CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 1
Rúbrica

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **26 de junho de 2026**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 2606.01/2026**, com o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA. Com este fim e para constar, eu, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Centro Novo do Maranhão/MA, **26 de junho de 2026.**

Vildania da Silva Botelho
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 2
Rúbrica

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria / Órgão:	Câmara Municipal	**Unidade Administrativa:**	Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.
Nome do requisitante:	Vildania da Silva Botelho	**Cargo/Função:**	Secretária Geral da Câmara Municipal

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA	01	SERVIÇO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de manutenção predial nas dependências da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo, insumos e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislação vigente e demais exigências deste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados de forma contínua, organizada e tecnicamente adequada, compreendendo, dentre outros, os seguintes itens:

2.1 Serviços de Alvenaria

Recuperação de paredes danificadas;

Fechamento de fissuras e trincas superficiais;

Execução de reboco, chapisco e emboço;

Recomposição de elementos em alvenaria;

Pequenos reparos estruturais que não alterem as características da edificação.

2.2 Serviços de Revestimentos

Remoção de revestimentos deteriorados;

Assentamento de revestimentos cerâmicos;

Rejuntamento;

Regularização de superfícies;

Correção de desplacamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 3
Rúbrica

2.3 Serviços de Pintura
Preparação das superfícies;
Lixamento;
Aplicação de selador e fundo preparador quando necessário;
Pintura interna e externa com tinta acrílica, PVA ou esmalte sintético, conforme cada ambiente;
Aplicação mínima de duas demãos ou quantas forem necessárias para perfeito acabamento.
2.4 Serviços Hidrossanitários
Substituição de tubulações danificadas;
Troca de registros, torneiras, sifões e conexões;
Correção de vazamentos;
Manutenção de vasos sanitários e lavatórios;
Limpeza e testes de funcionamento.
2.5 Serviços Elétricos
Substituição de interruptores e tomadas;
Troca de luminárias e lâmpadas;
Revisão da instalação elétrica;
Organização da fiação;
Substituição de disjuntores quando necessário;
Testes de funcionamento e segurança.
2.6 Cobertura
Revisão completa do telhado;
Substituição de telhas quebradas;
Correção de infiltrações;
Fixação de peças soltas;
Revisão da estrutura de apoio quando necessária.
2.7 Esquadrias
Recuperação de portas e janelas;
Regulagem de dobradiças;
Troca de fechaduras;
Substituição de vidros quebrados;
Pintura e acabamento.
2.8 Pisos
Substituição de peças danificadas;
Regularização do contrapiso;
Assentamento de piso cerâmico;
Rejuntamento;
Nivelamento.
2.9 Forros
Reparos em forros de PVC ou gesso;
Substituição de peças danificadas;
Ajustes de fixação;
Acabamento.
2.10 Limpeza Final

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 4
Rúbrica

Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá realizar limpeza completa do local, removendo resíduos, entulhos e materiais excedentes, entregando os ambientes em perfeitas condições de uso.

2.11. MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão:
Ser novos, de primeira qualidade e sem uso anterior;
Possuir procedência comprovada;
Atender às normas da ABNT;
Possuir garantia do fabricante;
Ser previamente aprovados pela fiscalização quando solicitado.

Não será permitida a utilização de materiais recondicionados, reutilizados ou de qualidade inferior.

2.12. MÃO DE OBRA

A contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente qualificados para cada atividade, observando as normas trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho.

Toda a equipe deverá utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e, quando necessário, Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

2.13. EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, incluindo transporte, operação, manutenção e substituição quando necessário.

2.14. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados:
Conforme cronograma aprovado pela Administração;
Durante o horário definido pela fiscalização, evitando prejuízos às atividades da Câmara Municipal;
Observando rigorosamente as normas técnicas vigentes;
Com acompanhamento permanente da fiscalização.

2.15. CONTROLE DE QUALIDADE

Durante toda a execução contratual serão observados:
Qualidade dos materiais;
Qualidade dos acabamentos;
Alinhamento e nivelamento;
Funcionamento das instalações;
Limpeza dos ambientes;
Atendimento às especificações do projeto.
Os serviços que apresentarem defeitos deverão ser refeitos às expensas da contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 5
Rúbrica

2.16. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada será responsável pela garantia dos serviços executados durante o prazo previsto na legislação aplicável, obrigando-se a corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer falhas decorrentes de vícios de execução, materiais inadequados ou defeitos constatados após o recebimento dos serviços.

2.17. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Compete à contratada:
Fornecer toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários;
Cumprir integralmente as normas técnicas e de segurança;
Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio público ou a terceiros;
Manter o local de trabalho organizado durante toda a execução;
Retirar diariamente os resíduos produzidos;
Refazer serviços rejeitados pela fiscalização sem qualquer custo adicional para a Administração.

2.18. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços somente serão considerados concluídos após vistoria da fiscalização, que verificará:
Conformidade com o projeto e as especificações técnicas;
Qualidade dos acabamentos;
Funcionamento das instalações;
Limpeza final;
Ausência de pendências ou defeitos.

Somente após a aprovação da fiscalização será emitido o Termo de Recebimento dos serviços.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de execução de serviços de manutenção predial nas dependências da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, visando assegurar a adequada conservação da estrutura física do imóvel, a preservação do patrimônio público e a manutenção das condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade e salubridade necessárias ao pleno desempenho das atividades legislativas e administrativas desenvolvidas por esta Casa Legislativa.

O prédio da Câmara Municipal constitui o principal espaço destinado ao exercício das funções institucionais do Poder Legislativo Municipal, sendo utilizado diariamente para a realização de sessões plenárias, reuniões das comissões permanentes e temporárias, atendimento ao público, funcionamento dos setores administrativos, recepção de autoridades e desenvolvimento das demais atividades inerentes ao processo legislativo. Em razão da utilização contínua e da ação natural do tempo, a edificação apresenta desgaste em diversos de seus elementos construtivos, tornando indispensável a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 6
Rúbrica

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar o agravamento de problemas estruturais e funcionais, comprometendo a segurança dos vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam as instalações do Poder Legislativo, além de provocar a deterioração acelerada dos bens públicos e elevar significativamente os custos de futuras intervenções, em razão da necessidade de reparos mais complexos e onerosos.

A execução dos serviços de manutenção permitirá a recuperação e conservação dos elementos construtivos da edificação, compreendendo, conforme projeto e planilha orçamentária, intervenções em revestimentos, pinturas, esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, cobertura, pisos, forros, alvenarias, calçadas e demais componentes da estrutura física que necessitem de reparos para restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento.

A manutenção predial possui caráter essencial, uma vez que contribui diretamente para a continuidade da prestação dos serviços públicos, proporcionando um ambiente seguro, organizado, funcional e adequado tanto aos agentes públicos quanto à população que busca atendimento na Câmara Municipal. Além disso, a conservação preventiva do imóvel representa medida de boa gestão patrimonial, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e observados pela Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro permanente de pessoal, de equipe técnica especializada, equipamentos e mão de obra suficientes para executar os serviços de manutenção predial com a qualidade, segurança e observância das normas técnicas aplicáveis, tornando necessária a contratação de empresa especializada, dotada de capacidade técnica, profissionais qualificados e experiência na execução de serviços dessa natureza.

A contratação proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e demais colaboradores, garantindo maior conforto, segurança e eficiência no desenvolvimento das atividades institucionais, bem como melhores condições de atendimento à população, preservando a imagem institucional do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de manutenção do prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, considerando que a medida visa preservar o patrimônio público, garantir a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, proporcionar condições adequadas de funcionamento da edificação e assegurar o interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e supremacia do interesse público que regem a Administração Pública.

4. FONTE DE RECURSO

5.1. 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício.

6. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 7
Rúbrica

6.1. Os serviços deverão ser prestados durante o período de vigência do contrato

7. LOCAL DA EXECUÇÃO:
7.1. Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

8. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Vildania da Silva Botelho – Secretária Geral da Câmara Municipal

9. PRAZO PARA PAGAMENTO:
9.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada no protocolo desta Câmara Municipal da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LOCAL E DATA	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Centro Novo do Maranhão - MA, 26 de junho de 2026	Vildania da Silva Botelho Secretária Geral da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 8
Rúbrica

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:
1.1. Processo Administrativo nº 2606.01/2026
1.2. Requisitante: Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

2. Do objeto:
2.1. Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

Ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de junho do ano de 2026, eu, LAUDIRENE RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal, autuo o Processo Administrativo nº 2606.01/2026, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, responsável pelo Gabinete da Presidência da Câmara, o subscrevo.

Centro Novo do Maranhão- MA, 26 de junho de 2026.

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 9
Rúbrica

DESPACHO

AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Assunto: Solicitação de elaboração de planilhas orçamentárias.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2606.01/2026 destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, solicito a esse Departamento de Engenharia a elaboração das planilhas orçamentárias necessárias para subsidiar a futura contratação.

As planilhas deverão contemplar, no mínimo, os quantitativos, especificações dos serviços, composição dos custos unitários, cronograma físico-financeiro (quando aplicável), memória de cálculo, bem como os demais elementos técnicos indispensáveis à correta estimativa do valor da contratação, observando as referências oficiais de custos vigentes, especialmente as tabelas do SINAPI, SICRO ou outra base de preços compatível com a natureza dos serviços.

A elaboração das referidas planilhas é imprescindível para a adequada instrução do processo administrativo, permitindo a definição do orçamento estimado da contratação, a verificação da compatibilidade dos preços de mercado e o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para que esse Departamento proceda à elaboração da documentação técnica solicitada, devolvendo o processo após a conclusão dos trabalhos para prosseguimento dos atos administrativos pertinentes.

Centro Novo do Maranhão – 26 de junho de 2026.

Laudirene Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 10
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

À Sr.ª
Laudirene Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA

Em atendimento à solicitação encaminhada por meio dos autos do Processo Administrativo nº 2606.01/2026 que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA**, informo que este Departamento de Engenharia procedeu à elaboração da documentação técnica necessária para subsidiar a estimativa da contratação, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Após os levantamentos técnicos, quantitativos e análise dos serviços necessários à execução do objeto, encaminho os autos contendo os seguintes documentos:

I – Orçamento Sintético dos serviços de manutenção predial;
II – Memorial de Cálculo dos quantitativos dos serviços;
III – Demonstrativo da composição do Benefício e Despesas Indiretas – BDI;
IV – Planilha de Encargos Sociais incidente sobre a mão de obra;
V – Cronograma Físico-Financeiro para execução dos serviços;
VI – Curva ABC de Serviços;
VII – Curva ABC de Insumos; e
VIII – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Esclarece-se que os documentos técnicos foram elaborados com base nos levantamentos realizados no imóvel, utilizando referências oficiais de custos e parâmetros técnicos vigentes, de modo a assegurar a adequada estimativa do valor da contratação e o planejamento da futura execução dos serviços.

Dessa forma, devolvem-se os autos ao Setor de Licitações para prosseguimento da instrução processual, adotando-se as providências administrativas cabíveis para a continuidade do procedimento de contratação.

Centro Novo do Maranhão – MA, 06 de julho de 2026.

Marcos Breno Chaves Carvalho
MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Registro: 1119689864MA
Setor de Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 11
Rubrica

PROJETO BÁSICO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Contratação de empresa especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

1.2. A demanda dos serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos necessários para realização dos serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD
1.	Contratação de empresa especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA	serviço	01

1.3. O prazo de execução da contratação é de 90 (noventa) dias, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns).

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

3.2. A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações para exercício de 2026, por se tratar de uma necessidade identificada de forma superveniente no decorrer do exercício, que exigiu pronta atuação da administração municipal para assegurar a segurança da comunidade e restabelecer as condições adequadas de circulação na região.

3.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda - DFD e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 12
Rúbrica

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Não se aplica a este objeto.

5.3. Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

5.3.1. Não se aplica a este objeto.

5.4. Exigência de carta de solidariedade

5.4.1. Não se aplica a este objeto.

5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6. Garantia da contratação

5.6.1. Não será exigida a garantia de contratação.

5.7. Vistoria

5.7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

5.7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5.7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

5.7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 13
Rúbrica

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1. Início da execução do objeto: 05 dias [da assinatura do contrato] OU [da emissão da ordem de serviço]

6.2. Local e horário da prestação dos serviços

6.2.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Município de Centro Novo do Maranhão - MA.

6.2.1. Os serviços serão prestados no seguinte horário: A ser definido conforme cronograma a ser elaborado pelo órgão.

6.3. Materiais a serem disponibilizados

6.3.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas no projeto, promovendo sua substituição quando necessário.

6.4. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

6.4.1. Não se aplica a este objeto.

6.5. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.5.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.6.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 14
Rúbrica

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de vigência do contrato.

7.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Câmara Municipal - MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 15
Rúbrica

7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 16
Rúbrica

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.1.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.1.1.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

8.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.1.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.1.2.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.1.2.3. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.1.2.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 107
Rúbrica

8.1.2.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

8.1.2.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.1.2.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.1.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.1.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.1.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.1.4.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.1.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.1.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 18
Rúbrica

8.1.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.2.5. o valor a pagar; e

8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 19
Rúbrica

8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

8.4.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 20
Rúbrica

8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.1.1. Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

9.1.2. Prova de inscrição ou registro do responsável técnico engenheiro civil junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 21
Rúbrica

9.1.3. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou mediante Declaração de Contratação futura mediante anuência do profissional.

9.1.4. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

9.1.5. Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior engenheiro, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

9.1.6. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

9.1.7. A empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

9.1.8. Atestado de Capacidade Técnica-operacional, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "GLOBAL".

11. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal - MA.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PODER 01 - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 22
Rubrica

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
UNIDADE 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

12.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

12.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Projeto Básico;

12.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 23
Rubrica

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Câmara Municipal/MA;

12.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal/MA;

12.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Projeto Básico.

13.2. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que não traga prejuízo para a Câmara Municipal.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 24
Rúbrica

13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

13.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

13.5. O prazo de vigência da contratação é 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.

13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 25
Rúbrica

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta)* **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3. a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, e 14.1.8. a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 26
Rúbrica

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 27
Rúbrica

contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. VALOR ESTIMADO

15.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, que deverá ser juntado após sua conclusão como apêndice deste termo.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIA DE PROPOSTA

16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

16.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

16.2. Regime de execução

16.2.1. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

16.3. Critérios de aceitabilidade de preços

16.3.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

16.3.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº14.133/2021);

16.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

16.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação.

16.4.2. custos unitários relevantes.

16.4. Exigência de Garantia da Proposta como requisito de pré-habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 28
Rúbrica

16.4.1. Não será exigido Garantia da Proposta.

16.5. Exigências de habilitação.

16.5.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

16.5.1.1. Habilitação jurídica;

16.5.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9);

16.5.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

16.5.1.4. Qualificação econômico-financeira;

16.5.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. O objeto deste Projeto Básico se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 292/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

Centro Novo do Maranhão – MA, 03 de julho de 2026.

Marcos Breno Chaves Carvalho

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Registro: 1119689864MA
Setor de Engenharia

	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	Bancos	B.D.I.	
		SINAPI - 04/2026 - Maranhão SBC - 06/2026 - Maranhão ORSE - 03/2026 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	22,47%	

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**11.738,73**	**11.738,73**	**9,11 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	497,53	609,32	3.655,92	2,84 %
1.2	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	9	733,32	898,09	8.082,81	6,27 %
2			**PISO**		**1**		**3.036,00**	**3.036,00**	**2,36 %**
2.1	94439	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (	m²	50	49,58	60,72	3.036,00	2,36 %
3			**PINTURA**		**1**		**60.444,97**	**60.444,97**	**46,92 %**
3.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA INTERNA)	m²	1423	15,20	18,61	26.482,03	20,56 %
3.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL (PINTURA EXTERNA)	m²	479,45	17,59	21,54	10.327,35	8,02 %
3.3	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1902,65	4,19	5,13	9.760,59	7,58 %
3.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	200	29,47	36,09	7.218,00	5,60 %
3.5	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	420	12,95	15,85	6.657,00	5,17 %
4			**COBERTURA E FORRO**		**1**		**28.347,70**	**28.347,70**	**22,01 %**
4.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	30	67,81	83,04	2.491,20	1,93 %
4.2	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	30	25,08	30,71	921,30	0,71 %

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M

Rubrica

4.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	48,60	59,52	1.785,60	1,39 %
4.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	50	48,15	58,96	2.948,00	2,29 %
4.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	144,89	177,44	8.872,00	6,89 %
4.6	160618	SBC	MANTA ASFALTICA 3MM	m²	30	92,45	113,22	3.396,60	2,64 %
4.7	160607	SBC	MANTA ANTI CHAMAS PARA SUBCOBERTURA - ISOLAMENTO TERMICO	m²	100	64,78	79,33	7.933,00	6,16 %
5			**ELÉTRICA**		**1**		**3.752,96**	**3.752,96**	**2,91 %**
5.1	060316	SBC	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	UN	8	275,32	337,18	2.697,44	2,09 %
5.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	8,01	9,80	980,00	0,76 %
5.3	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	8	7,71	9,44	75,52	0,06 %
6			**REVESTIMENTOS**		**1**		**8.645,50**	**8.645,50**	**6,71 %**
6.1	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	100	14,65	17,94	1.794,00	1,39 %
6.2	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	50	111,89	137,03	6.851,50	5,32 %
7			**ESQUADRIAS**		**1**		**7.531,20**	**7.531,20**	**5,85 %**
7.1	00000052	Próprio	PORTA DE VIDRO PIVOLTANTE DUAS FOLHAS DE 1X2,10 - 10MM	UN	1	3.452,82	4.228,66	4.228,66	3,28 %
7.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.348,31	1.651,27	3.302,54	2,56 %
8			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**		**1**		**5.317,43**	**5.317,43**	**4,13 %**
8.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30	5,39	6,60	198,00	0,15 %
8.2	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	8,41	10,29	102,90	0,08 %
8.3	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	7,32	8,96	89,60	0,07 %
8.4	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	5,42	6,63	66,30	0,05 %

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Rubrica
Folha 30

8.5	96847	SINAPI	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	10	36,10	44,21	442,10	0,34 %
8.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	109,96	134,66	673,30	0,52 %
8.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30	20,49	25,09	752,70	0,58 %
8.8	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	12,67	15,51	93,06	0,07 %
8.9	C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	5	29,30	35,88	179,40	0,14 %
8.10	100878	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	740,34	906,69	2.720,07	2,11 %

Total sem BDI	**105.196,90**
Total do BDI	**23.617,59**
Total Geral	**128.814,49**

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361

Assinado de forma digital por MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361
Dados: 2026.06.26 13:28:59 -03'00'

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Setor de Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 31
Rubrica

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 04/2026 - Maranhão **22,47%**
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**11.738,73**	**11.738,73**	**9,11 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	497,53	609,32	3.655,92	2,84 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				2*3				**6,0000000**	
1.2	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	9	733,32	898,09	8.082,81	6,27 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				3*3				**9,0000000**	
2			**PISO**		**1**		**3.036,00**	**3.036,00**	**2,36 %**
2.1	94439	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (	m²	50	49,58	60,72	3.036,00	2,36 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área de reparo	50				**50,0000000**	
3			**PINTURA**		**1**		**60.444,97**	**60.444,97**	**46,92 %**
3.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA INTERNA)	m²	1423	15,20	18,61	26.482,03	20,56 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de pintura interna	1423				**1.423,0000000**	
3.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL (PINTURA EXTERNA)	m²	479,45	17,59	21,54	10.327,35	8,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de pintura externa	479,45				**479,4500000**	

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 32
Rubrica

3.3	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1902,65	4,19	5,13	9.760,59	7,58 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de pintura	1902,65				**1.902,6500000**	
3.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	200	29,47	36,09	7.218,00	5,60 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de parede a ser emassada	200				**200,0000000**	
3.5	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	420	12,95	15,85	6.657,00	5,17 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de forro	420				**420,0000000**	
4			**COBERTURA E FORRO**		**1**		**28.347,70**	**28.347,70**	**22,01 %**
4.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	30	67,81	83,04	2.491,20	1,93 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de reparo em telhas	30				**30,0000000**	
4.2	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	30	25,08	30,71	921,30	0,72 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de trama de madeira	30				**30,0000000**	
4.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	48,60	59,52	1.785,60	1,39 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			rufo	30				**30,0000000**	
4.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	50	48,15	58,96	2.948,00	2,29 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área de reparo de forro	50				**50,0000000**	
4.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	144,89	177,44	8.872,00	6,89 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			reparo em calha	50				**50,0000000**	

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 33
Rubrica

4.6	160618	SBC	MANTA ASFALTICA 3MM	m²	30	92,45	113,22	3.396,60	2,64 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				30				**30,0000000**	
4.7	160607	SBC	MANTA ANTI CHAMAS PARA SUBCOBERTURA - ISOLAMENTO TERMICO	m²	100	64,78	79,33	7.933,00	6,16 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área de manta	100				**100,0000000**	
5			**ELÉTRICA**		**1**		**3.752,96**	**3.752,96**	**2,91 %**
5.1	060316	SBC	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	UN	8	275,32	337,18	2.697,44	2,09 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			refletores ao entorno do prédio	8				**8,0000000**	
5.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	8,01	9,80	980,00	0,76 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			cabos para refletores	100				**100,0000000**	
5.3	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	8	7,71	9,44	75,52	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			interruptor p refletor	8				**8,0000000**	
6			**REVESTIMENTOS**		**1**		**8.645,50**	**8.645,50**	**6,71 %**
6.1	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	100	14,65	17,94	1.794,00	1,39 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			reparo em reboco	100				**100,0000000**	
6.2	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	50	111,89	137,03	6.851,50	5,32 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				50				**50,0000000**	
7			**ESQUADRIAS**		**1**		**7.531,20**	**7.531,20**	**5,85 %**
7.1	00000052	Próprio	PORTA DE VIDRO PIVOLTANTE DUAS FOLHAS DE 1X2,10 - 10MM	UN	1	3.452,82	4.228,66	4.228,66	3,28 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				1				**1,0000000**	

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 24
Rubrica

7.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.348,31	1.651,27	3.302,54	2,56 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				2				**2,0000000**	
8			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**		**1**		**5.317,43**	**5.317,43**	**4,13 %**
8.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30	5,39	6,60	198,00	0,15 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				30				**30,0000000**	
8.2	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	8,41	10,29	102,90	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				10				**10,0000000**	
8.3	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	7,32	8,96	89,60	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				10				**10,0000000**	
8.4	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	5,42	6,63	66,30	0,05 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				10				**10,0000000**	
8.5	96847	SINAPI	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	10	36,10	44,21	442,10	0,34 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				10				**10,0000000**	
8.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	109,96	134,66	673,30	0,52 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				5				**5,0000000**	

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M
Folha 35
Rúbrica

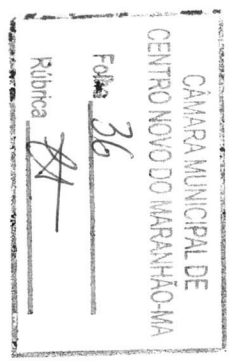
8.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30	20,49	25,09	752,70	0,58 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				30				**30,0000000**	
8.8	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	12,67	15,51	93,06	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				6				**6,0000000**	
8.9	C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	5	29,30	35,88	179,40	0,14 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				5				**5,0000000**	
8.10	100878	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	740,34	906,69	2.720,07	2,11 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				3				**3,0000000**	

Total sem BDI	**105.196,90**
Total do BDI	**23.617,59**
Total Geral	**128.814,49**

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361

Assinado de forma digital por MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361
Dados: 2026.06.26 13:29:34 -03'00'

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Setor de Engenharia



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M
Folha 37
Rúbrica

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		11.738,73	11.738,73		
2	PISO	100,00%		50,00%	50,00%
		3.036,00		1.518,00	1.518,00
3	PINTURA	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%
		60.444,97	15.111,24	15.111,24	30.222,49
4	COBERTURA E FORRO	100,00%	25,00%	50,00%	25,00%
		28.347,70	7.086,93	14.173,85	7.086,93
5	ELÉTRICA	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%
		3.752,96	1.876,48	938,24	938,24
6	REVESTIMENTOS	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%
		8.645,50	2.161,38	2.161,38	4.322,75
7	ESQUADRIAS	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%
		7.531,20	3.765,60	1.882,80	1.882,80
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%
		5.317,43	2.658,72	1.329,36	1.329,36
Porcentagem			**34,47%**	**28,81%**	**36,72%**
Custo			**44.399,06**	**37.114,86**	**47.300,55**
Porcentagem Acumulado			**34,47%**	**63,28%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**44.399,06**	**81.513,92**	**128.814,49**

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361

Assinado de forma digital por MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361
Dados: 2026.06.26 13:30:55 -03'00'

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Setor de Engenharia

	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	Bancos SINAPI - 04/2026 - Maranhão SBC - 06/2026 - Maranhão ORSE - 03/2026 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	B.D.I. 22,47%					

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA INTERNA)	Pintura Interna	m²	1.423,0	18,61	26.482,03	20,56	20,56
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL (PINTURA EXTERNA)	Pintura Interna	m²	479,45	21,54	10.327,35	8,02	28,58
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1.902,65	5,13	9.760,59	7,58	36,15
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	50,0	177,44	8.872,00	6,89	43,04
74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	9,0	898,09	8.082,81	6,27	49,31
160607	SBC	MANTA ANTI CHAMAS PARA SUBCOBERTURA - ISOLAMENTO TERMICO	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	100,0	79,33	7.933,00	6,16	55,47
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	200,0	36,09	7.218,00	5,60	61,08
104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	50,0	137,03	6.851,50	5,32	66,40
104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	420,0	15,85	6.657,00	5,17	71,56
00000052	Próprio	PORTA DE VIDRO PIVOLTANTE DUAS FOLHAS DE 1X2,10 - 10MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	4.228,66	4.228,66	3,28	74,85
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	609,32	3.655,92	2,84	77,68
160618	SBC	MANTA ASFALTICA 3MM	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	30,0	113,22	3.396,60	2,64	80,32
100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	2,0	1.651,27	3.302,54	2,56	82,89
94439	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	50,0	60,72	3.036,00	2,36	85,24
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros	m²	50,0	58,96	2.948,00	2,29	87,53

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Rubrica

100878	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	3,0	906,69	2.720,07	2,11	89,64
060316	SBC	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	8,0	337,18	2.697,44	2,09	91,74
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	30,0	83,04	2.491,20	1,93	93,67
120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	100,0	17,94	1.794,00	1,39	95,06
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	30,0	59,52	1.785,60	1,39	96,45
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	100,0	9,80	980,00	0,76	97,21
92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	30,0	30,71	921,30	0,72	97,93
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	30,0	25,09	752,70	0,58	98,51
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	5,0	134,66	673,30	0,52	99,03
96847	SINAPI	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	Instalações Hidráulicas em PEX	UN	10,0	44,21	442,10	0,34	99,38
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	30,0	6,60	198,00	0,15	99,53
C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	0	UN	5,0	35,88	179,40	0,14	99,67
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,0	10,29	102,90	0,08	99,75
86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	6,0	15,51	93,06	0,07	99,82
89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,0	8,96	89,60	0,07	99,89
3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	Conversão InfoWOrca	un	8,0	9,44	75,52	0,06	99,95
89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	10,0	6,63	66,30	0,05	100,00

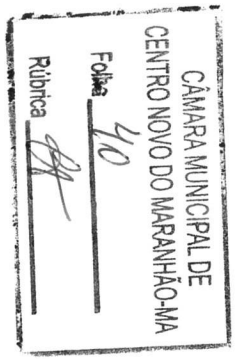
Total sem BDI 105.1[illegible]6,90
Total do BDI 23.6[illegible]7,59
Total Geral 128.8[illegible]4,49

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Rubrica 39

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361

Assinado de forma digital por MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361
Dados: 2026.06.26 13:30:21 -03'00'

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Setor de Engenharia



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Bancos

SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
00007356	SINAPI		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	434,709825		48,72		21.178,44		21.178,44	16,44%	21.178,44	16,44%
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	682,1167403		26,98		18.403,61		18.403,61	14,29%	39.582,05	30,73%
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	374,5267141		18,28		6.848,14		6.848,14	5,32%	46.430,18	36,04%
00040784	SINAPI		CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	52,5		103,03		5.409,29		5.409,29	4,20%	51.839,47	40,24%
00006085	SINAPI		SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	560,749008		9,48		5.315,44		5.315,44	4,13%	57.154,91	44,37%
00010515	SINAPI		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	54,32		87,27		4.740,62		4.740,62	3,68%	61.895,53	48,05%
099024	SBC		IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	146,91		27,38		4.021,78		4.021,78	3,12%	65.917,31	51,17%
00000031	Próprio		VIDRO TEMPERADO 10MM	Material	M²	4,2		857,29		3.600,62		3.600,62	2,80%	69.517,93	53,97%
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1318,618499		2,69		3.552,81		3.552,81	2,76%	73.070,73	56,73%
099618	SBC		AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	155,01		20,51		3.178,58		3.178,58	2,47%	76.249,31	59,19%
00004813	SINAPI		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	6		529,07		3.174,42		3.174,42	2,46%	79.423,74	61,66%
00006189	SINAPI		TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	72		43,57		3.137,39		3.137,39	2,44%	82.561,12	64,09%
044622	SBC		MANTA 1 FACE PROTELHADO 1,2x10mx4mm PROMAFLEX	Material	m²	110		22,44		2.468,02		2.468,02	1,92%	85.029,14	66,01%
00044019	SINAPI		BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Material	UN	3		771,01		2.313,03		2.313,03	1,80%	87.342,17	67,80%
049526	SBC		ILUMINACAO - REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA DE AGUA	Material	UN	8		286,57		2.292,54		2.292,54	1,78%	89.634,71	69,58%
00035693	SINAPI		TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	112,476		20,32		2.285,26		2.285,26	1,77%	91.919,97	71,36%
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1318,618499		1,67		2.196,28		2.196,28	1,70%	94.116,25	73,06%
00007194	SINAPI		TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	40,71		47,79		1.945,44		1.945,44	1,51%	96.061,69	74,57%
00043651	SINAPI		MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	277,418		6,96		1.929,80		1.929,80	1,50%	97.991,49	76,07%
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	672,19514		2,73		1.835,82		1.835,82	1,43%	99.827,31	77,50%
058101	SBC		MANTA ASFALTICA ALUMINIO OTTO BAUMGART 3mm	Material	m²	33		50,41		1.663,49		1.663,49	1,29%	101.490,80	78,79%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	61,87529488		25,35		1.568,62		1.568,62	1,22%	103.059,42	80,01%
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1070,635399		1,32		1.416,10		1.416,10	1,10%	104.475,52	81,11%
00043490	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	672,19514		2,06		1.383,04		1.383,04	1,07%	105.858,56	82,18%
00013388	SINAPI		SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	10,35		126,52		1.309,52		1.309,52	1,02%	107.168,08	83,20%
00012872	SINAPI		GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	39,7889259		25,35		1.008,70		1.008,70	0,78%	108.176,78	83,98%
00004984	SINAPI		PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	2		481,64		963,28		963,28	0,75%	109.140,06	84,73%
00004760	SINAPI		AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	37,5816366		25,35		952,74		952,74	0,74%	110.092,80	85,47%
099140	SBC		ESTUCADOR	Mão de Obra	H	34,2		27,38		936,25		936,25	0,73%	111.029,05	86,19%
00040873	SINAPI		RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	31,5		29,23		920,86		920,86	0,71%	111.949,91	86,90%
00000142	SINAPI		SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	13,99		65,72		919,39		919,39	0,71%	112.869,30	87,62%

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Rubrica

41

00012869	SINAPI		TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	34,544091		25,03		864,74		864,74	0,67%	113.734,04	88,29%
00004812	SINAPI		PLACA DE GESSO PARA FORRO, "60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	52,07		16,33		850,06		850,06	0,66%	114.584,09	88,95%
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1318,618499		0,62		823,61		823,61	0,64%	115.407,70	89,59%
00000981	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	124,34		5,90		733,99		733,99	0,57%	116.141,68	90,16%
00004472	SINAPI		VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	12,169284		55,82		679,31		679,31	0,53%	116.820,99	90,69%
00004750	SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	25,82607366		25,35		654,72		654,72	0,51%	117.475,72	91,20%
00013415	SINAPI		TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	5		130,69		653,44		653,44	0,51%	118.129,16	91,70%
00043491	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	366,7515806		1,69		619,84		619,84	0,48%	118.749,00	92,19%
00000183	SINAPI		BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	2		293,93		587,86		587,86	0,46%	119.336,85	92,64%
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	2,990915		189,83		567,76		567,76	0,44%	119.904,62	93,08%
00002696	SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	22,23374801		25,35		563,65		563,65	0,44%	120.468,27	93,52%
00001214	SINAPI		CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,29526634		24,14		441,63		441,63	0,34%	120.909,90	93,86%
099900	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	21,5		19,75		424,52		424,52	0,33%	121.334,42	94,19%
00003104	SINAPI		CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2		205,92		411,84		411,84	0,32%	121.746,26	94,51%
00001381	SINAPI		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	342,5		1,18		402,68		402,68	0,31%	122.148,94	94,83%
00003081	SINAPI		FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	2		176,76		353,52		353,52	0,27%	122.502,46	95,10%
00007213	SINAPI		TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	10,8		32,41		349,98		349,98	0,27%	122.852,44	95,37%
000050	SBC		CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	229,2		1,32		303,16		303,16	0,24%	123.155,60	95,61%
00000246	SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	15,27275394		19,30		294,78		294,78	0,23%	123.450,38	95,84%
00004302	SINAPI		PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	37,8		6,99		264,34		264,34	0,21%	123.714,72	96,04%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	366,7515806		0,71		260,51		260,51	0,20%	123.975,23	96,24%
00020017	SINAPI		GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	23,26		10,68		248,40		248,40	0,19%	124.223,64	96,44%
00038922	SINAPI		JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	Material	UN	10		24,43		244,33		244,33	0,19%	124.467,96	96,63%
00009835	SINAPI		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	31,647		7,16		226,73		226,73	0,18%	124.694,70	96,80%
00002432	SINAPI		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	6		36,62		219,71		219,71	0,17%	124.914,41	96,97%
00037666	SINAPI		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,58316693		20,12		212,95		212,95	0,17%	125.127,36	97,14%
099250	SBC		ELETRICISTA	Mão de Obra	H	7,752		27,38		212,22		212,22	0,16%	125.339,58	97,30%
00002745	SINAPI		PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	40,5		5,17		209,31		209,31	0,16%	125.548,89	97,46%
00043483	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	115,60386		1,59		184,05		184,05	0,14%	125.732,95	97,61%

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO
Folha
Rubrica
42

00004408	SINAPI		RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	45		4,02		180,77		180,77	0,14%	125.913,71	97,75%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1318,618499		0,13		177,64		177,64	0,14%	126.091,35	97,89%
00043489	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	105,7599272		1,62		170,97		170,97	0,13%	126.262,33	98,02%
00009868	SINAPI		TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	31,479		5,19		163,46		163,46	0,13%	126.425,79	98,15%
00007334	SINAPI		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	8,79585		18,10		159,21		159,21	0,12%	126.585,00	98,27%
099806	SBC		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	7,752		20,51		158,96		158,96	0,12%	126.743,96	98,39%
00004384	SINAPI		PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	6		25,45		152,70		152,70	0,12%	126.896,66	98,51%
00004509	SINAPI		SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	19,2498		7,48		144,04		144,04	0,11%	127.040,70	98,62%
00005061	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	5,93		23,88		141,62		141,62	0,11%	127.182,32	98,73%
000110	SBC		AREIA FINA LAVADA	Material	m³	0,7		189,83		132,88		132,88	0,10%	127.315,20	98,84%
00003315	SINAPI		GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	90,635		1,16		105,45		105,45	0,08%	127.420,65	98,92%
00002436	SINAPI		ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,045548		25,35		102,56		102,56	0,08%	127.523,21	99,00%
00043465	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	105,7599272		0,89		94,55		94,55	0,07%	127.617,76	99,07%
I1865	SEINFRA		SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	Material	UN	5		16,88		84,38		84,38	0,07%	127.702,15	99,14%
00010489	SINAPI		VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,160516		19,28		80,20		80,20	0,06%	127.782,35	99,20%
00000247	SINAPI		AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,045548		19,30		78,08		78,08	0,06%	127.860,43	99,26%
00004253	SINAPI		OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,21986016		20,12		64,79		64,79	0,05%	127.925,22	99,31%
I0043	SEINFRA		AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,5		23,39		58,48		58,48	0,05%	127.983,70	99,36%
00011681	SINAPI		ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	6		8,96		53,79		53,79	0,04%	128.037,49	99,40%
00002418	SINAPI		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,6 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,97		16,99		50,45		50,45	0,04%	128.087,94	99,44%
00043485	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	36,844046		1,36		50,09		50,09	0,04%	128.138,03	99,47%
00034357	SINAPI		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	7,05		6,90		48,61		48,61	0,04%	128.186,64	99,51%
00006138	SINAPI		ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	3		15,21		45,63		45,63	0,04%	128.232,27	99,55%
00040547	SINAPI		PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	1,465		30,92		45,30		45,30	0,04%	128.277,57	99,58%
00006117	SINAPI		CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,288592287		19,30		44,17		44,17	0,03%	128.321,74	99,62%
00043459	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	115,60386		0,38		43,89		43,89	0,03%	128.365,63	99,65%
00000345	SINAPI		ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	1,085		35,64		38,67		38,67	0,03%	128.404,30	99,68%
I2320	SEINFRA		ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,25		28,76		35,94		35,94	0,03%	128.440,25	99,71%
00000367	SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,18		192,30		34,61		34,61	0,03%	128.474,86	99,74%
1117	ORSE		Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	8		4,16		33,31		33,31	0,03%	128.508,17	99,76%
00007340	SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,9771		33,79		33,02		33,02	0,03%	128.541,19	99,79%
00011467	SINAPI		FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	Material	UN	0,99		27,49		27,22		27,22	0,02%	128.568,41	99,81%
00005104	SINAPI		REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,281		92,70		26,05		26,05	0,02%	128.594,46	99,83%
00043461	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	36,844046		0,67		24,82		24,82	0,02%	128.619,27	99,85%
00020083	SINAPI		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,28		85,41		23,91		23,91	0,02%	128.643,18	99,87%
00003767	SINAPI		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	16,574		1,31		21,72		21,72	0,02%	128.664,91	99,88%
00007319	SINAPI		TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	1,4168		14,23		20,16		20,16	0,02%	128.685,07	99,90%
00002436/SI	ORSE		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,8		25,05		20,04		20,04	0,02%	128.705,11	99,92%

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Rubrica
43

00000122	SINAPI		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,248		75,38		18,69		18,69	0,01%	128.723,80	99,93%
014203	SBC		BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S8 C/PARAFUSO	Material	UN	16		1,11		17,83		17,83	0,01%	128.741,63	99,94%
00001607	SINAPI		CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	37,8		0,47		17,59		17,59	0,01%	128.759,22	99,96%
00006111/SI	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8		19,09		15,27		15,27	0,01%	128.774,50	99,97%
00007139	SINAPI		TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	10		1,51		15,06		15,06	0,01%	128.789,56	99,98%
098755	SBC		CABO AFUMEX GREEN 450/750V 1,5mm2	Material	M	4,2		3,51		14,76		14,76	0,01%	128.804,32	99,99%
00040568	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,6		24,47		14,68		14,68	0,01%	128.819,01	100,00%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	13,66394563		1,02		13,89		13,89	0,01%	128.832,90	100,01%
00043484	SINAPI		EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7,8		1,52		11,85		11,85	0,01%	128.844,74	100,02%
00020250	SINAPI		SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,39		27,86		10,87		10,87	0,01%	128.855,61	100,03%
00003904	SINAPI		LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	10		1,03		10,29		10,29	0,01%	128.865,89	100,04%
00043460	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7,8		1,25		9,74		9,74	0,01%	128.875,64	100,05%
00039027	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,4		24,27		9,71		9,71	0,01%	128.885,35	100,06%
00037329	SINAPI		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,066105		145,40		9,61		9,61	0,01%	128.894,96	100,06%
00003529	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	10		0,91		9,06		9,06	0,01%	128.904,02	100,07%
00021127	SINAPI		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,94		8,00		7,52		7,52	0,01%	128.911,54	100,08%
00010535	SINAPI		BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000998262		6.721,86		6,71		6,71	0,01%	128.918,25	100,08%
00011055	SINAPI		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	39,6		0,13		5,33		5,33	0,00%	128.923,58	100,08%
00002705	SINAPI		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	4,074708906		1,18		4,79		4,79	0,00%	128.928,37	100,09%
00038383	SINAPI		LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	1,149		2,91		3,35		3,35	0,00%	128.931,72	100,09%
00039026	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,12		27,31		3,28		3,28	0,00%	128.935,00	100,09%
00005065	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0678		46,21		3,13		3,13	0,00%	128.938,13	100,10%
00011945	SINAPI		BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	39,6		0,07		2,91		2,91	0,00%	128.941,04	100,10%
158	ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,16288		17,15		2,79		2,79	0,00%	128.943,84	100,10%
00005069	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0792		24,76		1,96		1,96	0,00%	128.945,80	100,10%
00036487	SINAPI		GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000327938		5.725,23		1,88		1,88	0,00%	128.947,68	100,10%
10492	ORSE		Cesta Básica	Material	un	0,0072		251,06		1,81		1,81	0,00%	128.949,48	100,10%
003420	SBC		FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,8		1,60		1,28		1,28	0,00%	128.950,77	100,11%
00005075	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,048		24,30		1,17		1,17	0,00%	128.951,93	100,11%
10761	ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,16288		6,12		1,00		1,00	0,00%	128.952,93	100,11%
00005066	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,022		32,01		0,70		0,70	0,00%	128.953,63	100,11%
2378	ORSE		Vale transporte	Material	un	0,1276		5,51		0,70		0,70	0,00%	128.954,34	100,11%
00003146	SINAPI		FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,126		5,11		0,64		0,64	0,00%	128.954,98	100,11%
I1180	SEINFRA		FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,4		0,44		0,62		0,62	0,00%	128.955,60	100,11%
941	ORSE		Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024		236,42		0,57		0,57	0,00%	128.956,17	100,11%
00003148	SINAPI		FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,027		20,05		0,54		0,54	0,00%	128.956,71	100,11%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	13,66394563		0,04		0,50		0,50	0,00%	128.957,21	100,11%
10517	ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00064		367,41		0,24		0,24	0,00%	128.957,45	100,11%
10362	ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0072		15,36		0,11		0,11	0,00%	128.957,56	100,11%

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO
Folha
Rubrica

00012893/SI	ORSE		Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012		90,54		0,11		0,11	0,00%	128.957,66	100,11%
10599	ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00288		22,04		0,06		0,06	0,00%	128.957,73	100,11%
00012892/SI	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,00368		13,31		0,05		0,05	0,00%	128.957,78	100,11%
10596	ORSE		Protetor auricular	Material	un	0,0072		5,89		0,04		0,04	0,00%	128.957,82	100,11%
00002711/SI	ORSE		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,00016		214,87		0,03		0,03	0,00%	128.957,85	100,11%
11241	ORSE		Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,00016		171,46		0,03		0,03	0,00%	128.957,88	100,11%
00012895/SI	ORSE		Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00096		16,53		0,02		0,02	0,00%	128.957,90	100,11%
1651	ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	0,00128		7,35		0,01		0,01	0,00%	128.957,91	100,11%
11240	ORSE		Alicate com isolamento	Material	un	0,00016		58,41		0,01		0,01	0,00%	128.957,92	100,11%
00012894/SI	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00032		24,63		0,01		0,01	0,00%	128.957,92	100,11%
10788	ORSE		Pá quadrada	Material	un	0,00016		45,19		0,01		0,01	0,00%	128.957,93	100,11%
4728	ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00024		22,75		0,01		0,01	0,00%	128.957,94	100,11%
10579	ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,00016		32,93		0,01		0,01	0,00%	128.957,94	100,11%
11242	ORSE		Chave inglesa 12"	Material	un	0,00008		53,89		0,00		0,00	0,00%	128.957,95	100,11%
4729	ORSE		Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00008		48,38		0,00		0,00	0,00%	128.957,95	100,11%

Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 8,59
Mão de Obra	R$ 41.246,14
Material	R$ 76.243,19
Serviços	R$ 1,34
Encargos Complementares	R$ 11.453,90
Franquia	R$ 4,79
Total sem BDI	**105.196,90**
Total do BDI	**23.617,59**
Total Geral	**128.814,49**

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361

Assinado de forma digital por MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361
Dados: 2026.07.01 10:31:58 -03'00'

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Setor de Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 45
Rúbrica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 46
Rúbrica

OBJETO: MANUTENÇÃO CÂMARA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI (OBRAS E SERVIÇOS)		
TIPO DE OBRA - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**%**
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**3,00%**
1.1	Diretoria incl. secretarias	0,20%
1.2	Depto. de Suprimentos e Compras	0,32%
1.3	Depto. Finan. incl. tesouraria/contabilidade	0,28%
1.4	Depto. Jurídico	0,30%
1.5	Depto. Recursos Humanos	0,20%
1.6	Depto. Planejamento e Orçamento	0,20%
1.7	Depto. Comercial	0,20%
1.8	Depto. Administrativo	1,00%
1.9	Apoio / Depósito	0,30%
2	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,59%**
2.1	Taxa de condomínio do prédio do escritório	0,07%
2.2	Seguro do escritório do depósito	0,07%
2.3	Moveis e Utensílios	0,05%
2.4	Taxas e licencas de funcionamento	0,10%
2.5	Material de consumo (Escrit./limpeza/higiene)	0,10%
2.6	Consumo de energia	0,10%
2.7	Despesas com telefone	0,10%
3	**SEGURO / GARANTIA / RISCO**	**1,77%**
3.1	Riscos	0,97%
3.2	Seguros + Garantia	0,80%
4	**LUCRO BRUTO**	**6,16%**
5	**TRIBUTOS**	**8,65%**
5.1	ISS	5,00%
5.2	PIS	0,65%
5.3	COFINS	3,00%
5.4	CPRB	0,00%
BDI =	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$	**22,47 %**
* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃOS NS. 325/2007 E 2.622/2013 - TCU - Plenário		

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361 Assinado de forma digital por MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361 Dados: 2026.07.01 10:32:53 -03'00'

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Engenheiro Civil

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 47
Rúbrica

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%	114,08%	71,35%

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361

Assinado de forma digital por MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361
Dados: 2026.07.01 10:33:35 -03'00'

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261081880

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES**

RNP: **1119689864**
Registro: **1119689864MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **01.612.536/0001-20**

AVENIDA AYRTON SENNA Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **FAROL**

Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65299000**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
Folha 48
Rúbrica

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:

Valor: **R$ 6.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AYRTON SENNA Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **FAROL**

Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65299000**

Data de Início: **20/06/2026** Previsão de término: **30/09/2026** Coordenadas Geográficas: **-2.138554, -46.122010**

Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **01.612.536/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	420,00	m²
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	420,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de fiscalização, elaboração de orçamento e projetos para manutenção da câmara municipal de centro novo do maranhão.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
RNP: 1119689864
Data: 03/07/2026 16:25:26

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO - CPF: *.968.293-****

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 01.612.536/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **02/07/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8307257630**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2bcbx
Impresso em: 03/07/2026 às 16:25:26 por: , ip: 191.160.37.157

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 49
Rúbrica

"APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO"

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento de Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

Centro Novo do Maranhão– MA, 03 de julho de 2026

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 50
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão- MA.

DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de Rubrica Orçamentária

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, no valor estimado de **R$ 128.814,49 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo de Dispensa de Licitação, conforme documentos constantes nos autos.

Centro Novo do Maranhão- MA, 08 de julho de 2026

Atenciosamente,

Laudirene Rodrigues

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 51
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"
Rua do Comércio nº 390, Centro-CEP: 65.299-000 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA.

A V.ex.ª. Srª.
LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta à solicitação de dotação orçamentária**

Em resposta a solicitação de dotação orçamentária encaminhada por V.Sa., informamos que existe dotação específica na **Lei Orçamento Anual - 2026**, para custeio das despesas na manutenção do prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, no valor estimado de **R$ 128.814,49 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).**

A dotação orçamentária é a seguinte:

PODER 01 - PODER LEGISLATIVO ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO UNIDADE 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01.031.0001.2002.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00

Centro Novo do Maranhão (MA), 08 de julho de 2026.

Atenciosamente,

JOHN KENNEDY BIZERRA VIEIRA:75107430368
Assinado de forma digital por JOHN KENNEDY BIZERRA VIEIRA:75107430368
Dados: 2026.07.08 12:57:35 -03'00'

John Kennedy Bizerra Vieira
CPF nº 751.074.303-68
CRC-MA 8515/O-8

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 52
Rúbrica

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **LAUDIRENE RODRIGUES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO, existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER 01 - PODER LEGISLATIVO ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO UNIDADE 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01.031.0001.2002.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R$ 128.814,49 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

Centro Novo do Maranhão, 08 de julho de 2026

Laudirene Rodrigues
LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 53
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Centro Novo do Maranhão, 08 de julho de 2026

Laudirene Rodrigues

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 54
Rúbrica

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a formalização da demanda e a instrução do Processo Administrativo nº2606.01/2026, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA;

Considerando que foram apresentados o Documento de Formalização da Demanda, Projeto Básico, estimativa da despesa, demonstração da existência de disponibilidade orçamentária e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos legais para a realização do procedimento de contratação direta;

AUTORIZO a instauração do procedimento de Dispensa de Licitação nº 007/2026, bem como a publicação do respectivo Aviso de Contratação Direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e nos demais meios de divulgação adotados por esta Administração, em observância aos princípios da publicidade, transparência e competitividade.

Determino, ainda, que o Agente de Contratação adote todas as providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento, promovendo o recebimento das propostas adicionais e dos documentos de habilitação durante o prazo estabelecido no Aviso de Contratação Direta, procedendo posteriormente à análise das propostas apresentadas, ao julgamento da habilitação, à realização de diligências, quando legalmente cabíveis, e à prática dos demais atos indispensáveis à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Cumpridas as etapas do procedimento, os autos deverão retornar à Presidência desta Câmara Municipal para apreciação do resultado, adoção das providências cabíveis e, sendo constatada a regularidade de todos os atos praticados, ratificação da contratação e autorização para a celebração do respectivo instrumento contratual.

Cumpra-se.

Centro Novo do Maranhão – MA, 20 de julho de 2026.

Laudirene Rodrigues

Laudirene Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 55
Rubrica

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REGIDO PELA LEI FEDERAL N°.14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2406.01/2026	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**
ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal	**SETOR REQUISITANTE:** Câmara Municipal
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL	**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de empresa especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Projeto Básico, **Anexo II** do Presente Edital.

O Presente procedimento de Dispensa de Licitação será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do através do E-MAIL:, site: comprascmcn@hotmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Início: 21/07/2026 - Término: 27/07/2026, às 11:00hs (Horário de Brasília)
SESSÃO PÚBLICA: 27/07/2026, às 11:01h (Horário de Brasília)
Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL
DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).
LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal, localizada na Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, Cep: 65.299-000, Centro Novo do Maranhão/Maranhão. E-mail para contato com a CPL: comprascmcn@hotmail.com

O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: https://cmcentronovo.ma.gov.br/

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **Francisco Jarbas Lima da Conceição** **Agente de Contratação da Câmara Municipal**	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com **68 (sessenta e oito)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 56
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2406.01/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.536/0001-20, através da Câmara Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **11:00hrs, do dia 27/07/2026**, procedimento de Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR GLOBAL" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. A PARTICIPANTE declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal de compras públicas, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E PRAZO

1.1. O objeto da presente Dispensa de Licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa visando a Contratação de empresa especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste AVISO e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo para apresentação da proposta de preços é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste instrumento convocatório.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1. Data de recebimento de propostas: 21/07/2026 a 27/07/2026 (Horário de Brasília)

2.2. Data da etapa de lances: 27/07/2026 das 11:01 as 17:00horas (Horário de Brasília)

2.3. Local: E-mail: – comprascmcn@hotmail.com

2.4. Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Instrumento, em que não esteja disposto "Horário Local".

3. FUNDAMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 57
Rúbrica

3.1. O presente procedimento de contratação direta mediante Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, está fundamentado no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 292/2023 e demais legislação correlata.

3.2. Objetivando alcançar maior nível de competitividade o procedimento será realizado de forma ELETRÔNICA por meio do E-mail: comprascmcn@hotmail.com.

4. PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

4.1. A participação na presente Dispensa de Licitação se dará mediante E-mail: comprascmcn@hotmail.com, disponível no endereço eletrônico comprascmcn@hotmail.com, condições não prevista neste instrumento.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa de Licitação, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. Poderão participar deste procedimento, pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no item 8 deste instrumento, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

4.4. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

4.5. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

4.5.1. O licitante que não atendam às condições deste instrumento e seu(s) anexo(s);

4.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.3. Agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

4.5.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal n°14.133/2021.

4.5.6. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 58
Rúbrica

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.5.6.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.5.6.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

4.5.6.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.6. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços (inicial ou final-adequada) que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.6.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio https://verificador.iti.gov.br, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M
Folha 59
Rúbrica

4.6.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.6 e 4.6.1 acima, o documento assinado eletronicamente deverá, ser apresentado juntamente com o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO, CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES

5.1. O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa de Licitação se dará com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

5.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa de Licitação, a proposta com a descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Projeto Básico: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia (quando for o caso) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. No cadastramento da proposta inicial, *quando houver a opção*, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 60
Rúbrica

5.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

5.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

5.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

5.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

5.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

5.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

5.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

6. FASE DE LANCES

6.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 61
Rúbrica

6.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3. O lance deverá ser ofertado por item, conforme critério de julgamento estabelecido neste instrumento.

6.4. O licitante poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários".

6.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$ 1,0 (um) real.**

6.6. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.7. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.8. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

6.9. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

6.10. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade com o Projeto Básico.

7.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração no Projeto Básico, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

7.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

7.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

7.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da Dispensa de Licitação, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 62
Rúbrica

7.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance e, se necessário, de documentos complementares.

7.4.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

7.4.2. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste instrumento convocatório.

7.4.2.1. Para a elaboração da proposta adequada a licitante poderá utilizar-se do modelo de proposta presente no Anexo I deste edital, o qual contém as seguintes exigências:

7.4.2.1.1. **Planilha Orçamentária** devidamente preenchida com os respectivos valores adequados ao último lance ofertado, conforme a planilha constante no arquivo no Projeto Executivo.

7.4.2.1.2. **Cronograma Físico Financeiro** devidamente preenchido com os respectivos valores adequados ao último lance ofertado, conforme o cronograma presente no mesmo arquivo da planilha orçamentária informado na aba **"Cronograma"**.

7.4.2.1.3. **Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)** ou declaração de que aceita as composições constantes deste edital ou no caso de não apresentação da composição do BDI, considerar-se-á que adotou o constante deste edital.

7.4.2.1.4. **Detalhamento dos Encargos Sociais (ES)**.

7.4.2.1.5. A proposta deverá conter as condições acima descritas, bem como as demais especificações constantes no **Anexo I**, e poderá conter a expressão "demais condições e especificações conforme o edital"

7.4.3. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação no Projeto Básico;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste instrumento ou seus anexos, desde que insanável;

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 63
Rúbrica

7.6.6. Além das disposições acima, a análise de exequibilidade observará o seguinte:

7.6.6.1. Em contratação de serviços de engenharia, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.6.6.2. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.6.6.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.6.6.4. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.6.6.5. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste instrumento.

8. HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 64
Rúbrica

8.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no item **8.10.** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.2.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

8.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

8.3.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante envio no email: comprascmcn@hotmail.com, deverá atender às condições exigidas no edital de dispensa de Licitação:.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 65
Rúbrica

8.3.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.3.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5.1. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

8.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

8.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8.11. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

8.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 66
Rúbrica

8.11.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.11.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.11.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11.8. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.11.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 64
Rúbrica

8.12.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.12.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.12.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.12.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

8.12.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.12.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.12.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

8.12.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.12.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

8.12.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.12.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 68
Rúbrica

8.13.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.13.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.13.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.13.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

8.13.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.13.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.13.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

8.13.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.13.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

8.13.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 69
Rúbrica

8.13.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.13.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.13.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.13.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

8.13.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

8.13.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

8.13.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.13.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

8.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.14.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, deverá ser apresentado os seguinte(s) documento(s):

8.14.1.1. Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

8.14.1.2. Prova de inscrição ou registro do responsável técnico engenheiro civil junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

8.14.1.3. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 70
Rúbrica

técnico, que demonstre a identificação do profissional, mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou mediante Declaração de Contratação futura mediante anuência do profissional.

8.14.1.4. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

8.14.1.5. Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior engenheiro, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

8.14.1.6. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

8.14.1.7. A empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

8.14.1.8. Atestado de Capacidade Técnica-operacional, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

8.15. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

8.15.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;

b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

8.15.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

8.15.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.15.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 71
Rúbrica

8.15.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

9.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

9.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

9.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

9.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico.

9.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

9.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 72
Rúbrica

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do contrato;

10.1.9. fraudar a Dispensa de Licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º. da Lei nº. 12.846/2013.

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência pela falta do subitem 10.1.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.2. Multa de 5. % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.2. a 10.1.12;

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos itens "10.1.1." a "10.1.12." do Item 10.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 73
Rúbrica

federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens "10.1.8." a "10.1.12." do Item 10.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

10.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.9.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 74
Rúbrica

10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este instrumento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O procedimento será divulgado no Portal da transparência, em conjuntamente será publicada o aviso resumido no diário oficial da Câmara Municipal.

11.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

11.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

11.3. As providências dos subitens 11.2.1. e 11.2.2. acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

11.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

11.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

11.8. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 75
Rubrica

11.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.12. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.13. Em caso de divergência entre disposições deste instrumento e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste instrumento.

11.14. Fica eleito o foro da Comarca de Centro Novo do Maranhão/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

11.15. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 12. deste instrumento.

12. ANEXOS

12.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

12.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

12.1.2. Anexo II - Projeto Básico.

12.1.2.1. Apêndice A – ETP

12.1.2.2. Apêndice B – Projeto Executivo

12.1.3. Anexo III - Minuta do Contrato.

Centro Novo do Maranhão/MA, em 21 de julho de 2026.

Laudirene Rodrigues

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 76
Rúbrica

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPALCENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA
Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, Centro Novo do Maranhão/MA.

Referente: Dispensa de Licitação nº 007/2026

Senhor Agente de Contratação,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
Razão Social
CNPJ:
Endereço:
E-mail Oficial de comunicação: | Tel:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR R$
1.	Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA	Serviço	1	

***OBS:** Apresentar juntamente com a proposta a **planilha orçamentária e demais detalhamentos solicitados no projeto executivo**, devidamente preenchidos com os valores readequados ao último valor ofertado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 77
Rubrica

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL

a) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o(a) Sr(a). **(nome completo),** brasileiro(a), estado civil **(xxxxx),** profissão **(representante comercial),** portador(a) da cédula de identidade RG nº **(número completo)**, inscrito(a) no CPF sob o nº **(número completo)**, residente e domiciliado(a) no **(endereço completo).**

b) Para contato comercial: Responsável/Representante Legal (nome completo): xxxx, Telefone Fixo nº: (xx) xxxx-xxxx, Telefone Celular nº: (xx) xxxxx-xxxx, E-mail: xxxx@xxx.xxx.xx.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 78
Rubrica

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
ANEXO II

PROJETO BÁSICO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Contratação de empresa especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

1.2. A demanda dos serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos necessários para realização dos serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD
1.	Contratação de empresa especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA	serviço	01

1.3. O prazo de execução da contratação é de 90 (noventa) dias, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns).

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

3.2. A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações para exercício de 2026, por se tratar de uma necessidade identificada de forma superveniente no decorrer do exercício, que exigiu pronta atuação da administração municipal para assegurar a segurança da comunidade e restabelecer as condições adequadas de circulação na região.

3.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda - DFD e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 79
Rúbrica

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Não se aplica a este objeto.

5.3. Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

5.3.1. Não se aplica a este objeto.

5.4. Exigência de carta de solidariedade

5.4.1. Não se aplica a este objeto.

5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6. Garantia da contratação

5.6.1. Não será exigida a garantia de contratação.

5.7. Vistoria

5.7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

5.7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5.7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

5.7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 80
Rúbrica

6.1.1.1. Início da execução do objeto: 05 dias [da assinatura do contrato] OU [da emissão da ordem de serviço]

6.2. Local e horário da prestação dos serviços

6.2.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Município de Centro Novo do Maranhão - MA.

6.2.1. Os serviços serão prestados no seguinte horário: A ser definido conforme cronograma a ser elaborado pelo órgão.

6.3. Materiais a serem disponibilizados

6.3.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas no projeto, promovendo sua substituição quando necessário.

6.4. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

6.4.1. Não se aplica a este objeto.

6.5. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.5.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.6.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 81
Rúbrica

plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de vigência do contrato.

7.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Câmara Municipal - MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 82
Rúbrica

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebimento

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 83
Rúbrica

8.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.1.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.1.1.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

8.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.1.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.1.2.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.1.2.3. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.1.2.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.1.2.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

8.1.2.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.1.2.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 84
Rúbrica

8.1.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.1.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.1.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.1.4.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.1.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.1.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 85
Rubrica

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.2.5. o valor a pagar; e

8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 86
Rubrica

outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

8.4.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 87
Rúbrica

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.1.1. Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

9.1.2. Prova de inscrição ou registro do responsável técnico engenheiro civil junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

9.1.3. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou mediante Declaração de Contratação futura mediante anuência do profissional.

9.1.4. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

9.1.5. Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior engenheiro, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

9.1.6. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

9.1.7. A empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

9.1.8. Atestado de Capacidade Técnica-operacional, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores,

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 88
Rúbrica

procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "GLOBAL".

11. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal - MA.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PODER 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
UNIDADE 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

12.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

12.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Projeto Básico;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 89
Rubrica

12.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Câmara Municipal/MA;

12.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal/MA;

12.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Projeto Básico.

13.2. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que não traga prejuízo para a Câmara Municipal.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura,

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 90
Rubrica

mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

13.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

13.5. O prazo de vigência da contratação é 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.

13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-
Folha 91
Rubrica

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta)* **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3. a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, e 14.1.8. a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 92
Rubrica

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 93
Rúbrica

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. VALOR ESTIMADO

15.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, que deverá ser juntado após sua conclusão como apêndice deste termo.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIA DE PROPOSTA

16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

16.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

16.2. Regime de execução

16.2.1. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

16.3. Critérios de aceitabilidade de preços

16.3.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

16.3.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº14.133/2021);

16.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

16.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação.

16.4.2. custos unitários relevantes.

16.4. Exigência de Garantia da Proposta como requisito de pré-habilitação.

16.4.1. Não será exigido Garantia da Proposta.

16.5. Exigências de habilitação.

16.5.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

16.5.1.1. Habilitação jurídica;

16.5.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9);

16.5.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 94
Rúbrica

16.5.1.4. Qualificação econômico-financeira;

16.5.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. O objeto deste Projeto Básico se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 292/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

(**********)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 95
Rúbrica

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
APÊNDICE - A

PROJETO EXECUTIVO

ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PLANTAS

ART

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 96
Rúbrica

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº_____/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2406.01/2026

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, por meio do _____, como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, para prestação de serviços na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** por meio da _____ com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo, inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____ , estabelecida na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da Dispensa de Licitação nº____/2026, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº2406.01/2026, que é celebrado com **base no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, autorizada por despacho do _____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 09
Rubrica

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

a) Edital do Aviso de Dispensa de Licitação nº 007/2026;

b) Projeto Básico;

c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de **serviços** _____, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os **serviços** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Projeto Básico**, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do presente Contrato é de R$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [*setor competente do órgão ou entidade contratante*].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 98
Rubrica

PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil (INCC).

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico/Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 99
Rúbrica

de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do_____. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

Parágrafo único – Não será exigido garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO

A contratação terá eficácia a partir de sua assinatura, ficando o ente a obrigação da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – No caso de serviços e fornecimentos contínuos, o contrato poderá ser prorrogado na forma dos arts. 107 e 106, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 100
Rúbrica

normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações e responsabilidade da contratada serão aquelas previstos no Projeto Básico, anexo II do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidade da contratante serão aquelas previstos no Projeto Básico, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [*autoridade competente*] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Projeto Básico/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão aquelas previstos no Projeto Básico, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar:

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M
Folha 101
Rúbrica

a) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo **de 15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades de **Advertência**; **Multa** e **Impedimento de licitar e contratar.**

b) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;

c) **Pedido de Reconsideração** no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

Parágrafo Único. Os recursos a que aludem as alíneas "a" e "b" do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Segundo – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira, deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A **multa** referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

a) a devolução da garantia;

b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;

c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;

d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 102
Rúbrica

adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
DOTAÇÃO:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Centro Novo do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 103
Rúbrica

Centro Novo do Maranhão - MA, em _____ de _____ de 2026

_____
Agente Público competente do órgão ou entidade contratante
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

_____
Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 104
Rúbrica

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REGIDO PELA LEI FEDERAL N°.14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2406.01/2026	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**
ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal	**SETOR REQUISITANTE:** Câmara Municipal
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL	**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de empresa especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Projeto Básico, **Anexo II** do Presente Edital.

O Presente procedimento de Dispensa de Licitação será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do através do E-MAIL:, site: comprascmcn@hotmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Início: 21/07/2026 - Término: 27/07/2026, às 11:00hs (Horário de Brasília)
SESSÃO PÚBLICA: 27/07/2026, às 11:01h (Horário de Brasília)
Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL
DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).
LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal, localizada na Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, Cep: 65.299-000, Centro Novo do Maranhão/Maranhão. E-mail para contato com a CPL: comprascmcn@hotmail.com

O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: https://cmcentronovo.ma.gov.br/

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **Francisco Jarbas Lima da Conceição** **Agente de Contratação da Câmara Municipal**	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com **69 (sessenta e nove)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2406.01/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 105
Rubrica

O MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.536/0001-20, através da Câmara Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **11:00hrs, do dia 27/07/2026**, procedimento de Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR GLOBAL" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. A PARTICIPANTE declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal de compras públicas, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E PRAZO

1.1. O objeto da presente Dispensa de Licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa visando a Contratação de empresa especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste AVISO e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo para apresentação da proposta de preços é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste instrumento convocatório.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1. Data de recebimento de propostas: 21/07/2026 a 27/07/2026 (Horário de Brasília)

2.2. Data da etapa de lances: 27/07/2026 das 11:01 as 17:00horas (Horário de Brasília)

2.3. Local: E-mail: – comprascmcn@hotmail.com

2.4. Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Instrumento, em que não esteja disposto "Horário Local".

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente procedimento de contratação direta mediante Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, está fundamentado no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 292/2023 e demais legislação correlata.

3.2. Objetivando alcançar maior nível de competitividade o procedimento será realizado de forma ELETRÔNICA por meio do E-mail: comprascmcn@hotmail.com.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 106
Rúbrica

4. PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

4.1. A participação na presente Dispensa de Licitação se dará mediante E-mail: comprascmcn@hotmail.com, disponível no endereço eletrônico comprascmcn@hotmail.com, condições não prevista neste instrumento.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa de Licitação, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. Poderão participar deste procedimento, pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no item 8 deste instrumento, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

4.4. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

4.5. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

4.5.1. O licitante que não atendam às condições deste instrumento e seu(s) anexo(s);

4.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.3. Agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

4.5.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal n°14.133/2021.

4.5.6. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 107
Rúbrica

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.5.6.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.5.6.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

4.5.6.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.6. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços (inicial ou final-adequada) que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.6.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio https://verificador.iti.gov.br, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.6.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.6 e 4.6.1 acima, o documento assinado eletronicamente deverá, ser apresentado juntamente com o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO, CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES

5.1. O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa de Licitação se dará com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

5.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa de Licitação, a proposta com a descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Projeto Básico: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia (quando for o caso) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. No cadastramento da proposta inicial, *quando houver a opção*, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 109
Rúbrica

5.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

5.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

5.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

5.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

5.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

5.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

6. FASE DE LANCES

6.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste instrumento.

6.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3. O lance deverá ser ofertado por item, conforme critério de julgamento estabelecido neste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 110
Rúbrica

6.4. O licitante poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários".

6.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$ 1,0 (um) real.**

6.6. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.7. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.8. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

6.9. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

6.10. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade com o Projeto Básico.

7.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração no Projeto Básico, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

7.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

7.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

7.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da Dispensa de Licitação, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

7.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance e, se necessário, de documentos complementares.

7.4.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 111
Rúbrica

7.4.2. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste instrumento convocatório.

7.4.2.1. Para a elaboração da proposta adequada a licitante poderá utilizar-se do modelo de proposta presente no Anexo I deste edital, o qual contém as seguintes exigências:

7.4.2.1.1. **Planilha Orçamentária** devidamente preenchida com os respectivos valores adequados ao último lance ofertado, conforme a planilha constante no arquivo no Projeto Executivo.

7.4.2.1.2. **Cronograma Físico Financeiro** devidamente preenchido com os respectivos valores adequados ao último lance ofertado, conforme o cronograma presente no mesmo arquivo da planilha orçamentária informado na aba **"Cronograma"**.

7.4.2.1.3. **Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)** ou declaração de que aceita as composições constantes deste edital ou no caso de não apresentação da composição do BDI, considerar-se-á que adotou o constante deste edital.

7.4.2.1.4. **Detalhamento dos Encargos Sociais (ES)**.

7.4.2.1.5. A proposta deverá conter as condições acima descritas, bem como as demais especificações constantes no **Anexo I**, e poderá conter a expressão "demais condições e especificações conforme o edital"

7.4.3. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação no Projeto Básico;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste instrumento ou seus anexos, desde que insanável;

7.6.6. Além das disposições acima, a análise de exequibilidade observará o seguinte:

7.6.6.1. Em contratação de serviços de engenharia, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 112
Rúbrica

7.6.6.2. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.6.6.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.6.6.4. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.6.6.5. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste instrumento.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no item **8.10.** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 113
Rubrica

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.2.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

8.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

8.3.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante envio no email: comprascmcn@hotmail.com, deverá atender às condições exigidas no edital de dispensa de Licitação:.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 114
Rúbrica

8.3.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.3.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5.1. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

8.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

8.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8.11. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

8.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 115
Rúbrica

8.11.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.11.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.11.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11.8. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.11.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.12.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.12.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.12.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.12.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

8.12.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.12.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.12.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

8.12.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.12.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

8.12.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.12.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 117
Rúbrica

8.13.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.13.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.13.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.13.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

8.13.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.13.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.13.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

8.13.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.13.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

8.13.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 118
Rúbrica

8.13.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.13.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.13.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.13.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

8.13.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

8.13.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

8.13.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.13.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

8.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.14.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, deverá ser apresentado os seguinte(s) documento(s):

8.14.1.1. Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

8.14.1.2. Prova de inscrição ou registro do responsável técnico engenheiro civil junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

8.14.1.3. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 119
Rúbrica

técnico, que demonstre a identificação do profissional, mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou mediante Declaração de Contratação futura mediante anuência do profissional.

8.14.1.4. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

8.14.1.5. Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior engenheiro, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

8.14.1.6. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

8.14.1.7. A empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

8.14.1.8. Atestado de Capacidade Técnica-operacional, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

8.15. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

8.15.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;

b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

8.15.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

8.15.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.15.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 120
Rúbrica

8.15.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

9.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

9.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

9.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

9.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico.

9.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

9.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 121
Rúbrica

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do contrato;

10.1.9. fraudar a Dispensa de Licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º. da Lei nº. 12.846/2013.

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência pela falta do subitem 10.1.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.2. Multa de 5. % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.2. a 10.1.12;

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos itens "10.1.1." a "10.1.12." do Item 10.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 122
Rúbrica

federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens "10.1.8." a "10.1.12." do Item 10.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

10.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.9.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 123
Rúbrica

10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este instrumento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O procedimento será divulgado no Portal da transparência, em conjuntamente será publicada o aviso resumido no diário oficial da Câmara Municipal.

11.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

11.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

11.3. As providências dos subitens 11.2.1. e 11.2.2. acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

11.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

11.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

11.8. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 124
Rúbrica

11.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.12. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.13. Em caso de divergência entre disposições deste instrumento e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste instrumento.

11.14. Fica eleito o foro da Comarca de Centro Novo do Maranhão/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

11.15. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 12. deste instrumento.

12. ANEXOS

12.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

12.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

12.1.2. Anexo II - Projeto Básico.

12.1.2.1. Apêndice A – ETP

12.1.2.2. Apêndice B – Projeto Executivo

12.1.3. Anexo III - Minuta do Contrato.

Centro Novo do Maranhão/MA, em 21 de julho de 2026.

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 125
Rúbrica

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPALCENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA
Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, Centro Novo do Maranhão/
MA.

Referente: Dispensa de Licitação nº 007/2026
Senhor Agente de Contratação,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
Razão Social
CNPJ:
Endereço:
E-mail Oficial de comunicação: | Tel:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR R$
1.	Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA	Serviço	1	

***OBS:** Apresentar juntamente com a proposta a **planilha orçamentária e demais detalhamentos solicitados no projeto executivo,** devidamente preenchidos com os valores readequados ao último valor ofertado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 126
Rúbrica

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL

a) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o(a) Sr(a). **(nome completo),** brasileiro(a), estado civil **(xxxxx),** profissão **(representante comercial),** portador(a) da cédula de identidade RG nº **(número completo)**, inscrito(a) no CPF sob o nº **(número completo)**, residente e domiciliado(a) no **(endereço completo).**

b) Para contato comercial: Responsável/Representante Legal (nome completo): xxxx, Telefone Fixo nº: (xx) xxxx-xxxx, Telefone Celular nº: (xx) xxxxx-xxxx, E-mail: xxxx@xxx.xxx.xx.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 127
Rúbrica

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
ANEXO II

PROJETO BÁSICO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Contratação de empresa especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA.

1.2. A demanda dos serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos necessários para realização dos serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD
1.	Contratação de empresa especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA	serviço	01

1.3. O prazo de execução da contratação é de 90 (noventa) dias, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns).

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

3.2. A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações para exercício de 2026, por se tratar de uma necessidade identificada de forma superveniente no decorrer do exercício, que exigiu pronta atuação da administração municipal para assegurar a segurança da comunidade e restabelecer as condições adequadas de circulação na região.

3.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda - DFD e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 128
Rúbrica

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Não se aplica a este objeto.

5.3. Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

5.3.1. Não se aplica a este objeto.

5.4. Exigência de carta de solidariedade

5.4.1. Não se aplica a este objeto.

5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6. Garantia da contratação

5.6.1. Não será exigida a garantia de contratação.

5.7. Vistoria

5.7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

5.7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5.7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

5.7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 129
Rubrica

6.1.1.1. Início da execução do objeto: 05 dias [da assinatura do contrato] OU [da emissão da ordem de serviço]

6.2. Local e horário da prestação dos serviços

6.2.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Município de Centro Novo do Maranhão - MA.

6.2.1. Os serviços serão prestados no seguinte horário: A ser definido conforme cronograma a ser elaborado pelo órgão.

6.3. Materiais a serem disponibilizados

6.3.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas no projeto, promovendo sua substituição quando necessário.

6.4. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

6.4.1. Não se aplica a este objeto.

6.5. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.5.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.6.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 130
Rúbrica

plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de vigência do contrato.

7.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Câmara Municipal - MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 131
Rúbrica

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebimento

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 132
Rúbrica

8.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.1.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.1.1.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

8.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.1.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.1.2.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.1.2.3. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.1.2.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.1.2.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

8.1.2.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.1.2.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 133
Rúbrica

8.1.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.1.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.1.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.1.4.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.1.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.1.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 134
Rúbrica

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.2.5. o valor a pagar; e

8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 135
Rúbrica

outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

8.4.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 136
Rúbrica

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.1.1. Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

9.1.2. Prova de inscrição ou registro do responsável técnico engenheiro civil junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

9.1.3. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou mediante Declaração de Contratação futura mediante anuência do profissional.

9.1.4. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

9.1.5. Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior engenheiro, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

9.1.6. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

9.1.7. A empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

9.1.8. Atestado de Capacidade Técnica-operacional, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores,

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 137
Rúbrica

procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "GLOBAL".

11. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal - MA.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PODER 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
UNIDADE 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

12.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

12.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Projeto Básico;

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 138
Rúbrica

12.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Câmara Municipal/MA;

12.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal/MA;

12.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Projeto Básico.

13.2. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que não traga prejuízo para a Câmara Municipal.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura,

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 139
Rúbrica

mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

13.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

13.5. O prazo de vigência da contratação é 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.

13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta)* **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3. a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, e 14.1.8. a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 141
Rúbrica

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 142
Rubrica

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. VALOR ESTIMADO

15.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, que deverá ser juntado após sua conclusão como apêndice deste termo.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIA DE PROPOSTA

16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

16.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

16.2. Regime de execução

16.2.1. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

16.3. Critérios de aceitabilidade de preços

16.3.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

16.3.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº14.133/2021);

16.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

16.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação.

16.4.2. custos unitários relevantes.

16.4. Exigência de Garantia da Proposta como requisito de pré-habilitação.

16.4.1. Não será exigido Garantia da Proposta.

16.5. Exigências de habilitação.

16.5.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

16.5.1.1. Habilitação jurídica;

16.5.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9);

16.5.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 143
Rúbrica

16.5.1.4. Qualificação econômico-financeira;
16.5.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. O objeto deste Projeto Básico se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 292/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

(**********)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 144
Rúbrica

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
APÊNDICE - A

PROJETO EXECUTIVO

ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PLANTAS

ART

	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	Bancos	B.D.I.	
		SINAPI - 04/2026 - Maranhão SBC - 06/2026 - Maranhão ORSE - 03/2026 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	22,47%	

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**11.738,73**	**11.738,73**	**9,11 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	497,53	609,32	3.655,92	2,84 %
1.2	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	9	733,32	898,09	8.082,81	6,27 %
2			**PISO**		**1**		**3.036,00**	**3.036,00**	**2,36 %**
2.1	94439	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (	m²	50	49,58	60,72	3.036,00	2,36 %
3			**PINTURA**		**1**		**60.444,97**	**60.444,97**	**46,92 %**
3.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA INTERNA)	m²	1423	15,20	18,61	26.482,03	20,56 %
3.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL (PINTURA EXTERNA)	m²	479,45	17,59	21,54	10.327,35	8,02 %
3.3	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1902,65	4,19	5,13	9.760,59	7,58 %
3.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	200	29,47	36,09	7.218,00	5,60 %
3.5	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	420	12,95	15,85	6.657,00	5,17 %
4			**COBERTURA E FORRO**		**1**		**28.347,70**	**28.347,70**	**22,01 %**
4.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	30	67,81	83,04	2.491,20	1,93 %
4.2	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	30	25,08	30,71	921,30	0,72 %

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 145
Rubrica

4.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	48,60	59,52	1.785,60	1,39 %
4.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	50	48,15	58,96	2.948,00	2,29 %
4.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	144,89	177,44	8.872,00	6,89 %
4.6	160618	SBC	MANTA ASFALTICA 3MM	m²	30	92,45	113,22	3.396,60	2,64 %
4.7	160607	SBC	MANTA ANTI CHAMAS PARA SUBCOBERTURA - ISOLAMENTO TERMICO	m²	100	64,78	79,33	7.933,00	6,16 %
5			**ELÉTRICA**		**1**		**3.752,96**	**3.752,96**	**2,91 %**
5.1	060316	SBC	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	UN	8	275,32	337,18	2.697,44	2,09 %
5.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	8,01	9,80	980,00	0,76 %
5.3	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	8	7,71	9,44	75,52	0,06 %
6			**REVESTIMENTOS**		**1**		**8.645,50**	**8.645,50**	**6,71 %**
6.1	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	100	14,65	17,94	1.794,00	1,39 %
6.2	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	50	111,89	137,03	6.851,50	5,32 %
7			**ESQUADRIAS**		**1**		**7.531,20**	**7.531,20**	**5,85 %**
7.1	00000052	Próprio	PORTA DE VIDRO PIVOLTANTE DUAS FOLHAS DE 1X2,10 - 10MM	UN	1	3.452,82	4.228,66	4.228,66	3,28 %
7.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.348,31	1.651,27	3.302,54	2,56 %
8			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**		**1**		**5.317,43**	**5.317,43**	**4,13 %**
8.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30	5,39	6,60	198,00	0,15 %
8.2	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	8,41	10,29	102,90	0,08 %
8.3	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	7,32	8,96	89,60	0,07 %
8.4	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	5,42	6,63	66,30	0,05 %

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
RUBRICA
146

8.5	96847	SINAPI	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	10	36,10	44,21	442,10	0,34 %
8.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	109,96	134,66	673,30	0,52 %
8.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30	20,49	25,09	752,70	0,58 %
8.8	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	12,67	15,51	93,06	0,07 %
8.9	C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	5	29,30	35,88	179,40	0,14 %
8.10	100878	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	740,34	906,69	2.720,07	2,11 %

Total sem BDI	**105.196,90**
Total do BDI	**23.617,59**
Total Geral	**128.814,49**

Marcos Breno Chaves Carvalho

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Setor de Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 147
Rubrica

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**11.738,73**	**11.738,73**	**9,11 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	497,53	609,32	3.655,92	2,84 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				2*3				**6,0000000**	
1.2	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	9	733,32	898,09	8.082,81	6,27 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				3*3				**9,0000000**	
2			**PISO**		**1**		**3.036,00**	**3.036,00**	**2,36 %**
2.1	94439	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (	m²	50	49,58	60,72	3.036,00	2,36 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área de reparo	50				**50,0000000**	
3			**PINTURA**		**1**		**60.444,97**	**60.444,97**	**46,92 %**
3.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA INTERNA)	m²	1423	15,20	18,61	26.482,03	20,56 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de pintura interna	1423				**1.423,0000000**	
3.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL (PINTURA EXTERNA)	m²	479,45	17,59	21,54	10.327,35	8,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de pintura externa	479,45				**479,4500000**	

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
Folha 144
Rubrica

3.3	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1902,65	4,19	5,13	9.760,59	7,58 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de pintura	1902,65				**1.902,6500000**	
3.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	200	29,47	36,09	7.218,00	5,60 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de parede a ser emassada	200				**200,0000000**	
3.5	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	420	12,95	15,85	6.657,00	5,17 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de forro	420				**420,0000000**	
4			**COBERTURA E FORRO**		**1**		**28.347,70**	**28.347,70**	**22,01 %**
4.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	30	67,81	83,04	2.491,20	1,93 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de reparo em telhas	30				**30,0000000**	
4.2	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	30	25,08	30,71	921,30	0,72 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área total de trama de madeira	30				**30,0000000**	
4.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	48,60	59,52	1.785,60	1,39 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			rufo	30				**30,0000000**	
4.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	50	48,15	58,96	2.948,00	2,29 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área de reparo de forro	50				**50,0000000**	
4.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	144,89	177,44	8.872,00	6,89 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			reparo em calha	50				**50,0000000**	

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 114
Rubrica

4.6	160618	SBC	MANTA ASFALTICA 3MM	m²	30	92,45	113,22	3.396,60	2,64 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				30				**30,0000000**	
4.7	160607	SBC	MANTA ANTI CHAMAS PARA SUBCOBERTURA - ISOLAMENTO TERMICO	m²	100	64,78	79,33	7.933,00	6,16 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			área de manta	100				**100,0000000**	
5			**ELÉTRICA**		**1**		**3.752,96**	**3.752,96**	**2,91 %**
5.1	060316	SBC	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	UN	8	275,32	337,18	2.697,44	2,09 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			refletores ao entorno do prédio	8				**8,0000000**	
5.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	8,01	9,80	980,00	0,76 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			cabos para refletores	100				**100,0000000**	
5.3	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	8	7,71	9,44	75,52	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			interruptor p refletor	8				**8,0000000**	
6			**REVESTIMENTOS**		**1**		**8.645,50**	**8.645,50**	**6,71 %**
6.1	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	100	14,65	17,94	1.794,00	1,39 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			reparo em reboco	100				**100,0000000**	
6.2	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	50	111,89	137,03	6.851,50	5,32 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				50				**50,0000000**	
7			**ESQUADRIAS**		**1**		**7.531,20**	**7.531,20**	**5,85 %**
7.1	00000052	Próprio	PORTA DE VIDRO PIVOLTANTE DUAS FOLHAS DE 1X2,10 - 10MM	UN	1	3.452,82	4.228,66	4.228,66	3,28 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				1				**1,0000000**	

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 150
Rubrica

7.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.348,31	1.651,27	3.302,54	2,56 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				2				**2,0000000**	
8			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**		**1**		**5.317,43**	**5.317,43**	**4,13 %**
8.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30	5,39	6,60	198,00	0,15 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				30				**30,0000000**	
8.2	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	8,41	10,29	102,90	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				10				**10,0000000**	
8.3	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	7,32	8,96	89,60	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				10				**10,0000000**	
8.4	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	5,42	6,63	66,30	0,05 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				10				**10,0000000**	
8.5	96847	SINAPI	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	10	36,10	44,21	442,10	0,34 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				10				**10,0000000**	
8.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	109,96	134,66	673,30	0,52 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				5				**5,0000000**	

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 151
Rubrica

8.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30	20,49	25,09	752,70	0,58 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				30				**30,0000000**	
8.8	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	12,67	15,51	93,06	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				6				**6,0000000**	
8.9	C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	5	29,30	35,88	179,40	0,14 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				5				**5,0000000**	
8.10	100878	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	740,34	906,69	2.720,07	2,11 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				3				**3,0000000**	

Total sem BDI	**105.196,90**
Total do BDI	**23.617,59**
Total Geral	**128.814,49**

Marcos Breno Chaves Carvalho

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Setor de Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 152
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 153
Rubrica

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		11.738,73	11.738,73		
2	PISO	100,00%		50,00%	50,00%
		3.036,00		1.518,00	1.518,00
3	PINTURA	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%
		60.444,97	15.111,24	15.111,24	30.222,49
4	COBERTURA E FORRO	100,00%	25,00%	50,00%	25,00%
		28.347,70	7.086,93	14.173,85	7.086,93
5	ELÉTRICA	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%
		3.752,96	1.876,48	938,24	938,24
6	REVESTIMENTOS	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%
		8.645,50	2.161,38	2.161,38	4.322,75
7	ESQUADRIAS	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%
		7.531,20	3.765,60	1.882,80	1.882,80
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%
		5.317,43	2.658,72	1.329,36	1.329,36
Porcentagem			**34,47%**	**28,81%**	**36,72%**
Custo			**44.399,06**	**37.114,86**	**47.300,55**
Porcentagem Acumulado			**34,47%**	**63,28%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**44.399,06**	**81.513,92**	**128.814,49**

Marcos Breno Chaves Carvalho

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Setor de Engenharia

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Bancos

SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
00007356	SINAPI		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	434,709825		48,72		21.178,44		21.178,44	16,44%	21.178,44	16,44%
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	682,1167403		26,98		18.403,61		18.403,61	14,29%	39.582,05	30,73%
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	374,5267141		18,28		6.848,14		6.848,14	5,32%	46.430,18	36,04%
00040784	SINAPI		CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	52,5		103,03		5.409,29		5.409,29	4,20%	51.839,47	40,24%
00006085	SINAPI		SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	560,749008		9,48		5.315,44		5.315,44	4,13%	57.154,91	44,37%
00010515	SINAPI		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	54,32		87,27		4.740,62		4.740,62	3,68%	61.895,53	48,05%
099024	SBC		IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	146,91		27,38		4.021,78		4.021,78	3,12%	65.917,31	51,17%
00000031	Próprio		VIDRO TEMPERADO 10MM	Material	M²	4,2		857,29		3.600,62		3.600,62	2,80%	69.517,93	53,97%
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1318,618499		2,69		3.552,81		3.552,81	2,76%	73.070,73	56,73%
099618	SBC		AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	155,01		20,51		3.178,58		3.178,58	2,47%	76.249,31	59,19%
00004813	SINAPI		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	6		529,07		3.174,42		3.174,42	2,46%	79.423,74	61,66%
00006189	SINAPI		TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	72		43,57		3.137,39		3.137,39	2,44%	82.561,12	64,09%
044622	SBC		MANTA 1 FACE PROTELHADO 1,2x10mx4mm PROMAFLEX	Material	m²	110		22,44		2.468,02		2.468,02	1,92%	85.029,14	66,01%
00044019	SINAPI		BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Material	UN	3		771,01		2.313,03		2.313,03	1,80%	87.342,17	67,80%
049526	SBC		ILUMINACAO - REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA DE AGUA	Material	UN	8		286,57		2.292,54		2.292,54	1,78%	89.634,71	69,58%
00035693	SINAPI		TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	112,476		20,32		2.285,26		2.285,26	1,77%	91.919,97	71,36%
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1318,618499		1,67		2.196,28		2.196,28	1,70%	94.116,25	73,06%
00007194	SINAPI		TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	40,71		47,79		1.945,44		1.945,44	1,51%	96.061,69	74,57%
00043651	SINAPI		MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	277,418		6,96		1.929,80		1.929,80	1,50%	97.991,49	76,07%
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	672,19514		2,73		1.835,82		1.835,82	1,43%	99.827,31	77,50%
056101	SBC		MANTA ASFALTICA ALUMINIO OTTO BAUMGART 3mm	Material	m²	33		50,41		1.663,49		1.663,49	1,29%	101.490,80	78,79%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	61,87529488		25,35		1.568,62		1.568,62	1,22%	103.059,42	80,01%
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1070,635399		1,32		1.416,10		1.416,10	1,10%	104.475,52	81,11%
00043490	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	672,19514		2,06		1.383,04		1.383,04	1,07%	105.858,56	82,18%
00013388	SINAPI		SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	10,35		126,52		1.309,52		1.309,52	1,02%	107.168,08	83,20%
00012872	SINAPI		GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	39,7889259		25,35		1.008,70		1.008,70	0,78%	108.176,78	83,98%
00004964	SINAPI		PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	2		481,64		963,28		963,28	0,75%	109.140,06	84,73%
00004760	SINAPI		AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	37,5816366		25,35		952,74		952,74	0,74%	110.092,80	85,47%
099140	SBC		ESTUCADOR	Mão de Obra	H	34,2		27,38		936,25		936,25	0,73%	111.029,05	86,19%
00040873	SINAPI		RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	31,5		29,23		920,86		920,86	0,71%	111.949,91	86,91%
00000142	SINAPI		SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	13,99		65,72		919,39		919,39	0,71%	112.869,30	87,62%

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Rubrica
154

00012869	SINAPI		TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	34,544091		25,03		864,74		864,74	0,67%	113.734,04	88,29%
00004812	SINAPI		PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	52,07		16,33		850,06		850,06	0,66%	114.584,09	88,95%
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1318,618499		0,62		823,61		823,61	0,64%	115.407,70	89,59%
00000981	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	124,34		5,90		733,99		733,99	0,57%	116.141,68	90,16%
00004472	SINAPI		VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	12,169284		55,82		679,31		679,31	0,53%	116.820,99	90,69%
00004750	SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	25,82607366		25,35		654,72		654,72	0,51%	117.475,72	91,20%
00013415	SINAPI		TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	5		130,69		653,44		653,44	0,51%	118.129,16	91,70%
00043491	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	366,7515806		1,69		619,84		619,84	0,48%	118.749,00	92,19%
00000183	SINAPI		BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	2		293,93		587,86		587,86	0,46%	119.336,85	92,64%
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	2,990915		189,83		567,76		567,76	0,44%	119.904,62	93,08%
00002696	SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	22,23374801		25,35		563,65		563,65	0,44%	120.468,27	93,52%
00001214	SINAPI		CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,29526634		24,14		441,63		441,63	0,34%	120.909,90	93,86%
099900	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	21,5		19,75		424,52		424,52	0,33%	121.334,42	94,19%
00003104	SINAPI		CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2		205,92		411,84		411,84	0,32%	121.746,26	94,51%
00001381	SINAPI		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	342,5		1,18		402,68		402,68	0,31%	122.148,94	94,83%
00003081	SINAPI		FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	2		176,76		353,52		353,52	0,27%	122.502,46	95,10%
00007213	SINAPI		TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	10,8		32,41		349,98		349,98	0,27%	122.852,44	95,37%
00050	SBC		CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	229,2		1,32		303,16		303,16	0,24%	123.155,60	95,61%
00000246	SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	15,27275394		19,30		294,78		294,78	0,23%	123.450,38	95,84%
00004302	SINAPI		PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	37,8		6,99		264,34		264,34	0,21%	123.714,72	96,04%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	366,7515806		0,71		260,51		260,51	0,20%	123.975,23	96,24%
00020017	SINAPI		GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	23,26		10,68		248,40		248,40	0,19%	124.223,64	96,44%
00038922	SINAPI		JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	Material	UN	10		24,43		244,33		244,33	0,19%	124.467,96	96,63%
00009835	SINAPI		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	31,647		7,16		226,73		226,73	0,18%	124.694,70	96,80%
00002432	SINAPI		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	6		36,62		219,71		219,71	0,17%	124.914,41	96,97%
00037666	SINAPI		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,58316693		20,12		212,95		212,95	0,17%	125.127,36	97,14%
099250	SBC		ELETRICISTA	Mão de Obra	H	7,752		27,38		212,22		212,22	0,16%	125.339,58	97,30%
00002745	SINAPI		PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	40,5		5,17		209,31		209,31	0,16%	125.548,89	97,46%
00043483	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	115,60386		1,59		184,05		184,05	0,14%	125.732,94	97,61%

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Pública
Folha
155

00004408	SINAPI		RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	45		4,02		180,77		180,77	0,14%	125.913,71	97,75%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1318,618499		0,13		177,64		177,64	0,14%	126.091,35	97,89%
00043489	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	105,7599272		1,62		170,97		170,97	0,13%	126.262,33	98,02%
00009868	SINAPI		TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	31,479		5,19		163,46		163,46	0,13%	126.425,79	98,15%
00007334	SINAPI		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	8,79585		18,10		159,21		159,21	0,12%	126.585,00	98,27%
099806	SBC		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	7,752		20,51		158,96		158,96	0,12%	126.743,96	98,39%
00004384	SINAPI		PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	6		25,45		152,70		152,70	0,12%	126.896,66	98,51%
00004509	SINAPI		SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	19,2498		7,48		144,04		144,04	0,11%	127.040,70	98,62%
00005061	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	5,93		23,88		141,62		141,62	0,11%	127.182,32	98,73%
000110	SBC		AREIA FINA LAVADA	Material	m³	0,7		189,83		132,88		132,88	0,10%	127.315,20	98,84%
00003315	SINAPI		GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	90,635		1,16		105,45		105,45	0,08%	127.420,65	98,92%
00002436	SINAPI		ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,045548		25,35		102,56		102,56	0,08%	127.523,21	99,00%
00043465	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	105,7599272		0,89		94,55		94,55	0,07%	127.617,76	99,07%
I1865	SEINFRA		SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	Material	UN	5		16,88		84,38		84,38	0,07%	127.702,15	99,14%
00010489	SINAPI		VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,160516		19,28		80,20		80,20	0,06%	127.782,35	99,20%
00000247	SINAPI		AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,045548		19,30		78,08		78,08	0,06%	127.860,43	99,26%
00004253	SINAPI		OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,21986016		20,12		64,79		64,79	0,05%	127.925,22	99,31%
I0043	SEINFRA		AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,5		23,39		58,48		58,48	0,05%	127.983,70	99,36%
00011681	SINAPI		ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	6		8,96		53,79		53,79	0,04%	128.037,49	99,40%
00002416	SINAPI		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,97		16,99		50,45		50,45	0,04%	128.087,94	99,44%
00043485	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	36,844046		1,36		50,09		50,09	0,04%	128.138,03	99,47%
00034357	SINAPI		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	7,05		6,90		48,61		48,61	0,04%	128.186,64	99,51%
00005138	SINAPI		ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	3		15,21		45,63		45,63	0,04%	128.232,27	99,55%
00040547	SINAPI		PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	1,465		30,92		45,30		45,30	0,04%	128.277,57	99,58%
00006117	SINAPI		CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,288592287		19,30		44,17		44,17	0,03%	128.321,74	99,62%
00043459	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	115,60386		0,38		43,89		43,89	0,03%	128.365,63	99,65%
00000345	SINAPI		ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	1,085		35,64		38,67		38,67	0,03%	128.404,30	99,68%
I2320	SEINFRA		ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,25		28,76		35,94		35,94	0,03%	128.440,25	99,71%
00000367	SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,18		192,30		34,61		34,61	0,03%	128.474,86	99,74%
1117	ORSE		Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	8		4,16		33,31		33,31	0,03%	128.508,17	99,76%
00007340	SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,9771		33,79		33,02		33,02	0,03%	128.541,19	99,79%
00011467	SINAPI		FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	Material	UN	0,99		27,49		27,22		27,22	0,02%	128.568,41	99,81%
00005104	SINAPI		REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,281		92,70		26,05		26,05	0,02%	128.594,46	99,83%
00043461	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	36,844046		0,67		24,82		24,82	0,02%	128.619,27	99,85%
00020083	SINAPI		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,28		85,41		23,91		23,91	0,02%	128.643,19	99,87%
00003767	SINAPI		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	16,574		1,31		21,72		21,72	0,02%	128.664,91	99,88%
00007319	SINAPI		TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	1,4168		14,23		20,16		20,16	0,02%	128.685,07	99,89%
0002436/SI	ORSE		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,8		25,05		20,04		20,04	0,02%	128.705,11	99,92%

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Rubrica
156

00000122	SINAPI		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,248		75,38		18,69		18,69	0,01%	128.723,80	99,93%
014203	SBC		BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S8 C/PARAFUSO	Material	UN	16		1,11		17,83		17,83	0,01%	128.741,63	99,94%
00001607	SINAPI		CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	37,6		0,47		17,59		17,59	0,01%	128.759,22	99,96%
00006111/SI	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8		19,09		15,27		15,27	0,01%	128.774,50	99,97%
00007139	SINAPI		TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	10		1,51		15,06		15,06	0,01%	128.789,56	99,98%
098755	SBC		CABO AFUMEX GREEN 450/750V 1,5mm2	Material	M	4,2		3,51		14,76		14,76	0,01%	128.804,32	99,99%
00040568	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,6		24,47		14,68		14,68	0,01%	128.819,01	100,00%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	13,66394563		1,02		13,89		13,89	0,01%	128.832,90	100,01%
00043484	SINAPI		EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7,8		1,52		11,85		11,85	0,01%	128.844,74	100,02%
00020250	SINAPI		SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,39		27,86		10,87		10,87	0,01%	128.855,61	100,03%
00003904	SINAPI		LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	10		1,03		10,29		10,29	0,01%	128.865,89	100,04%
00043460	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7,8		1,25		9,74		9,74	0,01%	128.875,64	100,05%
00039027	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,4		24,27		9,71		9,71	0,01%	128.885,35	100,06%
00037329	SINAPI		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,066105		145,40		9,61		9,61	0,01%	128.894,96	100,06%
00003529	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	10		0,91		9,06		9,06	0,01%	128.904,02	100,07%
00021127	SINAPI		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,94		8,00		7,52		7,52	0,01%	128.911,54	100,08%
00010535	SINAPI		BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000998262		6.721,86		6,71		6,71	0,01%	128.918,25	100,08%
00011055	SINAPI		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	39,6		0,13		5,33		5,33	0,00%	128.923,58	100,08%
00002705	SINAPI		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	4,074708906		1,18		4,79		4,79	0,00%	128.928,37	100,09%
00038383	SINAPI		LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	1,149		2,91		3,35		3,35	0,00%	128.931,72	100,09%
00039026	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,12		27,31		3,28		3,28	0,00%	128.935,00	100,09%
00005065	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0678		46,21		3,13		3,13	0,00%	128.938,13	100,10%
00011945	SINAPI		BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	39,6		0,07		2,91		2,91	0,00%	128.941,04	100,10%
158	ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,16288		17,15		2,79		2,79	0,00%	128.943,84	100,10%
00005069	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0792		24,76		1,96		1,96	0,00%	128.945,80	100,10%
00036487	SINAPI		GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000327938		5.725,23		1,88		1,88	0,00%	128.947,68	100,10%
10492	ORSE		Cesta Básica	Material	un	0,0072		251,06		1,81		1,81	0,00%	128.949,48	100,10%
003420	SBC		FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,8		1,60		1,28		1,28	0,00%	128.950,77	100,11%
00005075	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,048		24,30		1,17		1,17	0,00%	128.951,93	100,11%
10761	ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,16288		6,12		1,00		1,00	0,00%	128.952,93	100,11%
00005066	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,022		32,01		0,70		0,70	0,00%	128.953,63	100,11%
2378	ORSE		Vale transporte	Material	un	0,1276		5,51		0,70		0,70	0,00%	128.954,34	100,11%
00003146	SINAPI		FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,126		5,11		0,64		0,64	0,00%	128.954,98	100,11%
I1160	SEINFRA		FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,4		0,44		0,62		0,62	0,00%	128.955,60	100,11%
941	ORSE		Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024		236,42		0,57		0,57	0,00%	128.956,17	100,11%
00003148	SINAPI		FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,027		20,05		0,54		0,54	0,00%	128.956,71	100,11%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	13,66394563		0,04		0,50		0,50	0,00%	128.957,21	100,11%
10517	ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00064		367,41		0,24		0,24	0,00%	128.957,44	100,11%
10362	ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0072		15,36		0,11		0,11	0,00%	128.957,56	100,11%

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
157
Rubrica

00012893/SI	ORSE		Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012		90,54		0,11		0,11	0,00%	128.957,66	100,11%
10599	ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00288		22,04		0,06		0,06	0,00%	128.957,73	100,11%
00012892/SI	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,00368		13,31		0,05		0,05	0,00%	128.957,78	100,11%
10596	ORSE		Protetor auricular	Material	un	0,0072		5,89		0,04		0,04	0,00%	128.957,82	100,11%
00002711/SI	ORSE		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,00016		214,87		0,03		0,03	0,00%	128.957,85	100,11%
11241	ORSE		Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,00016		171,46		0,03		0,03	0,00%	128.957,88	100,11%
00012895/SI	ORSE		Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00096		16,53		0,02		0,02	0,00%	128.957,90	100,11%
1651	ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	0,00128		7,35		0,01		0,01	0,00%	128.957,91	100,11%
11240	ORSE		Alicate com isolamento	Material	un	0,00016		58,41		0,01		0,01	0,00%	128.957,92	100,11%
00012894/SI	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00032		24,63		0,01		0,01	0,00%	128.957,92	100,11%
10788	ORSE		Pá quadrada	Material	un	0,00016		45,19		0,01		0,01	0,00%	128.957,93	100,11%
4728	ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,00024		22,75		0,01		0,01	0,00%	128.957,94	100,11%
10579	ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,00016		32,93		0,01		0,01	0,00%	128.957,94	100,11%
11242	ORSE		Chave inglesa 12"	Material	un	0,00008		53,89		0,00		0,00	0,00%	128.957,95	100,11%
4729	ORSE		Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,00008		48,38		0,00		0,00	0,00%	128.957,95	100,11%

Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 8,59
Mão de Obra	R$ 41.246,14
Material	R$ 76.243,19
Serviços	R$ 1,34
Encargos Complementares	R$ 11.453,90
Franquia	R$ 4,79
Total sem BDI	**105.196,90**
Total do BDI	23.617,59
Total Geral	**128.814,49**

Marcos Breno Chaves Carvalho

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Setor de Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 158
Rubrica

	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	Bancos SINAPI - 04/2026 - Maranhão SBC - 06/2026 - Maranhão ORSE - 03/2026 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	B.D.I. 22,47%					

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA INTERNA)	Pintura Interna	m²	1.423,0	18,61	26.482,03	20,56	20,56
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL (PINTURA EXTERNA)	Pintura Interna	m²	479,45	21,54	10.327,35	8,02	28,58
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1.902,65	5,13	9.760,59	7,58	36,15
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	50,0	177,44	8.872,00	6,89	43,04
74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	9,0	898,09	8.082,81	6,27	49,31
160607	SBC	MANTA ANTI CHAMAS PARA SUBCOBERTURA - ISOLAMENTO TERMICO	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	100,0	79,33	7.933,00	6,16	55,47
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	200,0	36,09	7.218,00	5,60	61,08
104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	50,0	137,03	6.851,50	5,32	66,40
104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	420,0	15,85	6.657,00	5,17	71,56
00000052	Próprio	PORTA DE VIDRO PIVOLTANTE DUAS FOLHAS DE 1X2,10 - 10MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	4.228,66	4.228,66	3,28	74,85
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	609,32	3.655,92	2,84	77,68
160618	SBC	MANTA ASFALTICA 3MM	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	30,0	113,22	3.396,60	2,64	80,32
100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	2,0	1.651,27	3.302,54	2,56	82,89
94439	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	50,0	60,72	3.036,00	2,36	85,24
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros	m²	50,0	58,96	2.948,00	2,29	87,53

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Rubrica
Folha 159

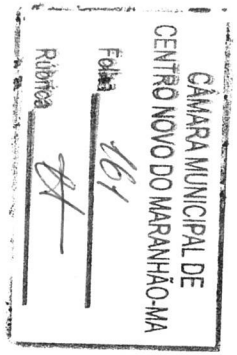
100878	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	3,0	906,69	2.720,07	2,11	89,64
060316	SBC	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	8,0	337,18	2.697,44	2,09	91,74
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	30,0	83,04	2.491,20	1,93	93,67
120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	100,0	17,94	1.794,00	1,39	95,06
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	30,0	59,52	1.785,60	1,39	96,45
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	100,0	9,80	980,00	0,76	97,21
92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	30,0	30,71	921,30	0,72	97,93
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	30,0	25,09	752,70	0,58	98,51
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	5,0	134,66	673,30	0,52	99,03
96847	SINAPI	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	Instalações Hidráulicas em PEX	UN	10,0	44,21	442,10	0,34	99,38
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	30,0	6,60	198,00	0,15	99,53
C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	0	UN	5,0	35,88	179,40	0,14	99,67
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,0	10,29	102,90	0,08	99,75
86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	6,0	15,51	93,06	0,07	99,82
89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,0	8,96	89,60	0,07	99,89
3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	Conversão InfoWOrca	un	8,0	9,44	75,52	0,06	99,95
89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	10,0	6,63	66,30	0,05	100,00

Total sem BDI 105.199,90
Total do BDI 23.617,59
Total Geral 128.817,49

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls 166
Rubrica

Marcos Breno Chaves Carvalho

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Setor de Engenharia



CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 162
Rúbrica

OBJETO: MANUTENÇÃO CÂMARA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI (OBRAS E SERVIÇOS)		
TIPO DE OBRA - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**%**
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**3,00%**
1.1	Diretoria incl. secretarias	0,20%
1.2	Depto. de Suprimentos e Compras	0,32%
1.3	Depto. Finan. incl. tesouraria/contabilidade	0,28%
1.4	Depto. Jurídico	0,30%
1.5	Depto. Recursos Humanos	0,20%
1.6	Depto. Planejamento e Orçamento	0,20%
1.7	Depto. Comercial	0,20%
1.8	Depto. Administrativo	1,00%
1.9	Apoio / Depósito	0,30%
2	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,59%**
2.1	Taxa de condomínio do prédio do escritório	0,07%
2.2	Seguro do escritório do depósito	0,07%
2.3	Moveis e Utensílios	0,05%
2.4	Taxas e licencas de funcionamento	0,10%
2.5	Material de consumo (Escrit./limpeza/higiene)	0,10%
2.6	Consumo de energia	0,10%
2.7	Despesas com telefone	0,10%
3	**SEGURO / GARANTIA / RISCO**	**1,77%**
3.1	Riscos	0,97%
3.2	Seguros + Garantia	0,80%
4	**LUCRO BRUTO**	**6,16%**
5	**TRIBUTOS**	**8,65%**
5.1	ISS	5,00%
5.2	PIS	0,65%
5.3	COFINS	3,00%
5.4	CPRB	0,00%
BDI =	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$	**22,47 %**
* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃOS NS. 325/2007 E 2.622/2013 - TCU - Plenário		

Marcos Breno Chaves Carvalho

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
Engenheiro Civil

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 163
Rúbrica

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%	114,08%	71,35%

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261081880

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES**

RNP: **1119689864**
Registro: **1119689864MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL**
CPF/CNPJ: **01.612.536/0001-20**

AVENIDA AYRTON SENNA
Nº: **SN**

Complemento:
Bairro: **FAROL**

Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65299000**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-M
Folha 164
Rubrica

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:

Valor: **R$ 6.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AYRTON SENNA
Nº: **SN**

Complemento:
Bairro: **FAROL**

Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65299000**

Data de Início: **20/06/2026**
Previsão de término: **30/09/2026**
Coordenadas Geográficas: **-2.138554, -46.122010**

Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL**
CPF/CNPJ: **01.612.536/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	420,00	m²
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	420,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de fiscalização, elaboração de orçamento e projetos para manutenção da câmara municipal de centro novo do maranhão.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO
RNP: 1119689864
Data: 03/07/2026 16:25:26

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO - CPF: *.968.293-****

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 01.612.536/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **02/07/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8307257630**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2bcbx
Impresso em: 03/07/2026 às 16:25:26 por: , ip: 191.160.37.157

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 165
Rúbrica

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº_____/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2406.01/2026

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, por meio do _____, como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, para prestação de serviços na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** por meio da _____ com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo, inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____ , estabelecida na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da Dispensa de Licitação nº____/2026, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº2406.01/2026, que é celebrado com **base no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, autorizada por despacho do _____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 166
Rúbrica

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

a) Edital do Aviso de Dispensa de Licitação nº 007/2026;

b) Projeto Básico;

c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de **serviços** _____, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os **serviços** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Projeto Básico**, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do presente Contrato é de R$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [*setor competente do órgão ou entidade contratante*].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 167
Rúbrica

PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil (INCC).

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico/Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 168
Rúbrica

de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do_____. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

Parágrafo único – Não será exigido garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO

A contratação terá eficácia a partir de sua assinatura, ficando o ente a obrigação da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – No caso de serviços e fornecimentos contínuos, o contrato poderá ser prorrogado na forma dos arts. 107 e 106, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 169
Rúbrica

normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações e responsabilidade da contratada serão aquelas previstos no Projeto Básico, anexo II do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidade da contratante serão aquelas previstos no Projeto Básico, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [*autoridade competente*] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Projeto Básico/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão aquelas previstos no Projeto Básico, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar:

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 170
Rúbrica

a) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo **de 15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades de **Advertência**; **Multa** e **Impedimento de licitar e contratar.**

b) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;

c) **Pedido de Reconsideração** no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

Parágrafo Único. Os recursos a que aludem as alíneas "a" e "b" do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Segundo – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira, deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A **multa** referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

a) a devolução da garantia;

b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;

c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;

d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 171
Rúbrica

adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
DOTAÇÃO:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Centro Novo do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 172
Rúbrica

Centro Novo do Maranhão - MA, em _____ de _____ de 2026

_____
Agente Público competente do órgão ou entidade contratante
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

_____
Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 173
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2026

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.536/0001-20, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA. TORNA PÚBLICO o interesse desta Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços juntamente com os documentos de Habilitação deverão ser entregues até às 11:00hs (onze horas) do dia 27/07/2026, no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, Centro Novo do Maranhão – MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo e-mail: comprascmcn@hotmail.com, O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das horário das 08:00hs às 12:00hs e no sitio oficial deste Poder Legislativo Municipal: https://cmcentronovo.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos). Centro Novo do Maranhão – MA. 21 de julho de 2026 - **Francisco Jarbas Lima da Conceição** - Agente de Contratação da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 174
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO/MA
LEGISLATIVO
Volume: 1 - Número: 831 de 21 de Julho de 2026
DATA: 21/07/2026

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://cmcentronovo.ma.gov.br/ , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 98985924306
E-mail: comprascmcn@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol

RESPONSÁVEL
Câmara Municipal de Centro Novo

Assinado eletronicamente por:
Vildania da Silva Botelho
CPF: ***.534.863-**
IP com n°: 54.232.189.113
www.cmcentronovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=112

ICP Brasil

Reason: Diário Oficial: 831/2026 , BR, ICP-BrasilCertificado PF A1, VILDANIA DA SILVA BOTELHO:***.534.863-** [F6047F250226416E]
Location: Câmara Municipal de Centro Novo - Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol
Date: 2026.07.21 12:54:43

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 175
Rúbrica

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2026 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DOM Assinado eletronicamente por: Vildania da Silva Botelho - CPF: ***.534.863-** em 21/07/2026 12:54:39 - IP com nº: 54.232.189.113
Autenticação em: www.cmcentronovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=112

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 007/2026
ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.536/0001-20, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA. TORNA PÚBLICO o interesse desta Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços juntamente com os documentos de Habilitação deverão ser entregues até às 11:00hs (onze horas) do dia 27/07/2026, no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, Centro Novo do Maranhão – MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo e-mail: comprascmcn@hotmail.com, O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das horário das 08:00hs às 12:00hs e no sitio oficial deste Poder Legislativo Municipal: https://cmcentronovo.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos). Centro Novo do Maranhão – MA. 21 de julho de 2026 - **Francisco Jarbas Lima da Conceição -** Agente de Contratação da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 176
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 177
Rúbrica

Câmara Municipal de Centro Novo

Rua do Sol, 05 - Bairro do Faro - CEP: 65299-000 - Centro Novo\MA

CNPJ: 01.612.536/0001-20 - Tel: 98982353460 - Site: www.cmcentronovo.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DISPENSA: 007/2026/2026

DATA DA ABERTURA	TIPO	SITUAÇÃO
27/07/2026	MENOR PREÇO	ABERTA

LOCAL DE ABERTURA

LOCAL DE ABERTURA

OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃODO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Comissão de Licitação/Agente	Francisco Jarbas Lima da Conceição
Responsável pela Informação	Francisco Jarbas Lima da Conceição
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	Irailson Gama Sousa

FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
21/07/2026	OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO	EDITAL E ANEXOS

ÓRGÃOS

ÓRGÃO	ORDENADOR	TIPO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO		GERENCIADOR

ANDAMENTOS

DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO
21/07/2026 - 13:00	PROCESSO CADASTRADO	ABERTA

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
EDITAL E ANEXOS	pdf

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTNEÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHAO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	11.738,73	9,11 %
2	PISO	1	3.036,00	2,36 %
3	PINTURA	1	60.444,97	46,92 %
4	COBERTURA E FORRO	1	28.347,70	22,01 %
5	ELÉTRICA	1	3.752,96	2,91 %
6	REVESTIMENTOS	1	8.645,50	6,71 %
7	ESQUADRIAS	1	7.531,19	5,85 %
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	1	5.317,43	4,13 %

Total sem BDI	**105.196,89**
Total do BDI	**23.617,59**
Total Geral	**128.814,48**

VALBER CASTRO ROSA:12824160306

Assinado de forma digital por VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Dados: 2026.07.27 11:25:51 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 178
Rúbrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTNEÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHAO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		11.738,73	11.738,73	9,11 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	497,53	609,32	3.655,92	2,84 %
1.2	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	9	733,32	898,09	8.082,81	6,27 %
2			PISO		1		3.036,00	3.036,00	2,36 %
2.1	94439	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	50	49,58	60,72	3.036,00	2,36 %
3			PINTURA		1		60.444,97	60.444,97	46,92 %
3.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1423	15,20	18,61	26.482,03	20,56 %
3.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	479,45	17,59	21,54	10.327,35	8,02 %
3.3	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1902,65	4,19	5,13	9.760,59	7,58 %
3.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	200	29,47	36,09	7.218,00	5,60 %
3.5	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	420	12,95	15,85	6.657,00	5,17 %
4			COBERTURA E FORRO		1		28.347,70	28.347,70	22,01 %
4.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	30	67,81	83,04	2.491,20	1,93 %
4.2	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	30	25,08	30,71	921,30	0,72 %

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 179
Rubrica

4.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	48,60	59,52	1.785,60	1,39 %
4.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	50	48,15	58,96	2.948,00	2,29 %
4.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	144,89	177,44	8.872,00	6,89 %
4.6	160618	SBC	MANTA ASFALTICA 3MM	m²	30	92,45	113,22	3.396,60	2,64 %
4.7	160607	SBC	MANTA ANTI CHAMAS PARA SUBCOBERTURA - ISOLAMENTO TERMICO	m²	100	64,78	79,33	7.933,00	6,16 %
5			**ELÉTRICA**		**1**		**3.752,96**	**3.752,96**	**2,91 %**
5.1	060316	SBC	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	UN	8	275,32	337,18	2.697,44	2,09 %
5.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	8,01	9,80	980,00	0,76 %
5.3	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	8	7,71	9,44	75,52	0,06 %
6			**REVESTIMENTOS**		**1**		**8.645,50**	**8.645,50**	**6,71 %**
6.1	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	100	14,65	17,94	1.794,00	1,39 %
6.2	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	50	111,89	137,03	6.851,50	5,32 %
7			**ESQUADRIAS**		**1**		**7.531,19**	**7.531,19**	**5,85 %**
7.1	00000052	Próprio	PORTA DE VIDRO PIVOLTANTE DUAS FOLHAS DE 1X2,10 - 10MM	un	1	3.452,81	4.228,65	4.228,65	3,28 %
7.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.348,31	1.651,27	3.302,54	2,56 %
8			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**		**1**		**5.317,43**	**5.317,43**	**4,13 %**
8.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30	5,39	6,60	198,00	0,15 %
8.2	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	8,41	10,29	102,90	0,08 %
8.3	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	7,32	8,96	89,60	0,07 %
8.4	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	5,42	6,63	66,30	0,05 %

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Rúbrica
Folha
180

8.5	96847	SINAPI	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	10	36,10	44,21	442,10	0,34 %
8.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	109,96	134,66	673,30	0,52 %
8.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30	20,49	25,09	752,70	0,58 %
8.8	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	12,67	15,51	93,06	0,07 %
8.9	C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	5	29,30	35,88	179,40	0,14 %
8.10	100878	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	740,34	906,69	2.720,07	2,11 %

Total sem BDI	**105.196,89**
Total do BDI	**23.617,59**
Total Geral	**128.814,48**

VALBER CASTRO ROSA:12824160306

Assinado de forma digital por VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Dados: 2026.07.27 11:26:32 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 181
Rubrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTNEÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHAO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						11.738,73
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária		m²	1,0000000	497,53	497,53
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3729000	26,72	9,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1186000	21,38	23,91
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	0,5000000	22,76	11,38
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	6,11	19,60
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	20,22	0,26
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	432,00	432,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	37,73	0,42
				MO sem LS =>	15,07	LS =>	14,83	MO com LS =>	29,90
				Valor do BDI =>	111,79			Valor com BDI =>	609,32
						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**3.655,92**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	733,32	733,32
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	26,72	160,32
Composição Auxiliar	73965/010	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0600000	74,83	4,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	21,38	171,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	27,36	21,88

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 182
Rubrica

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3,6200000	1,08	3,90
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,5000000	19,50	9,75
Insumo	00011467	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	Material	UN	0,1100000	22,45	2,46
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,0000000	3,28	16,40
Insumo	00002745	SINAPI	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	4,5000000	4,22	18,99
Insumo	00002418	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	0,3300000	13,87	4,57
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0200000	157,02	3,14
Insumo	00007213	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2000000	26,46	31,75
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,0000000	35,58	284,64
				MO sem LS =>	134,94	LS =>	132,66	MO com LS =>	267,60
				Valor do BDI =>	164,77			Valor com BDI =>	898,09
						Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**8.082,81**

2			PISO					3.036,00
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94439	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		M²	1,0000000	49,58	49,58
Composição Auxiliar	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	0,1354914	67,22	9,10
Composição Auxiliar	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	0,1666302	60,13	10,01

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 153
Rubrica

Composição Auxiliar	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	Contrapiso		m²	0,5326991	57,20	30,47
				MO sem LS =>	6,37	LS =>	6,27	MO com LS =>	12,64
				Valor do BDI =>	11,14			Valor com BDI =>	60,72
						Quant. =>	**50,00**	**Preço Total =>**	**3.036,00**

3			PINTURA						60.444,97
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	21,38	1,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	30,44	4,96
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	39,78	9,08
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	2,22	MO com LS =>	4,46
				Valor do BDI =>	3,41			Valor com BDI =>	18,61
						Quant. =>	**1.423,00**	**Preço Total =>**	**26.482,03**

3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	17,59	17,59
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2270000	30,44	6,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0757000	21,38	1,61
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	39,78	9,08
				MO sem LS =>	3,13	LS =>	3,09	MO com LS =>	6,22
				Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI =>	21,54
						Quant. =>	**479,45**	**Preço Total =>**	**10.327,35**

3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	4,19	4,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	21,38	0,19

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Rubrica
Fls. 1944

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0566000	30,44	1,72
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,2947200	7,74	2,28
				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,40
				Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	5,13
						Quant. =>	1.902,65	Preço Total =>	9.760,59

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa		m²	1,0000000	29,47	29,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1036000	21,38	2,21
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6344000	30,44	19,31
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0828700	1,07	0,08
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material		KG	1,3870900	5,68	7,87
				MO sem LS =>	7,93	LS =>	7,81	MO com LS =>	15,74
				Valor do BDI =>	6,62			Valor com BDI =>	36,09
						Quant. =>	200,00	Preço Total =>	7.218,00

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	12,95	12,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0757000	21,38	1,61
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2270000	30,44	6,90
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material		L	0,2678000	16,59	4,44
				MO sem LS =>	3,13	LS =>	3,09	MO com LS =>	6,22
				Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI =>	15,85
						Quant. =>	420,00	Preço Total =>	6.657,00

4			COBERTURA E FORRO						28.347,70
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Rubrica

Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	67,81	67,81
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0053000	23,10	0,12
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0073000	22,08	0,16
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	26,46	3,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	21,38	3,54
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	39,02	52,95
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	5,71	7,19
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,38	0,47
				MO sem LS => 2,70	LS =>	2,66	MO com LS =>	5,36
				Valor do BDI => 15,23			Valor com BDI =>	83,04
					Quant. =>	**30,00**	**Preço Total =>**	**2.491,20**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	25,08	25,08
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0751768	21,78	1,63
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0030000	23,10	0,06
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1644000	26,72	4,39
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060000	22,08	0,13
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4056428	45,58	18,48
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0200000	19,98	0,39
				MO sem LS => 2,41	LS =>	2,38	MO com LS =>	4,79

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 186
Rubrica

Valor do BDI =>	5,63				Valor com BDI =>	30,71
		Quant. =>	**30,00**	**Preço Total =>**		**921,30**

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	48,60	48,60
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	23,10	0,30
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	22,08	0,40
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	26,46	2,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2070000	21,38	4,42
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	23,87	25,06
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	103,31	4,64
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	19,50	0,11
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	75,69	0,09
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	53,66	10,62

MO sem LS =>	3,01	LS =>	2,97	MO com LS =>		5,98
Valor do BDI =>	10,92			Valor com BDI =>		59,52
		Quant. =>	**30,00**	**Preço Total =>**		**1.785,60**

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	48,15	48,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4522000	21,38	9,66
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7867000	27,16	21,36
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	29,10	0,63
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	22,75	0,17
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	13,33	13,88

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 187
Rubrica

Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material		KG	1,8127000	0,95	1,72
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,0293000	25,25	0,73
				MO sem LS =>	11,77	LS =>	11,58	MO com LS =>	23,35
				Valor do BDI =>	10,81			Valor com BDI =>	58,96
						Quant. =>	**50,00**	**Preço Total =>**	**2.948,00**

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	144,89	144,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6330000	21,38	13,53
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	22,08	0,40
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	23,10	0,30
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5390000	26,46	14,26
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	103,31	18,59
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	19,50	0,48
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	84,13	88,33
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	53,66	8,63
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	75,69	0,37
				MO sem LS =>	10,74	LS =>	10,56	MO com LS =>	21,30
				Valor do BDI =>	32,55			Valor com BDI =>	177,44
						Quant. =>	**50,00**	**Preço Total =>**	**8.872,00**

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160618	SBC	MANTA ASFALTICA 3MM	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1,0000000	92,45	92,45
Insumo	099024	SBC	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	1,2070000	22,35	26,98
Insumo	056101	SBC	MANTA ASFALTICA ALUMINIO OTTO BAUMGART 3mm	Material	m²	1,1000000	41,16	45,22

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha
Rubrica

Insumo	099618	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	1,2070000	16,74	20,20
				MO sem LS =>	23,79	LS =>	23,39	MO com LS =>	47,18
				Valor do BDI =>	20,77			Valor com BDI =>	113,22
						Quant. =>	**30,00**	**Preço Total =>**	**3.396,60**

4.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	160607	SBC	MANTA ANTI CHAMAS PARA SUBCOBERTURA - ISOLAMENTO TERMICO	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES		m²	1,0000000	64,78	64,78
Insumo	099024	SBC	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	1,1070000	22,35	24,74
Insumo	099618	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	1,1880000	16,74	19,89
Insumo	044622	SBC	MANTA 1 FACE PROTELHADO 1,2x10mx4mm PROMAFLEX	Material		m²	1,1000000	18,32	20,15
				MO sem LS =>	22,50	LS =>	22,13	MO com LS =>	44,63
				Valor do BDI =>	14,55			Valor com BDI =>	79,33
						Quant. =>	**100,00**	**Preço Total =>**	**7.933,00**

5			**ELÉTRICA**						**3.752,96**
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060316	SBC	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS		UN	1,0000000	275,32	275,32
Insumo	098755	SBC	CABO AFUMEX GREEN 450/750V 1,5mm2	Material		M	0,5250000	2,87	1,50
Insumo	014203	SBC	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S8 C/PARAFUSO	Material		UN	2,0000000	0,91	1,82
Insumo	049526	SBC	ILUMINACAO - REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA DE AGUA	Material		UN	1,0000000	233,99	233,99
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material		M	0,1000000	1,31	0,13
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9690000	16,74	16,22
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9690000	22,35	21,66
				MO sem LS =>	19,10	LS =>	18,78	MO com LS =>	37,88
				Valor do BDI =>	61,86			Valor com BDI =>	337,18
						Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**2.697,44**

5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO
Folha
189
Rubrica

Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,01	8,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	27,91	1,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	22,78	0,88
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,53	0,06
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,82	5,99

MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,46
Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>	9,80
		Quant. =>	**100,00**	**Preço Total =>**	**980,00**

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	7,71	7,71

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	15,59	1,55
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,86	0,38
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,45	2,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004600	10,87	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	18,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	205,00	0,18
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	14,00	0,28
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	193,04	0,05
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000200	47,69	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 190
Rubrica

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	13,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	12,54	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	6,00	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	20,11	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000100	44,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000200	140,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	5,00	0,10
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001500	73,93	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0159500	4,50	0,07
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000200	26,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	4,81	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	15,59	1,55
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	39,50	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	175,45	0,00
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,45	2,04
				MO sem LS =>	1,81	LS =>	1,78	MO com LS => 3,59
				Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI => 9,44
						Quant. =>	**8,00**	**Preço Total => 75,52**

6			REVESTIMENTOS					8.645,50
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	1,0000000	14,65	14,65

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha
Rubrica
191

Insumo	099140	SBC	ESTUCADOR	Mão de Obra		H	0,3420000	22,35	7,64
Insumo	000110	SBC	AREIA FINA LAVADA	Material		m³	0,0070000	155,00	1,08
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2150000	16,12	3,46
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	2,2920000	1,08	2,47
				MO sem LS =>	5,59	LS =>	5,51	MO com LS =>	11,10
				Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	17,94
						Quant. =>	**100,00**	**Preço Total =>**	**1.794,00**

6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	111,89	111,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3259000	21,38	6,96
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7407000	27,23	20,16
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	1,0864000	71,26	77,41
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,63	0,79
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,96	6,57
				MO sem LS =>	10,34	LS =>	10,17	MO com LS =>	20,51
				Valor do BDI =>	25,14			Valor com BDI =>	137,03
						Quant. =>	**50,00**	**Preço Total =>**	**6.851,50**

7			ESQUADRIAS					7.531,19
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	00000052	Próprio	PORTA DE VIDRO PIVOLTANTE DUAS FOLHAS DE 1X2,10 - 10MM		un	1,0000000	3.452,81	3.452,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,6497848	21,38	120,79
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,5486140	22,20	145,37
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	6,5845269	395,00	2.600,88

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 192
Rubrica

Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	3,4838761	168,14	585,77
				MO sem LS =>	96,15	LS =>	94,53	MO com LS =>	190,68
				Valor do BDI =>	775,84			Valor com BDI =>	4.228,65
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**4.228,65**

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.348,31	1.348,31
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	190,56	190,56
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	557,68	557,68
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	12,50	125,00
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	475,07	475,07
				MO sem LS =>	133,36	LS =>	131,11	MO com LS =>	264,47
				Valor do BDI =>	302,96			Valor com BDI =>	1.651,27
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**3.302,54**

8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					5.317,43
8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	5,39	5,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	21,88	0,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	26,91	0,52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,38	0,01

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
193
Folha
Rubrica

Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	4,24	4,44
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,72
				Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	6,60
						Quant. =>	**30,00**	**Preço Total =>**	**198,00**

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	8,41	8,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1359000	26,91	3,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1359000	21,88	2,97
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0071000	61,55	0,43
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	69,74	0,55
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0302000	2,38	0,07
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	2,50	MO com LS =>	5,03
				Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	10,29
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**102,90**

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	7,32	7,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0941000	26,91	2,53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0941000	21,88	2,05
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0162000	2,38	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0120000	69,74	0,83
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0106000	61,55	0,65
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	1,23	1,23
				MO sem LS =>	1,75	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,48
				Valor do BDI =>	1,64			Valor com BDI =>	8,96

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 194
Rubrica

					Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**89,60**

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	1,0000000	5,42	5,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0737000	21,88	1,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0737000	26,91	1,98
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,74	0,55
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	61,55	0,43
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	2,38	0,01
				MO sem LS => 1,37	LS =>	1,36	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI => 1,21			Valor com BDI =>	6,63
					Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**66,30**

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96847	SINAPI	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	Instalações Hidráulicas em PEX	UN	1,0000000	36,10	36,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3887000	26,91	10,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2591000	21,88	5,66
Insumo	00038922	SINAPI	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	Material	UN	1,0000000	19,95	19,95
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0027000	16,37	0,04
				MO sem LS => 6,21	LS =>	6,12	MO com LS =>	12,33
				Valor do BDI => 8,11			Valor com BDI =>	44,21
					Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**442,10**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 195
Rubrica

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	109,96	109,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0356343	21,38	0,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0928366	26,91	2,49
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material		UN	1,0000000	106,71	106,71
				MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,49
				Valor do BDI =>	24,70			Valor com BDI =>	134,66
						Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**673,30**

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	1,0000000	20,49	20,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2930000	21,88	6,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2930000	26,91	7,88
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0163000	2,38	0,03
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	5,85	6,17
				MO sem LS =>	5,47	LS =>	5,39	MO com LS =>	10,86
				Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	25,09
						Quant. =>	**30,00**	**Preço Total =>**	**752,70**

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	12,67	12,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1503354	26,91	4,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0577045	21,38	1,23
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material		UN	1,0000000	7,32	7,32
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	4,17	0,08
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	2,00	MO com LS =>	4,03

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 196
Rubrica

Valor do BDI =>	2,84			Valor com BDI =>	15,51
		Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**93,06**

8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	0	UN	1,0000000	29,30	29,30
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	19,10	9,55
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,2800000	0,36	0,10
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	23,48	5,87
Insumo	I1865	SEINFRA	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	Material	UN	1,0000000	13,78	13,78

MO sem LS =>	7,77	LS =>	7,65	MO com LS =>	15,42
Valor do BDI =>	6,58			Valor com BDI =>	35,88
		Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**179,40**

8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100878	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	740,34	740,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7834897	21,38	16,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3919502	26,91	37,45
Insumo	00044019	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Material	UN	1,0000000	629,55	629,55
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,42	12,42
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0220350	118,72	2,61

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 197
Rubrica

Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material		UN	2,0000000	20,78	41,56
				MO sem LS =>	20,80	LS =>	20,46	MO com LS =>	41,26
				Valor do BDI =>	166,35			Valor com BDI =>	906,69
						Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**2.720,07**

Total sem BDI	**105.196,89**
Total do BDI	**23.617,59**
Total Geral	**128.814,48**

VALBER CASTRO ROSA:12824160306

Assinado de forma digital por VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Dados: 2026.07.27 11:27:02 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 198
Rubrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTNEÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHAO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.423,0	18,61	26.482,03	20,56	20,56
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	479,45	21,54	10.327,35	8,02	28,58
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1.902,65	5,13	9.760,59	7,58	36,15
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	50,0	177,44	8.872,00	6,89	43,04
74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	9,0	898,09	8.082,81	6,27	49,31
160607	SBC	MANTA ANTI CHAMAS PARA SUBCOBERTURA - ISOLAMENTO TERMICO	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	100,0	79,33	7.933,00	6,16	55,47
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	200,0	36,09	7.218,00	5,60	61,08
104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	50,0	137,03	6.851,50	5,32	66,40
104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	420,0	15,85	6.657,00	5,17	71,56
00000052	Próprio	PORTA DE VIDRO PIVOLTANTE DUAS FOLHAS DE 1X2,10 - 10MM		un	1,0	4.228,65	4.228,65	3,28	74,85
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	609,32	3.655,92	2,84	77,68
160618	SBC	MANTA ASFALTICA 3MM	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	30,0	113,22	3.396,60	2,64	80,32
100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	2,0	1.651,27	3.302,54	2,56	82,89
94439	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		M²	50,0	60,72	3.036,00	2,36	85,24

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 199
Rubrica

96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros	m²	50,0	58,96	2.948,00	2,29	87,53
100878	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	3,0	906,69	2.720,07	2,11	89,64
060316	SBC	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	8,0	337,18	2.697,44	2,09	91,74
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	30,0	83,04	2.491,20	1,93	93,67
120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	100,0	17,94	1.794,00	1,39	95,06
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	30,0	59,52	1.785,60	1,39	96,45
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	100,0	9,80	980,00	0,76	97,21
92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	30,0	30,71	921,30	0,72	97,93
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	30,0	25,09	752,70	0,58	98,51
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	5,0	134,66	673,30	0,52	99,03
96847	SINAPI	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	Instalações Hidráulicas em PEX	UN	10,0	44,21	442,10	0,34	99,38
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	30,0	6,60	198,00	0,15	99,53
C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	0	UN	5,0	35,88	179,40	0,14	99,67
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,0	10,29	102,90	0,08	99,75
86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	6,0	15,51	93,06	0,07	99,82
89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,0	8,96	89,60	0,07	99,89
3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	Conversão InfoWOrca	un	8,0	9,44	75,52	0,06	99,95

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 200
Rubrica

89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	10,0	6,63	66,30	0,05	100,00

Total sem BDI	**105.196,89**
Total do BDI	**23.617,59**
Total Geral	**128.814,48**

VALBER CASTRO ROSA:12824160306

Assinado de forma digital por VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Dados: 2026.07.27 11:27:20 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 201
Rubrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTNEÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHAO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		11.738,73	11.738,73		
2	PISO	100,00%		50,00%	50,00%
		3.036,00		1.518,00	1.518,00
3	PINTURA	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%
		60.444,97	15.111,24	15.111,24	30.222,49
4	COBERTURA E FORRO	100,00%	25,00%	50,00%	25,00%
		28.347,70	7.086,93	14.173,85	7.086,93
5	ELÉTRICA	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%
		3.752,96	1.876,48	938,24	938,24
6	REVESTIMENTOS	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%
		8.645,50	2.161,38	2.161,38	4.322,75
7	ESQUADRIAS	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%
		7.531,19	3.765,60	1.882,80	1.882,80
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%
		5.317,43	2.658,72	1.329,36	1.329,36
Porcentagem			34,47%	28,81%	36,72%
Custo			44.399,06	37.114,86	47.300,55
Porcentagem Acumulado			34,47%	63,28%	100,0%
Custo Acumulado			44.399,06	81.513,92	128.814,48

VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Assinado de forma digital por VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Dados: 2026.07.27 11:27:39 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 202
Rubrica

ORIENTAL
EMPREENDIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 203
Rúbrica

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO
Nº do Contrato	
Nome da Obra	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTNEÇAO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
Município da Obra	CENTRO NOVO
Tipo de Obra	Construção de edifícios
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	0,59
(L) - Lucro	4,05
(I_1) - PIS	0,17
(I_2) - COFINS	0,80
(I_3) - ISS	5,00
(I_4) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	**22,47**

At $$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de CENTRO NOVO , considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a aliquota de 5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO.

VALBER CASTRO ROSA:12824160306

Assinado de forma digital por VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Dados: 2026.07.27 11:27:57 -03'00'

RESPONSÁVEL TECNICO

CAIXA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 204
Rúbrica

Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MARANHÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	Não incide	17,75%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	Não incide	1,67%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,05%**	**18,02%**	**47,05%**	**18,02%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C	**Total**	**12,44%**	**9,46%**	**12,44%**	**9,46%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,52%	4,00%	17,31%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,51%	0,39%
D	**Total**	**12,02%**	**4,38%**	**17,82%**	**7,02%**
TOTAL(A+B+C+D)		**98,31%**	**58,66%**	**114,11%**	**71,30%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 205
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2960140251

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO: 27/03/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/02/1986, CHAPADINHA, MA

4a DATA EMISSÃO: 16/02/2025

4b VALIDADE: 13/02/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1843579200 18 SSP MA

4d CPF: 601.617.563-36

5 Nº REGISTRO: 04324472501

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
FRANKLIM ALVES DA COSTA NETO

RAIMUNDA CANAVIEIRA DA COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		13/02/2035	
A1			
B		13/02/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
07005118568
MA05387621I

LOCAL: SAO LUIS, MA

2960140251

MARANHÃO

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categorías de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043244725<018<<<<<<<<<<<<
8602204M3502136BRA<<<<<<<<<<<8
FRANKILAN<<CANAVIEIRA<DA<COSTA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA:60161756336

Assinado de forma digital por FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA:60161756336
Dados: 2026.03.17 16:50:53 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 206
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.618.760/0001-44 MATRIZ		30/11/1992

NOME EMPRESARIAL
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.284-000	AEROPORTO	GOVERNADOR NUNES FREIRE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORIENTALEMPREENDIMENTOSLTDA@GMAIL.COM	(98) 8425-8518

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2026** às **09:17:47** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 207
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.618.760/0001-44 **MATRIZ**		**30/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.284-000	**AEROPORTO**	**GOVERNADOR NUNES FREIRE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORIENTALEMPREENDIMENTOSLTDA@GMAIL.COM	**(98) 8425-8518**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2026** às **09:17:47** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 208
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.618.760/0001-44 **MATRIZ**		**30/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.284-000	**AEROPORTO**	**GOVERNADOR NUNES FREIRE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORIENTALEMPREENDIMENTOSLTDA@GMAIL.COM	**(98) 8425-8518**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2026** às **09:17:47** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 209
Rúbrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
41.618.760/0001-44
NOME EMPRESARIAL:
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/07/2026** às **09:19:31** (data e hora de Brasília).

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 210
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
REGISTRO..... : MA-016659/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.236.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/07/2026 as 17:36:52.
Válido até: 04/10/2026.
Código de Controle: 3520497.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 211
Rúbrica

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular **FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado no regime de união parcial de bens, empresário, natural da cidade de Governador Nunes Freire – MA, data de nascimento 20/02/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 04324472501, expedida por DETRAN/MA em 11/04/2019 CPF: n° 601.617.563-36, residente e domiciliado na cidade de Governador Nunes Freire - MA, na Rua Santa Luzia, nº 937, Bairro: Vila Maranhão, CEP: 65284-000 com ato constitutivo registrado na JUCEMA **ORIENTAL EMPRENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. **41.618.760/0001-44**, RUA SANTOS DUMONT, SN, Bairro: Três poderes, Governador Nunes Freire - MA inscrita e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE: **212.0148400-2**, com despacho em 03/02/2024, resolve alterar seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a LTDA ora constituída e CONSOLIDAR assim assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora alterada:

Cláusula Primeira - O acervo desta empresa, ora alterada mantendo o capital social da LTDA, no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) mil reais), já integralizado.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Santos Dumont, SN, Bairro Aeroporto, CEP: 65284-000, Governador Nunes Freire – MA.

Cláusula Terceira – Seu objeto social passa a ser: **A ATIVIDADE PRINCIPAL:** CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios **CNAE SECUNDÁRIA -** 4399-1/01 - Administração de obras; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 2854-2/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e Aeroportos; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 212
Rubrica

papelaria; 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA, inscrito no CPF de nº **601.617.563-36,** Brasileiro, Casado no regime de união parcial de bens, Empresário, Carteira de Nacional de Habilitação nº 04324472501, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, N 937, Bairro Vila Maranhão, Cep 65.284-000, Cidade Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão; Resolve, consoiidar uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adota como nome empresarial: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, e permanece a expressão **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Santos Dumont, SN, Bairro Aeroporto, Governador Nunes Freire - MA, CEP: 65.284-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 213
Rubrica

A ATIVIDADE PRINCIPAL: : CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios **ATIVIDADES SECUNDÁRIA** - 4399-1/01 - Administração de obras; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 2854-2/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e Aeroportos; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 214
Rubrica

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade tem como início das suas atividades em 22/01/1993 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800 quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (mil reais) uma, formado por R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R$	%
FRANKILAN CANAVIERA DA COSTA	800	800.000,00	100,00
TOTAL:	800	800.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANKILAN CANAVIERA DA COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 215
Rúbrica

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Governador Nunes - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Governador Nunes Freire - MA, 05 de dezembro de 2024

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA:60161756336

Assinado de forma digital por FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA:60161756336
Dados: 2024.12.10 09:59:03 -03'00'

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
CPF: **601.617.563-36**
Sócio/Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 216
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60161756336	FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2024 11:40 SOB Nº 20241555558.
PROTOCOLO: 241555558 DE 06/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417258456. CNPJ DA SEDE: 41618760000144.
NIRE: 21201484002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2024.
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ 01612834000110

Rua do Comércio, nº 1941, Centro, Governador Nunes Freire - MA,

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2026

35/2026

Insc. Municipal
2614

CNPJ
41618760000144

Data da Constituição
30/11/1992

Nome/Razão Social
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 217
Rúbrica

Denominação Comercial
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Data de Início
30/11/1992

Horário de Funcionamento:

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
R SANTOS DUMONT

Número
S/N

Complemento

Quadra

Bairro
AEROPORTO

Data de Cadastro
25/06/2024

Validade
31/12/2026

Código de Autenticação
VWXV-ZKDU

Informações Adicionais

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, 15/01/2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 218
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.618.760/0001-44 **MATRIZ**		**30/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.284-000	**AEROPORTO**	**GOVERNADOR NUNES FREIRE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORIENTALEMPREENDIMENTOSLTDA@GMAIL.COM	**(98) 8425-8518**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2026** às **09:17:47** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 219
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.618.760/0001-44 **MATRIZ**		**30/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.284-000	**AEROPORTO**	**GOVERNADOR NUNES FREIRE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORIENTALEMPREENDIMENTOSLTDA@GMAIL.COM	**(98) 8425-8518**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2026** às **09:17:47** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 220
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.618.760/0001-44 **MATRIZ**		**30/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.284-000	**AEROPORTO**	**GOVERNADOR NUNES FREIRE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORIENTALEMPREENDIMENTOSLTDA@GMAIL.COM	**(98) 8425-8518**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2026** às **09:17:47** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 221
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.618.760/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:22 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2026.
Código de controle da certidão: **B66A.CD69.5D45.C8EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 222
Rúbrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.618.760/0001-44
Razão social: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT SN / AEROPORTO / GOVERNADOR NUNES FREIRE / MA / 65284-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2026 a 02/08/2026

Certificação Número: 2026070402176359224946

Informação obtida em 06/07/2026 17:45:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 223
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.618.760/0001-44
Certidão nº: 60295361/2026
Expedição: 08/07/2026, às 15:17:13
Validade: 04/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.618.760/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60161756336
DATA: 04/06/2026
HORA: 16:44

INSC. ESTADUAL:	12.841.562-2	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	12/03/2026
RAZÃO SOCIAL:	ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 224
Rúbrica

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	41.618.760/0001-44	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA		
NIRE:	21201484002	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	03/02/2024	CAPITAL SOCIAL:	800.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	UFRE:	50 - UFRE / SANTA IN¿S
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	ORIENTALEMPREENDIMENTOSLTDA@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	35

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65284-000		
ENDEREÇO	RUA SANTOS DUMONT	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	AEROPORTO
CIDADE:	GOVERNADOR NUNES FREIRE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8425-8518	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA SANTOS DUMONT	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	AEROPORTO
CIDADE:	GOVERNADOR NUNES FREIRE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8765-4823	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
3	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
9	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
10	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
11	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
12	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
13	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
14	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
15	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
16	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
17	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
18	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
19	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
21	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
22	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
23	4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
24	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
25	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
26	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 225
Rubrica

USUÁRIO: 60161756336
DATA: 04/06/2026
HORA: 16:44

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
28	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
29	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
30	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
31	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
32	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
33	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
34	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
35	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
36	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
37	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
38	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
39	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
40	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
41	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
42	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
43	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
44	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
45	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
46	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
47	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
48	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
49	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
50	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
51	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
52	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
53	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
54	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
55	2854200	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60161756336	FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA	101 - SÓCIO
60161756336	FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA	205 - ADMINISTRADOR
3823645382	VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2025	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

Rua do Comércio, nº 1941, Centro, Governador Nunes Freire - MA, 65284-000

04/11/2025 09:37:22
LEONAN

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 226
Rubrica

Insc. Municipal: 2614-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 41.618.760/0001-44
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EPP
Data de Inclusão: 25/06/24 14:13
Data de Início: 30/11/92 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 30/11/92 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R SANTOS DUMONT	S/N	AEROPORTO	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	09/12/2024	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	09/12/2024	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1.0	09/12/2024	
	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES	1.0	09/12/2024	
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	1.0	09/12/2024	
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	1.0	09/12/2024	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	09/12/2024	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	09/12/2024	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	09/12/2024	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1.0	09/12/2024	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1.0	09/12/2024	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	09/12/2024	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	09/12/2024	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1.0	09/12/2024	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1.0	09/12/2024	

04/11/2025 09:37:22
LEONAN

Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS	1.0	09/12/2024	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1.0	09/12/2024	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1.0	09/12/2024	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1.0	09/12/2024	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1.0	09/12/2024	
	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	1.0	09/12/2024	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	09/12/2024	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	09/12/2024	
	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1.0	09/12/2024	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -	1.0	09/12/2024	

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 227
Rúbrica

04/11/2025 09:37:22
LEONAN

Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA			
	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	1.0	09/12/2024	
	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	1.0	09/12/2024	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1.0	09/12/2024	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1.0	09/12/2024	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	09/12/2024	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	09/12/2024	
	ALUGUEL DE ANDAIMES	1.0	09/12/2024	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1.0	09/12/2024	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	09/12/2024	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1.0	09/12/2024	
	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1.0	09/12/2024	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1.0	09/12/2024	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.0	09/12/2024	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1.0	09/12/2024	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.0	09/12/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1.0	04/11/2025	04/11/2025
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1.0	30/11/1992	04/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 228
Rúbrica

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	06/01/2025	

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 229
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 152399/26 **Data da** 15/06/2026 10:00:33

Inscrição Estadual: 128415622 **CPF/CNPJ:** 41618760000144

Razão Social: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, SN CEP: 65284000 - AEROPORTO

Telefone: (98)84258518 **Município:** GOVERNADOR NUNES FREIRE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2026 10:00:33

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 230
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064646/26 **Data da** 26/06/2026 15:14:34

Inscrição Estadual: 128415622 **CPF/CNPJ:** 41618760000144

Razão Social: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, SN CEP: 65284000 - AEROPORTO

Telefone: (98)84258518 **Município:** GOVERNADOR NUNES FREIRE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/07/2026 17:42:32

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 01.612.834/0001-10
Rua do Comércio, nº 1941, Centro, Governador Nunes Freire - MA,

13/07/2026 11:08:25
USUÁRIO:VICTOR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 263/2026

AUTENTICAÇÃO:SOCP-XYTX

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 231
Rúbrica

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **41.618.760/0001-44**, situada à **R SANTOS DUMONT, S/N AEROPORTO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/10/2026**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 13/07/2026.

PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 01.612.834/0001-10
Rua do Comércio, nº 1941, Centro, Governador Nunes Freire - MA,

13/07/2026 11:09:14
USUÁRIO:VICTOR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 264/2026

AUTENTICAÇÃO:TKLS-KWHK

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **41.618.760/0001-44**, situada à **R SANTOS DUMONT, S/N AEROPORTO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/01/2027**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 232
Rúbrica

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 13/07/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 233
Rúbrica

Balanço Patrimonial

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	931.591,04 D
1.01	Ativo Circulante	679.691,04 D
1.01.01	Disponibilidades	233.913,35 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	13.143,31 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	13.143,31 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	13.143,31 D
1.01.01.02	Bancos	220.770,04 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	220.770,04 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	164.646,04 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Nordeste	56.124,00 D
1.01.03	Clientes	67.293,35 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	67.293,35 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	67.293,35 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	67.293,35 D
1.01.15	Estoques	378.484,34 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	378.484,34 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	216.115,34 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	216.115,34 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	162.369,00 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias para Prestação de Serviços	162.369,00 D
1.07	Ativo não Circulante	251.900,00 D
1.07.04	Imobilizado	251.900,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	251.900,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	251.900,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	204.600,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	29.500,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	17.800,00 D
2	*** Passivo ***	931.591,04 C
2.01	Passivo Circulante	13.668,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	13.668,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	11.808,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	11.808,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	11.808,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.860,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.860,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.860,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	917.923,04 C
2.07.01	Capital Realizado	800.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	800.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 931.591,04 (Novecentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Quatro Centavos) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 234
Rúbrica

Fortes Contábil

Balanço Patrimonial

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993

Conta	Descrição	31/12/2024
2.07.07	Outras Contas	117.923,04 C
2.07.07.01	Outras Contas	117.923,04 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	254.898,36 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	254.898,36 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	136.975,32 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	136.975,32 D

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 931.591,04 (Novecentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Quatro Centavos) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 235
Rúbrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.733.474,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.733.474,40
010.01.02	Vendas de Mercadorias	304.427,03
010.01.03	Vendas de Serviços	1.429.047,37
(-) 020	Deduções da Receita	93.817,33
020.01	Impostos Faturados	93.817,33
020.01.05	Simples	93.817,33
(=) 030	Receita Líquida	1.639.657,07
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	513.305,62
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	67.589,40
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	306.643,22
040.03	Custo dos Serviços Prestados	139.073,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.126.351,45
(-) 070	Despesas Operacionais	752.870,77
070.01	Despesas Administrativas	710.558,75
070.03	Despesas Tributárias	41.523,02
070.04	Resultado Financeiro	789,00
070.04.02	Despesas Financeiras	789,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	373.480,68
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	373.480,68
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	373.480,68

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 236
Rúbrica

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Fortes Contábil

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	1.639.657,07 / 931.591,04		1,76
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c1	
	(13.668,00 + 0,00)/ 931.591,04		0,01
	Revela o grau de dependência da firma com relação a capital de terceiros. O ideal é que esse índice seja sempre menor que 1		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	679.691,04 / 13.668,00		49,73
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(679.691,04 + 251.900,00)/(13.668,00 + 0,00)		68,16
	Indica o quanto uma empresa poderá dispor de recursos para saldar seus compromissos. Quanto maior, Melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	233.913,35 / 13.668,00		17,11
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(373.480,68 / 1.639.657,07)*100		22,78
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(373.480,68 / 931.591,04)*100		40,09
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	
	931.591,04 /(13.668,00 + 0,00)		68,16
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.		

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 237
Rúbrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993

Nota 1 - Contexto Operacional

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - Empresa Maranhense: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, REGIME - SIMPLES NACIONAL, formada a Sociedade Empresária Limitada é um tipo de empresa brasileira que permite a constituição de um negócio por meio da união de capital de vários sócios. Além disso, vale ressaltar que, nesse tipo, a responsabilidade social é limitada da totalidade do capital social o valor R$ 800.000,00 reais em moeda local, devidamente integralizado,personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial,patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Governador Nunes Freire, Interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Saldo em 31.12.2024 - 233.913,35 D

2.2 - Estoques

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.
Saldo em 31.12.2024 - 378.484,34 D

2.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

2.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.
Saldo em 31.12.2024 - 679.691,04 D

2.5 - Ativo Nao Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.
Saldo em 31.12.2024 - 251.900,00 D - Exceto patrimonio liquido

2.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).
Saldo em 31.12.2024 - 13.668,00 C

2.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13° mês seguinte ao do exercício social.
Saldo em 31.12.2024 - 00,00 (Exceto Patrimonio Liquido)

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 238
Rúbrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Resultado do Exercício

Lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 239
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02575628342	WANDSON JONATH BARROS
60161756336	FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2025 10:53 SOB Nº 20250136112.
PROTOCOLO: 250136112 DE 29/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505489520. CNPJ DA SEDE: 41618760000144.
NIRE: 21201484002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 240
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 58 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 58 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTOS DUMONT, nº SN, bairro AEROPORTO, CEP 65284-000, cidade Governador Nunes Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.618.760/0001-44 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201484002 por despacho de 27/01/1993.

Governador Nunes Freire-MA, 1 de Janeiro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 241
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	1	87.456,00	
15/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	1		87.456,00
15/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 01	0001	001	2	9.590,00	
15/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 01	0001	001	2		9.590,00
15/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de Mercadorias para revenda	0001	001	3	56.423,00	
15/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mercadorias para revenda	0001	001	3		56.423,00
15/01/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 01	0001	001	4	235,00	
15/01/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 01	0001	001	4		235,00
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		SAQUE	0001	001	5	2.500,00	
15/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		SAQUE	0001	001	5		2.500,00
					Totais do dia 15:	**156.204,00**	**156.204,00**
31/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	12.000,00	
31/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		12.000,00
31/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2	5.794,00	
31/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2		5.794,00
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3	12.000,00	
31/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3		12.000,00
31/01/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 01	0001	001	4	720,00	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 01	0001	001	4		720,00
31/01/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 01	0001	001	5	1.100,00	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 01	0001	001	5		1.100,00
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 01	0001	001	6	9.856,32	
31/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 01	0001	001	6		9.856,32
31/01/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 01	0001	001	7	1.045,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 242
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 01	0001	001	7		1.045,00
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 01	0001	001	8	1.045,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 01	0001	001	8		1.045,00
31/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 01	0001	001	9	488,23	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 01	0001	001	9		488,23
31/01/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 01	0001	001	10	3.500,00	
31/01/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 01	0001	001	10		3.500,00
31/01/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 01	0001	001	11	1.860,00	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 01	0001	001	11		1.860,00
31/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 02	0001	001	12	12.860,00	
31/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 02	0001	001	12		12.860,00
31/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 01	0001	001	13	32.156,00	
31/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 01	0001	001	13		32.156,00
31/01/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 01	0001	001	14	3.500,00	
31/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 01	0001	001	14		3.500,00
31/01/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 01	0001	001	15	890,00	
31/01/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 01	0001	001	15		890,00
31/01/2024	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 01	0001	001	16	500,00	
31/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 01	0001	001	16		500,00
31/01/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 01	0001	001	17	1.040,00	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 01	0001	001	17		1.040,00
31/01/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 243
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 01	0001	001	18	1.500,00	
31/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 01	0001	001	18		1.500,00
31/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 01	0001	001	19	1.500,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 01	0001	001	19		1.500,00
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 01	0001	001	20	2.000,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 01	0001	001	20	30.156,00	
31/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 01	0001	001	20		32.156,00
					Totais do dia 31:	**135.510,55**	**135.510,55**
					Totais do mês de Janeiro:	**291.714,55**	**291.714,55**
01/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.integralização de capital	0001	001	1	230.000,00	
01/02/2024	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País						
		Vr.integralização de capital	0001	001	1		230.000,00
01/02/2024	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País						
		Vr.integralização de capital	0001	001	2	230.000,00	
01/02/2024	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Vr.integralização de capital	0001	001	2		230.000,00
					Totais do dia 01:	**460.000,00**	**460.000,00**
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1	8.154,00	
05/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1		8.154,00
					Totais do dia 05:	**8.154,00**	**8.154,00**
12/02/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	1	890,00	
12/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	1		890,00
12/02/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 01	0001	001	2	3.500,00	
12/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 01	0001	001	2		3.500,00
12/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 01	0001	001	3	488,23	
12/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 01	0001	001	3		488,23
					Totais do dia 12:	**4.878,23**	**4.878,23**
15/02/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	1	312,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 244
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/02/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	1		312,00
15/02/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2	574,00	
15/02/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2		574,00
15/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 01	0001	001	3	720,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 01	0001	001	3		720,00
15/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	4	1.100,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	4		1.100,00
					Totais do dia 15:	**2.706,00**	**2.706,00**
28/02/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 02	0001	001	1	254,10	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 02	0001	001	1		254,10
28/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 01	0001	001	2	3.500,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 01	0001	001	2		3.500,00
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 02	0001	001	3	10.967,79	
28/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 02	0001	001	3		10.967,79
28/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 02	0001	001	4	3.200,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 02	0001	001	4		3.200,00
28/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	5	1.045,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	5		1.045,00
28/02/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	6	1.045,00	
28/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	6		1.045,00
28/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 02	0001	001	7	495,78	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 02	0001	001	7		495,78
28/02/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 02	0001	001	8	3.500,00	
28/02/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 02	0001	001	8		3.500,00
28/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 245
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 02	0001	001	9	12.860,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 02	0001	001	9		12.860,00
28/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 01	0001	001	10	9.590,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 01	0001	001	10		9.590,00
28/02/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 02	0001	001	11	1.860,00	
28/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 02	0001	001	11		1.860,00
28/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 02	0001	001	12	495,78	
28/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 02	0001	001	12		495,78
28/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 02	0001	001	13	30.190,23	
28/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 02	0001	001	13		30.190,23
28/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 02	0001	001	14	10.967,79	
28/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 02	0001	001	14		10.967,79
28/02/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 02	0001	001	15	3.200,00	
28/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 02	0001	001	15		3.200,00
28/02/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 02	0001	001	16	254,10	
28/02/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 02	0001	001	16		254,10
28/02/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 02	0001	001	17	1.890,00	
28/02/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 02	0001	001	17		1.890,00
28/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 01	0001	001	18	500,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 01	0001	001	18		500,00
28/02/2024	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 02	0001	001	19	800,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 246
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 02	0001	001	19		800,00
28/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 02	0001	001	20	1.123,00	
28/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 02	0001	001	20		1.123,00
28/02/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 02	0001	001	21	1.256,00	
28/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 02	0001	001	21		1.256,00
					Totais do dia 28:	**98.994,57**	**98.994,57**
29/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	12.000,00	
29/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		12.000,00
29/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2	5.794,00	
29/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2		5.794,00
29/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 02	0001	001	3	720,00	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 02	0001	001	3		720,00
29/02/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	4	1.100,00	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	4		1.100,00
					Totais do dia 29:	**19.614,00**	**19.614,00**
					Totais do mês de Fevereiro:	**594.346,80**	**594.346,80**
10/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 02	0001	001	1	1.860,00	
10/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 02	0001	001	1		1.860,00
10/03/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 02	0001	001	2	3.500,00	
10/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 02	0001	001	2		3.500,00
10/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 02	0001	001	3	30.190,23	
10/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 02	0001	001	3		30.190,23
10/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 247
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 01	0001	001	4	1.256,00	
10/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 01	0001	001	4		1.256,00
10/03/2024	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Compra de equipamentos	0001	001	5	68.200,00	
10/03/2024	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de equipamentos	0001	001	5		68.200,00
					Totais do dia 10:	**105.006,23**	**105.006,23**
15/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1	12.000,00	
15/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1		12.000,00
15/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	2.568,00	
15/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		2.568,00
15/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 02	0001	001	3	720,00	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 02	0001	001	3		720,00
15/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	4	1.100,00	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	4		1.100,00
15/03/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	5	2.500,00	
15/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	5		2.500,00
					Totais do dia 15:	**18.888,00**	**18.888,00**
16/03/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 03	0001	001	1	152,00	
16/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 03	0001	001	1		152,00
16/03/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	2	652,20	
16/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	2		652,20
16/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 03	0001	001	3	7.890,00	
16/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 03	0001	001	3		7.890,00
16/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 02	0001	001	4	800,00	
16/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 02	0001	001	4		800,00
					Totais do dia 16:	**9.494,20**	**9.494,20**
31/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 248
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	12.000,00	
31/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		12.000,00
31/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2	5.794,00	
31/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2		5.794,00
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 03	0001	001	3	720,00	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 03	0001	001	3		720,00
31/03/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	4	1.100,00	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	4		1.100,00
31/03/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 03	0001	001	5	256,30	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 03	0001	001	5		256,30
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 03	0001	001	6	11.667,37	
31/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 03	0001	001	6		11.667,37
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 03	0001	001	7	1.045,00	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 03	0001	001	7		1.045,00
31/03/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 03	0001	001	8	1.045,00	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 03	0001	001	8		1.045,00
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 03	0001	001	9	501,20	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 03	0001	001	9		501,20
31/03/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 03	0001	001	10	3.500,00	
31/03/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 03	0001	001	10		3.500,00
31/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 03	0001	001	11	7.890,00	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 03	0001	001	11		7.890,00

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 249
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 03	0001	001	12	3.720,00	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 03	0001	001	12		3.720,00
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 03	0001	001	13	501,20	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 03	0001	001	13		501,20
31/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 03	0001	001	14	35.070,14	
31/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 03	0001	001	14		35.070,14
31/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 03	0001	001	15	11.667,37	
31/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 03	0001	001	15		11.667,37
31/03/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 03	0001	001	16	3.800,00	
31/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 03	0001	001	16		3.800,00
31/03/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 03	0001	001	17	256,30	
31/03/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 03	0001	001	17		256,30
31/03/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 03	0001	001	18	1.790,00	
31/03/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 03	0001	001	18		1.790,00
31/03/2024	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 03	0001	001	19	1.250,00	
31/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 03	0001	001	19		1.250,00
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 03	0001	001	20	1.005,00	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 03	0001	001	20		1.005,00
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 01 02 03	0001	001	21	3.168,00	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 01 02 03	0001	001	21		3.168,00
					Totais do dia 31:	**107.746,88**	**107.746,88**
					Totais do mês de Março:	**241.135,31**	**241.135,31**
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 250
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1	12.000,00	
05/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1		12.000,00
05/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 03	0001	001	2	720,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 03	0001	001	2		720,00
					Totais do dia 05:	**12.720,00**	**12.720,00**
16/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Internet compe	0001	001	1	9.125,00	
16/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Internet compe	0001	001	1		9.125,00
16/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 03	0001	001	2	3.800,00	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 03	0001	001	2		3.800,00
16/04/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 04	0001	001	3	452,30	
16/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 04	0001	001	3		452,30
16/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 03	0001	001	4	3.720,00	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 03	0001	001	4		3.720,00
16/04/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 03	0001	001	5	3.500,00	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 03	0001	001	5		3.500,00
16/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 03	0001	001	6	1.250,00	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 03	0001	001	6		1.250,00
					Totais do dia 16:	**21.847,30**	**21.847,30**
18/04/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	1	56,00	
18/04/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	1		56,00
18/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	8.596,00	
18/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		8.596,00
18/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3	3.600,00	
18/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3		3.600,00
					Totais do dia 18:	**12.252,00**	**12.252,00**
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 251
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	12.000,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		12.000,00
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2	5.794,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2		5.794,00
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 04	0001	001	3	720,00	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 04	0001	001	3		720,00
30/04/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	4	1.100,00	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	4		1.100,00
30/04/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 04	0001	001	5	220,23	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 04	0001	001	5		220,23
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 04	0001	001	6	14.166,89	
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 04	0001	001	6		14.166,89
30/04/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 04	0001	001	7	1.045,00	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 04	0001	001	7		1.045,00
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 04	0001	001	8	1.045,00	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 04	0001	001	8		1.045,00
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 04	0001	001	9	658,65	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 04	0001	001	9		658,65
30/04/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 04	0001	001	10	3.500,00	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 04	0001	001	10		3.500,00
30/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 04	0001	001	11	11.630,00	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 04	0001	001	11		11.630,00

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 252
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 04	0001	001	12	11.630,00	
30/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 04	0001	001	12		11.630,00
30/04/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 04	0001	001	13	1.860,00	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 04	0001	001	13		1.860,00
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 04	0001	001	14	658,65	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 04	0001	001	14		658,65
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 03	0001	001	15	35.070,14	
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 03	0001	001	15		35.070,14
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 04	0001	001	16	36.000,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 04	0001	001	16		36.000,00
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 04	0001	001	17	14.166,89	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 04	0001	001	17		14.166,89
30/04/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 04	0001	001	18	4.500,00	
30/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 04	0001	001	18		4.500,00
30/04/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 04	0001	001	19	220,23	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 04	0001	001	19		220,23
30/04/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 04	0001	001	20	2.050,30	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 04	0001	001	20		2.050,30
30/04/2024	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 04	0001	001	21	745,00	
30/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 04	0001	001	21		745,00
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 253
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr referente prov de Simples Nacional 04	0001	001	22	985,36	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 04	0001	001	22		985,36
30/04/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 04	0001	001	23	1.230,00	
30/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 04	0001	001	23		1.230,00
					Totais do dia 30:	**160.996,34**	**160.996,34**
					Totais do mês de Abril:	**207.815,64**	**207.815,64**
05/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1	4.785,00	
05/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1		4.785,00
05/05/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2	7.485,00	
05/05/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2		7.485,00
05/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3	12.000,00	
05/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3		12.000,00
05/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 04	0001	001	4	720,00	
05/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 04	0001	001	4		720,00
					Totais do dia 05:	**24.990,00**	**24.990,00**
08/05/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 04	0001	001	1	3.500,00	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 04	0001	001	1		3.500,00
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 04	0001	001	2	36.000,00	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 04	0001	001	2		36.000,00
08/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 11	0001	001	3	39.050,00	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 11	0001	001	3		39.050,00
08/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 12	0001	001	4	11.607,31	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 12	0001	001	4		11.607,31
08/05/2024	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 254
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.frete ref. 2020	0001	001	5	18.790,00	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.frete ref. 2020	0001	001	5		18.790,00
08/05/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref. 2020	0001	001	6	5.780,00	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.internet ref. 2020	0001	001	6		5.780,00
08/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 04	0001	001	7	4.500,00	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 04	0001	001	7		4.500,00
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 12	0001	001	8	11.607,31	
08/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 12	0001	001	8		11.607,31
08/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 04	0001	001	9	1.860,00	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 04	0001	001	9		1.860,00
					Totais do dia 08:	**132.694,62**	**132.694,62**
14/05/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e	0001	001	1	28.965,00	
14/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e	0001	001	1		28.965,00
14/05/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2	102,00	
14/05/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2		102,00
					Totais do dia 14:	**29.067,00**	**29.067,00**
17/05/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	1	693,00	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	1		693,00
17/05/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	2	63,20	
17/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	2		63,20
17/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 05	0001	001	3	14.305,00	
17/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 05	0001	001	3		14.305,00
17/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 04	0001	001	4	745,00	
17/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 04	0001	001	4		745,00
17/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 04	0001	001	5	1.230,00	
17/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 255
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 04	0001	001	5		1.230,00
					Totais do dia 17:	**17.036,20**	**17.036,20**
31/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	12.000,00	
31/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		12.000,00
31/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2	5.794,00	
31/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2		5.794,00
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 05	0001	001	3	720,00	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 05	0001	001	3		720,00
31/05/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	4	1.100,00	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	4		1.100,00
31/05/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 05	0001	001	5	278,90	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 05	0001	001	5		278,90
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 05	0001	001	6	9.770,20	
31/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 05	0001	001	6		9.770,20
31/05/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	7	1.045,00	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	7		1.045,00
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	8	1.045,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	8		1.045,00
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 05	0001	001	9	555,66	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 05	0001	001	9		555,66
31/05/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 05	0001	001	10	3.500,00	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 05	0001	001	10		3.500,00
31/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 256
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 05	0001	001	11	14.305,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 05	0001	001	11		14.305,00
31/05/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 05	0001	001	12	1.860,00	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 05	0001	001	12		1.860,00
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 05	0001	001	13	555,66	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 05	0001	001	13		555,66
31/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 05	0001	001	14	37.080,00	
31/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 05	0001	001	14		37.080,00
31/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 05	0001	001	15	9.770,20	
31/05/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 05	0001	001	15		9.770,20
31/05/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 05	0001	001	16	3.120,00	
31/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 05	0001	001	16		3.120,00
31/05/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 05	0001	001	17	278,90	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 05	0001	001	17		278,90
31/05/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 05	0001	001	18	2.178,00	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 05	0001	001	18		2.178,00
31/05/2024	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 05	0001	001	19	910,00	
31/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 05	0001	001	19		910,00
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 05	0001	001	20	1.180,00	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 05	0001	001	20		1.180,00
31/05/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 05	0001	001	21	2.480,00	
31/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 257
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 05	0001	001	21		2.480,00
					Totais do dia 31:	**109.526,52**	**109.526,52**
					Totais do mês de Maio:	**313.314,34**	**313.314,34**
09/06/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	1	96,00	
09/06/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	1		96,00
09/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	12.000,00	
09/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		12.000,00
09/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 05	0001	001	3	720,00	
09/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 05	0001	001	3		720,00
09/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	4	2.200,00	
09/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	4		2.200,00
09/06/2024	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		Despesas com servicos juridicos	0001	001	5	15.968,00	
09/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesas com servicos juridicos	0001	001	5		15.968,00
					Totais do dia 09:	**30.984,00**	**30.984,00**
12/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 05	0001	001	1	3.120,00	
12/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 05	0001	001	1		3.120,00
12/06/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	2	789,00	
12/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	2		789,00
12/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 05	0001	001	3	1.860,00	
12/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 05	0001	001	3		1.860,00
12/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 06	0001	001	4	8.798,00	
12/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 06	0001	001	4		8.798,00
12/06/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 05	0001	001	5	3.500,00	
12/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 05	0001	001	5		3.500,00
12/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 05	0001	001	6	910,00	
12/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 258
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr ref. a despesa com Combustivel 05	0001	001	6		910,00
					Totais do dia 12:	**18.977,00**	**18.977,00**
17/06/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	1	41,56	
17/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	1		41,56
17/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 05	0001	001	2	37.080,00	
17/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 05	0001	001	2		37.080,00
17/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 04 05	0001	001	3	2.165,36	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 04 05	0001	001	3		2.165,36
17/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 05	0001	001	4	2.480,00	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 05	0001	001	4		2.480,00
					Totais do dia 17:	**41.766,92**	**41.766,92**
19/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.integralização de capital	0001	001	1	270.000,00	
19/06/2024	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País						
		Vr.integralização de capital	0001	001	1		270.000,00
19/06/2024	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País						
		Vr.integralização de capital	0001	001	2	270.000,00	
19/06/2024	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Vr.integralização de capital	0001	001	2		270.000,00
					Totais do dia 19:	**540.000,00**	**540.000,00**
30/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	12.000,00	
30/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		12.000,00
30/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2	5.794,00	
30/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2		5.794,00
30/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	3	720,00	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	3		720,00
30/06/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	4	1.100,00	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 259
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	4		1.100,00
30/06/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 06	0001	001	5	285,60	
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 06	0001	001	5		285,60
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 06	0001	001	6	12.979,93	
30/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 06	0001	001	6		12.979,93
30/06/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	7	1.045,00	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	7		1.045,00
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	8	1.045,00	
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	8		1.045,00
30/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 06	0001	001	9	538,42	
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 06	0001	001	9		538,42
30/06/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 06	0001	001	10	3.500,00	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 06	0001	001	10		3.500,00
30/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 06	0001	001	11	8.798,00	
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 06	0001	001	11		8.798,00
30/06/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 06	0001	001	12	1.860,00	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 06	0001	001	12		1.860,00
30/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	13	538,42	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	13		538,42
30/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 06	0001	001	14	34.750,00	
30/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 06	0001	001	14		34.750,00
30/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 266
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 06	0001	001	15	12.979,93	
30/06/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 06	0001	001	15		12.979,93
30/06/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 06	0001	001	16	3.280,00	
30/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 06	0001	001	16		3.280,00
30/06/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 06	0001	001	17	285,60	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 06	0001	001	17		285,60
30/06/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 06	0001	001	18	2.100,50	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 06	0001	001	18		2.100,50
30/06/2024	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 06	0001	001	19	712,00	
30/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 06	0001	001	19		712,00
30/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 06	0001	001	20	1.203,00	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 06	0001	001	20		1.203,00
30/06/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 06	0001	001	21	1.980,00	
30/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 06	0001	001	21		1.980,00
30/06/2024	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		despesa com pessoal	0001	001	22	5.000,00	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		despesa com pessoal	0001	001	22		5.000,00
					Totais do dia 30:	**112.495,40**	**112.495,40**
					Totais do mês de Junho:	**744.223,32**	**744.223,32**
07/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1	12.000,00	
07/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1		12.000,00
07/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 06	0001	001	2	720,00	
07/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 06	0001	001	2		720,00
07/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3	1.100,00	
07/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3		1.100,00
					Totais do dia 07:	**13.820,00**	**13.820,00**
12/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 261
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 07	0001	001	1	3.280,00	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 07	0001	001	1		3.280,00
12/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 06	0001	001	2	1.860,00	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 06	0001	001	2		1.860,00
12/07/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 07	0001	001	3	15.987,00	
12/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 07	0001	001	3		15.987,00
12/07/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 06	0001	001	4	3.500,00	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 06	0001	001	4		3.500,00
12/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 07	0001	001	5	11.213,59	
12/07/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 07	0001	001	5		11.213,59
12/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 06	0001	001	6	712,00	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 06	0001	001	6		712,00
12/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 06	0001	001	7	1.980,00	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 06	0001	001	7		1.980,00
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	8	4.000,00	
12/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	8	30.750,00	
12/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	8		34.750,00
					Totais do dia 12:	**73.282,59**	**73.282,59**
18/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	12.000,00	
18/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		12.000,00
18/07/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2	147,00	
18/07/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 262
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2		147,00
18/07/2024	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio						
		Despesas com Propagandas e Marketing 2g 2g 2g 2g 2g 2023	0001	001	3	6.253,00	
18/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesas com Propagandas e Marketing 2g 2g 2g 2g 2g 2023	0001	001	3		6.253,00
					Totais do dia 18:	**18.400,00**	**18.400,00**
31/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	5.794,00	
31/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		5.794,00
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 07	0001	001	2	720,00	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 07	0001	001	2		720,00
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	3	720,00	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	3		720,00
31/07/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	4	1.100,00	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	4		1.100,00
31/07/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 07	0001	001	5	254,12	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 07	0001	001	5		254,12
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 07	0001	001	6	11.213,59	
31/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 07	0001	001	6		11.213,59
31/07/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	7	1.045,00	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	7		1.045,00
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	8	1.045,00	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	8		1.045,00
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 07	0001	001	9	5.580,00	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 07	0001	001	9		5.580,00
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 07	0001	001	10	601,12	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 263
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 07	0001	001	10		601,12
31/07/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 07	0001	001	11	3.500,00	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 07	0001	001	11		3.500,00
31/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 07 01 de 02	0001	001	12	7.993,50	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 07 01 de 02	0001	001	12		7.993,50
31/07/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 07	0001	001	13	5.580,00	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 07	0001	001	13		5.580,00
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	14	601,12	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	14		601,12
31/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 07	0001	001	15	34.910,00	
31/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 07	0001	001	15		34.910,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 07	0001	001	16	3.280,00	
31/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 07	0001	001	16		3.280,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 07	0001	001	17	254,12	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 07	0001	001	17		254,12
31/07/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 07	0001	001	18	2.260,00	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 07	0001	001	18		2.260,00
31/07/2024	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 07	0001	001	19	825,00	
31/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 07	0001	001	19		825,00
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 07	0001	001	20	1.218,00	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 07	0001	001	20		1.218,00
					Totais do dia 31:	**88.494,57**	**88.494,57**

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 264
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do mês de Julho:		**193.997,16**	**193.997,16**
12/08/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	1	759,60	
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	1		759,60
12/08/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 08	0001	001	2	596,60	
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 08	0001	001	2		596,60
12/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 08	0001	001	3	9.630,20	
12/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 08	0001	001	3		9.630,20
12/08/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 07	0001	001	4	3.500,00	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 07	0001	001	4		3.500,00
12/08/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 07 e 08	0001	001	5	2.800,00	
12/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 07 e 08	0001	001	5		2.800,00
12/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	6	1.500,00	
12/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	6	33.410,00	
12/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	6		34.910,00
					Totais do dia 12:	**52.196,40**	**52.196,40**
15/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	1	10.426,09	
15/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	1		10.426,09
15/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Pag de Fornecedores 08	0001	001	2	10.426,09	
15/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Pag de Fornecedores 08	0001	001	2		10.426,09
15/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	3	65.780,00	
15/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	3		65.780,00
15/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	4	825,00	
15/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	4		825,00

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 265
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 06 07	0001	001	5	2.421,00	
15/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 06 07	0001	001	5		2.421,00
					Totais do dia 15:	**89.878,18**	**89.878,18**
18/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1	12.000,00	
18/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1		12.000,00
18/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	2	1.100,00	
18/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	2		1.100,00
					Totais do dia 18:	**13.100,00**	**13.100,00**
31/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	12.000,00	
31/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		12.000,00
31/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2	5.794,00	
31/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2		5.794,00
31/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 08	0001	001	3	720,00	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 08	0001	001	3		720,00
31/08/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	4	3.500,00	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	4		3.500,00
31/08/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	5	1.100,00	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	5		1.100,00
31/08/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 08	0001	001	6	301,20	
31/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 08	0001	001	6		301,20
31/08/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 08	0001	001	7	1.045,00	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 08	0001	001	7		1.045,00
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 08	0001	001	8	1.045,00	
31/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 08	0001	001	8		1.045,00
31/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 266
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 08	0001	001	9	534,12	
31/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 08	0001	001	9		534,12
31/08/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 08	0001	001	10	3.500,00	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 08	0001	001	10		3.500,00
31/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 08	0001	001	11	9.630,20	
31/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 08	0001	001	11		9.630,20
31/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 08	0001	001	12	534,12	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 08	0001	001	12		534,12
31/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 08	0001	001	13	33.652,00	
31/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 08	0001	001	13		33.652,00
31/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 08	0001	001	14	33.652,00	
31/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 08	0001	001	14		33.652,00
31/08/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 08	0001	001	15	3.410,00	
31/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 08	0001	001	15		3.410,00
31/08/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 08	0001	001	16	301,20	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 08	0001	001	16		301,20
31/08/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 08	0001	001	17	2.135,60	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 08	0001	001	17		2.135,60
31/08/2024	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 08	0001	001	18	729,00	
31/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 08	0001	001	18		729,00
31/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 08	0001	001	19	1.197,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 267
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 08	0001	001	19		1.197,00
31/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 07 08	0001	001	20	2.800,00	
31/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 07 08	0001	001	20		2.800,00
					Totais do dia 31:	**117.580,44**	**117.580,44**
					Totais do mês de Agosto:	**272.755,02**	**272.755,02**
09/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1	12.000,00	
09/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1		12.000,00
09/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 08	0001	001	2	720,00	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 08	0001	001	2		720,00
09/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3	4.600,00	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3		4.600,00
09/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e	0001	001	4	18.745,00	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e	0001	001	4		18.745,00
09/09/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Despesas com Viagens 2023	0001	001	5	6.524,00	
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas com Viagens 2023	0001	001	5		6.524,00
09/09/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Energia	0001	001	6	4.578,00	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Energia	0001	001	6		4.578,00
					Totais do dia 09:	**47.167,00**	**47.167,00**
15/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 08	0001	001	1	3.410,00	
15/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 08	0001	001	1		3.410,00
15/09/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 9	0001	001	2	489,60	
15/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 9	0001	001	2		489,60
15/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 09	0001	001	3	9.500,00	
15/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 09	0001	001	3		9.500,00
15/09/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 268
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 08	0001	001	4	3.500,00	
15/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 08	0001	001	4		3.500,00
15/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	5	729,00	
15/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	5		729,00
					Totais do dia 15:	**17.628,60**	**17.628,60**
16/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	12.000,00	
16/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		12.000,00
16/09/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2	254,00	
16/09/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2		254,00
16/09/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	3	4.500,00	
16/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	3		4.500,00
					Totais do dia 16:	**16.754,00**	**16.754,00**
30/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	5.794,00	
30/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		5.794,00
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 09	0001	001	2	720,00	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 09	0001	001	2		720,00
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 09	0001	001	3	720,00	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 09	0001	001	3		720,00
30/09/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 09	0001	001	4	310,25	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 09	0001	001	4		310,25
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 09	0001	001	5	11.992,82	
30/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 09	0001	001	5		11.992,82
30/09/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 09	0001	001	6	452,00	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 09	0001	001	6		452,00

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 269
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 09	0001	001	7	1.045,00	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 09	0001	001	7		1.045,00
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 09	0001	001	8	1.045,00	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 09	0001	001	8		1.045,00
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 09	0001	001	9	577,12	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 09	0001	001	9		577,12
30/09/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 09	0001	001	10	3.500,00	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 09	0001	001	10		3.500,00
30/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 09	0001	001	11	9.500,00	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 09	0001	001	11		9.500,00
30/09/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde	0001	001	12	3.720,00	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde	0001	001	12		3.720,00
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 09	0001	001	13	577,12	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 09	0001	001	13		577,12
30/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 09	0001	001	14	33.895,00	
30/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 09	0001	001	14		33.895,00
30/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 09	0001	001	15	11.992,82	
30/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 09	0001	001	15		11.992,82
30/09/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 09	0001	001	16	3.520,00	
30/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 09	0001	001	16		3.520,00

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 270
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 09	0001	001	17	2.014,00	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 09	0001	001	17		2.014,00
30/09/2024	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 09	0001	001	18	655,00	
30/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 09	0001	001	18		655,00
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 09	0001	001	19	1.153,60	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 09	0001	001	19		1.153,60
30/09/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 09	0001	001	20	1.875,00	
30/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 09	0001	001	20		1.875,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 09	0001	001	21	310,25	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 09	0001	001	21		310,25
					Totais do dia 30:	**95.368,98**	**95.368,98**
					Totais do mês de Setembro:	**176.918,58**	**176.918,58**
09/10/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	1	185,00	
09/10/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	1		185,00
09/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	12.000,00	
09/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		12.000,00
09/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3	4.500,00	
09/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3		4.500,00
09/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	4	23.000,00	
09/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	4		23.000,00
09/10/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Despesas com Prolabore 2023	0001	001	5	65.000,00	
09/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesas com Prolabore 2023	0001	001	5		65.000,00
					Totais do dia 09:	**104.685,00**	**104.685,00**
12/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 09	0001	001	1	3.520,00	
12/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 09	0001	001	1		3.520,00
					Totais do dia 12:	**3.520,00**	**3.520,00**
14/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 271
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 09	0001	001	1	3.720,00	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 09	0001	001	1		3.720,00
14/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 10	0001	001	2	10.590,30	
14/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 10	0001	001	2		10.590,30
14/10/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 09	0001	001	3	3.500,00	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 09	0001	001	3		3.500,00
14/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 09	0001	001	4	33.895,00	
14/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 09	0001	001	4		33.895,00
14/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 2024	0001	001	5	115.600,00	
14/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 2024	0001	001	5		115.600,00
14/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp.	0001	001	6	1.875,00	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp.	0001	001	6		1.875,00
14/10/2024	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		Despesas com Juridico 2024	0001	001	7	35.600,00	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesas com Juridico 2024	0001	001	7		35.600,00
14/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	8	10.300,00	
14/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	8		10.300,00
14/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 09	0001	001	9	655,00	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 09	0001	001	9		655,00
14/10/2024	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Despesa com cartorio	0001	001	10	8.100,00	
14/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com cartorio	0001	001	10		8.100,00
14/10/2024	3.01.01.07.01.0062 - Sistema Financeiro						
		Despesa com sistema financeiro 2024	0001	001	11	3.554,17	
14/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 272
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesa com sistema financeiro 2024	0001	001	11		3.554,17
14/10/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		custos com mercadorias	0001	001	12	65.200,00	
14/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		custos com mercadorias	0001	001	12		65.200,00
					Totais do dia 14:	**292.589,47**	**292.589,47**
31/10/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	1	1.100,00	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	1		1.100,00
31/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2	5.794,00	
31/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2		5.794,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 10	0001	001	3	720,00	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 10	0001	001	3		720,00
31/10/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 10	0001	001	4	325,60	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 10	0001	001	4		325,60
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 10	0001	001	5	11.294,23	
31/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 10	0001	001	5		11.294,23
31/10/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	6	1.045,00	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	6		1.045,00
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	7	1.045,00	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	7		1.045,00
31/10/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	8	875,00	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	8		875,00
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 10	0001	001	9	561,52	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 10	0001	001	9		561,52
31/10/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 10	0001	001	10	3.500,00	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 10	0001	001	10		3.500,00
31/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 273
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 10	0001	001	11	10.590,30	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 10	0001	001	11		10.590,30
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 10	0001	001	12	561,52	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 10	0001	001	12		561,52
31/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 10	0001	001	13	38.738,00	
31/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 10	0001	001	13		38.738,00
31/10/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 10	0001	001	14	3.670,00	
31/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 10	0001	001	14		3.670,00
31/10/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 10	0001	001	15	325,60	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 10	0001	001	15		325,60
31/10/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 10	0001	001	16	1.980,00	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 10	0001	001	16		1.980,00
31/10/2024	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 10	0001	001	17	773,00	
31/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 10	0001	001	17		773,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 10	0001	001	18	1.210,00	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 10	0001	001	18		1.210,00
					Totais do dia 31:	**84.108,77**	**84.108,77**
					Totais do mês de Outubro:	**484.903,24**	**484.903,24**
09/11/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e	0001	001	1	10.425,00	
09/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e	0001	001	1		10.425,00
09/11/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2	85,00	
09/11/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2		85,00
09/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3	1.100,00	
09/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 274
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3		1.100,00
09/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe	0001	001	4	78.542,00	
09/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe	0001	001	4		78.542,00
					Totais do dia 09:	**90.152,00**	**90.152,00**
14/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 10	0001	001	1	3.670,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 10	0001	001	1		3.670,00
14/11/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	2	963,00	
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	2		963,00
14/11/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 10	0001	001	3	3.500,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 10	0001	001	3		3.500,00
14/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 11	0001	001	4	9.630,00	
14/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 11	0001	001	4		9.630,00
14/11/2024	3.01.01.07.01.0074 - Vigilância e Segurança Eletrônica						
		Despesa com instalçao e manutenção de vigilancia	0001	001	5	9.250,00	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com instalçao e manutenção de vigilancia	0001	001	5		9.250,00
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	6	125.693,00	
14/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	6		125.693,00
					Totais do dia 14:	**152.706,00**	**152.706,00**
21/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	28.900,00	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		28.900,00
21/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2	17.852,00	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2		17.852,00
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3	17.500,00	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 275
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3		17.500,00
21/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	4	1.540,00	
21/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	4		1.540,00
21/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe	0001	001	5	7.580,00	
21/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe	0001	001	5		7.580,00
21/11/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	6	2.200,00	
21/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	6		2.200,00
21/11/2024	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Despesa com treinamentos pessoal	0001	001	7	9.852,00	
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesa com treinamentos pessoal	0001	001	7		9.852,00
21/11/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Despesa com demais sem vinculos	0001	001	8	8.590,00	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com demais sem vinculos	0001	001	8		8.590,00
21/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	9	28.870,00	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	9		28.870,00
21/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	10	18.200,00	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	10		18.200,00
21/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	11	5.000,00	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	11		5.000,00
					Totais do dia 21:	**146.084,00**	**146.084,00**
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 10	0001	001	1	38.738,00	
22/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 10	0001	001	1		38.738,00
22/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2	6.500,00	
22/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2		6.500,00
22/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 276
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	3	5.890,00	
22/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	3		5.890,00
22/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 08 09 10	0001	001	4	3.560,60	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 08 09 10	0001	001	4		3.560,60
22/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	5	773,00	
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	5		773,00
22/11/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo de mercadorias	0001	001	6	39.852,00	
22/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo de mercadorias	0001	001	6		39.852,00
					Totais do dia 22:	**95.313,60**	**95.313,60**
30/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	52.752,00	
30/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		52.752,00
30/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2	16.994,00	
30/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2		16.994,00
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3	35.896,00	
30/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3		35.896,00
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	4	20.500,00	
30/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	4		20.500,00
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede	0001	001	5	1.540,00	
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede	0001	001	5		1.540,00
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	6	1.852,30	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	6		1.852,30
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	7	2.040,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 277
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	7		2.040,00
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 11	0001	001	8	720,00	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 11	0001	001	8		720,00
30/11/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	9	4.400,00	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	9		4.400,00
30/11/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	10	1.100,00	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	10		1.100,00
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	11	3.800,00	
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	11	38.500,00	
30/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	11		42.300,00
30/11/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 11	0001	001	12	345,60	
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 11	0001	001	12		345,60
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 11	0001	001	13	12.599,04	
30/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 11	0001	001	13		12.599,04
30/11/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	14	1.045,00	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	14		1.045,00
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	15	1.045,00	
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	15		1.045,00
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 11	0001	001	16	713,38	
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 11	0001	001	16		713,38
30/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	17	12.599,04	
30/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	17		12.599,04
30/11/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 11	0001	001	18	3.500,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 278
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 11	0001	001	18		3.500,00
30/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 11	0001	001	19	9.630,00	
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 11	0001	001	19		9.630,00
30/11/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 11	0001	001	20	1.860,00	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 11	0001	001	20		1.860,00
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 11	0001	001	21	713,38	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 11	0001	001	21		713,38
30/11/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 11	0001	001	22	3.740,00	
30/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 11	0001	001	22		3.740,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 11	0001	001	23	345,60	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 11	0001	001	23		345,60
30/11/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 11	0001	001	24	1.850,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 11	0001	001	24		1.850,00
30/11/2024	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 11	0001	001	25	1.050,00	
30/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 11	0001	001	25		1.050,00
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 11	0001	001	26	1.257,00	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 11	0001	001	26		1.257,00
					Totais do dia 30:	**232.387,34**	**232.387,34**
					Totais do mês de Novembro:	**716.642,94**	**716.642,94**
01/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 11	0001	001	1	1.860,00	
01/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 11	0001	001	1		1.860,00
01/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 11	0001	001	2	39.050,00	
01/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 11	0001	001	2		39.050,00
01/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 279
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr referente prov de Simples Nacional ano 2022	0001	001	3	58.963,00	
01/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional ano 2022	0001	001	3		58.963,00
01/12/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 11 e 12	0001	001	4	3.497,00	
01/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 11 e 12	0001	001	4		3.497,00
01/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custos com mercadorias vendidas	0001	001	5	32.980,00	
01/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custos com mercadorias vendidas	0001	001	5		32.980,00
					Totais do dia 01:	**136.350,00**	**136.350,00**
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.integralização de capital	0001	001	1	100.000,00	
03/12/2024	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País						
		Vr.integralização de capital	0001	001	1		100.000,00
03/12/2024	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País						
		Vr.integralização de capital	0001	001	2	100.000,00	
03/12/2024	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Vr.integralização de capital	0001	001	2		100.000,00
					Totais do dia 03:	**200.000,00**	**200.000,00**
07/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	38.910,00	
07/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		38.910,00
07/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	26.350,00	
07/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		26.350,00
07/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3	78.542,00	
07/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3		78.542,00
07/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede	0001	001	4	3.892,30	
07/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede	0001	001	4		3.892,30
07/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 11	0001	001	5	720,00	
07/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 11	0001	001	5		720,00
07/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	6	7.700,00	
07/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 280
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	6		7.700,00
07/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde	0001	001	7	85.741,00	
07/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde	0001	001	7		85.741,00
07/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo com mercadorias	0001	001	8	35.741,00	
07/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo com mercadorias	0001	001	8		35.741,00
07/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Despesas com juros e despesas bancarias	0001	001	9	789,00	
07/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesas com juros e despesas bancarias	0001	001	9		789,00
					Totais do dia 07:	**278.385,30**	**278.385,30**
13/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 11	0001	001	1	3.740,00	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 11	0001	001	1		3.740,00
13/12/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 12	0001	001	2	568,00	
13/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 12	0001	001	2		568,00
13/12/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 11	0001	001	3	3.500,00	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 11	0001	001	3		3.500,00
13/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 12	0001	001	4	8.563,00	
13/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 12	0001	001	4		8.563,00
13/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo com mercadorias para revenda	0001	001	5	18.100,00	
13/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo com mercadorias para revenda	0001	001	5		18.100,00
13/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo com mercadorias revendidas	0001	001	6	8.684,22	
13/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo com mercadorias revendidas	0001	001	6		8.684,22
13/12/2024	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Nordeste						
		Vlr. Ref. Entre Contas	0001	001	7	35.412,00	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. Entre Contas	0001	001	7		35.412,00
13/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 12	0001	001	8	39.066,50	
13/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 281
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 12	0001	001	8		39.066,50
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	9	25.600,00	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	9		25.600,00
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	10	185.600,00	
13/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	10		185.600,00
13/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref	0001	001	11	187.500,00	
13/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref	0001	001	11		187.500,00
13/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref	0001	001	12	17.890,00	
13/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref	0001	001	12		17.890,00
13/12/2024	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Despesas com cartorio 2024	0001	001	13	38.700,00	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesas com cartorio 2024	0001	001	13		38.700,00
13/12/2024	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Despesa com Locação de Maquinas pesadaadaspara obra 2024	0001	001	14	115.600,00	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com Locação de Maquinas pesadaadaspara obra 2024	0001	001	14		115.600,00
13/12/2024	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Despesa com impostos 2024	0001	001	15	26.503,32	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com impostos 2024	0001	001	15		26.503,32
13/12/2024	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos						
		Alugueis de equipamentos em 2024	0001	001	16	10.300,00	
13/12/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Alugueis de equipamentos em 2024	0001	001	16		10.300,00
13/12/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Alugueis de equipamentos em 2024	0001	001	17	10.300,00	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Alugueis de equipamentos em 2024	0001	001	17		10.300,00
					Totais do dia 13:	**735.627,04**	**735.627,04**
15/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1	25.600,00	
15/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1		25.600,00
15/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 282
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	5.400,00	
15/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		5.400,00
15/12/2024	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio						
		Despesa com publicacao e marketing 2022024	0001	001	3	5.506,00	
15/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com publicacao e marketing 2022024	0001	001	3		5.506,00
15/12/2024	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		Despesa com assessorias juridicas 2024024	0001	001	4	52.000,00	
15/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com assessorias juridicas 2024024	0001	001	4		52.000,00
15/12/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5	10.536,00	
15/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	5		10.536,00
15/12/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Despesas com materiais de limpeza	0001	001	6	6.412,00	
15/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas com materiais de limpeza	0001	001	6		6.412,00
15/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamentos a fornecedores trimestre	0001	001	7	20.502,00	
15/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamentos a fornecedores trimestre	0001	001	7		20.502,00
15/12/2024	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Repasse de Prolabores	0001	001	8	10.745,00	
15/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Repasse de Prolabores	0001	001	8		10.745,00
					Totais do dia 15:	**136.701,00**	**136.701,00**
17/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	2	76.890,00	
17/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	2		76.890,00
17/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	3	1.050,00	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	3		1.050,00
17/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 2024	0001	001	4	55.874,00	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 2024	0001	001	4		55.874,00
17/12/2024	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Despesa com Veiculos em 2024	0001	001	5	23.456,10	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com Veiculos em 2024	0001	001	5		23.456,10
17/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo com mercadorias diversas	0001	001	6	11.560,00	
17/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 283
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Custo com mercadorias diversas	0001	001	6		11.560,00
17/12/2024	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	7	9.500,00	
17/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	7		9.500,00
					Totais do dia 17:	**178.330,10**	**178.330,10**
19/12/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Despesa com viagens - Hospedagem,COmbumbumbumbumbumbumbumbumbumb umbustivel e Diarias 2020	0001	001	1	26.589,00	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com viagens - Hospedagem,COmbumbumbumbumbumbumbumbumbumb umbustivel e Diarias 2020	0001	001	1		26.589,00
					Totais do dia 19:	**26.589,00**	**26.589,00**
26/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	38.574,00	
26/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		38.574,00
26/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2	69.000,00	
26/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	2		69.000,00
26/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 2024	0001	001	3	4.718,00	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 2024	0001	001	3		4.718,00
26/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	4	32.457,00	
26/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	4		32.457,00
26/12/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		manutencao	0001	001	5	7.145,00	
26/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		manutencao	0001	001	5		7.145,00
26/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Despesa com assessorias em 2024	0001	001	6	9.450,00	
26/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com assessorias em 2024	0001	001	6		9.450,00
26/12/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vr ref a provisao de impostos	0001	001	7	41.523,02	
26/12/2024	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher						
		Vr ref a provisao de impostos	0001	001	7		41.523,02
					Totais do dia 26:	**202.867,02**	**202.867,02**
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	1	78.475,00	
27/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	1		78.475,00
27/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 284
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 12	0001	001	2	701,87	
27/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 12	0001	001	2		701,87
27/12/2024	1.01.15.01.02.0001 - Matérias para Prestação de Serviços						
		Compra de Mercadorias para revenda	0001	001	3	54.123,00	
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mercadorias para revenda	0001	001	3		54.123,00
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 11 12	0001	001	4	3.497,00	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 11 12	0001	001	4		3.497,00
27/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	5	9.500,00	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	5		9.500,00
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pagamento de Forncedores	0001	001	6	97.156,00	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento de Forncedores	0001	001	6		78.456,00
27/12/2024	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Nordeste						
		Pagamento de Forncedores	0001	001	6		18.700,00
					Totais do dia 27:	**243.452,87**	**243.452,87**
31/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1	157.794,00	
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni	0001	001	1		157.794,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0062 - Sistema Financeiro						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2	2.854,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	2		2.854,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		Vr.frete ref. envio de mercadorias 2023	0001	001	3	1.589,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.frete ref. envio de mercadorias 2023	0001	001	3		1.589,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.consumo telefone ref.	0001	001	4	500,00	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.consumo telefone ref.	0001	001	4		500,00
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede	0001	001	5	2.160,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede	0001	001	5		2.160,00
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 12	0001	001	6	720,00	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 285
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 12	0001	001	6		720,00
31/12/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 12	0001	001	7	333,20	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 12	0001	001	7		333,20
31/12/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	8	15.478,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	8		15.478,00
31/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 12	0001	001	9	3.855,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 12	0001	001	9		3.855,00
31/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	10	35.104,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	10		35.104,00
31/12/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 12	0001	001	11	1.045,00	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 12	0001	001	11		1.045,00
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 12	0001	001	12	1.045,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 12	0001	001	12		1.045,00
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 12	0001	001	13	3.720,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 12	0001	001	13		3.720,00
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 12	0001	001	14	701,87	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 12	0001	001	14		701,87
31/12/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 12	0001	001	15	33.500,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locaçãodede 12	0001	001	15		33.500,00
31/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 12	0001	001	16	8.563,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 12	0001	001	16		8.563,00
31/12/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 12	0001	001	17	3.720,00	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 12	0001	001	17		3.720,00
31/12/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 286
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe	0001	001	18	3.500,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe	0001	001	18		3.500,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 12	0001	001	19	143.855,00	
31/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinass/Oni 12	0001	001	19		143.855,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 12	0001	001	20	333,20	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 12	0001	001	20		333,20
31/12/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 12	0001	001	21	41.680,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 12	0001	001	21		41.680,00
31/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	22	27.456,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	22		27.456,00
31/12/2024	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 12	0001	001	23	125.576,00	
31/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 12	0001	001	23		125.576,00
31/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	24	576,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	24		576,00
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 12	0001	001	25	1.283,00	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 12	0001	001	25		1.283,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		Pag. Ref. Assessoria Juridica	0001	001	26	45.789,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag. Ref. Assessoria Juridica	0001	001	26		45.789,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Vlr. Ref. Locação de Maquinas	0001	001	27	54.126,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. Locação de Maquinas	0001	001	27		54.126,00
31/12/2024	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher						
		Vlr. Ref. Outros Impostos	0001	001	29	41.523,02	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. Outros Impostos	0001	001	29		41.523,02
31/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vlr. Ref. Custo das Mercadorias Revendidas	0001	001	30	94.526,00	
31/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. Ref. Custo das Mercadorias Revendidas	0001	001	30		94.526,00
31/12/2024	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 287
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 2023	0001	001	33	68.200,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 2023	0001	001	33		68.200,00
31/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 2023	0001	001	34	150.478,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 2023	0001	001	34		150.478,00
31/12/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 2023	0001	001	35	46.335,40	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.consumo energia ref. 2023	0001	001	35		46.335,40
31/12/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Pg.alugueis ref. 1	0001	001	36	30.000,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.alugueis ref. 1	0001	001	36		30.000,00
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 2023	0001	001	37	91.456,00	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 2023	0001	001	37		91.456,00
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 2023	0001	001	38	96.365,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 2023	0001	001	38		96.365,00
31/12/2024	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Pagamento Décimo Terceiro	0001	001	39	84.000,00	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pagamento Décimo Terceiro	0001	001	39		84.000,00
31/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pagamento Décimo Terceiro	0001	001	40	84.000,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Décimo Terceiro	0001	001	40		84.000,00
31/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 2023	0001	001	41	124.500,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 2023	0001	001	41		124.500,00
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 2023	0001	001	42	198.456,00	
31/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação deref 2023	0001	001	42		198.456,00
31/12/2024	2.07.07.01.02.0001 - (-) Prejuízos Acumulados						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	136.975,32	
31/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	304.427,03	
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	1.429.047,37	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	500,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 288
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	789,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	5.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	5.780,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	6.408,17	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	7.145,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	8.118,10	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	8.590,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	9.250,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	9.450,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	9.500,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	9.852,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	10.300,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	10.745,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	11.759,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	14.849,06	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	16.618,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	20.379,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	26.503,32	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	33.113,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	39.390,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	41.523,02	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	46.800,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	65.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	68.540,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	72.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	76.692,40	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	84.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 259
Rúbrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	134.525,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	139.056,10	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	149.357,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	185.273,33	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	237.001,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43	306.643,22	
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		185.273,33
31/12/2024	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		84.000,00
31/12/2024	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		10.745,00
31/12/2024	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		9.852,00
31/12/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		76.692,40
31/12/2024	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		10.300,00
31/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		306.643,22
31/12/2024	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		39.390,00
31/12/2024	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		5.000,00
31/12/2024	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		16.618,00
31/12/2024	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		134.525,00
31/12/2024	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		68.540,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		8.590,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		26.503,32
31/12/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		72.000,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		139.056,10
31/12/2024	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		11.759,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Maquinas Pesadas						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		237.001,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		33.113,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		9.500,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		8.118,10
31/12/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 290
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		500,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		65.000,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		149.357,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0062 - Sistema Financeiro						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		6.408,17
31/12/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		7.145,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		14.849,06
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		9.450,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		46.800,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		5.780,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		20.379,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0074 - Vigilância e Segurança Eletrônica						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		9.250,00
31/12/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		41.523,02
31/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		789,00
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		136.975,32
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		304.427,03
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024	0001	001	43		1.429.047,37
					Totais do dia 31:	**5.567.595,13**	**5.567.595,13**
					Totais do mês de Dezembro:	**7.705.897,46**	**7.705.897,46**

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 291
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 30/11/1992

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.531.591,04 D
1.01	Ativo Circulante	1.249.691,04 D
1.01.01	Disponibilidades	606.428,35 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	13.143,31 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	13.143,31 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	13.143,31 D
1.01.01.02	Bancos	593.285,04 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	593.285,04 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	537.161,04 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Nordeste	56.124,00 D
1.01.03	Clientes	264.778,35 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	264.778,35 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	264.778,35 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	264.778,35 D
1.01.15	Estoques	378.484,34 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	378.484,34 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	216.115,34 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	216.115,34 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	162.369,00 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias para Prestação de Serviços	162.369,00 D
1.07	Ativo não Circulante	281.900,00 D
1.07.04	Imobilizado	281.900,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	281.900,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	281.900,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	234.600,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	29.500,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	17.800,00 D
2	*** Passivo ***	1.531.591,04 C
2.01	Passivo Circulante	13.668,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	13.668,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	11.808,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	11.808,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	11.808,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.860,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.860,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.860,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.517.923,04 C
2.07.01	Capital Realizado	1.400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.400.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.400.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.531.591,04 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Quatro Centavos) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 292
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 30/11/1992

Conta	Descrição	31/12/2024
2.07.04	Reservas	84.759,00 C
2.07.04.01	Reservas	84.759,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	84.759,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	84.759,00 C
2.07.07	Outras Contas	33.164,04 C
2.07.07.01	Outras Contas	33.164,04 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	181.202,33 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	181.202,33 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	148.038,29 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	148.038,29 D

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.531.591,04 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Quatro Centavos) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 293
Rúbrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
NIRE: 21201484002 - Data: 30/11/1992
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.733.474,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.733.474,40
010.01.02	Vendas de Mercadorias	304.427,03
010.01.03	Vendas de Serviços	1.429.047,37
(-) 020	Deduções da Receita	93.817,33
020.01	Impostos Faturados	93.817,33
020.01.05	Simples	93.817,33
(=) 030	Receita Líquida	1.639.657,07
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	513.305,62
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	67.589,40
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	306.643,22
040.03	Custo dos Serviços Prestados	139.073,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.126.351,45
(-) 070	Despesas Operacionais	752.870,77
070.01	Despesas Administrativas	710.558,75
070.03	Despesas Tributárias	41.523,02
070.04	Resultado Financeiro	789,00
070.04.02	Despesas Financeiras	789,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	373.480,68
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	373.480,68
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	373.480,68

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 294
Rubrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 30/11/1992

Nota 1 - Contexto Operacional

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - Empresa Maranhense: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, REGIME - SIMPLES NACIONAL, formada a Sociedade Empresária Limitada é um tipo de empresa brasileira que permite a constituição de um negócio por meio da união de capital de vários sócios. Além disso, vale ressaltar que, nesse tipo, a responsabilidade social é limitada da totalidade do capital social o valor R$ 800.000,00 reais em moeda local, devidamente integralizado,personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial,patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Governador Nunes Freire, Interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Saldo em 31.12.2024 - 606.428,35 D

2.2 - Estoques

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.
Saldo em 31.12.2024 - 378.484,34 D

2.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

2.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.
Saldo em 31.12.2024 - 1.249.691,04 D

2.5 - Ativo Nao Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.
Saldo em 31.12.2024 - 281.900,00 D - Exceto patrimonio liquido

2.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).
Saldo em 31.12.2024 - 13.668,00 C

2.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13° mês seguinte ao do exercício social.
Saldo em 31.12.2024 - 00,00 (Exceto Patrimonio Liquido)

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Resultado do Exercício

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 295
Rubrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 30/11/1992

Lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 296
Rubrica

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	1.639.657,07 / 1.531.591,04		1,07
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c1	
	(13.668,00 + 0,00)/ 1.531.591,04		0,01
	Revela o grau de dependência da firma com relação a capital de terceiros. O ideal é que esse índice seja sempre menor que 1		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.249.691,04 / 13.668,00		91,43
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(1.249.691,04 + 281.900,00)/(13.668,00 + 0,00)		112,06
	Indica o quanto uma empresa poderá dispor de recursos para saldar seus compromissos. Quanto maior, Melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	606.428,35 / 13.668,00		44,37
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(373.480,68 / 1.639.657,07)*100		22,78
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(373.480,68 / 1.531.591,04)*100		24,39
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	
	1.531.591,04 /(13.668,00 + 0,00)		112,06
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.		

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 297
Rúbrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 58 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 58 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTOS DUMONT, nº SN, bairro AEROPORTO, CEP 65284-000, cidade Governador Nunes Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.618.760/0001-44 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201484002 por despacho de 27/01/1993.

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA-014516/O-0

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 298
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02575628342	WANDSON JONATH BARROS
60161756336	FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2025 07:52 SOB Nº 20250136040.
PROTOCOLO: 250136040 DE 29/01/2025. NIRE: 21201484002.
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 299
Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12501633716 em 30/01/2025, protocolo 250136040. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201484002
CNPJ:	41618760000144
Munícipio:	Governador Nunes Freire

	Identificação de Livro Digital
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
02575628342	WANDSON JONATH BARROS	MA014516/O-0
60161756336	FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2025 07:52 SOB N° 20250136040.
PROTOCOLO: 250136040 DE 29/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501633716. NIRE: 21201484002.
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 300
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993

Conta	Descrição	31/12/2025	
1	*** Ativo ***	2.141.353,00	D
1.01	Ativo Circulante	1.889.453,00	D
1.01.01	Disponibilidades	236.798,84	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	29.840,03	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	29.840,03	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	29.840,03	D
1.01.01.02	Bancos	206.958,81	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	206.958,81	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	25.540,62	D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Nordeste	91.536,00	D
1.01.01.02.01.0003	Banco Santander	89.882,19	D
1.01.03	Clientes	1.223.988,60	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.223.988,60	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.223.988,60	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.223.988,60	D
1.01.15	Estoques	428.665,56	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	428.665,56	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	212.173,56	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	212.173,56	D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	216.492,00	D
1.01.15.01.02.0001	Matérias para Prestação de Serviços	216.492,00	D
1.07	Ativo não Circulante	251.900,00	D
1.07.04	Imobilizado	251.900,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	251.900,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	251.900,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	204.600,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	29.500,00	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	17.800,00	D
2	*** Passivo ***	2.141.353,00	C
2.01	Passivo Circulante	177.827,39	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	177.827,39	C
2.01.01.01	Fornecedores	147.986,97	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	147.986,97	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	147.986,97	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.505,02	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.720,00	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.720,00	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.785,02	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	3.612,00	C
2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	1.173,02	C
2.01.01.17	Outras Contas	21.335,40	C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.141.353,00 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Um Mil Trezentos e Cinqüenta e Três Reais) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2025

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 038.236.453-82
CRC MA-016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 301
Rúbrica

Balanço Patrimonial

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025	
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	21.335,40	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	6.335,40	C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	15.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	1.963.525,61	C
2.07.01	Capital Realizado	800.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	800.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	1.163.525,61	C
2.07.07.01	Outras Contas	1.163.525,61	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.163.525,61	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.163.525,61	C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.141.353,00 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Um Mil Trezentos e Cinqüenta e Três Reais) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2025

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 038.236.453-82
CRC MA-016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 302
Rúbrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.090.280,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.090.280,40
010.01.02	Vendas de Mercadorias	244.427,03
010.01.03	Vendas de Serviços	3.845.853,37
(-) 020	Deduções da Receita	180.817,33
020.01	Impostos Faturados	180.817,33
020.01.05	Simples	180.817,33
(=) 030	Receita Líquida	3.909.463,07
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.143.737,68
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	742.023,40
040.03	Custo dos Serviços Prestados	401.714,28
(=) 060	Lucro Bruto	2.765.725,39
(-) 070	Despesas Operacionais	1.518.136,77
070.01	Despesas Administrativas	1.476.613,75
070.03	Despesas Tributárias	41.523,02
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.247.588,62
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.247.588,62
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	1.247.588,62

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2025

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 038.236.453-82
CRC MA-016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 303
Rúbrica

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Mês/Ano: 12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	3.909.463,07 / 2.141.353,00		1,83
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c1	
	(177.827,39 + 0,00)/ 2.141.353,00		0,08
	Revela o grau de dependência da firma com relação a capital de terceiros. O ideal é que esse índice seja sempre menor que 1		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.889.453,00 / 177.827,39		10,63
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(1.889.453,00 + 251.900,00)/(177.827,39 + 0,00)		12,04
	Indica o quanto uma empresa poderá dispor de recursos para saldar seus compromissos. Quanto maior, Melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	236.798,84 / 177.827,39		1,33
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(1.247.588,62 / 3.909.463,07)*100		31,91
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(1.247.588,62 / 2.141.353,00)*100		58,26
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	
	2.141.353,00 /(177.827,39 + 0,00)		12,04
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.		

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2025

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 038.236.453-82
CRC MA-016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 304
Rúbrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993

Nota 1 - Contexto Operacional

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - Empresa Maranhense: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS,formada a Sociedade Empresária Limitada é um tipo de empresa brasileira que permite a constituição de um negócio por meio da união de capital de vários sócios. Além disso, vale ressaltar que, nesse tipo, a responsabilidade social é limitada da totalidade do capital social o valor R$ 800.000,00 reais em moeda local, devidamente integralizado,personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial,patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Governador Nunes Freire, Interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Saldo em 31.12.2025 - 236.798,84 D

2.2 - Estoques

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.
Saldo em 31.12.2025 - 428.665,56 D

2.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

2.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.
Saldo em 31.12.2025 - 1.889.453,00 D

2.5 - Ativo Nao Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.
Saldo em 31.12.2025 - 251.900,00 D

2.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).
Saldo em 31.12.2025 - 177.827,39 C

2.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13° mês seguinte ao do exercício social.
Saldo em 31.12.2025 - 00,00 (Exceto Patrimonio Liquido)

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2025

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 038.236.453-82
CRC MA-016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 305
Rubrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Resultado do Exercício

Lucro do exercício de 2025 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2025

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 038.236.453-82
CRC MA-016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 306

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 601.617.563-36, representante legal da sociedade ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.618.760/0001-44, com sede em RUA SANTOS DUMONT, nº SN - AEROPORTO - Governador Nunes Freire/MA - CEP 65284-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 038.236.453-82, CRC sob o nº 016659/O-2, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Governador Nunes Freire-MA, 20/07/2026

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 038.236.453-82
CRC 016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 601.617.563-36

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 307
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60161756336	FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
03823645382	VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2026 18:33 SOB Nº 20260909360.
PROTOCOLO: 260909360 DE 20/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12612855804. CNPJ DA SEDE: 41618760000144.
NIRE: 21201484002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2026.
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

MARCIO JULLIAN ARAÚJO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 308
Rúbrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 56 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 56 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTOS DUMONT, nº SN, bairro AEROPORTO, CEP 65284-000, cidade Governador Nunes Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.618.760/0001-44 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201484002 por despacho de 27/01/1993.

Governador Nunes Freire-MA, 1 de Janeiro de 2025

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 038.236.453-82
CRC MA-016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 309
Rubrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		aplicacao de lucros acumulado em prejuizos	0001	001	1	136.975,32	
01/01/2025	2.07.07.01.02.0001 - (-) Prejuízos Acumulados						
		aplicacao de lucros acumulado em prejuizos	0001	001	1		136.975,32
					Totais do dia 01:	**136.975,32**	**136.975,32**
15/01/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 01	0001	001	1	235,00	
15/01/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 01	0001	001	1		235,00
15/01/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	2	87.456,00	
15/01/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	2		87.456,00
15/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		SAQUE	0001	001	3	2.500,00	
15/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		SAQUE	0001	001	3		2.500,00
					Totais do dia 15:	**90.191,00**	**90.191,00**
25/01/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
25/01/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 25:	**15.000,00**	**15.000,00**
29/01/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
29/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 29:	**15.000,00**	**15.000,00**
31/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 01	0001	001	1	9.856,32	
31/01/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 01	0001	001	1		9.856,32
31/01/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 01	0001	001	2	1.100,00	
31/01/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 01	0001	001	2		1.100,00
31/01/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 01	0001	001	3	1.045,00	
31/01/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 01	0001	001	3		1.045,00
31/01/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 01	0001	001	4	1.045,00	
31/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 01	0001	001	4		1.045,00
31/01/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 01	0001	001	5	488,23	
31/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 01	0001	001	5		488,23
31/01/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 310
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 01	0001	001	6	3.500,00	
31/01/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 01	0001	001	6		3.500,00
31/01/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 01	0001	001	7	1.860,00	
31/01/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 01	0001	001	7		1.860,00
31/01/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 01	0001	001	8	720,00	
31/01/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 01	0001	001	8		720,00
31/01/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 01	0001	001	9	32.156,00	
31/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 01	0001	001	9		32.156,00
31/01/2025	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Onibus						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 01	0001	001	10	3.500,00	
31/01/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 01	0001	001	10		3.500,00
31/01/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 01	0001	001	11	890,00	
31/01/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 01	0001	001	11		890,00
31/01/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 01	0001	001	12	500,00	
31/01/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 01	0001	001	12		500,00
31/01/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 01	0001	001	13	1.040,00	
31/01/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 01	0001	001	13		1.040,00
31/01/2025	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 01	0001	001	14	1.500,00	
31/01/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 01	0001	001	14		1.500,00
31/01/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 01	0001	001	15	1.500,00	
31/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 01	0001	001	15		1.500,00
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	16	12.000,00	
31/01/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	16		12.000,00

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 311
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	17	12.000,00	
31/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	17		12.000,00
31/01/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	18	5.794,00	
31/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	18		5.794,00
31/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 01	0001	001	19	2.000,00	
31/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 01	0001	001	19	30.156,00	
31/01/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 01	0001	001	19		32.156,00
					Totais do dia 31:	**122.650,55**	**122.650,55**
					Totais do mês de Janeiro:	**379.816,87**	**379.816,87**
05/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1	8.154,00	
05/02/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1		8.154,00
					Totais do dia 05:	**8.154,00**	**8.154,00**
12/02/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 01	0001	001	1	3.500,00	
12/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 01	0001	001	1		3.500,00
12/02/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 01	0001	001	2	488,23	
12/02/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 01	0001	001	2		488,23
12/02/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	3	890,00	
12/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	3		890,00
					Totais do dia 12:	**4.878,23**	**4.878,23**
15/02/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 01	0001	001	1	720,00	
15/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 01	0001	001	1		720,00
15/02/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	2	1.100,00	
15/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	2		1.100,00

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 312
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/02/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	3	312,00	
15/02/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	3		312,00
15/02/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	4	574,00	
15/02/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	4		574,00
					Totais do dia 15:	**2.706,00**	**2.706,00**
25/02/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
25/02/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 25:	**15.000,00**	**15.000,00**
28/02/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 02	0001	001	1	254,10	
28/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 02	0001	001	1		254,10
28/02/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 01	0001	001	2	3.500,00	
28/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 01	0001	001	2		3.500,00
28/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 02	0001	001	3	10.967,79	
28/02/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 02	0001	001	3		10.967,79
28/02/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 02	0001	001	4	3.200,00	
28/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 02	0001	001	4		3.200,00
28/02/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	5	1.045,00	
28/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	5		1.045,00
28/02/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	6	1.045,00	
28/02/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	6		1.045,00
28/02/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 02	0001	001	7	495,78	
28/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 02	0001	001	7		495,78
28/02/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 02	0001	001	8	3.500,00	
28/02/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 02	0001	001	8		3.500,00
28/02/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 02	0001	001	9	1.860,00	
28/02/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 313
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 02	0001	001	9		1.860,00
28/02/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 02	0001	001	10	495,78	
28/02/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 02	0001	001	10		495,78
28/02/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 02	0001	001	11	30.190,23	
28/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 02	0001	001	11		30.190,23
28/02/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 02	0001	001	12	10.967,79	
28/02/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 02	0001	001	12		10.967,79
28/02/2025	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Onibus						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 02	0001	001	13	3.200,00	
28/02/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 02	0001	001	13		3.200,00
28/02/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 02	0001	001	14	254,10	
28/02/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 02	0001	001	14		254,10
28/02/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 02	0001	001	15	1.890,00	
28/02/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 02	0001	001	15		1.890,00
28/02/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 01	0001	001	16	500,00	
28/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 01	0001	001	16		500,00
28/02/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 02	0001	001	17	800,00	
28/02/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 02	0001	001	17		800,00
28/02/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 02	0001	001	18	1.123,00	
28/02/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 02	0001	001	18		1.123,00
28/02/2025	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 02	0001	001	19	1.256,00	
28/02/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 02	0001	001	19		1.256,00
28/02/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	20	1.100,00	
28/02/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 314
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	20		1.100,00
28/02/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 02	0001	001	21	720,00	
28/02/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 02	0001	001	21		720,00
28/02/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	22	12.000,00	
28/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	22		12.000,00
28/02/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	23	5.794,00	
28/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	23		5.794,00
28/02/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	24	15.000,00	
28/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	24		15.000,00
					Totais do dia 28:	**111.158,57**	**111.158,57**
					Totais do mês de Fevereiro:	**141.896,80**	**141.896,80**
10/03/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 02	0001	001	1	1.860,00	
10/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 02	0001	001	1		1.860,00
10/03/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 02	0001	001	2	3.500,00	
10/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 02	0001	001	2		3.500,00
10/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 02	0001	001	3	30.190,23	
10/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 02	0001	001	3		30.190,23
					Totais do dia 10:	**35.550,23**	**35.550,23**
15/03/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 02	0001	001	1	720,00	
15/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 02	0001	001	1		720,00
15/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	12.000,00	
15/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		12.000,00
15/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3	2.568,00	
15/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 315
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3		2.568,00
15/03/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	4	2.500,00	
15/03/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	4		2.500,00
15/03/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	5	1.100,00	
15/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	5		1.100,00
					Totais do dia 15:	**18.888,00**	**18.888,00**
16/03/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 03	0001	001	1	152,00	
16/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 03	0001	001	1		152,00
16/03/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	2	652,20	
16/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 02	0001	001	2		652,20
16/03/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 02	0001	001	3	800,00	
16/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 02	0001	001	3		800,00
					Totais do dia 16:	**1.604,20**	**1.604,20**
25/03/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
25/03/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 25:	**15.000,00**	**15.000,00**
29/03/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
29/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 29:	**15.000,00**	**15.000,00**
31/03/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 03	0001	001	1	256,30	
31/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 03	0001	001	1		256,30
31/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 03	0001	001	2	11.667,37	
31/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 03	0001	001	2		11.667,37
31/03/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 03	0001	001	3	1.045,00	
31/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 03	0001	001	3		1.045,00
31/03/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 03	0001	001	4	1.045,00	
31/03/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 03	0001	001	4		1.045,00
31/03/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 03	0001	001	5	501,20	
31/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 316
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 03	0001	001	5		501,20
31/03/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 03	0001	001	6	3.500,00	
31/03/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 03	0001	001	6		3.500,00
31/03/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 03	0001	001	7	3.720,00	
31/03/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 03	0001	001	7		3.720,00
31/03/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 03	0001	001	8	720,00	
31/03/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 03	0001	001	8		720,00
31/03/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 03	0001	001	9	501,20	
31/03/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 03	0001	001	9		501,20
31/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 03	0001	001	10	35.070,14	
31/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 03	0001	001	10		35.070,14
31/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 03	0001	001	11	11.667,37	
31/03/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 03	0001	001	11		11.667,37
31/03/2025	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Onibus						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 03	0001	001	12	3.800,00	
31/03/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 03	0001	001	12		3.800,00
31/03/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 03	0001	001	13	256,30	
31/03/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 03	0001	001	13		256,30
31/03/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 03	0001	001	14	1.790,00	
31/03/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 03	0001	001	14		1.790,00
31/03/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 03	0001	001	15	1.250,00	
31/03/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 317
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr ref. a despesa com Combustivel 03	0001	001	15		1.250,00
31/03/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 03	0001	001	16	1.005,00	
31/03/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 03	0001	001	16		1.005,00
31/03/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 01 02 03	0001	001	17	3.168,00	
31/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 01 02 03	0001	001	17		3.168,00
31/03/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	18	1.100,00	
31/03/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	18		1.100,00
31/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	19	12.000,00	
31/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	19		12.000,00
31/03/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20	5.794,00	
31/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20		5.794,00
					Totais do dia 31:	**99.856,88**	**99.856,88**
					Totais do mês de Março:	**185.899,31**	**185.899,31**
05/04/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 03	0001	001	1	720,00	
05/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 03	0001	001	1		720,00
05/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	12.000,00	
05/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		12.000,00
					Totais do dia 05:	**12.720,00**	**12.720,00**
16/04/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 03	0001	001	1	3.800,00	
16/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 03	0001	001	1		3.800,00
16/04/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 04	0001	001	2	452,30	
16/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 04	0001	001	2		452,30
16/04/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 03	0001	001	3	3.720,00	
16/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 03	0001	001	3		3.720,00
16/04/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 03	0001	001	4	3.500,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 318
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 03	0001	001	4		3.500,00
16/04/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 03	0001	001	5	1.250,00	
16/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 03	0001	001	5		1.250,00
16/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Internet compe	0001	001	6	9.125,00	
16/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr a Pagmt. de Despesa com Internet compe	0001	001	6		9.125,00
					Totais do dia 16:	**21.847,30**	**21.847,30**
18/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1	8.596,00	
18/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1		8.596,00
18/04/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	2	3.600,00	
18/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	2		3.600,00
18/04/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	3	56,00	
18/04/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	3		56,00
					Totais do dia 18:	**12.252,00**	**12.252,00**
25/04/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
25/04/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 25:	**15.000,00**	**15.000,00**
29/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	1	3.941,78	
29/04/2025	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	1		3.941,78
29/04/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	2	15.000,00	
29/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	2		15.000,00
					Totais do dia 29:	**18.941,78**	**18.941,78**
30/04/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 04	0001	001	1	220,23	
30/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 04	0001	001	1		220,23
30/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 04	0001	001	2	14.166,89	
30/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 04	0001	001	2		14.166,89
30/04/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 04	0001	001	3	1.045,00	
30/04/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 319
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 04	0001	001	3		1.045,00
30/04/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 04	0001	001	4	1.045,00	
30/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 04	0001	001	4		1.045,00
30/04/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 04	0001	001	5	658,65	
30/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 04	0001	001	5		658,65
30/04/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 04	0001	001	6	3.500,00	
30/04/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 04	0001	001	6		3.500,00
30/04/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 04	0001	001	7	1.860,00	
30/04/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 04	0001	001	7		1.860,00
30/04/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 04	0001	001	8	720,00	
30/04/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 04	0001	001	8		720,00
30/04/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 04	0001	001	9	658,65	
30/04/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 04	0001	001	9		658,65
30/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 03	0001	001	10	35.070,14	
30/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 03	0001	001	10		35.070,14
30/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 04	0001	001	11	36.000,00	
30/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 04	0001	001	11		36.000,00
30/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 04	0001	001	12	14.166,89	
30/04/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 04	0001	001	12		14.166,89
30/04/2025	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Onibus						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 04	0001	001	13	4.500,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 320
Rubrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 04	0001	001	13		4.500,00
30/04/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 04	0001	001	14	220,23	
30/04/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 04	0001	001	14		220,23
30/04/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 04	0001	001	15	2.050,30	
30/04/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 04	0001	001	15		2.050,30
30/04/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 04	0001	001	16	745,00	
30/04/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 04	0001	001	16		745,00
30/04/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 04	0001	001	17	985,36	
30/04/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 04	0001	001	17		985,36
30/04/2025	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 04	0001	001	18	1.230,00	
30/04/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 04	0001	001	18		1.230,00
30/04/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	19	1.100,00	
30/04/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	19		1.100,00
30/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20	12.000,00	
30/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20		12.000,00
30/04/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	21	5.794,00	
30/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	21		5.794,00
					Totais do dia 30:	**137.736,34**	**137.736,34**
					Totais do mês de Abril:	**218.497,42**	**218.497,42**
05/05/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 04	0001	001	1	720,00	
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 04	0001	001	1		720,00
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	4.785,00	
05/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		4.785,00
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 321
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3	12.000,00	
05/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3		12.000,00
05/05/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	4	7.485,00	
05/05/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	4		7.485,00
					Totais do dia 05:	**24.990,00**	**24.990,00**
08/05/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	1	5.780,00	
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.internet ref.	0001	001	1		5.780,00
08/05/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 04	0001	001	2	4.500,00	
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 04	0001	001	2		4.500,00
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 12	0001	001	3	11.607,31	
08/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 12	0001	001	3		11.607,31
08/05/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 04	0001	001	4	1.860,00	
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 04	0001	001	4		1.860,00
08/05/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 04	0001	001	5	3.500,00	
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 04	0001	001	5		3.500,00
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 04	0001	001	6	36.000,00	
08/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 04	0001	001	6		36.000,00
08/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 11	0001	001	7	39.050,00	
08/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 11	0001	001	7		39.050,00
08/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 12	0001	001	8	11.607,31	
08/05/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 12	0001	001	8		11.607,31
08/05/2025	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		Vr.frete ref.	0001	001	9	28.790,00	
08/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.frete ref.	0001	001	9		28.790,00
					Totais do dia 08:	**142.694,62**	**142.694,62**
14/05/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 322
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	1	102,00	
14/05/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	1		102,00
14/05/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e	0001	001	2	28.965,00	
14/05/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e	0001	001	2		28.965,00
					Totais do dia 14:	**29.067,00**	**29.067,00**
17/05/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	1	693,00	
17/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	1		693,00
17/05/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	2	63,20	
17/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	2		63,20
17/05/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 04	0001	001	3	745,00	
17/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 04	0001	001	3		745,00
17/05/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 04	0001	001	4	1.230,00	
17/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 04	0001	001	4		1.230,00
17/05/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	5	17.815,22	
17/05/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	5		17.815,22
					Totais do dia 17:	**20.546,42**	**20.546,42**
25/05/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
25/05/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 25:	**15.000,00**	**15.000,00**
29/05/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
29/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 29:	**15.000,00**	**15.000,00**
31/05/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 05	0001	001	1	278,90	
31/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 05	0001	001	1		278,90
31/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 05	0001	001	2	9.770,20	
31/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 05	0001	001	2		9.770,20
31/05/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	3	1.045,00	
31/05/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 323
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	3		1.045,00
31/05/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	4	1.045,00	
31/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 05	0001	001	4		1.045,00
31/05/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 05	0001	001	5	555,66	
31/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 05	0001	001	5		555,66
31/05/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 05	0001	001	6	3.500,00	
31/05/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 05	0001	001	6		3.500,00
31/05/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 05	0001	001	7	14.305,00	
31/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 05	0001	001	7		14.305,00
31/05/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 05	0001	001	8	1.860,00	
31/05/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 05	0001	001	8		1.860,00
31/05/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 05	0001	001	9	720,00	
31/05/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 05	0001	001	9		720,00
31/05/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 05	0001	001	10	555,66	
31/05/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 05	0001	001	10		555,66
31/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 05	0001	001	11	37.080,00	
31/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 05	0001	001	11		37.080,00
31/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 05	0001	001	12	9.770,20	
31/05/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 05	0001	001	12		9.770,20
31/05/2025	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Onibus						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 05	0001	001	13	3.120,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 324
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 05	0001	001	13		3.120,00
31/05/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 05	0001	001	14	278,90	
31/05/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 05	0001	001	14		278,90
31/05/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 05	0001	001	15	2.178,00	
31/05/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 05	0001	001	15		2.178,00
31/05/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 05	0001	001	16	910,00	
31/05/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 05	0001	001	16		910,00
31/05/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 05	0001	001	17	1.180,00	
31/05/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 05	0001	001	17		1.180,00
31/05/2025	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 05	0001	001	18	2.480,00	
31/05/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 05	0001	001	18		2.480,00
31/05/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	19	1.100,00	
31/05/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	19		1.100,00
31/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20	12.000,00	
31/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20		12.000,00
31/05/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	21	5.794,00	
31/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	21		5.794,00
					Totais do dia 31:	**109.526,52**	**109.526,52**
					Totais do mês de Maio:	**356.824,56**	**356.824,56**
09/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 05	0001	001	1	720,00	
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 05	0001	001	1		720,00
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	12.000,00	
09/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		12.000,00
09/06/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 325
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3	2.200,00	
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3		2.200,00
09/06/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	4	96,00	
09/06/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	4		96,00
09/06/2025	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		Despesas com servicos juridicos	0001	001	5	15.968,00	
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesas com servicos juridicos	0001	001	5		15.968,00
					Totais do dia 09:	**30.984,00**	**30.984,00**
12/06/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 05	0001	001	1	3.120,00	
12/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 05	0001	001	1		3.120,00
12/06/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	2	789,00	
12/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	2		789,00
12/06/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 05	0001	001	3	1.860,00	
12/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 05	0001	001	3		1.860,00
12/06/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 05	0001	001	4	3.500,00	
12/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 05	0001	001	4		3.500,00
12/06/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 05	0001	001	5	910,00	
12/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 05	0001	001	5		910,00
					Totais do dia 12:	**10.179,00**	**10.179,00**
17/06/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	1	41,56	
17/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	1		41,56
17/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 05	0001	001	2	37.080,00	
17/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 05	0001	001	2		37.080,00
17/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 04 05	0001	001	3	2.165,36	
17/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 04 05	0001	001	3		2.165,36
17/06/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 05	0001	001	4	2.480,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 326
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 05	0001	001	4		2.480,00
					Totais do dia 17:	**41.766,92**	**41.766,92**
25/06/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
25/06/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 25:	**15.000,00**	**15.000,00**
29/06/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
29/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 29:	**15.000,00**	**15.000,00**
30/06/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 06	0001	001	1	285,60	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 06	0001	001	1		285,60
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 06	0001	001	2	12.979,93	
30/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 06	0001	001	2		12.979,93
30/06/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	3	1.045,00	
30/06/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	3		1.045,00
30/06/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	4	1.045,00	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 06	0001	001	4		1.045,00
30/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 06	0001	001	5	538,42	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 06	0001	001	5		538,42
30/06/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 06	0001	001	6	3.500,00	
30/06/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 06	0001	001	6		3.500,00
30/06/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 06	0001	001	7	8.798,00	
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 06	0001	001	7		8.798,00
30/06/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 06	0001	001	8	1.860,00	
30/06/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 06	0001	001	8		1.860,00
30/06/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 327
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	9	720,00	
30/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	9		720,00
30/06/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	10	538,42	
30/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	10		538,42
30/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 06	0001	001	11	34.750,00	
30/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 06	0001	001	11		34.750,00
30/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 06	0001	001	12	12.979,93	
30/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 06	0001	001	12		12.979,93
30/06/2025	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Onibus						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 06	0001	001	13	3.280,00	
30/06/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 06	0001	001	13		3.280,00
30/06/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 06	0001	001	14	285,60	
30/06/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 06	0001	001	14		285,60
30/06/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 06	0001	001	15	2.100,50	
30/06/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 06	0001	001	15		2.100,50
30/06/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 06	0001	001	16	712,00	
30/06/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 06	0001	001	16		712,00
30/06/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 06	0001	001	17	1.203,00	
30/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 06	0001	001	17		1.203,00
30/06/2025	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 06	0001	001	18	1.980,00	
30/06/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 06	0001	001	18		1.980,00
30/06/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	19	1.100,00	
30/06/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 328
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	19		1.100,00
30/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20	12.000,00	
30/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20		12.000,00
30/06/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	21	5.794,00	
30/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	21		5.794,00
30/06/2025	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		despesa com pessoal	0001	001	22	5.000,00	
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		despesa com pessoal	0001	001	22		5.000,00
					Totais do dia 30:	**112.495,40**	**112.495,40**
					Totais do mês de Junho:	**225.425,32**	**225.425,32**
07/07/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 06	0001	001	1	720,00	
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 06	0001	001	1		720,00
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	12.000,00	
07/07/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		12.000,00
07/07/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3	1.100,00	
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3		1.100,00
					Totais do dia 07:	**13.820,00**	**13.820,00**
12/07/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 07	0001	001	1	3.280,00	
12/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 07	0001	001	1		3.280,00
12/07/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 06	0001	001	2	1.860,00	
12/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 06	0001	001	2		1.860,00
12/07/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 06	0001	001	3	3.500,00	
12/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 06	0001	001	3		3.500,00
12/07/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 07	0001	001	4	11.213,59	
12/07/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 07	0001	001	4		11.213,59
12/07/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 329
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr ref. a despesa com Combustivel 06	0001	001	5	712,00	
12/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 06	0001	001	5		712,00
12/07/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 06	0001	001	6	1.980,00	
12/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 06	0001	001	6		1.980,00
12/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	7	4.000,00	
12/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	7	30.750,00	
12/07/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 06	0001	001	7		34.750,00
					Totais do dia 12:	**57.295,59**	**57.295,59**
18/07/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	1	12.000,00	
18/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	1		12.000,00
18/07/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2	147,00	
18/07/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2		147,00
18/07/2025	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio						
		Despesas com Propagandas e Marketing	0001	001	3	6.253,00	
18/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesas com Propagandas e Marketing	0001	001	3		6.253,00
					Totais do dia 18:	**18.400,00**	**18.400,00**
25/07/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
25/07/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 25:	**15.000,00**	**15.000,00**
27/07/2025	1.01.01.02.01.0003 - Banco Santander						
		Vr. Ref. a Transacao entre contas bancarias	0001	001	4	50.000,00	
27/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr. Ref. a Transacao entre contas bancarias	0001	001	4		50.000,00
					Totais do dia 27:	**50.000,00**	**50.000,00**
29/07/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
29/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 29:	**15.000,00**	**15.000,00**
31/07/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 07	0001	001	1	254,12	
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 330
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia ref. 07	0001	001	1		254,12
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 07	0001	001	2	11.213,59	
31/07/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 07	0001	001	2		11.213,59
31/07/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	3	1.100,00	
31/07/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	3		1.100,00
31/07/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	4	1.045,00	
31/07/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	4		1.045,00
31/07/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	5	1.045,00	
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	5		1.045,00
31/07/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 07	0001	001	6	5.580,00	
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 07	0001	001	6		5.580,00
31/07/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 07	0001	001	7	720,00	
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 07	0001	001	7		720,00
31/07/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 07	0001	001	8	601,12	
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 07	0001	001	8		601,12
31/07/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 07	0001	001	9	3.500,00	
31/07/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 07	0001	001	9		3.500,00
31/07/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 07 01 de 02	0001	001	10	7.993,50	
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 07 01 de 02	0001	001	10		7.993,50
31/07/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 07	0001	001	11	5.580,00	
31/07/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 07	0001	001	11		5.580,00
31/07/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	12	720,00	
31/07/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 331
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	12		720,00
31/07/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	13	601,12	
31/07/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	13		601,12
31/07/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 07	0001	001	14	34.910,00	
31/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 07	0001	001	14		34.910,00
31/07/2025	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Onibus						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 07	0001	001	15	3.280,00	
31/07/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 07	0001	001	15		3.280,00
31/07/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 07	0001	001	16	254,12	
31/07/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 07	0001	001	16		254,12
31/07/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 07	0001	001	17	2.260,00	
31/07/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 07	0001	001	17		2.260,00
31/07/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 07	0001	001	18	825,00	
31/07/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 07	0001	001	18		825,00
31/07/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 07	0001	001	19	1.218,00	
31/07/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 07	0001	001	19		1.218,00
31/07/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20	5.794,00	
31/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20		5.794,00
					Totais do dia 31:	**88.494,57**	**88.494,57**
					Totais do mês de Julho:	**258.010,16**	**258.010,16**
10/08/2025	1.01.01.02.01.0003 - Banco Santander						
		Vr. Ref. a Transacao entre contas bancarias	0001	001	5	60.000,00	
10/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr. Ref. a Transacao entre contas bancarias	0001	001	5		60.000,00
					Totais do dia 10:	**60.000,00**	**60.000,00**
12/08/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	1	759,60	
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 332
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 07	0001	001	1		759,60
12/08/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 08	0001	001	2	596,60	
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 08	0001	001	2		596,60
12/08/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 07	0001	001	3	3.500,00	
12/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 07	0001	001	3		3.500,00
12/08/2025	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 07 e 08	0001	001	4	2.800,00	
12/08/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 07 e 08	0001	001	4		2.800,00
12/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	5	1.500,00	
12/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	5	33.410,00	
12/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 07	0001	001	5		34.910,00
					Totais do dia 12:	**42.566,20**	**42.566,20**
15/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 08	0001	001	1	10.426,09	
15/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 08	0001	001	1		10.426,09
15/08/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 06 07	0001	001	2	2.421,00	
15/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 06 07	0001	001	2		2.421,00
15/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	3	10.426,09	
15/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	3		10.426,09
15/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	4	65.780,00	
15/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	4		65.780,00
15/08/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	5	825,00	
15/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	5		825,00
					Totais do dia 15:	**89.878,18**	**89.878,18**
18/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1	12.000,00	
18/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 333
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1		12.000,00
18/08/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	2	1.100,00	
18/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	2		1.100,00
					Totais do dia 18:	**13.100,00**	**13.100,00**
25/08/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
25/08/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 25:	**15.000,00**	**15.000,00**
29/08/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
29/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 29:	**15.000,00**	**15.000,00**
31/08/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 08	0001	001	1	301,20	
31/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 08	0001	001	1		301,20
31/08/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 08	0001	001	2	1.045,00	
31/08/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 08	0001	001	2		1.045,00
31/08/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 08	0001	001	3	1.045,00	
31/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 08	0001	001	3		1.045,00
31/08/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 08	0001	001	4	534,12	
31/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 08	0001	001	4		534,12
31/08/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 08	0001	001	5	3.500,00	
31/08/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 08	0001	001	5		3.500,00
31/08/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 08	0001	001	6	720,00	
31/08/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 08	0001	001	6		720,00
31/08/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 08	0001	001	7	534,12	
31/08/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 08	0001	001	7		534,12
31/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 08	0001	001	8	33.652,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 334
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 08	0001	001	8		33.652,00
31/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 08	0001	001	9	33.652,00	
31/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 08	0001	001	9		33.652,00
31/08/2025	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Onibus						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 08	0001	001	10	3.410,00	
31/08/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 08	0001	001	10		3.410,00
31/08/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 08	0001	001	11	301,20	
31/08/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 08	0001	001	11		301,20
31/08/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 08	0001	001	12	729,00	
31/08/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 08	0001	001	12		729,00
31/08/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 08	0001	001	13	1.197,00	
31/08/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 08	0001	001	13		1.197,00
31/08/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 08	0001	001	14	2.135,60	
31/08/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 08	0001	001	14		2.135,60
31/08/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 07 08	0001	001	15	2.800,00	
31/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 07 08	0001	001	15		2.800,00
31/08/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	16	3.500,00	
31/08/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	16		3.500,00
31/08/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	17	1.100,00	
31/08/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	17		1.100,00
31/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	18	475.850,00	
31/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	18		475.850,00
31/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	19	12.000,00	
31/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 335
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	19		12.000,00
31/08/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20	5.794,00	
31/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20		5.794,00
					Totais do dia 31:	**583.800,24**	**583.800,24**
					Totais do mês de Agosto:	**819.344,62**	**819.344,62**
09/09/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 08	0001	001	1	720,00	
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 08	0001	001	1		720,00
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	12.000,00	
09/09/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		12.000,00
09/09/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3	4.600,00	
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	3		4.600,00
09/09/2025	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Despesas com Viagens	0001	001	4	6.524,00	
09/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas com Viagens	0001	001	4		6.524,00
09/09/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Energia	0001	001	5	4.578,00	
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Energia	0001	001	5		4.578,00
					Totais do dia 09:	**28.422,00**	**28.422,00**
15/09/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 08	0001	001	1	3.410,00	
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 08	0001	001	1		3.410,00
15/09/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 9	0001	001	2	489,60	
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 9	0001	001	2		489,60
15/09/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 08	0001	001	3	3.500,00	
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 08	0001	001	3		3.500,00
15/09/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	4	729,00	
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	4		729,00
					Totais do dia 15:	**8.128,60**	**8.128,60**
16/09/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	1	4.500,00	

Continua...

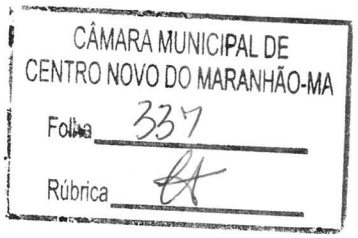
CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 336
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/09/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	1		4.500,00
16/09/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	2	12.000,00	
16/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	2		12.000,00
16/09/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	3	254,00	
16/09/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	3		254,00
					Totais do dia 16:	**16.754,00**	**16.754,00**
21/09/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	1	68.715,22	
21/09/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	1		68.715,22
					Totais do dia 21:	**68.715,22**	**68.715,22**
25/09/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
25/09/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 25:	**15.000,00**	**15.000,00**
29/09/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
29/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
29/09/2025	1.01.01.02.01.0003 - Banco Santander						
		Vr. Ref. a Transacao entre contas bancarias	0001	001	2	120.000,00	
29/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr. Ref. a Transacao entre contas bancarias	0001	001	2		120.000,00
29/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	3	319.526,20	
29/09/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	3		319.526,20
					Totais do dia 29:	**454.526,20**	**454.526,20**
30/09/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 09	0001	001	1	310,25	
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 09	0001	001	1		310,25
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 09	0001	001	2	11.992,82	
30/09/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 09	0001	001	2		11.992,82
30/09/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 09	0001	001	3	452,00	
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 09	0001	001	3		452,00
30/09/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 09	0001	001	4	1.045,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 09	0001	001	4		1.045,00
30/09/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 09	0001	001	5	1.045,00	
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 09	0001	001	5		1.045,00
30/09/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 09	0001	001	6	720,00	
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 09	0001	001	6		720,00
30/09/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 09	0001	001	7	577,12	
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 09	0001	001	7		577,12
30/09/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 09	0001	001	8	3.500,00	
30/09/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 09	0001	001	8		3.500,00
30/09/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 09	0001	001	9	720,00	
30/09/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 09	0001	001	9		720,00
30/09/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 09	0001	001	10	577,12	
30/09/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 09	0001	001	10		577,12
30/09/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 09	0001	001	11	33.895,00	
30/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 09	0001	001	11		33.895,00
30/09/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 09	0001	001	12	11.992,82	
30/09/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 09	0001	001	12		11.992,82
30/09/2025	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Onibus						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 09	0001	001	13	3.520,00	
30/09/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 09	0001	001	13		3.520,00
30/09/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 09	0001	001	14	2.014,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 338
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 09	0001	001	14		2.014,00
30/09/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 09	0001	001	15	310,25	
30/09/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 09	0001	001	15		310,25
30/09/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 09	0001	001	16	655,00	
30/09/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 09	0001	001	16		655,00
30/09/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 09	0001	001	17	1.153,60	
30/09/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 09	0001	001	17		1.153,60
30/09/2025	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 09	0001	001	18	1.875,00	
30/09/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 09	0001	001	18		1.875,00
30/09/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde	0001	001	19	3.720,00	
30/09/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde	0001	001	19		3.720,00
30/09/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20	5.794,00	
30/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20		5.794,00
					Totais do dia 30:	**85.868,98**	**85.868,98**
					Totais do mês de Setembro:	**677.415,00**	**677.415,00**
09/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1	12.000,00	
09/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1		12.000,00
09/10/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	2	4.500,00	
09/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	2		4.500,00
09/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	3	23.000,00	
09/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	3		23.000,00
09/10/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	4	185,00	
09/10/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	4		185,00
09/10/2025	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Despesas com Prolabore	0001	001	5	65.000,00	
09/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 339
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesas com Prolabore	0001	001	5		65.000,00
					Totais do dia 09:	**104.685,00**	**104.685,00**
12/10/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 09	0001	001	1	3.520,00	
12/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 09	0001	001	1		3.520,00
					Totais do dia 12:	**3.520,00**	**3.520,00**
14/10/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 09	0001	001	1	3.720,00	
14/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 09	0001	001	1		3.720,00
14/10/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 09	0001	001	2	3.500,00	
14/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 09	0001	001	2		3.500,00
14/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 09	0001	001	3	33.895,00	
14/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 09	0001	001	3		33.895,00
14/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	4	115.600,00	
14/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	4		115.600,00
14/10/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 09	0001	001	5	655,00	
14/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 09	0001	001	5		655,00
14/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	6	10.300,00	
14/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	6		10.300,00
14/10/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp.	0001	001	7	1.875,00	
14/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp.	0001	001	7		1.875,00
14/10/2025	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		Despesas com Juridico 2025	0001	001	8	32.560,00	
14/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesas com Juridico 2025	0001	001	8		32.560,00
14/10/2025	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Despesa com cartorio	0001	001	9	8.100,00	
14/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com cartorio	0001	001	9		8.100,00
14/10/2025	3.01.01.07.01.0062 - Sistema Financeiro						
		Despesa com sistema financeiro 2025	0001	001	10	3.800,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 340
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesa com sistema financeiro 2025	0001	001	10		3.800,00
					Totais do dia 14:	**214.005,00**	**214.005,00**
15/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	1	875.415,00	
15/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	1		875.415,00
					Totais do dia 15:	**875.415,00**	**875.415,00**
17/10/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	1	71.402,59	
17/10/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	1		71.402,59
					Totais do dia 17:	**71.402,59**	**71.402,59**
21/10/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	1	68.715,22	
21/10/2025	1.01.01.02.01.0003 - Banco Santander						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	1		68.715,22
					Totais do dia 21:	**68.715,22**	**68.715,22**
25/10/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
25/10/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 25:	**15.000,00**	**15.000,00**
28/10/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	1	71.402,59	
28/10/2025	1.01.01.02.01.0003 - Banco Santander						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	1		71.402,59
					Totais do dia 28:	**71.402,59**	**71.402,59**
29/10/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
29/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 29:	**15.000,00**	**15.000,00**
31/10/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	1	1.100,00	
31/10/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	1		1.100,00
31/10/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 10	0001	001	2	325,60	
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 10	0001	001	2		325,60
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 10	0001	001	3	11.294,23	
31/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 10	0001	001	3		11.294,23
31/10/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	4	1.045,00	
31/10/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	4		1.045,00
31/10/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	5	1.045,00	
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 341
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	5		1.045,00
31/10/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	6	875,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 10	0001	001	6		875,00
31/10/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 10	0001	001	7	561,52	
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 10	0001	001	7		561,52
31/10/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 10	0001	001	8	3.500,00	
31/10/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 10	0001	001	8		3.500,00
31/10/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 10	0001	001	9	720,00	
31/10/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 10	0001	001	9		720,00
31/10/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 10	0001	001	10	561,52	
31/10/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 10	0001	001	10		561,52
31/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 10	0001	001	11	38.738,00	
31/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de 10	0001	001	11		38.738,00
31/10/2025	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Onibus						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 10	0001	001	12	3.670,00	
31/10/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 10	0001	001	12		3.670,00
31/10/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 10	0001	001	13	325,60	
31/10/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 10	0001	001	13		325,60
31/10/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 10	0001	001	14	1.980,00	
31/10/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 10	0001	001	14		1.980,00
31/10/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 10	0001	001	15	773,00	
31/10/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 10	0001	001	15		773,00
31/10/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 10	0001	001	16	1.210,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 342
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 10	0001	001	16		1.210,00
31/10/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	17	5.794,00	
31/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	17		5.794,00
					Totais do dia 31:	**73.518,47**	**73.518,47**
					Totais do mês de Outubro:	**1.512.663,87**	**1.512.663,87**
09/11/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	1	1.100,00	
09/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	1		1.100,00
09/11/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2	85,00	
09/11/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	2		85,00
09/11/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e	0001	001	3	10.425,00	
09/11/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e	0001	001	3		10.425,00
					Totais do dia 09:	**11.610,00**	**11.610,00**
14/11/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 10	0001	001	1	3.670,00	
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 10	0001	001	1		3.670,00
14/11/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	2	963,00	
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	2		963,00
14/11/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 10	0001	001	3	3.500,00	
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 10	0001	001	3		3.500,00
14/11/2025	3.01.01.07.01.0074 - Vigilância e Segurança Eletrônica						
		Despesa com instalçao e manutenção de vigilancia	0001	001	4	9.250,00	
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com instalçao e manutenção de vigilancia	0001	001	4		9.250,00
14/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	5	125.693,00	
14/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	5		125.693,00
					Totais do dia 14:	**143.076,00**	**143.076,00**
17/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	1	861.752,00	
17/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 343
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	1		861.752,00
					Totais do dia 17:	**861.752,00**	**861.752,00**
21/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1	17.500,00	
21/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	1		17.500,00
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	5.000,00	
21/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		5.000,00
21/11/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	3	2.200,00	
21/11/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	3		2.200,00
21/11/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	4	1.540,00	
21/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	4		1.540,00
21/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	5	28.900,00	
21/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	5		28.900,00
21/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	6	17.852,00	
21/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	6		17.852,00
21/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	7	28.870,00	
21/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	7		28.870,00
21/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	8	18.200,00	
21/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	8		18.200,00
21/11/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Despesa com treinamentos pessoal	0001	001	9	9.852,00	
21/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesa com treinamentos pessoal	0001	001	9		9.852,00
21/11/2025	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Despesa com demais sem vinculos	0001	001	10	8.590,00	
21/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com demais sem vinculos	0001	001	10		8.590,00
					Totais do dia 21:	**138.504,00**	**138.504,00**
22/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 344
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 10	0001	001	1	38.738,00	
22/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 10	0001	001	1		38.738,00
22/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 08 09 10	0001	001	2	3.560,60	
22/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional 08 09 10	0001	001	2		3.560,60
22/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	3	6.500,00	
22/11/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	3		6.500,00
22/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	4	5.890,00	
22/11/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	4		5.890,00
22/11/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	5	773,00	
22/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	5		773,00
					Totais do dia 22:	**55.461,60**	**55.461,60**
25/11/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
25/11/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 25:	**15.000,00**	**15.000,00**
29/11/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
29/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 29:	**15.000,00**	**15.000,00**
30/11/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 11	0001	001	1	345,60	
30/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 11	0001	001	1		345,60
30/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 11	0001	001	2	12.599,04	
30/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 11	0001	001	2		12.599,04
30/11/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	3	4.400,00	
30/11/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	3		4.400,00
30/11/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	4	1.045,00	
30/11/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	4		1.045,00
30/11/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 345
Rubrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	5	1.045,00	
30/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 11	0001	001	5		1.045,00
30/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 11	0001	001	6	713,38	
30/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 11	0001	001	6		713,38
30/11/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 11	0001	001	7	3.500,00	
30/11/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 11	0001	001	7		3.500,00
30/11/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 11	0001	001	8	9.630,00	
30/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 11	0001	001	8		9.630,00
30/11/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 11	0001	001	9	1.860,00	
30/11/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 11	0001	001	9		1.860,00
30/11/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 11	0001	001	10	720,00	
30/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 11	0001	001	10		720,00
30/11/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 11	0001	001	11	713,38	
30/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 11	0001	001	11		713,38
30/11/2025	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Onibus						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 11	0001	001	12	3.740,00	
30/11/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 11	0001	001	12		3.740,00
30/11/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 11	0001	001	13	345,60	
30/11/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 11	0001	001	13		345,60
30/11/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 11	0001	001	14	1.850,00	
30/11/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 11	0001	001	14		1.850,00
30/11/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 11	0001	001	15	1.050,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 346
Rubrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 11	0001	001	15		1.050,00
30/11/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 11	0001	001	16	1.257,00	
30/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 11	0001	001	16		1.257,00
30/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	17	12.599,04	
30/11/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	17		12.599,04
30/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	18	35.896,00	
30/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	18		35.896,00
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	19	20.500,00	
30/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	19		20.500,00
30/11/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	20	1.100,00	
30/11/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar	0001	001	20		1.100,00
30/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	21	1.540,00	
30/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	21		1.540,00
30/11/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	22	1.852,30	
30/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	22		1.852,30
30/11/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	23	2.040,00	
30/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	23		2.040,00
30/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	24	52.752,00	
30/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	24		52.752,00
30/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	25	16.994,00	
30/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	25		16.994,00
30/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	26	3.800,00	
30/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 347
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	26	38.500,00	
30/11/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	26		42.300,00
					Totais do dia 30:	**232.387,34**	**232.387,34**
					Totais do mês de Novembro:	**1.472.790,94**	**1.472.790,94**
01/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 11	0001	001	1	1.860,00	
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 11	0001	001	1		1.860,00
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 11	0001	001	2	39.050,00	
01/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 11	0001	001	2		39.050,00
01/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional	0001	001	3	58.963,00	
01/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional	0001	001	3		58.963,00
01/12/2025	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 11 e 12	0001	001	4	3.497,00	
01/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. ref a prov de despesa com Manutenção e 11 e 12	0001	001	4		3.497,00
01/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Aplicação em Lucros Acumulados	0001	001	5	82.369,22	
01/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Aplicação em Lucros Acumulados	0001	001	5		82.369,22
					Totais do dia 01:	**185.739,22**	**185.739,22**
07/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 11	0001	001	1	720,00	
07/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 11	0001	001	1		720,00
07/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	26.350,00	
07/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		26.350,00
07/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3	78.542,00	
07/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3		78.542,00
07/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	4	7.700,00	
07/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios	0001	001	4		7.700,00
07/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	5	3.892,30	
07/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	5		3.892,30
07/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 348
Rubrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	6	38.910,00	
07/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	6		38.910,00
					Totais do dia 07:	**156.114,30**	**156.114,30**
10/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	1	875.402,00	
10/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	1		875.402,00
10/12/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	2	104.708,25	
10/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	2		104.708,25
					Totais do dia 10:	**980.110,25**	**980.110,25**
13/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 11	0001	001	1	3.740,00	
13/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 11	0001	001	1		3.740,00
13/12/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 12	0001	001	2	568,00	
13/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 12	0001	001	2		568,00
13/12/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 11	0001	001	3	3.500,00	
13/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe 11	0001	001	3		3.500,00
13/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	4	9.520,00	
13/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	4		9.520,00
13/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	5	25.600,00	
13/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	5		25.600,00
13/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	6	185.600,00	
13/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	6		185.600,00
13/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	7	187.500,00	
13/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	7		187.500,00

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 349
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	8	17.890,00	
13/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	8		17.890,00
13/12/2025	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Nordeste						
		Vlr. Ref. Entre Contas	0001	001	9	35.412,00	
13/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. Entre Contas	0001	001	9		35.412,00
13/12/2025	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Despesas com cartorio	0001	001	10	18.700,00	
13/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesas com cartorio	0001	001	10		18.700,00
13/12/2025	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Despesa com Locação de Maquinas pesadas	0001	001	11	115.600,00	
13/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com Locação de Maquinas pesadas	0001	001	11		115.600,00
13/12/2025	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Despesa com impostos DEMAIS 2025	0001	001	12	26.503,32	
13/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com impostos DEMAIS 2025	0001	001	12		26.503,32
13/12/2025	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos						
		Alugueis de equipamentos em 2025	0001	001	13	25.300,00	
13/12/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Alugueis de equipamentos em 2025	0001	001	13		25.300,00
13/12/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Alugueis de equipamentos em 202	0001	001	14	10.300,00	
13/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Alugueis de equipamentos em 202	0001	001	14		10.300,00
					Totais do dia 13:	**665.733,32**	**665.733,32**
15/12/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1	10.536,00	
15/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1		10.536,00
15/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	25.600,00	
15/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		25.600,00
15/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3	5.400,00	
15/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	3		5.400,00
15/12/2025	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio						
		Despesa com publicacao e marketing	0001	001	4	5.506,00	
15/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com publicacao e marketing	0001	001	4		5.506,00
15/12/2025	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		Despesa com assessorias juridicas	0001	001	5	52.000,00	
15/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com assessorias juridicas	0001	001	5		52.000,00
15/12/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 350
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Despesas com materiais de limpeza	0001	001	6	6.412,00	
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Despesas com materiais de limpeza	0001	001	6		6.412,00
15/12/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Repasse de Prolabores	0001	001	7	10.745,00	
15/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Repasse de Prolabores	0001	001	7		10.745,00
					Totais do dia 15:	**116.199,00**	**116.199,00**
17/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional	0001	001	1	55.874,00	
17/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr refe a pagamento do Simples Nacional	0001	001	1		55.874,00
17/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	2	16.890,00	
17/12/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita de Prestacao de Servicos	0001	001	2		16.890,00
17/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	3	358.963,00	
17/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	3		358.963,00
17/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	4	355.789,00	
17/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr ref. a Prov. de Receitas de Prestação de	0001	001	4		355.789,00
17/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	5	1.050,00	
17/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	5		1.050,00
17/12/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Despesa com manutencao de Veiculos	0001	001	6	215.471,00	
17/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com manutencao de Veiculos	0001	001	6		215.471,00
17/12/2025	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Despesa com administradora de locacoes em 2025	0001	001	7	278.963,00	
17/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com administradora de locacoes em 2025	0001	001	7		278.963,00
17/12/2025	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Despesa com Veiculos em 2025	0001	001	8	112.456,10	
17/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com Veiculos em 2025	0001	001	8		112.456,10
17/12/2025	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	9	9.500,00	
17/12/2025	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	9		9.500,00
					Totais do dia 17:	**1.404.956,10**	**1.404.956,10**
18/12/2025	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Despesa com veiculos ano 2025 ate inicio de dezmbro	0001	001	1	875.420,00	

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 351
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com veiculos ano 2025 ate inicio de dezmbro	0001	001	1		875.420,00
					Totais do dia 18:	**875.420,00**	**875.420,00**
19/12/2025	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Despesa com viagens - Hospedagens, diarias	0001	001	1	26.589,00	
19/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com viagens - Hospedagens, diarias	0001	001	1		26.589,00
					Totais do dia 19:	**26.589,00**	**26.589,00**
25/12/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
25/12/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vlr. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 25:	**15.000,00**	**15.000,00**
26/12/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 2025	0001	001	1	34.718,00	
26/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 2025	0001	001	1		34.718,00
26/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2	32.457,00	
26/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	2		32.457,00
26/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	3	38.574,00	
26/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	3		38.574,00
26/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	4	69.000,00	
26/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	4		69.000,00
26/12/2025	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		manutencao	0001	001	5	7.145,00	
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		manutencao	0001	001	5		7.145,00
26/12/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Despesa com assessorias em 2025	0001	001	6	9.450,00	
26/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Despesa com assessorias em 2025	0001	001	6		9.450,00
26/12/2025	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vr ref a provisao de impostos	0001	001	7	41.523,02	
26/12/2025	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher						
		Vr ref a provisao de impostos	0001	001	7		41.523,02
					Totais do dia 26:	**232.867,02**	**232.867,02**
27/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 12	0001	001	1	701,87	
27/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 12	0001	001	1		701,87

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 352
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 11 12	0001	001	2	3.497,00	
27/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref a pag de peças e manutenção comp. 11 12	0001	001	2		3.497,00
27/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	3	78.475,00	
27/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde	0001	001	3		78.475,00
27/12/2025	1.01.15.01.02.0001 - Matérias para Prestação de Serviços						
		Compra de Mercadorias para revenda	0001	001	4	54.123,00	
27/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de Mercadorias para revenda	0001	001	4		54.123,00
27/12/2025	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	5	9.500,00	
27/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento de decimo terceiro	0001	001	5		9.500,00
					Totais do dia 27:	**146.296,87**	**146.296,87**
29/12/2025	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1	15.000,00	
29/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag. Ref. a Pro-Labore	0001	001	1		15.000,00
					Totais do dia 29:	**15.000,00**	**15.000,00**
31/12/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 12	0001	001	1	333,20	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref. 12	0001	001	1		333,20
31/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 12	0001	001	2	3.855,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores 12	0001	001	2		3.855,00
31/12/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 12	0001	001	3	1.045,00	
31/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 12	0001	001	3		1.045,00
31/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 12	0001	001	4	1.045,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr a Pagmt. de Salarios a pagar 12	0001	001	4		1.045,00
31/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 12	0001	001	5	3.720,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a pag de Despesa com Salarios 12	0001	001	5		3.720,00
31/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 12	0001	001	6	701,87	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 12	0001	001	6		701,87
31/12/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 353
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 12	0001	001	7	3.500,00	
31/12/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 12	0001	001	7		3.500,00
31/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 12	0001	001	8	8.563,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 12	0001	001	8		8.563,00
31/12/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 12	0001	001	9	3.720,00	
31/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref a prov de Despesa com Operadorde 12	0001	001	9		3.720,00
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 12	0001	001	10	720,00	
31/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviçde 12	0001	001	10		720,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Onibus						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 12	0001	001	11	3.855,00	
31/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos 12	0001	001	11		3.855,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 12	0001	001	13	333,20	
31/12/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 12	0001	001	13		333,20
31/12/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 12	0001	001	14	1.680,00	
31/12/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 12	0001	001	14		1.680,00
31/12/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 12	0001	001	15	576,00	
31/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel 12	0001	001	15		576,00
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr referente prov de Simples Nacional 12	0001	001	16	88.283,00	
31/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr referente prov de Simples Nacional 12	0001	001	16		88.283,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0062 - Sistema Financeiro						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	17	2.854,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.desp.com softwares nf	0001	001	17		2.854,00
31/12/2025	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	18	15.478,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	18		15.478,00
31/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 354
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	19	35.104,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref. a Pag de Fornecedores	0001	001	19		35.104,00
31/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20	2.160,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	20		2.160,00
31/12/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe	0001	001	21	3.500,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. a pag de Locação de Imovel Compe	0001	001	21		3.500,00
31/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	22	5.794,00	
31/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prov despesa com Locação de Maquinas/Equipamentos	0001	001	22		5.794,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.consumo telefone ref.	0001	001	23	500,00	
31/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.consumo telefone ref.	0001	001	23		500,00
31/12/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	24	576,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref. a despesa com Combustivel	0001	001	24		576,00
31/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. Ref. Pag. Simples	0001	001	25	88.297,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. Pag. Simples	0001	001	25		88.297,00
31/12/2025	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher						
		Vlr. Ref. Pag Outros Impostos	0001	001	27	40.350,00	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. Pag Outros Impostos	0001	001	27		40.350,00
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. Ref. Pag. Assessoria Contábil	0001	001	28	9.450,00	
31/12/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. Ref. Pag. Assessoria Contábil	0001	001	28		9.450,00
31/12/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	244.427,03	
31/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	3.845.853,37	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	500,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	5.000,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	5.780,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	6.654,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 355
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	7.145,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	8.590,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	9.250,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	9.500,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	9.852,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	11.759,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	14.849,06	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	16.618,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	25.300,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	26.503,32	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	26.800,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	28.790,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	33.113,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	36.692,40	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	38.118,10	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	39.390,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	41.523,02	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	42.000,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	42.875,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	65.000,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	68.540,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	100.528,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	180.817,33	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	190.745,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	215.471,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	272.166,28	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	278.963,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 356
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	1.103.476,10	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30	1.127.971,79	
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		1.127.971,79
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		180.817,33
31/12/2025	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		278.963,00
31/12/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		215.471,00
31/12/2025	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		190.745,00
31/12/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		9.852,00
31/12/2025	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		36.692,40
31/12/2025	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		25.300,00
31/12/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		39.390,00
31/12/2025	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		5.000,00
31/12/2025	3.01.01.03.06.0015 - Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		16.618,00
31/12/2025	3.01.01.03.06.0022 - Despesa com Combustivel						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		272.166,28
31/12/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		68.540,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		8.590,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		26.503,32
31/12/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		42.000,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		1.103.476,10
31/12/2025	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		11.759,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Onibus						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		42.875,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		33.113,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		9.500,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		38.118,10
31/12/2025	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		500,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		65.000,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		100.528,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0062 - Sistema Financeiro						

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 357
Rúbrica

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		6.654,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		7.145,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		14.849,06
31/12/2025	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		26.800,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		5.780,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		28.790,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0074 - Vigilância e Segurança Eletrônica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		9.250,00
31/12/2025	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		41.523,02
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		244.427,03
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	30		3.845.853,37
					Totais do dia 31:	**8.506.554,07**	**8.506.554,07**
					Totais do mês de Dezembro:	**13.326.579,15**	**13.326.579,15**

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 358
Rúbrica

Balanço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993

Conta	Descrição	31/12/2025	
1	*** Ativo ***	2.141.353,00	D
1.01	Ativo Circulante	1.889.453,00	D
1.01.01	Disponibilidades	236.798,84	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	29.840,03	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	29.840,03	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	29.840,03	D
1.01.01.02	Bancos	206.958,81	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	206.958,81	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	25.540,62	D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Nordeste	91.536,00	D
1.01.01.02.01.0003	Banco Santander	89.882,19	D
1.01.03	Clientes	1.223.988,60	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.223.988,60	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.223.988,60	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.223.988,60	D
1.01.15	Estoques	428.665,56	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	428.665,56	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	212.173,56	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	212.173,56	D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	216.492,00	D
1.01.15.01.02.0001	Matérias para Prestação de Serviços	216.492,00	D
1.07	Ativo não Circulante	251.900,00	D
1.07.04	Imobilizado	251.900,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	251.900,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	251.900,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	204.600,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	29.500,00	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	17.800,00	D
2	*** Passivo ***	2.141.353,00	C
2.01	Passivo Circulante	177.827,39	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	177.827,39	C
2.01.01.01	Fornecedores	147.986,97	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	147.986,97	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	147.986,97	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.505,02	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.720,00	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.720,00	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.785,02	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	3.612,00	C
2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	1.173,02	C
2.01.01.17	Outras Contas	21.335,40	C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.141.353,00 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Um Mil Trezentos e Cinqüenta e Três Reais) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2025

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 038.236.453-82
CRC MA-016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 359
Rúbrica

Balanço Patrimonial

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993

Conta	Descrição	31/12/2025
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	21.335,40 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	6.335,40 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	15.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.963.525,61 C
2.07.01	Capital Realizado	800.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	800.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.163.525,61 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.163.525,61 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.163.525,61 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.163.525,61 C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.141.353,00 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Um Mil Trezentos e Cinqüenta e Três Reais) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2025

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 038.236.453-82
CRC MA-016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 360
Rúbrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.090.280,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.090.280,40
010.01.02	Vendas de Mercadorias	244.427,03
010.01.03	Vendas de Serviços	3.845.853,37
(-) 020	Deduções da Receita	180.817,33
020.01	Impostos Faturados	180.817,33
020.01.05	Simples	180.817,33
(=) 030	Receita Líquida	3.909.463,07
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.143.737,68
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	742.023,40
040.03	Custo dos Serviços Prestados	401.714,28
(=) 060	Lucro Bruto	2.765.725,39
(-) 070	Despesas Operacionais	1.518.136,77
070.01	Despesas Administrativas	1.476.613,75
070.03	Despesas Tributárias	41.523,02
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.247.588,62
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.247.588,62
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	1.247.588,62

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2025

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 038.236.453-82
CRC MA-016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 361
Rúbrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993

Nota 1 - Contexto Operacional

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - Empresa Maranhense: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS,formada a Sociedade Empresária Limitada é um tipo de empresa brasileira que permite a constituição de um negócio por meio da união de capital de vários sócios. Além disso, vale ressaltar que, nesse tipo, a responsabilidade social é limitada da totalidade do capital social o valor R$ 800.000,00 reais em moeda local, devidamente integralizado,personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial,patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Governador Nunes Freire, Interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Saldo em 31.12.2025 - 236.798,84 D

2.2 - Estoques

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.
Saldo em 31.12.2025 - 428.665,56 D

2.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

2.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.
Saldo em 31.12.2025 - 1.889.453,00 D

2.5 - Ativo Nao Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.
Saldo em 31.12.2025 - 251.900,00 D

2.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).
Saldo em 31.12.2025 - 177.827,39 C

2.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13° mês seguinte ao do exercício social.
Saldo em 31.12.2025 - 00,00 (Exceto Patrimonio Liquido)

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2025

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 038.236.453-82
CRC MA-016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 362
Rúbrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: AEROPORTO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 84258518
NIRE: 21201484002 - Data: 27/01/1993

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Resultado do Exercício

Lucro do exercício de 2025 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2025

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 038.236.453-82
CRC MA-016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

Fim

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 363
Rúbrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 56 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 56 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTOS DUMONT, nº SN, bairro AEROPORTO, CEP 65284-000, cidade Governador Nunes Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.618.760/0001-44 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201484002 por despacho de 27/01/1993.

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2025

VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 038.236.453-82
CRC MA-016659/O-2

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 601.617.563-36

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 364
Rúbrica

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2026 10:13 SOB Nº 20260929476.
PROTOCOLO: 260929476 DE 20/07/2026. NIRE: 21201484002.
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/07/2026
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 365
Pública

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com característica abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12612880515 em 21/07/2026, protocolo 260929476. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201484002
CNPJ:	41618760000144
Munícipio:	Governador Nunes Freire

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03823645382	VANDERVAN DA COSTA DE SOUSA	MA016659/O-2
60161756336	FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2026 10:13 SOB Nº 20260929476.
PROTOCOLO: 260929476 DE 20/07/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12612880515. NIRE: 21201484002.
ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/07/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 366
Rúbrica

CERTJUDONE-VNGNF - 402026
Código de validação: 6B40CDF6BC

Número da guia: 26062001002485722.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento da parte interessada que, revendo os sistemas de DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE, constatei até a presente data, que NADA CONSTA distribuído contra a firma ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, nome fantasia ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, estabelecida na cidade de Governador Nunes Freire/MA, Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.618760/0001-44, Inscrição Estadual nº 12.8415622, na pessoa de seu representante legal FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro empresário, filho de Franklin Alves da Costa e Raimunda Canavieira da Costa, inscrito no CPF sob o nº 601.617.563-36, e RG nº 184357920018 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Bairro Aeroporto, Governador Nunes Freire/MA, CEP 65.284-000. **Tudo de acordo com as buscas procedidas e conforme o** Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão*. Art. 150 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. e conforme Art. 152. CERTIFICO, **finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire/MA, compreendendo os seguintes termos: Maranhãozinho/MA e Centro do Guilherme/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.**

O referido é verdade, me reporto e dou fé.
Governador Nunes Freire/MA, data da assinatura eletrônica.

*Observações: Art. 152. Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição "nada consta" logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. Parágrafo único. Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 367
Rúbrica

Rua da Telma, nº 20, Qd. 07, LT 01, Centro, Governador Nunes Freire/MA
(98) 2055-4097; e-mail: vara1_gnun@tjma.jus.br

DIEGO VIANA VERAS
Secretário Judicial
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire
Matrícula 219329

Documento assinado. GOVERNADOR NUNES FREIRE, 13/07/2026 16:53 (DIEGO VIANA VERAS)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 368
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

CERTJUDONE-VNGNF - 422026
Código de validação: 3BE7E36C87

Número da guia: 26062001002485736.

CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL
VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a **requerimento da parte interessada que, revendo os sistemas de DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE, constatei até a presente data, que NADA CONSTA distribuído contra a firma ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, nome fantasia ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, estabelecida na cidade de Governador Nunes Freire/MA, Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, inscrita no CNPJ sob n° 41.618760/0001-44, Inscrição Estadual nº 12.8415622, na pessoa de seu representante legal FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA,** brasileiro, solteiro empresário, filho de Franklin Alves da Costa e Raimunda Canavieira da Costa, inscrito no CPF sob o nº 601.617.563-36, e RG nº 184357920018 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Bairro Aeroporto, Governador Nunes Freire/MA, CEP 65.284-000. **Tudo de acordo com as buscas procedidas e conforme o** Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão*. Art. 150 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. e conforme Art. 152. CERTIFICO, **finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire/MA, compreendendo os seguintes termos: Maranhãozinho/MA e Centro do Guilherme/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.**

O referido é verdade, me reporto e dou fé.
Governador Nunes Freire/MA, data da assinatura eletrônica.

*Observações: Art. 152. Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição "nada consta" logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. Parágrafo único. Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 369
Rúbrica

Rua da Telma, nº 20, Qd. 07, LT 01, Centro, Governador Nunes Freire/MA
(98) 2055-4097; e-mail: vara1_gnun@tjma.jus.br

DIEGO VIANA VERAS
Secretário Judicial
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire
Matrícula 219329

Documento assinado. GOVERNADOR NUNES FREIRE, 13/07/2026 17:00 (DIEGO VIANA VERAS)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 370
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **01.612.342/0001-25**, com sede na **Avenida Governador Roseana Sarney, S/Nº, Centro, Central do Maranhão - MA, CEP: 65.267-000**, neste ato representada pela seu **Prefeita Municipal**, Sr.(a) **Cleudilene Gonçalves Privado Barbosa**, **ATESTA** para os devidos fins de direito e comprovação de qualificação técnica, que a empresa abaixo qualificada executou serviços de engenharia civil condizentes com o seu objeto social:

- **Razão Social:** ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
- **CNPJ:** 41.618.760/0001-44
- **Endereço:** R SANTOS DUMONT, SN, BAIRRO AEROPORTO, GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, CEP: 65.284-000

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Execução das obras e serviços de engenharia destinados à reforma integral do prédio público onde passará a funcionar a **Secretaria Municipal de Cultura** do município de Central do Maranhão - MA, contemplando adequações estruturais, acabamentos e instalações elétricas e hidráulicas.

2. DOS DADOS DA CONTRATAÇÃO

- **Período de Execução:** de **13/10/2025** a **26/01/2026**
- **Valor Total do Contrato:** R$ R$ 143.127,39 (cento e quarenta e três cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos)

3. DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS

A empresa demonstrou plena capacidade operacional na execução das seguintes atividades:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**Serviços Iniciais**		**1**
1.1	Administração local de obra	Mês	3
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m^2	6

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 37
Rubrica

2	**Retiradas e Demolições**		**1**
2.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m^2	77,7
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m^2	77,7
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m^2	77,7
2.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10
2.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m^2	189,2
2.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m^2	8,4
2.7	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m^2	233,1
2.8	REMOÇAO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	M	100
3	**Telhado e forro**		**1**
3.1	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10
3.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m^2	50
3.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023_PS	m^2	3
4	**Reparos Hidrossanitários**		**1**
4.1	Limpeza de fossa até 5m3	un	1
4.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	9
4.3	Revisão de ponto de água tipo 2	un	9
4.4	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5
5	**Reparos Elétricos**		**1**

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRAL NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 342
Rubrica

5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30
5.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
5.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
5.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
5.7	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	20
5.8	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	10
5.9	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	15
5.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12
5.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10
6	**Revestimentos Argamassados**		**1**
6.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	188,2
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	1
7	**Louças Sanitárias e Metais**		**1**
7.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 373
Rubrica

7.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
8	**Esquadrias**		**1**
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5
9	**Pintura**		**1**
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m^2	380,04
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m^2	380,04
9.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m^2	1834,53
9.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m^2	2214,57
10	**Limpeza Final da Obra**		**1**
10.1	Limpeza final da obra	m^2	758,07

4. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os serviços foram executados sob a supervisão técnica do profissional habilitado:

- **Nome do Profissional:** Valber Castro Rosa
- **Título Profissional:** Engenheiro Civil - **Registro CREA:** 1103292820MA

Atestamos que os serviços foram executados em estrita observância às normas técnicas, aos prazos estipulados e especificações do projeto, não constando, até a presente data, fatos desabonadores em relação à conduta técnica da contratada.

Central do Maranhão - MA, 24 de julho de 2026.

CLEUDILENE GONCALVES PRIVADO BARBOSA:66002346368

Assinado de forma digital por CLEUDILENE GONCALVES PRIVADO BARBOSA:66002346368
Dados: 2026.07.24 14:17:56 -03'00'

Cleudilene Gonçalves Privado Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE TURILÂNDIA PARA O TRABALHO CONTINUAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 374
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Oriental Empreendimentos Ltda** estabelecida na Rua Santos Dumont, s/n, bairro Aeroporto, Cep: 65.284-000 – Governador Nunes Freire – MA, CNPJ:41.618.760/0001-44, foi nossa fornecedora de serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos, no período de 03/07/2023 a 13/05/2024, tendo como responsável técnico o Sr. Valber Castro Roda, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 110329282-0, residente e domiciliado em São Luis – MA. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Abaixo, os itens e seus respectivos quantitativos que foram executados pela Oriental Empreendimentos Ltda:

Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		**1**
1.1			Mobilização e Desmobilização de Equipamentos	UN	1
1.2			Administração local de obra	und	1
2			**MANUTENÇÃO POÇOS ARTESIANOS**		**1**
2.1			**LIMPEZA INICIAL DE TERRENO**		**1**
2.1.1			Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	5800
2.2			**MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR**		**1**
2.2.1			PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	30
2.2.2			DESINFECCAO DE POCO COM COMPRESSOR	UN	52
2.2.3			APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO "DESINCRUSTANTE" EM POÇO	L	80

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 375
Rubrica

2.2.4			COLETA DE AGUA E ANALISE FISICO-QUIIMICA SIMPLIFICADA	UN	52
2.2.5			PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	150
2.2.6			Limpeza de reservatório	m³	600
2.2.7			Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e presão de 0 à 15 bar	un	52
2.3			**MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE SUCÇÃO**		**1**
2.3.1			LUVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	80
2.3.2			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2400
2.3.3			CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	270
2.3.4			CURVA EM COBRE, DN 54 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	60
2.3.5			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	150
2.3.6			CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	52
2.3.7			ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 200mm	M	380
2.3.8			BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	8
2.3.9			TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	50
2.3.10			BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	6
2.3.11			CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	150

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 376
Rubrica

2.3.12			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1200
2.3.13			NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	58
2.3.14			ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN	300
2.3.15			REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	52
2.3.16			JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	52
2.3.17			Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	52
2.3.18			TUBO PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	M	252
2.3.19			BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	4
2.3.20			Fornecimento e instalação de luva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas,35 mm	un	100
2.3.21			Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	52
2.3.22			Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	52
2.3.23			Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	52
2.3.24			FITA ISOLANTE SCOTCH 3M ROLO 5m PRETO	UN	26
2.3.25			Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	52
2.3.26			TE PVC SOLD./ROSCA D=32mmX32mmX1"	UN	52
2.3.27			CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	240
2.3.28			Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	52
2.3.29			TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	252
2.3.30			Cordas de nylon de 1"	m	3200
2.3.31			TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	52

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 377
Rubrica

2.3.32			LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	130
2.3.33			TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	252
2.3.34			TE PVC SOLD./ROSCA D=25mmX25mmX3/4"	UN	52
2.3.35			TE PVC SOLD./ROSCA D=20mmX20mmX1/2"	UN	52
2.3.36			Bomba centrifuga 7.5 CV (sem tubulação)	un	6
2.3.37			LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=50mmX1 1/2"	UN	400
2.3.38			TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	252
2.3.39			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1200
2.3.40			TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	252
2.4			**MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE COMPRESSÃO E BOMBEAMENTO**		**1**
2.4.1			Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	m	480
2.4.2			LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	700
2.5			**MANUTENÇÃO NO SISTEMA ELÉTRICO**		**1**
2.5.1			DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	52
2.5.2			QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	52
2.5.3			CONTACTOR 65A - INSTALADO	UN	52
2.5.4			Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	160
2.5.5			DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UN	164
2.5.6			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4000
2.5.7			Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	166

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 378
Rubrica

2.5.8			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4000
2.5.9			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4000
2.5.10			DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	52
2.5.11			CAPACITOR 380 VAC, 25 KVAR - INSTALAÇÃO	CJ	52
2.5.12			DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	162
2.6			**ÁREA DE RESERVATÓRIO**		**1**
2.6.1			PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	50,4
2.6.2			CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	500
2.6.3			CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS, COM TAMPA	UN	7
2.6.4			LAJE MACICA CONCRETO 1:2,5:4 COM ACO/FORMAS, ESPESSURA DE 15 CM	m²	125
2.6.5			CADEADO MÉDIO	UN	42
2.6.6			CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	8
2.7			**CASA DE BOMBA**		**1**
2.7.1			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	550

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 379
Rubrica

2.7.2			PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	350
2.7.3			GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	120,5
2.7.4			PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	350
2.7.5			EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	350
2.8			**EQUIPAMENTO DE APOIO**		**1**
2.8.1			GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	190
2.8.2			ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	MES	12
3			**PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**		**1**
3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**
3.1.1			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	60
3.2			**CONSTRUÇÃO DO POÇO TUBULAR**		**1**
3.2.1			TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	un	150
3.2.2			INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	un	220
3.2.3			PONTEIRA PVC 150 MM	un	10
3.2.4			DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	un	48
3.2.5			Tampa de Poço Cap Macho Reforçado em 150mm	un	8
3.2.6			Ensaio de Vazão com Compressor 150psi / 600cfm	h	34
3.2.7			Centralizador DN 8"	un	60
3.2.8			PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	un	8
3.2.9			APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO "DESINCRUSTANTE" EM POÇO	L	60

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 380
Rubrica

3.2.10			BOMBEAMENTO DE POCO C/COMPRESSOR DIESEL XA-350psi/365PCM	H	48
3.2.11			FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	un	200
3.2.12			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	un	8
3.2.13			PROTEÇÃO SANITÁRIA	un	8
3.2.14			Análise Físico-química da Água	un	8
3.3			**REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ADUTORA**		1
3.3.1			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	250
3.3.2			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	6000
3.3.3			LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	1370
3.3.4			Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	5000
3.3.5			REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	80
3.4			**LIGAÇÕES DOMICILIARES**		1
3.4.1			Ramal de ligação de água (Rede de distribuição à fachada do lote)	un	440
3.5			**CLORADOR**		1
3.5.1			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	200
3.5.2			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	120
3.5.3			TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	70
3.5.4			PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	200
3.5.5			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	35

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 381
Rubrica

3.5.6			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40
3.5.7			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80
3.5.8			Bucha de redução de cobre, juntas soldadas, diâm = 35mm x 22mm	un	40
3.5.9			TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50
3.6			**INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS**		**1**
3.6.1			BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	8
3.6.2			ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220, ATRAVÉS DE RAMAL AÉREO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-04 FLS. 01/02/03	UN	8
3.6.3			Quadro de comando para 2 bombas de 7,5 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	8
3.6.4			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700
3.6.5			FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE LUVAS	M	100
3.6.6			CABO DE ALUMÍNIO NU 1/0AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	90
3.6.7			Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	600
3.7			**CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO.**		**1**
3.7.1			ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	8

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 382
Rubrica

3.7.2			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	m²	210
3.7.3			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	30
3.7.4			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	30
3.7.5			PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	37
3.7.6			MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	210
3.7.7			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	150
3.7.8			Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 1,00 x 2,10m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	un	8
3.7.9			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	60
3.8			**ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E CAIXA DÁGUA**		**1**
3.8.1			LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	80
3.8.2			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	100
3.9			**ESTRUTURA**		**1**

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 383
Rubrica

3.9.1			ESTRUTURA SE SUSTENAÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FORMADO POR 2 PILARES DE 7 METROS E 1 PILAR DE 9,5M (LIVRES) COM LAJE E GARRAS DE APOIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	8
3.9.2			Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros Rev.01 - 10/2022	un	8
3.10			**URBANIZAÇÃOE PROTEÇÃO DA ÁREA DO POÇO**		**1**
3.10.1			CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M³	12
3.10.2			CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	100
3.10.3			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	100
3.10.4			PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	208
3.10.5			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	80
3.10.6			LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	600
3.10.7			PORTAO FERRO ABRIR COM PI20x2,10 COM TELA PINT.2 FACES	UN	8
3.10.8			PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	100
3.11			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**
3.11.1			LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	2000

PREFEITURA DE
TURILÂNDIA
PARA O TRABALHO CONTINUAR

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 384
Rubrica

Turilândia – MA, 13 de maio de 2024.

JOSE PAULO DANTAS SILVA NETO:02852022354

Assinado de forma digital por JOSE PAULO DANTAS SILVA NETO:02852022354
Dados: 2024.05.13 09:02:50 -03'00'

José Paulo Dantas Silva Neto
PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

938069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 385
Rubrica

Empresa: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**
Registro: **0000554065DDMA**

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250967089** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2025 Baixada em: 01/10/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA** CPF/CNPJ: **07.147.436/0001-57**
Endereço do contratante: RUA DA FELICIDADE Nº: 974
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TURILÂNDIA UF: MA CEP: 65276000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.650.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA FELICIDADE Nº: 974
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TURILÂNDIA UF: MA CEP: 65276000
Coordenadas Geográficas: -22238, -45.308941
Data de início: 01/08/2025 Previsão de término: 02/02/2026
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA CPF/CNPJ: 07.147.436/0001-57

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 55.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 55.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 55.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 49 - Execução de obra 55.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO 49 - Execução de obra 55.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 49 - Execução de obra 55.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS 49 - Execução de obra 55.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 55.00 unidade;

Observações

ART PARA MANUTEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

938069/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 386
Rubrica

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 938069/2025
02/10/2025, 12:35
yw3b2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yw3b2

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 387
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44**, estabelecida à RUA SANTOS DOMUNT, executou satisfatoriamente os serviços contratados por esta instituição, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, cumprindo todas as obrigações assumidas com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.

Objeto dos serviços executados:

Prestação de serviço de construção e ampliação de prédio comercial 1 e 2: detalhamento dos serviços executados;

- **Preliminares**
- **Hidráulica industrial**
- **Elétrica monofásica e trifásica**
- **Revestimento**
- **Esquadrilhas**
- **Piso**
- **Pintura**
- **Cobertura**

Serviços este prestados na matriz no município de Santa Luzia do Paruá -MA e filial localizado no município de Carutapera – MA, nos períodos de 18/08/2025 à 02/07/2026.

Declaramos que os serviços foram executados de forma satisfatória, atendendo às exigências técnicas e contratuais, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone a capacidade técnica da empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins que se fizerem necessários.

Santa Luzia do Paruá – MA 02/07/2026

Antonio Jesboa L-Veras

A. L. LIMA VERAS
CNPJ: 27.330.001/0001-50

Av. Professor Joao Morais de Sousa, 252A,
Bairro: Monte Dourado CEP: 65.272-000

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 388
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.618.760/0001-44**, com sede na **Rua Santos Dumont, sn, aeroporto, Governador Nunes Freire – MA, 65.284-000**, prestou os serviços/forneceu os produtos descritos abaixo para esta empresa contratante:

- **Objeto do Contrato / Descrição dos Serviços:** Reforma da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mirinzal – MA.
- **Período de Realização:** Início em **06/03/2026** e término/conclusão em **06/07/2026.**
- **Local da Prestação do Serviço:** Avenida Governador Antônio Dino, sn, Centro, Mirinzal – MA, 65265-000.
- **Valor Global do Contrato:** R$ 231.898,47 (Duzentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

Orçamento Sintético			
Item	**Descrição**	**Und**	**Quant.**
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		**1**
1.1	Placa de identificação para obra	m²	4,5
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	249,38
1.3	Coleta e carga manuais de entulho	m³	124,69
2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		**1**
2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	748,14
3	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		**1**
3.1	Administração local de obra	Mês	4
4	**RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**		**1**
4.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	126,95
4.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	80
4.3	Demolição de piso cimentado com uso de martelete e compressor	m³	4,33

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MARANHÃO-MA
Folha 389
Rubrica

4.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	126,95
4.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA DE MADEIRA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	126,95
4.6	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	126,95
4.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	11,76
4.8	Remoção de interruptores e tomadas	un	9
5	**MOVIMENTO DE TERRA**		**1**
5.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	0,44
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	1,28
6	**INFRAESTRURA**		**1**
6.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	0,72
6.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	82,73
6.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	156,9
6.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,35
7	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		**1**
7.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	102,13
7.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	98,01
7.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	10,26
7.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,08
8	**ALVENARIAS E FECHAMENTO**		**1**

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
PREFEITURA DE
Folha 390
Rubrica

8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	16
9	**COBERTURA E FORRO**		**1**
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	25,39
9.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	25,39
9.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	15
9.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3
9.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	126,95
9.6	Manta de alumínio, subcobertura de telhado, Freshfoil da Tégula ou similar	m²	6
10	**PISO**		**1**
10.1	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	43,31
10.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m³	1,3
10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m²	43,31
10.4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	2,5
11	**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	80
11.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	80
12	**ESQUADRIAS**		**1**
12.1	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	70
12.2	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	UN	14

CÂMARA MUNICIPAL DE
PREFEITURA DE MIRINZAL-MA
Folha 391
Rubrica

12.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3
12.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4
12.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	2,1
12.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS) E PERSIANA INTEGRADA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 120X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	6
12.7	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	90
13	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		**1**
13.1	Revisão de ponto de água tipo 1	un	4
13.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DÁGUA CAP 1000 L, COMPOSTA POR 4 PILARES, LAJE MACIÇA, E = 10CM	UND	1
13.3	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12
13.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6
13.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6
13.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
13.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
13.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4
13.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 392
Rubrica

13.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
13.13	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4
13.14	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
14	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		**1**
14.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	3
14.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6
14.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2
14.4	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3
14.5	LIMPEZA MANUAL DE CAIXAS DE GORDURA RESIDENCIAIS	m³	0,06
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**
15.1	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	20
15.2	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	150
15.3	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	50
15.4	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	15
15.5	REVISAO DE INSTALACAO ELETRICA EM LUMINARIAS	UN	6
15.6	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	6
15.7	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	12
15.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO 15 DISJUNTORES 100A + BARRAMENTO	UN	1
15.9	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PRETA TASCHIBRA	UN	3
15.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15
15.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4
15.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3
15.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MARANHÃO-MA
Folha 393

16	**REVESTIMENTOS CERÂMICOS**		**1**
16.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	126,95
16.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	112,25
16.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	126,9
17	**TRATAMENTOS E PINTURAS**		**1**
17.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	210
17.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	377
17.3	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	15,25
17.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	15,25
17.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	587
17.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	43,31
18	**LOUÇAS E METAIS**		**1**
18.1	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2
18.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2
18.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6
18.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3
18.5	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1
18.6	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1
19	**SERVIÇOS FINAIS**		**1**
19.1	Limpeza final da obra	m²	587

Ressaltamos que os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas exigidas, dentro do prazo estipulado, e que a empresa contratada demonstrou total atendimento, competência e **satisfação** no cumprimento de suas obrigações, não havendo nada que o desabone até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 394
Rubrica

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR NIEGO MAIA CUNHA
Data: 24/07/2026 13:14:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL/MA
Victor Niêgo Maia Cunha CPF n° 609.099.743-90
Secretário Municipal de Infraestrutura Contratante
PORTARIA Nº 005/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 395
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL DO MARANHÃO
Compromisso e Desenvolvimento

MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.342/0001-25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, localizada na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000 – Governador Nunes Freire - MA, CNPJ nº.41.618.760/0001-44, executou para esta Prefeitura, os Serviços de Engenharia na execução da RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO – MA , no período de 20 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, tendo como Responsável Técnico o Sr. Breno Rafael Silva Araujo, Engenheiro Civil, CREA n.º 111790588-8, residente e domiciliado em Mirinzal – MA, CPF: 741.479.943-34, conforme ART n.º MA20250918148 tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**
1			**PROJETO EXECUTIVO (META 1)**		**1**
1.1	COMP AUX 1	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES (META 2)**		**1**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m^2	6
2.2	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno	un	1
2.3	COMP AUX 2	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1
2.4	COMP AUX 3	Próprio	Administração local de obra	Mês	6
3			**TERRAPLANAGEM**		**1**
3.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m^3	m^3	84850
3.2	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m^3 - rodovia em leito natural	tkm	144357,7
3.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m^2	135760
3.4	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m^3 - rodovia em leito natural	tkm	720
3.5	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m^2	339400
3.6	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m^2	339400
3.7	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m^3	67880

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 396
Rubrica

4			**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		**1**
4.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m^2	4000
4.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m^3	750
4.3	5502135	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de jazida	m^3	374320
4.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	M^3	374320
4.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m^3	67880
5			**DRENAGEM**		**1**
5.1	0804037	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	18
5.2	0804393	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	7
5.3	0804013	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	15
5.4	0804060	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,40 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	un	6
5.5	0804029	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12
5.6	0804387	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	5
5.7	COMP AUX 4	Próprio	EXECUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA	M^2	50
5.8	COMP AUX 5	Próprio	EXECUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA E CONCRETO ARMADO	M^2	40
5.9	COMP AUX 6	Próprio	REPAROS EM PONTE DE MADEIRA EXISTENTE	UND	3
6			**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		**1**
6.1	COMP AUX 7	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE	M^2	4000

Central do Maranhão, 02 de setembro de 2025.

CLEUDILENE GONCALVES PRIVADO BARBOSA:66002346368

Assinado de forma digital por CLEUDILENE GONCALVES PRIVADO BARBOSA:66002346368
Dados: 2025.09.02 15:34:32 -03'00'

Cleudilene Privado
Prefeita Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR NIEGO MAIA CUNHA
Data: 02/09/2025 12:42:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Victor Niego Maia Cunha
Fiscal Municipal Eng. Civil
CREA-MA n° 112071292-0

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933544/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 394
Rubrica

Empresa: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**
Registro: **0000554065DDMA**

Profissional: **BRENO RAFAEL SILVA ARAÚJO**
Registro: **1117905888MA** RNP: **1117905888**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250918148** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/05/2025 Baixada em: 23/07/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura de Central do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.342/0001-25**
Endereço do contratante: AVENIDA Roseana Sarney Nº: sn
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CENTRAL DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65267000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Roseana Sarney Nº: sn
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CENTRAL DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65267000
Coordenadas Geográficas: -2.212384, -44.832667
Data de início: 26/05/2025 Previsão de término: 03/03/2026
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura de Central do Maranhão CPF/CNPJ: 01.612.342/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 50.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 50.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 50.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 80.00 quilômetro; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.5 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS 49 - Execução de obra 80.00 quilômetro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 80.00 quilômetro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 80.00 quilômetro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 80.00 quilômetro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 80.00 quilômetro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 80.00 quilômetro;

Observações

ART sobre execução de estrada vicinal (Colônia a Pau de Remo - Rodovia a Baixo seco, Rodovia a Beleza, Rodovia a Mussuan) contemplando transporte, cortes, aterros, bota fora, pavimentação em piçarra e compactação e ainda construção e recuperação de pontes de madeira e concreto

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933544/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 398
RUBRICA

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 933544/2025
24/07/2025, 08:39
9aBB9

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9aBB9

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 954353/2026
Emissão: 02/06/2026
Validade: 29/11/2026
Chave: BY037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.618.760/0001-44

Registro: 0005540550

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 800.000,00

Data do Capital: 06/12/2024

Faixa: 4

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 399
Rubrica

Objetivo Social: SEU OBJETO SOCIAL PASSA A SER: A ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE SECUNDÁRIA - 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 2854-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES; 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

Endereço Matriz: RUA MARIA PINHEIRO PAIVA, (98) 3381-2445, SANTA LUZIA, PINHEIRO, MA, 65200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/05/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000554065DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 954353/2026
Emissão: 02/06/2026
Validade: 29/11/2026
Chave: BY037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JANAINA PESSOA PONTES
Registro: 1116304287
CPF: ***.307.073-**
Data Início: 13/04/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/03/2027
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820
CPF: ***.241.603-**
Data Início: 13/03/2026
Data Fim: 04/02/2028
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
CPF: ***.617.563-**
Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 400
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694067/2013

Nº anterior: WEB535432013

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 401
Rubrica

Número da ART: **547548** Tipo de ART: ART Registrada em: 02/12/2010 Baixada em: 16/04/2013
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ** CPF/CNPJ: **06.240.352/0001-09**
Endereço do contratante: RUA DA MATRIZ, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 65190000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 238.402,49 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO APARECIDA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 65190000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ CPF/CNPJ: 06.240.352/0001-09

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #**A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 60 M;

Observações

SERVICO DE CONSTRUCAO DE (1) UMA PONTE DE MADEIRA DE 60 M NO POVOADO APARECIDA NO MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ SOBRE O RIO ALEGRE. CONTRATO 027/2010/CPL. PRAZO DE EXECUCAO: 120 DIAS.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 694067/2013
16/04/2013
6DZ22

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6DZ22

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 868227/2022
Emissão: 13/06/2022
Validade: Indefinida
Chave: 2yByy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820
CPF: 128.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/03/1984

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 402
Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- *Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.*

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20220538587

Certidão nº 868227/2022
23/08/2023, 14:43
Chave de Impressão: 2yByy

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 403
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

- **Objeto da Obra/Serviço:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de pontes no município de Vitorino Freire/MA.
- **Empresa Contratada:** Klaus Construções e Serviços Eireli.
- **CNPJ da Empresa Contratada:** 07.564.580/0001-99.
- **Endereço da Empresa Contratada:** Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.
- **Responsável Técnico da Empresa Contratada:** Valber Castro Rosa, Engenheiro Civil, Crea/MA nº 1103292820.

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA.
- **CNPJ:** 06.018.568/0001-16
- **Endereço:** Avenida Wilson Branco, s/n, Bairro Centro, CEP: 65320-000, Vitorino Freire/MA.
- **Endereço da Obra:** Sede do Município de Vitorino Freire/MA.

Eu, Eronildo Moraes dos Santos, Engenheiro Civil, portador do Crea/MA nº 110137544-2, em vistoria realizada, constatei que a empresa Klaus Construções e Serviços Eireli e seu responsável técnico Valber Castro Rosa, executaram os serviços de construção de pontes, localizadas na sede do município de Vitorino Freire/MA.

Informo ainda que os serviços, para fins de certidão de acervo técnico, foram prestados no período de 26/01/2018 a 26/07/2018 e que foram devidamente concluídos e entregues conforme cronograma de serviços, obedecendo, rigorosamente, os prazos, as normas técnicas e os padrões de qualidade.

São Luís/MA, 27 de maio de 2022.

ERONILDO MORAES DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 110137544-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868227/2022, emitida em 23/08/2023

Certidão nº 868227/2022
23/08/2023, 14:43
Chave de Impressão: 2yByy
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 404
Rubrica

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, executou os Serviços de construção de pontes no Município de Vitorino Freire/MA, Conforme Tomada de Preços nº 003/2018, Contrato nº 10/2018.

Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos à obra executada.

- **Obra:** Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de pontes no Município de Vitorino Freire/MA.
- **Local:** Rua José Cipriano, nº 36, Bairro Centro, Cidade de Vitorino Freire/MA.
- **Prazo**: 26/01/2018 À 26/07/2018.
- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA.
- **CNPJ da Contratante:** 06.018.568/0001-16.
- **Contratada:** Jkilder Construções e Serviços LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 07.564.580/0001-99.
- **Responsável Técnico da Contratada:** Valber Castro Rosa.
- **Número de Registro no CREA/MA:** 1103292820
- **Representante do Contratante:** Josue Lima de Alencar.
- **Cargo do Representante do Contratante:** Secretário Municipal de Administração

Em anexo a este documento segue a Planilha Orçamentária com quantitativos executados da referida obra.

Vitorino Freire/MA, 20 de setembro de 2019.

Josue Lima de Alencar
Secretário Municipal de Administração
CPF nº 257.526.003-59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868227/2022, emitida em 23/08/2023

Certidão nº 868227/2022
23/08/2023, 14:43
Chave de Impressão: 2yByy
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 405
Rubrica

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

PLANILHA - LOCAL: IGARAPE DO JEJU/ VITORINO FREIRE-MA PONTE EM ESTRUTURA METÁLICA CABEÇAS EM CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÃO EM TRILHO TR 68			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Aquisição assentamento placa de obra	m2	3,00
1.2	Barracão p/ obra	m2	8,00
1.3	Sondagem percussão diâm=2 1/2" medida SPT min 2 furos	gl	2,00
2.0	CONTENÇÃO		
2.1	Escavação carga mecanizada material 1ª categoria	m3	244,05
2.2	Escavação manual valas rasas, qq terreno exceto rocha p/ fund rasas	m3	61,20
2.3	Enrocamento c/ pedra mão jogada incl fornecimento	m3	33,30
2.4	Aterro compactado incluindo os serviços de escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento do material DMT= 1,0 km	m3	100,10
3.0	PONTE EM ESTRUTURA MISTA		
3.2	Movimentação de Terra		
3.2.1	Escavação carga mecanizada material 1ª categoria	m3	198,50
3.2.2	Escavação manual valas rasas, qq terreno exceto rocha p/ fund rasas	m3	18,00
3.2.3	Aterro compactado incluindo os serviços de escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento do material DMT= 1,0 km	m3	50,40
3.3	Infraestrutura		
3.3.1	Estaca metálica em trilho TR 68		
3.3.1.1	Mobilização e desmobilização equipamento	vb	1,00
3.3.1.2	Estaca metálica de trilho TR 68, 44ton	ml	16,00
3.3.1.3	Estaca metálica de trilho TR 68, 80ton	ml	16,00
3.4	Superestrutura		
3.4.1	Execução "ENCONTROS"		
3.4.1.1	Fôrma, escoramento e desforma	m2	185,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868227/2022, emitida em 23/08/2023

Certidão nº 868227/2022
23/08/2023, 14:43
Chave de Impressão: 2yByy
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 406
Rubrica

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

3.4.1.2	Armadura aço CA-50 e CA-60	kg	324,31
3.4.1.3	Concreto ciclópico lançado arrimo 1:4:8 c/ 30% pedra mão	m3	58,20
3.4.1.4	Fornecimento aplicação adensamento concr fck=20mpa	m3	8,28
3.4.2	Execução tabuleiro em estrutura metálica		
3.4.2.1	Fornecimento lançamento aplicação aparelhos apoio neoprene 300mm x 300mm x 35mm incl grawt	dm3	12,60
3.4.2.2	Fornecimento e lançamento vigas metálicas conforme projeto	kg	2.204,43
3.4.2.3	Fôrma madeirite resinado 12mm incl escoramento desforma	m2	50,20
3.4.2.4	Armadura aço CA-50 e CA-60	kg	1.040,00
3.4.2.5	Fornec aplic adens concreto usinado fck=20mpa incl confecção corpo prova p/ controle tecnológico	m3	7,87
3.5	Serviços Complementares		
3.5.1	Guarda corpo em tubo de 3" # 18	m	16,00
4.0	**LIMPEZA**		
4.1	Limpeza geral inclusive remoção terra, entulhos, etc.	m2	50,20

Vitorino Freire/MA, 20 de setembro de 2019.

Josué Lima de Alencar
Secretário Municipal de Administração
CPF nº 257.526.003-59

Este documento contém 03 páginas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868227/2022, emitida em 23/08/2023

Certidão nº 868227/2022
23/08/2023, 14:43
Chave de Impressão: 2yByy
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220538587

SUBSTITUIÇÃO à MA20180169409

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 407
Rubrica

1. Responsável Técnico

VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1103292820**
Registro: **1103292820MA**

Empresa contratada: **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
Registro : **0000007416-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**
CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**
RUA RUA JOSE CIPRIANO Nº 36
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VITORINO FREIRE**
UF: **MA**
CEP: **65320000**

Contrato: **10/2018**
Celebrado em: **26/01/2018**
Valor: **R$ 498.596,01**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **10/06/2022**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA JOSE CIPRIANO Nº 36
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VITORINO FREIRE**
UF: **MA**
CEP: **65320000**
Data de Início: **26/01/2018**
Previsão de término: **26/07/2018**
Coordenadas Geográficas: **-4.288596, -45.248140**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**
CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > #A0513 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS METALICO	1.524,30	m³

5. Observações

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES, NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME TOMADA DE PREÇO 03/2018 E CONTRATO Nº 10/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALBER CASTRO ROSA - CPF: 128.241.603-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - CNPJ: 06.018.568/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **10/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3a8Z4
Impresso em: 23/08/2023 às 14:43:40 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão nº 868227/2022
23/08/2023, 14:43
Chave de Impressão: 2yByy
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 6 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 805145/2018
Emissão: 05/09/2018
Validade: Indefinida
Chave: yBZc4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820
CPF: 128.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/03/1984

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 408
Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160062980, MA20170077483

Certidão nº 805145/2018
13/09/2023, 02:16
Chave de Impressão: yBZc4

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 409
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
CNPJ: 07.623.366/0001-66
AV. ANTONIO RIBEIRO, 325, CENTRO, PIRAPEMAS-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de pavimentação asfáltica no bairro nova pirapemas no municio de Pirapemas - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas, município de Pirapemas - MA.
Local: Bairro nova Pirapemas
Prazo: 07/04/2014 À 24/02/2017.
Período Executado: 07/04/2014 à 24/02/2017
Contrante: Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA
CNPJ: 07.623.366/0001-66
Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.
RNP: 110329282-0
Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas no município de Pirapemas – MA. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
Representante do Contratante:
Iomar Salvador Melo Martins
Prefeito Municipal
CPF: 104.466.993-49
Fiscal da Contratante:
Eng. Walace Azevedo Mendes
Engenheiro Civil
CREA: 110279983-1

Pirapemas, 24 de Fevereiro de 2017.

Iomar Salvador Melo Martins
Prefeito Municipal

Walace Azevedo Mendes
CREA 110279983-1
Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805145/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 805145/2018
13/09/2023, 02:16
Chave de Impressão: yBZc4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 5 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 46
Rubrica

Jkilder
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE RUAS E AVENIDAS
LOCAL: BAIRRO NOVO SEDE DO MUNICIPIO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN D	QUANT.	P.UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	**SERVIÇOS INICIAIS**				
01.02	Raspagem e limpeza superficial	m²	5.040,00	0,53	2.671,20
01.03	Bota-fora de material inservível DMT=6,00KM	m³	655,20	8,08	5.294,02
01.04	Locação da obra	m²	5.040,00	0,27	1.360,80
	SUB TOTAL				**9.326,02**
02	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**				
02.01	Regularização de sub leito com escarificação umedecimento	m²	5.040,00	0,89	4.485,60
02.02	Escavação manual de vala 20x20 para meio fio	m³	912,60	4,06	3.705,16
02.03	Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria	tonxkm	6.844,50	0,73	4.996,49
02.04	Espahamento de amterial de jazida 1ª categoria p/ base	m³	912,60	2,49	2.272,37
02.05	Compactação mcânica 100% P.N	m³	702,00	2,86	2.007,72
	SUB TOTAL				**17.467,34**
03	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**				
03.01	Imprimação mecânica c/ CM-30 taxa 1,30l/m²	m²	6.030,00	3,67	22.130,10
03.02	Pintura de ligação c/ RR-2C	m²	14.418,00	1,35	19.464,30
03.03	Micro-revestimento frio com emulsão c/ polimento esp=2,50m	m²	14.418,00	22,20	320.079,60
	SUB TOTAL				**361.674,00**
04	**SERVIÇOS DE DRENAGEM,**				
04.01	Meio-fio moldado in ioco 10cmx30cm Fck=15Mpa	m	5.340,00	32,10	171.414,00
04.02	Srajeta moldada in co esp=6,00cm, larg = 30 cm e Fck 15 Mpa	m	5.340,00	12,44	66.429,60
	SUB TOTAL				**237.843,60**
05	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
05.01	Aterro caixão	m³	694,20	77,15	53.557,53
05.02	Execução de calçada em concreto 1:3:5, Fck = 12Mpa, preparo mecanico, esp=7,00cm	m²	5.340,00	36,64	195.657,60
05.03	Pintura de meio-fio hidracor 03 demãos com cola	m²	720,90	5,60	4.037,04
	SUB TOTAL				**253.252,17**
06	**SINMALIZAÇÃO**				
06.01	Sinalização horizontal - faixa logitudinal	m²	694,20	15,96	11.079,43
06.02	Sinalização horizontal - faixa tracejada	m²	231,40	15,96	3.693,14
06.03	Sinalização horizontal - faixa de pedestre	m²	60,00	22,44	1.346,40
06.04	Sinalização vertical - plaxcaindicativa de sinalização semi-reflexiva de dvertencia (70x70) cm c/ suporte	m²	3,92	484,18	1.897,99
06.05	Sinalização vertical - plaxcaindicativa de sinalização semi-reflexiva de dvertencia (d=50 cm) cm c/ suporte	m²	3,14	484,18	1.520,33
	SUB TOTAL				**19.537,29**
	TOTAL GERAL				**899.100,41**

Importa o seguinte orçamento R$ 899.100,41 (Oitocentos e noventa e nove mil, cem reais e quarenta e um centavos)

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA 110329820 - MA

Walace Azevedo Mendes
Engenheiro Civil
CREA-MA 1102799831

Jkilder Construções e Serviços Ltda
Eng. Jesseline Araújo Costa
Sócio-Gerente
CPF 004.580/0001-99

CNPJ: 07.564.580/0001-99 - Insc. Estadual: 12.222.185-0
Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição - Fax: 3252-3360 / Fone: (98) 98118-3117 - CEP: 65.071-710 - São Luís-MA
e-mail: jkilder.serv@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805145/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 805145/2018
13/09/2023, 02:16
Chave de Impressão: yBZc4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160062980

INICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 411
Rubrica

1. Responsável Técnico

VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1103292820**
Registro: **1103292820MA**

Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**
Registro : **0000007416-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**
CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**
RUA ANTÔNIO RIBEIRO
Nº: 325
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRAPEMAS**
UF: **MA**
CEP: **65460000**

Contrato: **074/2014**
Celebrado em: **07/04/2014**
Valor: **R$ 899.100,41**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **05/09/2018**
Data do Atendimento: **05/09/2018**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO RIBEIRO
Nº: 325
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRAPEMAS**
UF: **MA**
CEP: **65460000**
Data de Início: **07/04/2014**
Previsão de término: **15/12/2016**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**
CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	5.340,00	m²

5. Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA,CONFORME PT- 0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALBER CASTRO ROSA - CPF: 128.241.603-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - CNPJ: 07.623.366/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96** Registrada em: **14/11/2016** Valor pago: **R$ 195,96** Nosso Número: **8300567780**

Certidão nº 805145/2018
13/09/2023, 02:16
Chave de Impressão: yBZc4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170077483

COMPLEMENTAR à MA20160062980

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 412
Rubrica

1. Responsável Técnico

VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1103292820**
Registro: **1103292820MA**

Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**
Registro : **0000007416-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**
CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**
RUA ANTÔNIO RIBEIRO
Nº: **325**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRAPEMAS**
UF: **MA**
CEP: **65460000**

Contrato: **074/2014**
Celebrado em: **07/04/2014**
Valor: **R$ 899.100,41**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **05/09/2018**
Data do Atendimento: **05/09/2018**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO RIBEIRO
Nº: **325**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRAPEMAS**
UF: **MA**
CEP: **65460000**
Data de Início: **15/12/2016**
Previsão de término: **24/02/2017**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**
CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	5.340,00	m²

5. Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA,CONFORME PT- 0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALBER CASTRO ROSA - CPF: 128.241.603-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - CNPJ: 07.623.366/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **30/01/2017**

Certidão nº 805145/2018
13/09/2023, 02:16
Chave de Impressão: yBZc4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 5 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 805142/2018
Emissão: 05/09/2018
Validade: Indefinida
Chave: 4ZdA4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820
CPF: 128.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/03/1984

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 413
Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170119277

Certidão nº 805142/2018
13/09/2023, 02:18
Chave de Impressão: 4ZdA4

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 414
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de Recuperação de estradas vicinais com construção de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.
Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B4, B5 e Pedreiras.
Prazo: 06/06/2017 até 31/12/2017.
Período Executado: 06/06/2017 à 31/12/2017
Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.
RNP: 110329282-0
Descrição do Serviço:
Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão – MA nos trechos que ligam os povoados B4, B5 e Pedreira. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
Representante do Contratante:
Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal
CPF: 351.514.123-53
Fiscal da Contratante:
Eng. Francisco Rogerio do Nascimento Sardinha
Engenheiro Civil
CREA: 140616875-0

Nova Olinda do Maranhão, 31 de Dezembro de 2017.

Francisco Rogerio do Nascimento Sardinha
CPF: 00990809668

IRACY MENDONÇA WEBA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua do Sesp,S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805142/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 805142/2018
13/09/2023, 02:18
Chave de Impressão: 4ZdA4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 4 folhas

JKilder CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 415
Rubrica

JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua da Caema, nº 25, Altos do Calhau Vila Conceição São Luis-MA CNPJ : 07.564.580/0001-99
Empreendimento: 000383 - SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	**RECUPERAÇAO DE 15 KM DA ESTRADA VICINAL DA B5**				**242.565,90**	**100,00**
01.001	**Serviços Iniciais**				**14.979,90**	**6,19**
01.001.001	Administração de obra de estradas rurais	km	15,00	500,00	7.500,00	3,10
01.001.002	Área coberta p/ abrigo de equipamentos ou refeitório	m2	30,00	153,08	4.592,40	1,90
01.001.003	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebaixada DMT min=100Km	km	385,00	7,50	2.887,50	1,19
01.002	**Trecho : RECUPERAÇAO DE 15 KM DA ESTRADA VICINAL DA B5**				**110.089,50**	**45,43**
01.002.001	**Serviços Preliminares**				**1.414,50**	**0,58**
01.002.001.001	Placa Indicativa da Obra	m2	6,00	235,75	1.414,50	0,58
01.002.002	**Terraplenagem e levantamento de greide**				**108.675,00**	**44,85**
01.002.002.001	Regularização de Subleito	m2	75.000,00	0,75	56.250,00	23,22
01.002.002.002	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m	m³	7.500,00	4,50	33.750,00	13,93
01.002.002.003	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 95% do proctor normal	m3	7.500,00	2,49	18.675,00	7,70
01.003	**Recuperação de Revestimento Primário**				**117.496,50**	**48,38**
01.003.001	Desmatamento de jazida	m2	6.912,00	0,75	5.184,00	2,14
01.003.002	Escavação e Carga de Material de Jazida:	m³	7.500,00	8,21	61.575,00	25,42
01.003.003	Transp. Mat. Jazida DMT=10 km	txkm	56.250,00	0,63	35.437,50	14,51
01.003.004	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo c/ motoniveladora	m3	7.500,00	2,04	15.300,00	6,31
	TOTAL DO ORÇAMENTO				**242.565,90**	**100,00**

JKilder CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rep. Jesserley Araújo Sousa
Sócio Gerente
07.564.580/0001-99

Valber Cássio Rosa
Engenheiro Civil
CREA 1103292820 - MA

Francisco Rogerio do Nascimento Sardinha
CPF: 00990809668

IRACA MENDONÇA WEBA
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 07.564.580/0001-99 - Insc. Estadual: 12.222.185-0
Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição - Fax: 3252-3360 / Fone: (98) 98118-3117 - CEP: 65.071-710 - São Luís-MA
e-mail: jkilder.serv@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805142/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 805142/2018
13/09/2023, 02:18
Chave de Impressão: 4ZdA4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170119277

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 46
Rubrica

1. Responsável Técnico

VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1103292820**
Registro: **1103292820MA**

Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**
Registro : **0000007416-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**
CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
RUA RUA DO SESP
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Nova Olinda do Maranhão**
UF: **MA**
CEP: **65274000**

Contrato: **038/2017**
Celebrado em: **06/06/2017**
Valor: **R$ 718.744,60**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **31/08/2018**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA DO SESP
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Nova Olinda do Maranhão**
UF: **MA**
CEP: **65274000**
Data de Início: **06/06/2017**
Previsão de término: **31/12/2017**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**
CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO 53 - EXECUCAO > #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM	209.500,00	m²

5. Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA. CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017, CONTRATO Nº 038/2017.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALBER CASTRO ROSA - CPF: 128.241.603-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - CNPJ: 01.612.625/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,82** Registrada em: **12/09/2017** Valor pago: **R$ 214,82** Nosso Número: **8301031264**

Certidão nº 805142/2018
13/09/2023, 02:18
Chave de Impressão: 4ZdA4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7zYZd
Impresso em: 13/09/2023 às 02:18:05 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 804718/2018
Emissão: 29/08/2018
Validade: Indefinida
Chave: 5baZ1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820
CPF: 128.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/03/1984

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 417
Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011032928205063210

Certidão nº 804718/2018
13/09/2023, 05:33
Chave de Impressão: 5baZ1

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 418
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO /TOMADA PREÇO	N º 025/2014/PG - PMONM
LOCAL DE REALIZAÇÃO	TRECHOS: DA AVENIDA GAMELEIRA (SEDE) /POV. PONTA DO COQUEIRO (LAGO COQUEIRO)- POV. ITAPIRACICA /ILHA VERDE – OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA.
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	21/03/2014 Á 21/08/2014
ART	Nº 00011032928205063210
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA
CNPJ	01.612.629/0001-55
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA
CNPJ	01.612.629/0001-55
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VALBER CASTRO ROSA
ENG: CIVIL CREA Nº	110329282-0
CPF:	128.241.603-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS: GA GAMELEIRA (SEDE) /POV. PONTA DO COQUEIRO (LAGO COQUEIRO)- POV. ITAPIRACICA /ILHA VERDE – OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:

OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Tadeu Barros Costa Junior Prefeito Municipal CPF: 459.785.733-87	João Evangelista dos Santos Engenheiro Civil CREA CIVIL 4910D/ RN 1102499145

Olinda Nova do Maranhão, 23 de agosto de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804718/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 804718/2018
13/09/2023, 05:33
Chave de Impressão: 5baZ1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 419
Rúbrica

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES:**		
1.1	Placa de obra	und	1,00
1.2	Taxas e Emolumentos	m²	6,00
1.3	Mobilização / desmobilização	und	1,00
2.0	**TERRAPLENAGEM:**		
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	19.040,00
2.2	Esc. Carga e Transporte para aterro DMT= 50m	m3	4.586,00
2.3	Compactação mecânica de aterros (95% do Proctor Normal)	m³	3.808,00
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	txkm	14.851,20
3.2	Transporte local (mat. Jaz.) c/ basculante V=10m3 rod.	m3	222.768,00
4.0	**OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):**		
4.1	Ponte de madeira (7,00x5,00)m	m	30,00
4.2	Escavação mecanizada de mat. 1a CATEGORIA	m	608,40
4.3	Reaterro e compactação de bueiro	m	593,12
4.4	Corpo de BSTC(D=1,00m)	m	78,00
4.5	Boca de BSTC(D=1,00m)	un	26,00

Olinda Nova do Maranhão, 23 de agosto de 2018

Edson Barros Costa Junior
Prefeito Municipal
CPF: 459.785.733-87

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910D/RN
1102499145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804718/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 804718/2018
13/09/2023, 05:34
Chave de Impressão: 5baZ1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011032928205063210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 420
Rubrica

1. Responsável Técnico

VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1103292820**
Registro: **1103292820MA**

Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**
Registro : **0000010753-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHAO**
CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**
AVENIDA VITORINO FREIRE S/N
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHAO**
UF: **MA**
CEP: **65223000**
País: **Brasil**
Telefone: **81121005**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 510.215,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **24/08/2018**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

TRECHO: DA AVENIDA GAMELEIRA (SEDE)/POV. PONTA DO COQUEIRO-POV.ITAPARICA.
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO/POVOADO**
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHAO**
UF: **MA**
CEP: **65223000**
Data de Início: **21/03/2014**
Previsão de término: **21/08/2014**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHAO**
CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA	1,00	ND
12 - PROJETO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL	1,00	ND
12 - PROJETO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL	1,00	ND
41 - ORCAMENTO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	1,00	ND
53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM	14.851,20	ND

5. Observações

EXECUCAO DE OBRA DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS:DA GAMELEIRA(SEDE)/POV. PONTA DO COQUEIRO(LAGO COQUEIRO)-POV. ITAPARICA/ILHA VERDE- OLINDA NOVA DO MARANHAO-MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALBER CASTRO ROSA - CPF: 128.241.603-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHAO - CNPJ: 01.612.629/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 167,68** Registrada em: **31/07/2014** Valor pago: **R$ 167,68** Nosso Número: **8200812266**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZA7a1
Impresso em: 13/09/2023 às 05:34:01 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão nº 804718/2018
13/09/2023, 05:34
Chave de Impressão: 5baZ1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 4 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 801930/2018
Emissão: 26/06/2018
Validade: Indefinida
Chave: zA4c3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820
CPF: 128.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/03/1984

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 421
Rúbrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- *Certificamos que se encontra vinculado à presente* CAT o atestado *apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa* jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170104045

Certidão nº 801930/2018
14/09/2023, 03:28
Chave de Impressão: zA4c3

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 422
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL
GOV. EUGENIO BARROS
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros
Rua 12 de Outubro, nº 655, Centro, Gov. Eugenio Barros - MA
CEP: 65.780-000 - Fone: (98) 35541279/ 35693242
CNPJ: 06.101.117/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de Recuperação de estradas vicinais com construção de obras de artes no município de Governador Eugenio Barros - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Governador Eugenio Barros - MA.
Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: BR 226 ao povoado Lagoa do Ouro e Povoado Canaã ao povoado São Pedro.
Prazo: 06/07/2016 até 31/12/2017.
Período Executado: 06/07/2016 à 31/12/2017.
Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA
CNPJ: 06.101.117/0001-51
Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.
RNP: 110329282-0
Descrição do Serviço:
Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Governador Eugenio Barros – MA nos trechos que ligam a BR 226 ao Povoado Lagoa do Ouro e o Povoado Canaã ao povoado São Pedro. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
Representante do Contratante:
Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeito Municipal
CPF: 001.801.303-15
Fiscal da Contratante:
Eng. Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA: 1105421520

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeito Municipal

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA: 110542152-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801930/2018, emitida em 14/09/2023

Certidão nº 801930/2018
14/09/2023, 03:28
Chave de Impressão: zA4c3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2023 e contém 4 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 423
Rúbrica

J. Kilder Construções e Serviços LTDA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADO LAGOA DO OURO
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS
CNPJ: 07.564.580/0001-99

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO		
			QUANT.	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**25.200,29**
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2x3) m	m2	6,00	202,81	1.216,87
1.2	Mobilização de Equipamentos	Mês	4,00	5.995,86	23.983,42
02	**TERRAPLANAGEM**				**99.525,70**
2.1	Desmata/, destoca/ e limpeza de areas c/ arvores c/ diam. ate 0,15m	m2	7.656,00	0,36	2.776,07
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m	m3	11.484,00	4,32	49.631,55
2.3	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	7.656,00	6,15	47.118,09
03	**PAVIMENTAÇÃO**				**170.508,20**
3.1	Base solo estabil c/ materiais misturados na usina / transp agua excl. escav., carga e transporte dos solos utilizados	m3	7.656,00	12,24	93.710,97
3.2	Transp. local (mat. jazida) c/ bascu. 10 m³ rodovia n/ pavimentada	t/km	76.827,96	1,00	76.797,23
04	**OBRAS DE ARTES CORRENTES**				**19.246,71**
4.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m	m3	21,94	4,74	101,57
4.2	Reaterro e compactação de bueiro	m3	21,94	28,26	632,68
4.3	Corpo de bueiros BSTC (diam. 1,00 m)	m	13,00	787,86	10.242,20
4.4	Boca de BSTC (diam. 1,00 m)	un	4,00	2.067,56	8.270,26
TOTAL SEM BDI					**314.480,90**
BDI 25%					**78.620,22**
TOTAL GERAL DA PLANILHA					**393.101,12**

importa o valor total em.....

R$ 393.101,12

MAURICIO RODRIGUES LEAL
ENGENHEIRO FISCAL

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801930/2018, emitida em 14/09/2023

Certidão nº 801930/2018
14/09/2023, 03:28
Chave de Impressão: zA4c3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2023 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170104045

SUBSTITUIÇÃO à MA20170103204

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 424
Rúbrica

1. Responsável Técnico

VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1103292820**
Registro: **1103292820MA**

Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**
Registro : **0000007416-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**
CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
RUA doze de outubro
Nº: **635**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **Governador Eugênio Barros**
UF: **MA**
CEP: **65780000**

Contrato: **101/2016**
Celebrado em: **05/07/2016**
Valor: **R$ 393.101,12**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **20/06/2018**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA Vicinal Povoado São Pedro
Nº: **635**
Complemento: **Vicinal Povoado Lagoa do Ouro**
Bairro: **Centro**
Cidade: **Governador Eugênio Barros**
UF: **MA**
CEP: **65780000**
Data de Início: **06/07/2016**
Previsão de término: **31/12/2017**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**
CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM	18,00	km

5. Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO CANAÃ AO POVOADO SÃO PEDRO E DA BR-226 AO POVOADO LAGOA DO OURO NESTE MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALBER CASTRO ROSA - CPF: 128.241.603-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - CNPJ: 06.101.117/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **21/06/2017**

Certidão nº 801930/2018
14/09/2023, 03:28
Chave de Impressão: zA4c3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

890630/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 425
Rubrica

Número da ART: **MA20230612651** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2023 Baixada em: 05/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA** CPF/CNPJ: **06.342.240/0001-50**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO ALMEIDA JUNIOR Nº: 466
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mirinzal UF: MA CEP: 65265000
Contrato: 1708.01/2022 Celebrado em: 17/08/2022
Valor do contrato: R$ 321.998,60 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO ALMEIDA JUNIOR Nº: 466
Complemento: ACESSO AO PORTAL MA 308 Bairro: CENTRO
Cidade: Mirinzal UF: MA CEP: 65265000
Coordenadas Geográficas: -2.086719, -44.788754
Data de início: 17/08/2022 Conclusão efetiva: 31/01/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA CPF/CNPJ: 06.342.240/0001-50

Atividade Técnica: 16 - **Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2570.44 metro quadrado;

Observações

REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, NO ACESSO AO PORTAL DA CIDADE DE MIRINZAL/MA, CONFORME EDITAL CARTA CONVITE Nº 01/2022, FORMALIZADA NO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1807.01/2022, CONTRATO Nº 1708.01/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 890630/2023
09/10/2023, 10:13
d255Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d255Z

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 426
Rúbrica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230674520

COMPLEMENTAR à
MA20220546099

1. Responsável Técnico

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1115834940**
Registro: **1115834940MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL**
CPF/CNPJ: **06.342.240/0001-50**
AVENIDA AVENIDA PEDRO ALMEIDA JUNIOR
Nº: **466**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRINZAL**
UF: **MA**
CEP: **65265000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 3.500,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MA 308
Nº: **466**
Complemento: **Acesso ao Portal MA 308**
Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **MIRINZAL**
UF: **MA**
CEP: **65265000**
Data de Início: **13/06/2022**
Previsão de término: **31/12/2022**
Coordenadas Geográficas: **-2.086719, -44.788754**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL**
CPF/CNPJ: **06.342.240/0001-50**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.819,89	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.819,89	m²
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.819,89	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art de Projeto, Orçamento e fiscalização da Pavimentação Asfáltica do Acesso ao Portal da Cidade de Mirinzal - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Welane Patrícia

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.659.482-46

AMAURY SANTOS ALMEIDA:11102179353

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - CNPJ: 06.342.240/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **14/08/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Ywy0Z
Impresso em: 14/08/2023 às 18:55:34 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890630/2023, emitida em 09/10/2023

Certidão nº 890630/2023
31/01/2025, 12:03
Chave de Impressão: d255Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2023 e contém 1 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 805145/2018
Emissão: 05/09/2018
Validade: Indefinida
Chave: yBZc4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820
CPF: 128.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/03/1984

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 427
Rúbrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- *Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.*

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160062980, MA20170077483

Certidão nº 805145/2018
13/09/2023, 02:16
Chave de Impressão: yBZc4

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 428
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
CNPJ: 07.623.366/0001-66
AV. ANTONIO RIBEIRO, 325, CENTRO, PIRAPEMAS-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de pavimentação asfáltica no bairro nova pirapemas no municio de Pirapemas - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas, município de Pirapemas - MA.
Local: Bairro nova Pirapemas
Prazo: 07/04/2014 À 24/02/2017.
Período Executado: 07/04/2014 à 24/02/2017
Contrante: Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA
CNPJ: 07.623.366/0001-66
Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.
RNP: 110329282-0
Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas no município de Pirapemas – MA. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
Representante do Contratante:
Iomar Salvador Melo Martins
Prefeito Municipal
CPF: 104.466.993-49
Fiscal da Contratante:
Eng. Walace Azevedo Mendes
Engenheiro Civil
CREA: 110279983-1

Pirapemas, 24 de Fevereiro de 2017.

Iomar Salvador Melo Martins
Prefeito Municipal

Walace Azevedo Mendes
CREA 110279983-1
Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805145/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 805145/2018
13/09/2023, 02:16
Chave de Impressão: yBZc4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 5 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 429
Rúbrica

Jkilder
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE RUAS E AVENIDAS
LOCAL: BAIRRO NOVO SEDE DO MUNICIPIO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	**SERVIÇOS INICIAIS**				
01.02	Raspagem e limpeza superficial	m²	5.040,00	0,53	2.671,20
01.03	Bota-fora de material inservível DMT=6,00KM	m³	655,20	8,08	5.294,02
01.04	Locação da obra	m²	5.040,00	0,27	1.360,80
	SUB TOTAL				**9.326,02**
02	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**				
02.01	Regularização de sub leito com escarificação umedecimento	m²	5.040,00	0,89	4.485,60
02.02	Escavação manual de vala 20x20 para meio fio	m³	912,60	4,06	3.705,16
02.03	Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria	tonxkm	6.844,50	0,73	4.996,49
02.04	Espahamento de amterial de jazida 1ª categoria p/ base	m³	912,60	2,49	2.272,37
02.05	Compactação mcânica 100% P.N	m³	702,00	2,86	2.007,72
	SUB TOTAL				**17.467,34**
03	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**				
03.01	Imprimação mecânica c/ CM-30 taxa 1,30l/m²	m²	6.030,00	3,67	22.130,10
03.02	Pintura de ligação c/ RR-2C	m²	14.418,00	1,35	19.464,30
03.03	Micro-revestimento frio com emulsão c/ polimento esp=2,50m	m²	14.418,00	22,20	320.079,60
	SUB TOTAL				**361.674,00**
04	**SERVIÇOS DE DRENAGEM,**				
04.01	Meio-fio moldado in ioco 10cmx30cm Fck=15Mpa	m	5.340,00	32,10	171.414,00
04.02	Srajeta moldada in co esp=6,00cm, larg = 30 cm e Fck 15 Mpa	m	5.340,00	12,44	66.429,60
	SUB TOTAL				**237.843,60**
05	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
05.01	Aterro caixão	m³	694,20	77,15	53.557,53
05.02	Execução de calçada em concreto 1:3:5, Fck = 12Mpa, preparo mecanico, esp=7,00cm	m²	5.340,00	36,64	195.657,60
05.03	Pintura de meio-fio hidracor 03 demãos com cola	m²	720,90	5,60	4.037,04
	SUB TOTAL				**253.252,17**
06	**SINMALIZAÇÃO**				
06.01	Sinalização horizontal - faixa logitudinal	m²	694,20	15,96	11.079,43
06.02	Sinalização horizontal - faixa tracejada	m²	231,40	15,96	3.693,14
06.03	Sinalização horizontal - faixa de pedestre	m²	60,00	22,44	1.346,40
06.04	Sinalização vertical - plaxcaindicativa de sinalização semi-reflexiva de dvertencia (70x70) cm c/ suporte	m²	3,92	484,18	1.897,99
06.05	Sinalização vertical - plaxcaindicativa de sinalização semi-reflexiva de dvertencia (d=50 cm) cm c/ suporte	m²	3,14	484,18	1.520,33
	SUB TOTAL				**19.537,29**
	TOTAL GERAL				**899.100,41**

Importa o seguinte orçamento R$ 899.100,41 (Oitocentos e noventa e nove mil, cem reais e quarenta e um centavos)

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA 1103292820 - MA

Walace Azevedo Mendes
Engenheiro Civil
CREA-MA 1102799831

Jkilder Construções e Serviços Ltda
Fco. Jesselino Aragão Costa
Sócio-Gerente

CNPJ: 07.564.580/0001-99 - Insc. Estadual: 12.222.185-0
Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição - Fax: 3252-3360 / Fone: (98) 98118-3117 - CEP: 65.071-710 - São Luís-MA
e-mail: jkilder.serv@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805145/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 805145/2018
13/09/2023, 02:16
Chave de Impressão: yBZc4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160062980

INICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 439
Rúbrica

1. Responsável Técnico

VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1103292820**
Registro: **1103292820MA**

Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**
Registro : **0000007416-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**
CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**
RUA ANTÔNIO RIBEIRO
Nº: **325**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRAPEMAS**
UF: **MA**
CEP: **65460000**

Contrato: **074/2014**
Celebrado em: **07/04/2014**
Valor: **R$ 899.100,41**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **05/09/2018**
Data do Atendimento: **05/09/2018**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO RIBEIRO
Nº: **325**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRAPEMAS**
UF: **MA**
CEP: **65460000**
Data de Início: **07/04/2014**
Previsão de término: **15/12/2016**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**
CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	5.340,00	m²

5. Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA,CONFORME PT- 0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALBER CASTRO ROSA - CPF: 128.241.603-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - CNPJ: 07.623.366/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96** Registrada em: **14/11/2016** Valor pago: **R$ 195,96** Nosso Número: **8300567780**

Certidão nº 805145/2018
13/09/2023, 02:16
Chave de Impressão: yBZc4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170077483

COMPLEMENTAR à MA20160062980

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 431
Rubrica

1. Responsável Técnico

VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1103292820**
Registro: **1103292820MA**

Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**
Registro : **0000007416-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**
CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**
RUA ANTÔNIO RIBEIRO
Nº: **325**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRAPEMAS**
UF: **MA**
CEP: **65460000**

Contrato: **074/2014**
Celebrado em: **07/04/2014**
Valor: **R$ 899.100,41**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **05/09/2018**
Data do Atendimento: **05/09/2018**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO RIBEIRO
Nº: **325**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRAPEMAS**
UF: **MA**
CEP: **65460000**
Data de Início: **15/12/2016**
Previsão de término: **24/02/2017**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**
CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	5.340,00	m²

5. Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA,CONFORME PT- 0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALBER CASTRO ROSA - CPF: 128.241.603-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - CNPJ: 07.623.366/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **30/01/2017**

Certidão nº 805145/2018
13/09/2023, 02:16
Chave de Impressão: yBZc4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6DzbZ
Impresso em: 13/09/2023 às 02:16:36 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 799958/2018
Emissão: 25/06/2018
Validade: Indefinida
Chave: 59zZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820
CPF: 128.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/03/1984

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 432
Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- *Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.*

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170085606

Certidão nº 799958/2018
14/09/2023, 19:18
Chave de Impressão: 59zZ4

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 433
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a firma **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ.: 07.564.580/0001-99, com sede na cidade de SÃO LUIS – MA, à Rua da Caema, n. º 25, Alto do Calhau – Vila Conceição, tendo como responsável técnico o **Eng.º Civil VALBER CASTRO ROSA, CREA 110329282-0**, executou os serviços de **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, INCLUINDO "TAPA BURACOS, DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA,** para prefeitura Municipal IMPERATRIZ – MA, conforme contrato de n.º 001/2017. **Com início dos serviços em 03 de março de 2017 e término dos serviços em 31 de maio de 2017**. Abaixo os serviços relacionados com suas respectivas quantidades executadas:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO INCLUINDO TAPA BURACOS PARA PREFEITURA DE IMPERATRIZ - MA
Local:	IMPERATRIZ - MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1	**TAPA BURACOS**		
1.1	Esc. e carga material de jazida (consv)	m3	9.064,29
1.2	Recomposição de revestimento primário	m3	12.033,08
1.4	Recomposição de camada granular do pavimento	m3	11.947,99
1.5	Brita para base de remendo profundo	m3	4.036,23
1.7	Imprimação	m2	5.525,33
1.8	Pintura de ligação	m2	28.450,70
1.11	Mistura areia asfalto usinada a frio	m3	222,00
1.13	Mistura areia asfalto usinada a quente	m3	1.226,84
1.16	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m3	1.308,45
1.17	Remoção manual da camada granular do pavimento	m3	4.350,69
2	**CONSERVAÇÃO DE VIAS**		
2.1	Desobstrução de bueiro	m3	1.476,22
2.2	Limpeza de bueiro	m3	1.476,22
2.3	Limpeza de descida d'água	m	-
2.4	Limpeza de sarjeta e meio fio	m	7.413,40
2.5	Limpeza de vala de drenagem	m	784,80
2.6	Limpeza de valeta de corte	m	-
2.7	Reaterro e compactação p/ bueiro	m3	507,70

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799958/2018 emitida em 14/09/2023

Certidão nº 799958/2018
14/09/2023, 19:18
Chave de Impressão: 59zZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2023 e contém 4 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 434
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atestamos ainda que a empresa **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

IMPERATRIZ - MA, 07 de NOVEMBRO de 2017.

Engº Civil FRANKLIM LIMA DA ROCHA
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA-MA 110061453-2
Prefeitura Municipal Imperatriz -MA

FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA
Imperatriz- MA
CPF: 191.137.494-04

7º Ofício Extrajudicial
Rua: Simplício Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490
Contato: (99) 3525-0552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por *SEMELHANÇA* as assinaturas de FRANKLIM LIMA DA ROCHA e FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO. Dou fé
Imperatriz-MA, 10 de novembro de 2017. Valor: R$ 8,40

Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799958/2018, emitida em 14/09/2023

Certidão nº 799958/2018
14/09/2023, 19:18
Chave de Impressão: 59zZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2023 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170085606

SUBSTITUIÇÃO à MA20170084357

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 435
Rúbrica

1. Responsável Técnico

VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1103292820**
Registro: **1103292820MA**

Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**
Registro : **0000007416-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**
CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**
RUA RUI BARBOSA
Nº: 201
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ**
UF: **MA**
CEP: **65907180**

Contrato: **001/2017**
Celebrado em: **02/03/2017**
Valor: **R$ 6.258.920,73**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **07/05/2018**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUas do centro
Nº: s/n
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ**
UF: **MA**
CEP: **65907180**
Data de Início: **02/03/2017**
Previsão de término: **02/06/2017**
Coordenadas Geográficas: **-5.486909, -47.485724**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**
CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	19.867,50	m³

5. Observações

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS E TAPA BURACOS,NA RUA RUI BARBOSA, CENTRO, IMPERATRIZ - MA.CONFORME CONTRATO Nº 001/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALBER CASTRO ROSA - CPF: 128.241.603-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CNPJ: 06.158.455/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **17/03/2017**

Certidão nº 799958/2018
14/09/2023, 19:18
Chave de Impressão: 59zZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y2a5Y
Impresso em: 14/09/2023 às 19:18:32 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 954353/2026
Emissão: 02/06/2026
Validade: 29/11/2026
Chave: BY037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.618.760/0001-44

Registro: 0005540550

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 800.000,00

Data do Capital: 06/12/2024

Faixa: 4

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 436
Rúbrica

Objetivo Social: SEU OBJETO SOCIAL PASSA A SER: A ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE SECUNDÁRIA - 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 2854-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES; 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

Endereço Matriz: RUA MARIA PINHEIRO PAIVA, (98) 3381-2445, SANTA LUZIA, PINHEIRO, MA, 65200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/05/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000554065DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 954353/2026
Emissão: 02/06/2026
Validade: 29/11/2026
Chave: BY037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JANAINA PESSOA PONTES
Registro: 1116304287
CPF: ***.307.073-**
Data Início: 13/04/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/03/2027
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820
CPF: ***.241.603-**
Data Início: 13/03/2026
Data Fim: 04/02/2028
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA
CPF: ***.617.563-**
Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 437
Rúbrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810658/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls. 438
Rúbrica

Número da ART: **MA20170140586** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2017 Baixada em: 25/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP** CPF/CNPJ: **13.127.340/0001-20**
Endereço do contratante: RUA ANTONIO RAPOSO Nº: 405
Complemento: Bairro: Outeiro da Cruz
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65045215
Contrato: 76/2017-SEAP Celebrado em: 01/11/2017
Valor do contrato: R$ 975.342,26 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DOM PEDRO I Nº: S/N
Complemento: Bairro: JOÃO CASTELO
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 01/11/2017 Conclusão efetiva: 01/02/2018
Finalidade: Prisional
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP CPF/CNPJ: 13.127.340/0001-20

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 549.85 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE PINHEIRO - MARANHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810658/2019
18/03/2019, 11:01
9ZW85

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9ZW85

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 439
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	N ° 76/2017 - SEAP
LOCAL DE REALIZAÇÃO	RUA D. PEDRO I S/N BAIRRO: JOÃO CASTELO PINHEIRO – MA
PERIODO DE EXECUÇÃO DA OBRA	01/11/2017 Á 01/02/2018
ART	MA20170140586
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP
CNPJ	13.127.340/0001-20
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP
CNPJ	13.127.340/0001-20
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VALBER CASTRO ROSA
ENG: CIVIL CREA Nº	110329282-0
CPF:	128.241.603-06
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:07
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 440
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE PINHEIRO - MARANHÃO

ABRANGENCIAS CONTRATUIS:

OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO

JAMILSON DOS SANTOS PEREIRA
Unidade Gestora de Obras e Serviços – UGSE
Engenheiro
Mat.: 2978

FRANCISCO GOMES BARRADAS
Secretário Adjunto de Administração, Logística e Inovação Penitenciária
Matrícula: 245197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:07
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 441
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE MADEIRA	UN	1,00
01.02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
01.03	INSTALAÇÕES PROVISORIAS DA REDE DE ESGOTO.	UN	0,00
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL.	MÊS	6,00
03	REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO		
03.01	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
03.01.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	26,73
03.01.02	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS.	M2	11,43
03.01.03	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE.	M2	50,16
03.01.04	REMOÇÃO DE RODAPÉ CERAMICO	M	167,63
03.01.05	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO.	M2	265,79
03.01.06	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	44,03
03.01.07	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO.	M2	194,07
03.01.08	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	278,47
03.01.09	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO C/REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS.	UN	56,00
03.01.10	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS.	UN	12,00
03.01.11	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3.	M3	34,00
03.01.12	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3.	M3	0,00
03.01.13	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM.	M3	34,00
03.02	FUNDAÇÕES		
03.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	M3	78,87
03.02.02	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (ÁREAS INTERNASS DA EDIFICAÇÃO A SER AMPLIADA).	M3	51,74
03.02.03	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4, 5:4,5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L AF_07/2016.	M3	4,23
03.02.04	CONCRETO FCK=30MPA, TRAÇO 1:2, 1:2,5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L. AF_07/2016.	M3	21,26
03.02.05	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015.	M3	21,26
03.02.06	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/REAPROVEITAMENTO 5X (ARRANQUES DOS PILARES).	M2	137,89
03.02.07	ARMAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 10,00MM MONTAGEM. AF_12/2015_P.	KG	907,35
03.03	SUPERESTRUTURA		
03.03.01	CONCRETO FCK=30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	16,12
03.03.02	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	16,12
03.03.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25M2 PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	118,10
03.03.04	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	88,35
03.03.05	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	848,34
03.03.06	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,80
03.03.07	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	13,80
03.03.08	VERGA MOLDADO IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	45,00
03.04	PAREDES E PAINÉIS		
03.04.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA DE 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	310,80
03.04.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA).	M3	14,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:07
Chave de Impressão: 9ZW65
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fol.: 442
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

03.05	**REVESTIMENTOS**		
03.05.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	823,23
03.05.02	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	541,89
03.05.03	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	122,02
03.05.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	122,02
03.06	**COBERTURA**		
03.06.01	REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL (RIO GRANDE DO NORTE OU SIMILAR)	M2	382,76
03.07	**FORRO**		
03.07.01	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PERFIS PVC PLASTILON) REF ARAFORROS OU SIMILAR	M2	279,95
03.08	**PAVIMENTAÇÃO**		
03.08.01	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	270,89
03.08.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	270,89
03.08.03	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	325,56
03.09	**PINTURA**		
03.09.01	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	965,21
03.09.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	965,21
03.09.03	EMASSAMENTO COM EPOXI, 2 DEMAOS	M2	397,82
03.09.04	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	M2	101,64
03.09.05	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	101,64
03.09.06	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	127,05
03.10	**ESQUADRIAS**		
03.10.01	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00
03.10.02	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
03.10.03	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULA.R 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00
03.10.04	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
03.10.05	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00
03.10.06	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,00
03.10.07	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	40,00
03.10.08	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
03.10.09	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,20
03.11	**SERRALHERIA**		
03.11.01	GRADIL FIXO NAS JANELAS E BALANCINS, EM BARRAS CHATAS HORIZONTAIS 2"X1/4" E BARRAS REDONDAS VERTICAIS 3/4", ESPAÇADAS 10 CM	M2	13,25
03.12	**APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS**		
03.12.01	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:07
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 443
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

03.12.02	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
03.12.03	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, HANDICAPPED (P/DEFICIENTE), LINHA STYLUS EXCELLENCE, 54359/54510, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE STYLUS EXCELLENCE 54981 OU SIMILAR, CONJ. FIX. DEXA SP13, ANEL DE VED. E ENG. PLÁSTICO OU SIMILAR	UN	1,00
03.12.04	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO, L=90CM, D=38.1 MM	UN	3,00
03.12.05	BARRA DE APOIO (PARA DEFICIENTES) EM AÇO INOX, D=1 1/4" X 600MM, PARA LAVATÓRIO, EM FORMA DE MEIA LUA.	UN	1,00
03.12.06	PORTA SABÃO LIQUIDO DE PLÁSTICO	UN	13,00
03.12.07	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
03.12.08	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	13,00
03.12.09	PORTA-PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS COM ACRÍLICO, DA ISN, REF N7 OU SIMILAR	UN	11,00
03.13	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
03.13.01	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
03.13.02	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,00
03.14	**DIVERSOS**		
03.14.01	VISOR EM CHAPA ACRÍLICA CRISTAL ANTIVANDALISMO ESP. 9MM (1,00X0,70M), PARA PARLATÓRIO	UN	2,00
03.15	**LIMPEZA DA OBRA**		
03.15.01	LIMPEZA DA OBRA	M2	382,76
04	**REFORMA DA ÁREA CARCERÁRIA**		
04.01	**DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**		
04.01.01	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	11,07
04.01.02	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	30,65
04.01.03	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	14,64
04.01.04	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	12,47
04.01.05	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	12,00
04.01.06	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	14,00
04.01.07	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	27,45
04.01.08	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	27,45
04.02	**FUNDAÇÕES**		
04.02.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	0,47
04.02.02	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO / AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	M3	0,57
04.02.03	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_07/2016	M3	4,55
04.02.04	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,55
04.02.05	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (VIGA BALDRAME)	M2	4,90
04.03	**PAREDES E PAINÉIS**		
04.03.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM) GRAUTEADO	M2	0,00
04.03.02	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0,00
04.04	**REVESTIMENTOS**		
04.04.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	430,81
04.04.02	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	430,81
04.05	**PINTURA**		
04.05.01	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	617,71
04.05.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	617,71
04.05.03	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	105,00
04.05.04	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	105,00
04.05.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	82,47
04.06	**SERRALHERIA**		
04.07	**APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:07
Chave de Impressão: 9ZVW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 444
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

04.07.01	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL ENCAPSULADO LINHA RAVENA P9 DECA OU SIMILAR CONJUNTO DE FIXAÇÃO E ENGATE PLASTICO (ANTIVANDALISMO)	UN	8,00
04.07.02	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-915) COM COLUNA, ENCAPSULADO, C/ SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, ENGATE PVC OU SIMILARES	UN	2,00
04.08	**APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS**		
04.08.01	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
04.08.02	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	171,00
04.09	**COBERTURA**		
04.09.01	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL , 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL (RIO GRANDE DO NORTE OU SIMILAR)	M2	167,09
04.09.02	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	10,71
04.09.03	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBRA VEGETAL COM BETUME, ONDULINE ECOLÓGICA, 2,00X0,95X6,028M	M2	10,71
04.09.04	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO PARA O PÁTIO DE SOL DA PENITENCIÁRIA, EM BARRAS CHATAS HORIZONTAIS 2"X1/4" E BARRAS REDONDAS VERTICAIS 3/4", ESPAÇADAS 10 CM, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA COM COR CLARA DI FERENTE DE BRANCO	M2	27,45
04.09.05	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATE 8" INCLUSIVE PERDAS (SOLÁRIO- TRELIÇAS)	KG	2,34
04.10	**BANCOS EM CONCRETO - SOLÁRIO**		
04.10.01	CONCRETO FCK<15MPA TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L AF_07/2016	M3	1,10
04.10.02	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EMESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,10
04.10.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	11,00
04.10.04	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1,10
04.11	**TRELICHES DE CONCRETO**		
04.11.01	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016)	M3	7,06
04.11.02	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,06
04.11.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015.	M2	71,00
04.11.04	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	7,06
04.12	**PAREDES EM CONCRETO BANHEIROS**		
04.12.01	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,94
04.12.02	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EMESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,94
04.12.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJEMACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	29,40
04.12.04	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,94
04.13	**LIMPEZA DA OBRA**		
04.13.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	167,09
05	**CONSTRUÇÃO DE 02 CELAS**		
05.01	**FUNDAÇÕES**		
05.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	31,32
05.01.02	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_05/2016	M3	15,07
05.01.03	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	1,37
05.01.04	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	12,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:07
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 445
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

05.01.05	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	12,77
05.01.06	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (VIGA BALDRAME)	M2	21,24
05.01.07	ARMAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	136,97
05.02	**PAREDES E PAINÉIS**		
05.02.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), GRAUTEADO	M2	101,56
05.03	**FIXAÇÃO DE BRISES COM VIGAS DE CONCRETO**		
05.04	**LAJE MACIÇA**		
05.04.01	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (LAJE)	M3	6,66
05.04.02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	39,27
05.05	**REVESTIMENTOS**		
05.05.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	178,06
05.05.02	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	178,06
05.06	**COBERTURA**		
05.06.01	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	53,66
05.06.02	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	53,66
05.07	**PAVIMENTAÇÃO**		
05.07.01	PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA, DESEMPOLADO, E=14CM, P/SOBRECARGAS DE ATÉ 8T/M2 C/ TELA SOLDADA Q138	M2	38,58
05.08	**PINTURA**		
05.08.01	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	177,81
05.08.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	177,81
05.08.03	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 CR	M2	37,73
05.08.04	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	37,73
05.08.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	12,60
05.09	**SERRALHERIA**		
05.10	**APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS**		
05.10.01	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ENCAPSULADO, LINHA RAVENA P9, DECA OU SIMILAR, CONJUNTO DE FIXAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO (ANTIVANDALISMO)	UN	2,00
05.11	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
05.11.01	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
05.11.02	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
05.11.03	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
05.11.04	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00
05.12	**TRELICHES DE CONCRETO**		
05.12.01	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,93
05.12.02	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,93
05.12.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	29,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:07
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 446
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

05.12.04	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,93
05.13	**LIMPEZA DA OBRA**		
05.13.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	43,18
06	**CONSTRUÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA E SERVIÇOS MANUAIS**		
06.01	**DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**		
06.01.01	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	0,50
06.01.02	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	0,50
06.01.03	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	0,50
06.02	**INFRA E SUPERESTRUTURA**		
06.02.01	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	16,83
06.03	**PAREDES E PAINÉIS**		
06.03.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	39,69
06.03.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA).	M3	6,00
06.03.03	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,20
06.03.04	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,20
06.04	**LAJE MACIÇA**		
06.04.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	47,43
06.04.02	IMPERMEABILIZAÇÃO - PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	M3	44,13
06.05	**REVESTIMENTOS**		
06.05.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	140,22
06.05.01.	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	140,22
06.06	**PAVIMENTAÇÃO**		
06.06.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	M2	42,22
06.06.02	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	42,22
06.06.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	42,22
06.06.04	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	40,84
06.07	**PINTURA**		
06.07.01	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	122,40
06.07.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	122,40
06.07.03	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 CR	M2	42,08
06.07.04	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	42,08
06.07.05	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	M2	6,72
06.07.06	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	6,72
06.07.07	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	10,08
06.08	**ESQUADRIAS**		
06.08.01	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
06.08.02	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00
06.09	**LIMPEZA DA OBRA**		
06.09.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	44,13
07	**REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA ALBERGUE**		
07.01	**DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**		
07.01.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	12,89
07.01.02	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	11,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:07
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 447
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

07.01.03	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM OU SEM BATENTE	M2	17,18
07.01.04	REMOÇÃO DE RODAPÉ CERAMICO	M	94,02
07.01.05	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO OU LADRILHO	M2	107,69
07.01.06	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	M2	40,98
07.01.07	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PREFIS	M2	107,69
07.01.08	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO C/REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	12,00
07.01.09	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	8,00
07.01.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	19,97
07.01.11	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M3	0,00
07.01.12	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 RODOVIA PAVIMENTADA DMT 0,5 A 1,0KM	M3	19,97
07.02	**FUNDAÇÕES**		
07.02.01	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	2,35
07.03	**SUPERETRUTURA**		
07.03.01	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	30,80
07.03.02	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	30,80
07.03.03	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,40
07.04	**PAREDES E PAINES**		
07.04.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	64,65
07.04.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,96
07.04.03	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS 1,5M DE VÃO AF_03/2016	M	3,90
07.04.04	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,90
07.05	**REVESTIMENTOS**		
07.05.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	657,69
07.05.02	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	599,90
07.05.03	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COMEXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	102,61
07.05.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	61,63
07.06	**COBERTURA**		
07.06.01	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL (RIO GRANDE DO NORTE OU SIMILAR)	M2	231,46
07.06.02	RAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	28,15
07.06.03	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	28,15
07.07	**FORRO**		
07.07.01	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PERFIS PVC PLASTILON) REF:ARAFORROS OU SIMILAR	M2	131,86
07.08	**PAVIMENTAÇÃO**		
07.08.01	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	176,18
07.08.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	176,18
07.08.03	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM	M	122,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:07
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fol. 448
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

07.09	**PINTURA**		
07.09.01	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	296,98
07.09.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	296,98
07.09.03	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	M2	23,94
07.09.04	EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA OLEO, DUAS DEMÃOS	M2	23,94
07.09.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	23,94
07.09.06	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	0,00
07.10	**ESQUADRIAS**		
07.10.01	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
07.10.02	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
07.10.03	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADO PLANA 14 GSG CR	M2	0,00
07.10.04	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
07.10.05	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00
07.10.06	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,00
07.11	**SERRALHERIA**		
07.11.01	GRADIL FIXO NAS JANELAS E BALANCINS, EMPREGANDO BARRAS REDONDAS VERTICAIS 3/4" E BARRAS CHATAS HORIZONTAIS DE 2" X 1/4", INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA E ESMALTE BRILHANTE, COM COR CLARA DIFERENTE DE BRANCO	M2	22,48
07.12	**APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS**		
07.12.01	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICOE COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	0,00
07.12.02	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO , INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
07.12.03	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	0,00
07.12.04	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
07.12.05	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00
07.13	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
07.13.01	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
07.13.02	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
07.14	**DIVERSOS**		
07.14.01	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	24,04
07.14.02	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	2,28
07.15	**LIMPEZA DA OBRA**		
07.15.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	259,61
08	**SERVIÇOS EXTERNOS - DEMOLIÇÃO DE GUARITA EXISTENTE**		
08.01	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	9,66
08.02	DEMOLICAO DE COBERTURA DE TELHA CERAMICAS	M2	9,00
08.03	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	9,00
08.04	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,66
08.05	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	0,00
08.06	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	9,66
09	**SERVIÇOS EXTERNOS - FOSSA E SUMIDOURO**		
10	**RESERVATÓRIO ELEVADO E CASA DE BOMBA**		
10.01	**FUNDAÇÕES**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:07
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 449
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

10.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL VALAS	M3	15,87
10.01.02	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	13,23
10.01.03	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,52
10.01.04	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5(CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,72
10.01.05	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,72
10.01.06	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	29,00
10.01.07	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	0,00
10.01.08	ARMAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	101,06
10.01.09	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,54
10.01.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,18
10.02	**SUPERESTRUTURA**		
10.02.01	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	11,09
10.02.02	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	11,09
10.02.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	24,00
10.02.04	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	34,60
10.02.05	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	26,18
10.02.06	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	429,08
10.02.07	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	155,46
10.02.08	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	390,30
10.03	**PAREDES E PAINÉIS**		
10.03.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	35,40
10.04	**REVESTIMENTOS**		
10.04.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,80
10.04.02	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	70,80
10.05	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10.05.01	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO – INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 10.000 LITROS	UN	1,00
10.05.02	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO	M	3,00
10.05.03	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00
10.05.04	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fol. 450
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

10.05.05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
10.05.06	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
10.05.07	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
10.05.08	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
10.05.09	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
10.05.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
10.05.11	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
10.05.12	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
10.05.13	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	UN	8,00
11	**MURO DE SEPARAÇÃO DO PRÉDIO ADM E ALBERGUE**		
12	**COMPLEMENTAÇÃO DO MURO DE ENTORNO DO PRESÍDIO**		
12.01	**DEMOLIÇÕES**		
12.01.01	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	11,10
12.01.02	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	5,73
12.01.03	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,68
12.01.04	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	2,68
12.02	**FUNDAÇÃO**		
12.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	32,26
12.02.02	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (ÁREAS INTERNAS DA EDIFICAÇÃO A SER AMPLIADA)	M3	21,91
12.02.03	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,50
12.02.04	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	8,84
12.02.05	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	8,84
12.02.06	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (ARRANQUES DOS PILARES)	M2	32,40
12.02.07	ARMAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	407,90
12.03	**SUPERESTRUTURA**		
12.03.01	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	18,05
12.03.02	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	18,05
12.03.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	163,62
12.03.04	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	131,60
12.03.05	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.324,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão: 92W85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 45
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

12.04	PAREDES E PAINÉIS		
12.04.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	257,22
12.05	REVESTIMENTOS		
12.05.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	546,84
12.05.02	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	483,14
12.06	PINTURA		
12.06.01	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M2	1.254,80
12.07	CONCERTINA		
12.07.01	CONCERTINA EM AÇO GALVANIZADO, ESPIRAL DE Ø = 450MM, 3 CLIPES P/ ESPIRAL, LÂMINA DE 30MM E FIO INTERNO DE 2,50MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO - CONCERTINA DUPLA	M	316,66
12.07.02	CANTONEIRA DE FERRO EM "L", 1" X 1" X 1/4" (HASTE CONCERTINA)	M	46,20
13	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
13.01	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
13.02	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00
13.03	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
13.04	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00
13.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016 (AZUL CLARO)	M	26,84
13.06	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (BRANCO)	M	69,41
13.07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (AMARELO)	M	77,88
13.08	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (AZUL CLARO)	M	77,88
13.09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (PRETO)	M	77,88
13.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (VERDE)	M	77,88
13.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (VERMELHO)	M	77,88
13.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (AMARELO)	M	40,26
13.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (AZUL CLARO)	M	40,26
13.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (PRETO)	M	40,26
13.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (VERDE)	M	40,26
13.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (VERMELHO)	M	40,26
13.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (AMARELO)	M	466,73
13.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (AZUL CLARO)	M	1.335,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 452
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

13.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (BRANCO)	M	672,87
13.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (PRETO)	M	477,95
13.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (VERDE)	M	582,67
13.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (VERMELHO)	M	666,82
13.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4MM2 ANTI-CHAMA 450/750V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (AMARELO)	M	125,51
13.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4MM2 ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (AZUL CLARO)	M	439,45
13.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4MM2 ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (PRETO)	M	270,71
13.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4MM2 ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (VERDE-AMARELO)	M	346,06
13.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4MM2 ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (VERMELHO)	M	43,34
13.28	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00
13.29	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UN	15,00
13.30	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
13.31	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	123,00
13.32	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00
13.33	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	37,00
13.34	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
13.35	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
13.36	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 275V	UN	16,00
13.37	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
13.38	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	92,00
13.39	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.060,30
13.40	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA EM VIDRO LEITOSO, REF:DP-1922-01, LUSTRES PROJETO OU SIMI LAR, INCLUSIVE LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 26W	UN	14,00
13.41	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALÇA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO COM LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W	UN	12,00
13.42	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA	UN	79,00
13.43	LUMINARIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,00
13.44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA ATÉ 6 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
14.0	**REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO**		
14.1	**DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 453
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

14.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	194,02
14.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,07
14.1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO (DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO)	M2	68,91
14.1.4	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	0,46
14.1.5	Remoção de vidro temperado	M2	2,10
14.1.6	EXECUÇÃO DE RASGOS EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	M	1.202,30
14.2	**SUPERESTRUTURA**		
14.2.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	36,00
14.2.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	36,00
14.3	**COBERTURA**		
14.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	14,52
14.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	M3	0,36
14.4	**PINTURA**		
14.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	204,45
14.4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	567,39
14.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	204,45
14.5	**ESQUADRIAS**		
14.5.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	14,40
14.6	**SERRALHERIA**		
14.6.1	PORTA METÁLICA COM GRADES DE ABRIR, EM BARRAS CHATAS HORIZONTAIS DE 2" X 1/4" E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 7/8" , INCLUINDO FECHAMENTO TOTAL DA GRADE COM CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA 656 14, PORTINHOLA PARA VISUALIZAÇÃO E PINTURA. DIM(1,00X2,10)M - ENTRADA DO PRÉDIO	UND	1,00
14.7	**APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS**		
14.7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	12,00
14.7.2	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO. REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	UND	1,00
14.7.3	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UND	10,00
14.7.4	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 2980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UND	2,00
14.7.5	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.20X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA	UND	1,00
14.8	**DIVERSOS**		
14.8.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	2,28
15.0	**REFORMA DA ÁREA CARCERÁRIA**		
15.1	**DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**		
15.1.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	0,57
15.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO	M2	132,42
15.1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO (CONTRAPISO)	M2	10,57
15.1.4	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	0,74
15.1.5	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	359,22
15.1.6	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (PAREDE)	M3	1,85
15.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
15.2.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	12,47
15.2.2	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 2,5 CM	M2	132,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão: 9ZVW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 454
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

15.2.3	PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, DESEMPOLADO, E=14CM, P/ SOBRECARGAS DE ATÉ 8T/M2 C/ TELA SOLDADA Q138	M2	12,47
15.3	**PAREDES E PAINÉIS**		
15.3.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	39,83
15.3.2	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,79
15.3.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,79
15.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	134,84
15.3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	6,80
15.3.6	VERGA MOLDADO IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,60
15.4	**PINTURA**		
15.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	96,75
15.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	96,75
15.4.3	Remoção de ferrugem em esquadrias ou estruturas metálicas com escova de aço	M2	0,00
15.5	**SERRALHERIA**		
15.5.1	PORTA METÁLICA COM GRADES DE CORRER, EM BARRAS CHATAS HORIZONTAIS DE 2" X 1/4" E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 7/8", INCLUSIVE TRANCA, PINTURA ANTICORROSIVA E ESMALTE BRILHANTE - DIM.(1,00X2,10)M - CELAS	UND	7,00
15.5.2	PORTA METÁLICA COM GRADES DE ABRIR, EM BARRAS CHATAS HORIZONTAIS DE 2" X 1/4" E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 7/8", INCLUSIVE TRANCA, PINTURA ANTICORROSIVA E ESMALTE BRILHANTE - DIM.(1,00X2,10)M - BANHO DE SOL	UND	1,00
15.5.3	PORTA METÁLICA COM GRADES 2,26X2,10.(0,30MFIXA, 0,90DE CORRER, 1,06M FIXA) DE ABRIR, EM BARRAS CHATAS HORIZONTAIS DE 2" X 1/4" E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 7/8", INCLUSE TRANCA, PINTURA ANTICORROSIVA E ESMALTE BRILHANTE G7: GRADES CIRCULAÇÃO	UND	2,00
15.5.4	GRADIL FIXO NAS JANELAS E BALANCINS, EM BARRAS CHATAS HORIZONTAIS 2"X1/4" E BARRAS REDONDAS VERTICAIS 3/4", ESPAÇADAS 10 CM	M2	2,88
15.6	**APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS**		
15.6.1	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UND	7,00
15.6.2	Torneira plástica para lavatório, herc 1195, 1/2" ou similar contrato 23,31	UND	2,00
15.6.3	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR, EXTERNA, COMPLETA AKROS OU SIMILAR, INCLUSIVE ENGATE DE PLÁSTICO, BOLSA E TUBO DE DESCIDA	UND	8,00
15.7	**DRENAGEM PLUVIAL - SOLÁRIO**		
15.7.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	3,00
15.7.2	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
16.0	**CONSTRUÇÃO DE 02 CELAS**		
16.1	**PAREDES E PAINÉIS**		
16.1.1	BRISES PARA VENTILAÇÃO, ESPAÇADOS DE 10CM EM 10CM, INCLUINDO VERGA E CONTRAVERGA	M2	6,24
16.2	**PINTURA**		
16.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	37,68
16.3	**SERRALHERIA**		
16.3.1	PORTA METÁLICA COM GRADES DE CORRER, EM BARRAS CHATAS HORIZONTAIS DE 2" X 1/4" E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 7/8", INCLUSIVE TRANCA, PINTURA ANTICORROSIVA E ESMALTE BRILHANTE - DIM.(1,00X2,10)M - CELAS	UND	2,00
16.4	**APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS**		
16.4.1	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UND	2,00
16.4.2	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR, EXTERNA, COMPLETA AKROS OU SIMILAR, INCLUSIVE ENGATE DE PLÁSTICO, BOLSA E TUBO DE DESCIDA	UND	2,00
17.0	**CONSTRUÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA E SERVIÇOS MANUAIS**		
17.1	**PAREDES E PAINÉIS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 455
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

17.1.1	VERGA MOLDADO IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,60
17.2	**PINTURA**		
17.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	17,70
17.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	17,70
17.2.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	44,13
18.0	**REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA ALBERGUE**		
18.1	**DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**		
18.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,06
18.1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	40,98
18.1.3	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	199,95
18.1.4	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	0,05
18.1.5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO	M2	23,47
18.1.6	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO (DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO)	M2	5,92
18.2	**COBERTURA**		
18.2.1	Rufo de concreto armado fck= 20mpa l=30cm e h=5cm	M	7,82
18.3	**PAVIMENTAÇÃO**		
18.3.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas secas maiores que 15m2, espessura 5cm. af_10/2014	M2	23,47
18.4	**PINTURA**		
18.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	208,47
18.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	208,47
18.5	**ESQUADRIAS**		
18.5.1	PORTA METÁLICA COM GRADES DE ABRIR, DUAS FOLHAS, EM BARRAS CHATAS HORIZONTAIS DE 2" X 1/4" E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 7/8", INCLUINDO FECHAMENTO TOTAL DA GRADE COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, PORTINHOLA PARA VISUALIZAÇÃO, TRANCA E PINTURA. DIM(1,40X2,10)M - ENTRADA DO ALBERGUE - P5	UND	2,00
18.5.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	18,70
18.5.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	8,64
18.6	**APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS**		
18.6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	5,00
18.6.2	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UND	5,00
18.6.3	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UND	5,00
19.0	**MURO DE SEPARAÇÃO DO PRÉDIO ADM E ALBERGUE**		
19.1	**PAREDES E PAINÉIS**		
19.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	171,85
19.2	**REVESTIMENTOS**		
19.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	343,70
19.3	**CONCERTINA**		
19.3.1	CONCERTINA EM AÇO GALVANIZADO, ESPIRAL DE Ø = 450MM, 3 CLIPES P/ ESPIRAL, LÂMINA DE 30MM E FIO INTERNO DE 2,50MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO - CONCERTINA DUPLA	M	0,30
19.3.2	CANTONEIRA DE FERRO EM "L", 1" X 1" X 1/4" (HASTE CONCERTINA)	M	12,60
20.0	**COMPLEMENTAÇÃO DO MURO DE ENTORNO DO PRESÍDIO**		
20.1	**DEMOLIÇÕES**		
20.1.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	0,71
20.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO (DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO)	M2	2,70
20.2	**PINTURA**		
20.2.1	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO	M3	4,70
21.0	**DEMOLIÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA**		
	RETIRADA DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 456
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

21.2	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA COM CONEXOES, Ø 1/2" A 2"	M	22,00
21.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	3,00
21.4	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	6,25
21.5	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	6,25
21.6	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	4,74
21.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	7,74
21.8	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	7,74
22.0	**ESTRUTURAS DE CONCRETO**		
22.1	**TRECHO 01 _ PROJETO ESTRUTURAL (REFORMA DA ÁREA CARCERÁRIA)**		
22.1.1	**INFRAESTRUTURA**		
22.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	13,39
22.1.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	8,27
22.1.1.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO OU DE DEPÓSITO	M3	6,40
22.1.1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	6,40
22.1.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,10
22.1.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 10,00MM MONTAGEM. AF_12/2015_P.	KG	40,10
22.1.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF_06/2020	KG	230,80
22.1.2	**SUPERESTRUTURA**		
22.1.2.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,44
22.1.2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,44
22.1.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25M2 PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,28
22.1.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	3,11
22.1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,80
22.1.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,20
22.1.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,60
22.2	**TRECHO 02 _ PROJETO ESTRUTURAL (CONSTRUÇÃO DE 02 CELAS)**		
22.2.1	**INFRAESTRUTURA**		
22.2.1.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	17,00
22.2.1.2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO OU DE DEPÓSITO	M3	17,69
22.2.1.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	17,69
22.2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	43,70
22.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF_06/2020	KG	594,00
22.2.2	**SUPERESTRUTURA**		
22.2.2.1	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,00
22.2.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25M2 PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	7,97
22.2.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	26,09
22.2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,40
22.2.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,50
22.2.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,50
22.2.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	138,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, 18/03/2019 emitida em

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fol.: 457
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

22.2.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,20
22.2.2.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	510,24
22.3	**TRECHO 03 _ PROJETO ESTRUTURAL (REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO)**		
22.3.1	**INFRAESTRUTURA**		
22.3.1.1	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO OU DE DEPÓSITO	M3	13,65
22.3.1.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	13,65
22.3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	98,77
22.3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,17
22.3.2	**SUPERESTRUTURA**		
22.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	MZ	45,42
22.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	207,40
22.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,09
22.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,30
22.3.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	593,40
22.4	**TRECHO 04 _ PROJETO ESTRUTURAL (REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO)**		
22.4.1	**INFRAESTRUTURA**		
22.4.1.1	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO OU DE DEPÓSITO	M3	9,06
22.4.1.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	9,06
22.4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	48,00
22.4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,20
22.4.2	**SUPERESTRUTURA**		
22.4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	133,28
22.4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,00
22.5	**TRECHO 05 _ PROJETO ESTRUTURAL (REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO)**		
22.5.1	**INFRAESTRUTURA**		
22.5.1.1	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO OU DE DEPOSITO	M3	8,86
22.5.1.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	8,86
22.5.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	83,50
22.5.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	76,40
22.5.2	**SUPERESTRUTURA**		
22.5.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,12
22.5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	92,62
22.6	**TRECHO 06 _ PROJETO ESTRUTURAL (MURO DE SEPARAÇÃO DO PRÉDIO ADM E ALBERGUE)**		
22.6.1	**INFRAESTRUTURA**		
22.6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	35,03
22.6.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	23,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 458
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

22.6.1.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO OU DE DEPOSITO	M3	14,62
22.6.1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	14,62
22.6.1.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,82
22.6.1.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,88
22.6.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	9,88
22.6.1.8	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	64,38
22.6.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	77,92
22.6.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	163,21
22.6.1.11	ARMAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 10,00MM MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	298,70
22.6.2	**SUPERESTRUTURA**		
22.6.2.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,13
22.6.2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,13
22.6.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25M2 PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	86,64
22.6.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	79,95
22.6.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	298,65
22.6.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	187,85
22.6.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	494,72
22.6.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,39
22.7	**TRECHO 07 _ PROJETO ESTRUTURAL (MURO DE ENTORNO)**		
22.7.1	**INFRAESTRUTURA**		
22.7.1.1	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO OU DE DEPÓSITO	M3	12,93
22.7.1.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	12,93
22.7.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,80
22.7.2	**SUPERESTRUTURA**		
22.7.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	683,30
23.0	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
23.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
23.1.1	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	22,00
23.1.2	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
23.1.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 459
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

23.1.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	54,00
23.1.5	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	27,00
23.1.6	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	UND	4,00
23.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	70,00
23.1.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	220,00
23.1.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	45,00
23.1.10	Té de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 25mm	UND	14,00
23.1.11	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	63,00
23.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
23.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	38,00
23.2.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
23.2.3	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	UND	17,00
23.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	76,50
23.2.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	30,00
23.2.6	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	UND	10,00
23.2.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00
23.2.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	25,00
23.2.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
23.2.10	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00
23.2.11	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UND	25,00
23.2.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
23.2.13	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	UND	3,00
23.2.14	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca Akros ou similar	UND	12,00
23.2.15	Caixa de gordura em pvc 300mm (40x50mm)	UND	1,00
23.2.16	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	28,00
23.2.17	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UND	1,00
23.2.18	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA (CAIXA DE DRENAGEM PLUVIAL COM FUROS DE D= 50 mm)	UND	1,00
23.2.19	Té sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UND	22,00
23.2.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00
23.2.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	70,00
23.2.22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	25,00
23.2.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
23.2.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
23.2.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
23.2.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,60
23.2.27	Té de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 40mm	UND	3,00
23.2.28	EXECUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CONCRETO (DIMENSÕES INTERNAS 2,00 X 4,00 X 2,43 M) C/ TAMPÃO DE FECHAMENTO HERMÉTICO	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fol.: 460
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

23.2.29	SUMIDOURO EM ANEIS DE CONCRETO D= 2M C/ TAMPÃO DE FECHAMENTO HERMÉTICO EM CONCRETO	UND	1,00
23.2.30	FILTRO ANAERÓBIO EM ANEIS DE CONCRETO D= 2M	UND	1,00
24.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
24.1	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	950,79
24.2	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	250,00
24.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
24.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
24.5	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	UND	130,00
24.6	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UND	860,00
24.7	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UND	125,00
24.8	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	400,00
24.9	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	8,60
24.10	Parafuso fenda cabeça panela 4,2 x 32mm, auto-atarrachante	UND	125,00
24.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (verde-amarelo)	M	2,75
24.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (amarelo)	M	0,00
24.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (azul claro)	M	0,00
24.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (preto)	M	0,00
24.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (vermelho)	M	0,00
24.16	Caixa de passagem pvc, 4" x 2" cm, embutir, p/eletroduto	UND	15,00
24.17	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UND	68,00
24.18	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UND	860,00
24.19	ELETRODUTO EM PVC CONDULETE DE SOBREPOR D=1" (ALIMENTADOR DO ALBERGUE)	M	50,00
24.20	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND	6,00
24.21	Fornecimento e instalação de tampa cega p/condulete caixa 4" x 2"	UND	6,00
24.22	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (para condulete de sobrepor)	UND	6,00
24.23	Luminária de emergência 20 w	UND	18,00
24.24	LUMINÁRIA DE SOBREPOR DE TETO PLAFON, EM PLÁSTICO, COM BASE E27, COMPLETA, INCLUSO LÂMPADA DE 20 W	UND	26,00
24.25	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	18,00
24.26	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UND	1,00
24.27	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	1,00
24.28	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	5,00
24.29	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	1,00
24.30	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	5,00
24.31	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
24.32	Conector cabo haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	UND	1,00
24.33	Fornecimento de conector ampactinho tipo i cinza - 880 557 - 1	UND	1,00
24.34	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
24.35	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/08/2026, 21:08
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 401
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - UGSE
OBJETO: ADITIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA
LOCAL : PINHEIRO - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº 076 - 2017

24.36	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
24.37	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3 1/2" x 3m	UND	2,00
24.38	CABO DE COBRE NU 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,50
24.39	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR	M	1,50
24.40	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UND	1,00
24.41	TERMINAL TUBULAR TIPO OLHAL PRÉ ISOLADO 70MM²	UND	8,00
24.42	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	1,00
24.43	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR TRIFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PADRÃO CEMAR)	UND	1,00
24.44	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 60 MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	3,00
24.45	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA DE 2" PARA ELETRODUTO	UND	1,00
24.46	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA DE 2", PARA ELETRODUTO	UND	1,00
24.47	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	2,00
24.48	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (quadros de distribuição ADAPTADO)	UND	2,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS BIPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (quadros de distribuição Padrões + Abrigos)	UND	2,00

São Luis, 21 de fevereiro de 2019

JAMILSON DOS SANTOS PEREIRA
Unidade Gestora de Obras e Serviços – UGSE
Engenheiro
Mat.: 2978

FRANCISCO GOMES BARRADAS
Secretário Adjunto de Administração, Logística e Inovação Penitenciária
Matrícula: 245197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 23 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 462
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP

LAUDO TÉCNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 076/2017 - SEAP
LOCAL DE REALIZAÇÃO	RUA DOM PEDRO I, SNº, BAIRRO: JOAO CASTELO, PINHEIRO – MA
PERIODO DE EXECUÇÃO DO LAUDO	26/02/2019 Á 28/02/2019
ART	MA20190240471
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP
CNPJ	13.127.340/0001-20
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP
CNPJ	13.127.340/0001-20
DADOS DA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
DADOS DO ENGENHEIRO	
NOME	PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
CPF	041.530.953-03
ENG: CIVIL CREA Nº	111416718-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO – UPR DE PINHEIRO – MA

ABRANGENCIAS CONTRATUIS:

OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA E PLANILHA DE CONTRATO.

SÃO LUIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Pedro Alceu M. de Araújo
Engenheiro Civil
CREA 1114167185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 2 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 463
Rubrica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190240471

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1114167185**
Registro: **1114167185MA**

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP** CPF/CNPJ: **13.127.340/0001-20**
RUA ANTONIO RAPOSO Nº: **405**
Complemento: Bairro: **CUTIM ANIL**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65045215**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP** CPF/CNPJ: **13.127.340/0001-20**
RUA ANTONIO RAPOSO Nº: **405**
Complemento: Bairro: **CUTIM ANIL**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65045215**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: ***Latitude: 0*** ***Longitude: 0***
Data de Início: **26/02/2019** Previsão de término: **28/02/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	549,85	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE PINHEIRO - MARANHÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís 28 de Fevereiro de 2019
Local data

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO - CPF: 041.530.953-03

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP - CNPJ: 13.127.340/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **01/03/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8301896146**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810658/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810658/2019
16/06/2026, 21:08
Chave de Impressão: 9ZW85
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 2 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c2Zd6
Impresso em: 15/03/2019 às 09:09:06 por: , ip: 181.222.2.130

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853038/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls.: 464
PÚBLICO

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160054299** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2016 Baixada em: 12/09/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARARI UF: MA CEP: 65480000
Contrato: 01/CP/006/2015 Celebrado em: 22/02/2016
Valor do contrato: R$ 730.332,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO ESCONDIDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ARARI UF: MA CEP: 65480000
Data de início: 04/07/2016 Conclusão efetiva: 04/01/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CPF/CNPJ: 06.242.846/0001-14

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1021.83 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA - PROJETO FNDE NO POVOADO ESCONDIDO NO MUNICÍPIO DE ARARI - MA

Número da ART: **MA20170146745** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2018 Baixada em: 27/08/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARARI UF: MA CEP: 65480000
Contrato: 01/CP/006/2015 Celebrado em: 22/02/2016
Valor do contrato: R$ 730.332,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO ESCONDIDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ARARI UF: MA CEP: 65480000
Data de início: 04/01/2017 Conclusão efetiva: 04/01/2019
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CPF/CNPJ: 06.242.846/0001-14

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1021.83 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA - PROJETO FNDE NO POVOADO ESCONDIDO NO MUNICÍPIO DE ARARI - MA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853038/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853038/2021
03/09/2021, 16:18
ZDd0Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZDd0Y

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 465
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 466
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	N º 01/2015
LOCAL DE REALIZAÇÃO	POVOADO ESCONDIDO ZONA RURAL ARARI- MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	04/07/2016 À 04/01/2019
ART DE EXECUÇÃO	MA20160054299
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242846/0001-14
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242846/0001-14
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VALBER CASTRO ROSA
ENG: CIVIL CREA Nº	110329282-0
CPF:	128.241.603-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO ESCONDIDO.

ABRANGENCIAS CONTRATUIS:

OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE	RESPONSAVEL PELA FISCALIZAÇÃO
Djalma de Melo Machado *Prefeito Municipal de Arari -MA*	Raimundo [illegible] Moraes Filho Eng. Civil e Segurança do Trabalho CREA 4796/ D-MA

Arari - MA, 26 de outubro de 2019

Av. Dr. João Lima s/nº - Centro
CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853038/2021, emitida em 03/09/2021

Certidão nº 853038/2021
16/06/2026, 20:55
Chave de Impressão: ZDdoY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 6 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 467
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
2.0	**MOVIMENTO DE TERRAS**		
2.1.4	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M3	124,50
3.0	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.2.1	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E BALDRAMES FCK= 25MPA INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA, INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO	M3	12,07
4.0	**SUPRA-ESTRUTURA**		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA PILAR COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (5X)	M3	15,50
4.1.2	CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA VIGA COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (5X)	M3	16,21
4.1.3	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO, VÃO ACIMA DE 3,50M, INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO	M2	500,86
5.0	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
5.1	**TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL**		
5.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=50MM (1 1/2")	M	52,00
5.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=40MM (1 1/4")	M	6,00
5.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=32MM (1")	M	26,00
51.14	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=25MM (3/4")	M	85,00
5.1.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=20MM (1/2")	M	122,00
5.1.6	**ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO**		
5.1.7	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DIÂM.= 50MM X 1 1/4"	UN	2,00
5.1.8	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DIÂM.= 25MM X 3/4"	UN	12,00
5.1.9	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DIÂM.= 20MM X 1/2"	UN	10,00
5.2	**REGISTRO DE GAVETA BRUTO**		
5.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, D=40MM (1 1/2")	UN	1,00
5.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, D=50 MM ("2")	UN	2,00
5.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, D=60 MM ("2 1/2")	UN	1,00
5.3	**REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO**		
5.3.1	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D=20MM (3/4")	UN	2,00
5.3.2	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D= 25MM (1)	UN	1,00
5.3.3	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D= 32MM (1 1/4")	UN	2,00
5.4	**REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO**		
5.4.1	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA, D= 20MM (3/4")	UN	1,00
5.5	**DIVERSOS**		
5.5.1	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, COM REMANEJAMENTO PARA O MURO OU FACHADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	UN	1,00
5.5.2	CAIXA D' AGUA METALICA CAPACIDADE 20.000L - INSTALADA , INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	UN	1,00
5.5.3	TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	UN	5,00
5.6	**TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO**		
5.6.1	TUBO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PONTA E BOLSA PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, D=40MM	M	24,00
5.6.2	TUBO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PONTA E BOLSA PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, D=50MM	M	50,00
5.6.3	TUBO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PONTA E BOLSA PARA ESGOTO PRIMÁRIO, D=75MM	M	25,00
5.6.4	TUBO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PONTA E BOLSA PARA ESGOTO PRIMÁRIO, D=100MM	M	87,00
5.7	**DIVERSOS**		
5.7.1	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50MM, ACABAMENTO ALUMÍNIO	UN	6,00
5.7.2	RALO SIFONADO EM PVC D=100MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00
5.7.3	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA (90X90X120CM)	UN	1,00
5.7.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (90X90X120CM)	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853038/2021, emitida em 03/09/2021

Certidão nº 853038/2021
16/06/2026, 20:55
Chave de Impressão: ZDd0Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 6 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 468
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
5.8	**LOUÇAS**		
5.8.1	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUDO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLASTICO	UN	5,00
5.8.2	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLASTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UN	3,00
5.8.3	LAVATORIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLASTICO, ENGATE PLASTICO, TORNEIRA DE MATAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	3,00
5.8.4	LAVATORIO SEM COLUNA COM SIFÃO PLASTICO, ENGATE PLASTICO, TORNEIRA DE METAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA PNE	UN	2,00
5.8.5	CUBA DE SOBREPOR OVAL, P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLASTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	6,00
5.8.6	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METALICA, C/VÁLVULA DE PLASTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	1,00
5.8.7	PAPELEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	8,00
5.8.8	CABIDE DE LOUÇA BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	3,00
5.8.9	CHUVEIRO ELETRICO DE PLASTICO	UN	1,00
5.9	**METAIS**		
5.9.1	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULAR, 1/2"	UN	2,00
5.9.2	VALVULA DE DESCARGA CROMADA	UN	5,00
5.9.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA DE LOUÇA, MARCA CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	9,00
5.9.4	CUBA INOX DE EMBUTIR, EM BANCADA	UN	2,00
5.9.5	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L=80CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D=1 1/2" (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS)	UN	6,00
5.9.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L- 140CM (LAVATORIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UN	2,00
6.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1	**ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO**		
6.1.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM.=40MM (1 1/4")	M	900,00
6.1.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM.=32MM (1")	M	30,00
6.2	**FIOS E CABOS**		
6.2.1	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 1,5MM2 - 750V / 70ºC	M	1500,00
6.2.2	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5MM2 - 750V / 70ºC	M	2300,00
6.2.3	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 4,0MM2 - 750V / 70ºC	M	150,00
6.2.4	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6,0MM2 - 750V / 70ºC	M	300,00
6.2.5	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0MM2 - 750V / 70ºC	M	150,00
6.2.6	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16,0MM2 - 750V / 70ºC	M	200,00
6.4	**INTERRUPTOR**		
6.4.1	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UN	24,00
6.4.2	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES	UN	9,00
6.4.3	INTERRUPTOR PARA VENTILADOR	UN	4,00
6.6	**TOMADAS ELETRICAS DE EMBUTIR**		
6.6.1	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL 2P+T	UN	53,00
6.6.2	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL 2P+T DUPLA	UN	5,00
6.7	**CAIXA DE EMBUTIR DE PVC**		
6.7.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA 4"X2" COM TAMPA	UN	97,00
6.7.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA 4"X4"	UN	5,00
6.7.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTAGONAL DE PVC 4"X4"	UN	94,00
6.8	**QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS**		
6.8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
6.8.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	UN	1,00
6.8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A	UN	3,00
6.8.4	DISJUNTORTERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A	UN	3,00
6.8.5	DISJUNTORTERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32A	UN	1,00
6.8.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40A	UN	1,00
6.9	**QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS**		

7777

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853038/2021, emitida em 03/09/2021

Certidão nº 853038/2021
16/06/2026, 20:55
Chave de Impressão: ZDd0Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 6 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 469
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
6.9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
6.9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 40A	UN	1,00
6.9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16A	UN	2,00
6.9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A	UN	7,00
6.10	**QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS**		
6.10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
6.10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 32A	UN	1,00
6.10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16A	UN	1,00
6.10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A	UN	2,00
6.10.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25A	UN	1,00
6.11	**CAIXA DE MEDIÇÃO**		
6.11.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO (ACIMA DE 10KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	1,00
6.12	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA**		
6.12.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP.=0,12M, DIM. INT.=0,60X0,60X0,60M	UN	5,00
6.12.2	**CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE**		
6.12.3	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,20X0,20X0,12M	UN	1,00
6.13	**LUMINÁRIAS**		
6.13.1	CABO DE COBRE NÚ, 35MM2	M	241,70
6.13.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1X32W, MARCA PELOTAS REF. 8157 OU SIMILAR, COMPLETA	UN	5,00
6.13.3	CONJUNTO TERMINAL AÉREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	UN	37,00
6.13.4	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2X32W, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	75,00
6.13.5	CONECTOR E DESCIDA PARA PILARES	UN	26,00
7.0	**PAREDES E PAINEIS**		
7.1	**ALVENARIA**		
7.1.1	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO (9X19X25CM), E= 0,09M, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 CIMENTO / CAL / AREIA)	M2	468,75
7.1.2	VERGAS E CONTRA VERGAS CONCRETO ARMADO FCK= 15MPA, SEÇÃO 9X12CM	M	126,00
7.2	**DIVISÓRIA**		
7.2.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	11,32
7.3	**ELEMENTO VAZADO**		
7.3.1	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO) (15X15X10CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA)	M2	10,00
7.4	**IMPERMEBILIZAÇÃO**		
7.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM EMULSÃO ASFALTICA	M2	59,55
8.0	**ESQUADRIAS**		
8.1	**MADEIRA**		
8.1.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI , LISA, SEMI-OCA, 0,70X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS (PM-01)	UN	6,00
8.1.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI , LISA, SEMI-OCA, 0,80X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS (PM-02)	UN	8,00
8.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI , LISA, SEMI-OCA, 0,90X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS (PM-03)	UN	6,00
8.1.4	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-OCA, 0,60X1,80, COM BATENTES E FERRAGENS (PM -04)	UN	3,00
8.1.5	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-OCA, 0,80X1,80, COM BATENTES E FERRAGENS (PM -04)	UN	2,00
8.2	**METÁLICAS**		
8.2.1	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	M2	60,60
8.3	**FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
8.3.1	FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	20,00
8.3.2	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MÉDIA, 3 X 2 1/2" COM ANÉIS, COM PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	60,00
8.3.3	TARJETA EM AÇO INOX PARA BANHEIRO (TIPO LIVRE/OCUPADO)	UN	5,00
9.0	**COBERTURA**		
9.1	**TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA**		
9.1.1	TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	M2	1021,83
9.1.2	CUMEEIRA PARA TELHA CANAL COMUM, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M	180,00
9.1.3	ESTRUTURA PARA TELHA CERAMICA EM MADEIRA DE LEI	M2	1021,83
9.2	**CHAPAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853038/2021, emitida em 03/09/2021

Certidão nº 853038/2021
16/06/2026, 20:55
Chave de Impressão: ZDd0Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 6 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 470
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
9.2.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP.=0,65MM, LARG.=30,00CM	M	24,60
10.0	**REVESTIMENTO**		
10.1	**MASSA**		
10.1.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	M2	1488,76
10.1.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	M2	508,38
10.1.3	REBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 1,5CM	M2	815,76
10.1.4	REBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 2,5CM	M2	673,00
10.1.5	REBOCO INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 1,5CM	M2	508,38
10.1.6	**ACABAMENTO**		
10.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI-4, DIMENSÕES 10X10CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	673,00
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	**CAMADA IMPERMEABILIZADORA**		
11.1.1	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M3	53,28
11.2	**ACABAMENTO**		
11.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, MARCA CECRISA LINHA HERCULES GR E AL OU SIMILARES, DIMENSÕES 40X40CM, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	666,07
11.3	**CALÇADA EM CONCRETO E CIMENTADO**		
11.3.1	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK=15MPA, E=7CM	M2	149,39
12.0	**SOLEIRAS E RODAPÉS**		
12.1	**SOLEIRA**		
12.1.1	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M	24,70
12.2	**RODAPÉ**		
12.2.1	RODAPÉ CERÂMICO, DIMENSÕES 8,5X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO	M	56,00
13.0	**PINTURAS**		
13.1	**ACRÍLICA**		
13.1.1	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M2	815,76
13.1.2	PINTURA SOBRE TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M2	508,38
13.2	**ESMALTE**		
13.2.1	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	80,00
13.2.2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	268,00
13.3.3	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M2	121,20
14.0	**ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS**		
14.1	**CONCRETO**		
14.1.1	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)	M2	10,80
14.2	**BANCADA**		
14.2.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 2,85X0,60M, INCLUSIVE TESTEIRA E RODOPIA 8CM, ASSENTADA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS DE ALUNOS)	UN	2,00
14.2.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM 3,65X0,60 INCLUSIVE RODOPIA 7CM ASSENTADA	UN	1,00
14.2.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 2,85X0,60M, INCLUSIVE TESTEIRA E RODOPIA 8CM, ASSENTADA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS DE ALUNOS)	UN	1,00
14.2.4	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 2,85X0,60M, INCLUSIVE TESTEIRA E RODOPIA 8CM, ASSENTADA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS DE ALUNOS)	UN	1,00

774

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853038/2021, emitida em 03/09/2021

Certidão nº 853038/2021
16/06/2026, 20:55
Chave de Impressão: ZDd0Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 6 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 471
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
14.2.5	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 2,85X0,60M, INCLUSIVE TESTEIRA E RODOPIA 8CM, ASSENTADA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS DE ALUNOS)	UN	2,00
14.3	**MADEIRA**		
14.3.1	QUADRO ESCOLAR EM REVESTIMENTO DE ARGAMASSA, PINTADO COM TINTA ESPECIAL NA COR VERDE, COM MOLDURA E APARADOR DE GIZ EM MADEIRA, CONFORME PROJETO	M2	21,28
14.3.2	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA	M2	1,50
14.3.3	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, ESMALTADO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO-FRANCESA, CONFORME PROJETO	M2	9,540
14.4	**INCÊNDIO**		
14.4.1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 16S, NBR 9443, 9444, 10721	UN	7,00
14.5	**GÁS**		
14.5.1	TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH 40 Ø 3/4"	M	7,00
14.5.2	COTOVELO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"X90°	UN	5,00
14.5.3	TE EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UN	1,00
14.5.4	UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UN	2,00
14.5.4	REGISTRO ESFERA Ø 3/4"	UN	1,00
14.5.5	LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UN	3,00
14.6	**VIDROS**		
14.6.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M2	50,58
14.6.2	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM,	M2	2,10
14.6.3	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, INCLUSIVE MOLDURA DE ALUMINIO, ACABAMENTO EM LAMINADO	M2	11,40
15.0	**INSTALAÇÕES REDE LOGICA**		
15.1	**REDE LÓGICA**		
15.1.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32MM (1 1/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
15.1.2	CURVA 90° P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 1/4"	UN	26,00
15.1.3	LUVA PVC ROSCÁVEL P/ ELETRODUTO 1 1/4"	UN	45,00
15.1.4	BUCHA/ ARRUELA ALUMÍNIO 1 1/4"	CJ	45,00
15.1.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N° 3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
15.1.11	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 PÓLOS PADRÃO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,0
15.1.12	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO	UN	22,0
16.0	**PORTAL DE ACESSO**		
16.1	**MUROS E FECHOS**		
16.1.1	MURO EM COBOGÓ H=1,80M - PADRÃO FNDE	M	7,25
16.1.2	PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40X40CM C/ 10CM FLS	M2	4,20
16.1.3	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, Ø 1 1/4" X 600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	UN	2,00
16.2	**COBERTURA**		
16.2.1	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	M2	15,60
16.2.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	9,20
16.2.3	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	15,60
17.0	**LIMPEZA DA OBRA**		
17.1	LIMPEZA GERAL	M2	727,28

Arari - MA, 26 de outubro de 2019

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal de Arari -MA

Engº Civil - Segurança do Trabalho
CREA 4796/ D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853038/2021, emitida em 03/09/2021

Certidão nº 853038/2021
16/06/2026, 20:55
Chave de Impressão: ZDdOY
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
853040/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
FOLHA 472
VISTO

Número da ART: **MA20160054295** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2016 Baixada em: 12/09/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARARI UF: MA CEP: 65480000
Contrato: 01/CP/005/2015 Celebrado em: 22/02/2016
Valor do contrato: R$ 730.348,29 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO BUBASA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ARARI UF: MA CEP: 65480000
Data de início: 04/07/2016 Conclusão efetiva: 04/01/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CPF/CNPJ: 06.242.846/0001-14

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1021.83 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 04 (QUATRO) SALAS - PROJETO FNDE POVOADO BUBASA NO MUNICÍPIO DE ARARI - MA

Número da ART: **MA20170146748** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2018 Baixada em: 25/08/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARARI UF: MA CEP: 65480000
Contrato: 01/CP/005/2015 Celebrado em: 22/02/2016
Valor do contrato: R$ 730.348,29 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO BUBASA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ARARI UF: MA CEP: 65480000
Data de início: 04/01/2017 Conclusão efetiva: 04/01/2019
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CPF/CNPJ: 06.242.846/0001-14

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1021.83 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 04 (QUATRO) SALAS - PROJETO FNDE POVOADO BUBASA NO MUNICÍPIO DE ARARI - MA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853040/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853040/2021
03/09/2021, 16:11
Y0YxW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y0YxW

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 473
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 474
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	N º 01/2015
LOCAL DE REALIZAÇÃO	POVOADO BUBASA ZONA RURAL ARARI- MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	04/07/2016 Á 04/01/2019
ART EXECUÇÃO	MA20170146748
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242846/0001-14
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242846/0001-14
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VALBER CASTRO ROSA
ENG: CIVIL CREA Nº	110329282-0
CPF:	128.241.603-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO BUBASA.

ABRANGENCIAS CONTRATUIS:

OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
Djalma de Melo Machado *Prefeito Municipal de Arari -MA*	Raimundo [illegible] Morães Filho Eng. Civil [illegible] Segurança do Trabalho CREA 4796/ D-MA

Arari- MA 26 de outubro de 2019.

Av. Dr. João Lima s/nº - Centro
CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853040/2021, em 03/09/2021 emitida

Certidão nº 853040/2021
16/06/2026, 20:58
Chave de Impressão: Y0YxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 475
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
2.0	**MOVIMENTO DE TERRAS**		
2.1.4	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M3	124,50
3.0	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.1	**SAPATAS**		
3.1.2	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS FCK= 25MPA INCLUINDO PREPARO, LANCAMENTO ADENSAMENTO E CURA, INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO	M3	26,51
3.2	**BALDRAME**		
3.2.1	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E BALDRAMES FCK= 25MPA INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA, INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO	M3	8,57
4.0	**SUPRA-ESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO**		
4.1.1	CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA PILAR COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (5X)	M3	5,0
4.1.2	CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA VIGA COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (5X)	M3	5,71
4.1.3	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO, VÃO ACIMA DE 3,50M, INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO	M2	500,860
5.0	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
5.1	**TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL**		
5.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=50MM (1 1/2")	M	52,00
5.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=40MM (1 1/4")	M	6,00
5.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=32MM (1")	M	26,00
51.14	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=25MM (3/4")	M	85,00
5.1.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=20MM (1/2")	M	122,00
5.1.6	**ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO**		
5.1.7	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DIÂM.= 50MM X 1 1/4"	UN	2,00
5.1.8	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DIÂM.= 25MM X 3/4"	UN	12,00
5.1.9	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DIÂM.= 20MM X 1/2"	UN	10,00
5.2	**REGISTRO DE GAVETA BRUTO**		
5.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, D=40MM (1 1/2")	UN	1,00
5.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, D=50 MM ("2")	UN	2,00
5.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, D=60 MM ("2 1/2")	UN	1,00
5.3	**REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO**		
5.3.1	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D=20MM (3/4")	UN	2,00
5.3.2	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D= 25MM (1)	UN	1,00
5.3.3	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D= 32MM (1 1/4")	UN	2,00
5.4	**REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO**		
5.4.1	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA, D= 20MM (3/4")	UN	1,00
5.5	**DIVERSOS**		
5.5.1	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, COM REMANEJAMENTO PARA O MURO OU FACHADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	UN	1,00
5.5.2	CAIXA D' AGUA METALICA CAPACIDADE 20.000L - INSTALADA , INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	UN	1,00
5.5.3	TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853040/2021, em 03/09/2021 emitida

Certidão nº 853040/2021
16/06/2026, 20:58
Chave de Impressão: Y0YxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 476
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
5.6	**TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO**		
5.6.1	TUBO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PONTA E BOLSA PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, D=40MM	M	24,00
5.6.2	TUBO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PONTA E BOLSA PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, D=50MM	M	50,00
5.6.3	TUBO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PONTA E BOLSA PARA ESGOTO PRIMÁRIO, D=75MM	M	25,00
5.6.4	TUBO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PONTA E BOLSA PARA ESGOTO PRIMÁRIO, D=100MM	M	87,00
5.7	**DIVERSOS**		
5.7.1	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50MM, ACABAMENTO ALUMÍNIO	UN	6,00
5.7.2	RALO SIFONADO EM PVC D=100MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00
5.7.3	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA (90X90X120CM)	UN	1,00
5.7.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (90X90X120CM)	UN	7,00
5.8	**LOUÇAS**		
5.8.1	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUDO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLASTICO	UN	5,00
5.8.2	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLASTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UN	3,00
5.8.3	LAVATORIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLASTICO, ENGATE PLASTICO, TORNEIRA DE MATAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	3,00
5.8.4	LAVATORIO SEM COLUNA COM SIFÃO PLASTICO, ENGATE PLASTICO, TORNEIRA DE METAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA PNE	UN	2,00
5.8.5	CUBA DE SOBREPOR OVAL, P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLASTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	6,00
5.8.6	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METALICA, C/VÁLVULA DE PLASTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	1,00
5.8.7	PAPELEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	8,00
5.8.8	CABIDE DE LOUÇA BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	3,00
5.8.9	CHUVEIRO ELETRICO DE PLASTICO	UN	1,00
5.9	**METAIS**		
5.9.1	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULAR, 1/2"	UN	2,00
5.9.2	VALVULA DE DESCARGA CROMADA	UN	5,00
5.9.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA DE LOUÇA, MARCA CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	9,00
5.9.4	CUBA INOX DE EMBUTIR, EM BANCADA	UN	2,00
5.9.5	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L=80CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D=1 1/2" (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS)	UN	6,00
5.9.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L-140CM (LAVATORIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UN	2,00
6.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1	**ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO**		
6.1.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM.=40MM (1 1/4")	M	900,00
6.1.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM.=32MM (1")	M	30,00
6.2	**FIOS E CABOS**		
6.2.1	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 1,5MM2 - 750V / 70ºC	**M**	1500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853040/2021, emitida em 03/09/2021

Certidão nº 853040/2021
16/06/2028, 20:58
Chave de Impressão: Y0YxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 477
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
6.2.2	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5MM2 - 750V / 70ºC	M	2300,00
6.2.3	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 4,0MM2 - 750V / 70ºC	M	150,00
6.2.4	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6,0MM2 - 750V / 70ºC	M	300,00
6.2.5	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0MM2 - 750V / 70ºC	M	150,00
6.2.6	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16,0MM2 - 750V / 70ºC	M	200,00
6.4	**INTERRUPTOR**		
6.4.1	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UN	24,00
6.4.2	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES	UN	9,00
6.4.3	INTERRUPTOR PARA VENTILADOR	UN	4,00
6.6	**TOMADAS ELETRICAS DE EMBUTIR**		
6.6.1	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL 2P+T	UN	53,00
6.6.2	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL 2P+T DUPLA	UN	5,00
6.7	**CAIXA DE EMBUTIR DE PVC**		
6.7.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA 4"X2" COM TAMPA	UN	97,00
6.7.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA 4"X4"	UN	5,00
6.7.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTAGONAL DE PVC 4"X4"	UN	94,00
6.8	**QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS**		
6.8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
6.8.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	UN	1,00
6.8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A	UN	3,00
6.8.4	DISJUNTORTERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A	UN	3,00
6.8.5	DISJUNTORTERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32A	UN	1,00
6.8.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40A	UN	1,00
6.9	**QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS**		
6.9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
6.9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40A	UN	1,00
6.9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A	UN	2,00
6.9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A	UN	7,00
6.10	**QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS**		
6.10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
6.10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32A	UN	1,00
6.10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A	UN	1,00
6.10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A	UN	2,00
6.10.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25A	UN	1,00
6.11	**CAIXA DE MEDIÇÃO**		
6.11.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO (ACIMA DE 10KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	1,00
6.12	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA**		
6.12.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP.=0,12M, DIM. INT.=0,60X0,60X0,60M	UN	5,00
6.13	**LUMINÁRIAS**		
6.13.1	CABO DE COBRE NÚ, 35MM2	M	241,70
6.13.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1X32W, MARCA PELOTAS REF. 8157 OU SIMILAR, COMPLETA	UN	5,00
6.13.3	CONJUNTO TERMINAL AÉREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	UN	37,00
6.13.4	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2X32W, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	75,00
6.13.5	CONECTOR E DESCIDA PARA PILARES	UN	26,00
7.0	**PAREDES E PAINEIS**		
7.1	**ALVENARIA**		

477

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853040/2021, emitida em 03/09/2021

Certidão nº 853040/2021
16/06/2026, 20:58
Chave de Impressão: YOYxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 478
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
7.1.1	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO (9X19X25CM), E= 0,09M, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 CIMENTO / CAL / AREIA)	M2	381,41
7.1.2	VERGAS E CONTRA VERGAS CONCRETO ARMADO FCK= 15MPA, SEÇÃO 9X12CM	M	126,00
7.2	**DIVISÓRIA**		
7.2.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	11,32
7.3	**ELEMENTO VAZADO**		
7.3.1	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO) (15X15X10CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA)	M2	10,00
7.4	**IMPERMEBILIZAÇÃO**		
7.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM EMULSÃO ASFALTICA	M2	59,55
8.0	**ESQUADRIAS**		
8.1	**MADEIRA**		
8.1.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI , LISA, SEMI-OCA, 0,70X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS (PM-01)	UN	6,00
8.1.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI , LISA, SEMI-OCA, 0,80X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS (PM-02)	UN	8,00
8.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI , LISA, SEMI-OCA, 0,90X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS (PM-03)	UN	6,00
8.1.4	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-OCA, 0,60X1,80, COM BATENTES E FERRAGENS (PM -04)	UN	3,00
8.1.5	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-OCA, 0,80X1,80, COM BATENTES E FERRAGENS (PM -04)	UN	2,00
8.2	**METÁLICAS**		
8.2.1	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	M2	60,60
8.3	**FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
8.3.1	FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	20,00
8.3.2	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MÉDIA, 3 X 2 1/2" COM ANÉIS, COM PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	60,00
8.3.3	TARJETA EM AÇO INOX PARA BANHEIRO (TIPO LIVRE/OCUPADO)	UN	5,00
9.0	**COBERTURA**		
9.1	**TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA**		
9.1.1	TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	M2	1021,83
9.1.2	CUMEEIRA PARA TELHA CANAL COMUM, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M	180,00
9.1.3	ESTRUTURA PARA TELHA CERAMICA EM MADEIRA DE LEI	M2	1021,83
9.2	**CHAPAS**		
9.2.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP.=0,65MM, LARG.=30,00CM	M	24,60
10.0	**REVESTIMENTO**		
10.1	**MASSA**		
10.1.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	M2	1488,76
10.1.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	M2	508,38
10.1.3	REBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 1,5CM	M2	815,76
10.1.4	REBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 2,5CM	M2	673,00
10.1.5	REBOCO INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 1,5CM	M2	508,38
10.1.6	**ACABAMENTO**		

7707

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853040/2021, emitida em 03/09/2021

Certidão nº 853040/2021
16/06/2026, 20:58
Chave de Impressão: YOYxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fol.: 479
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
10.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI-4, DIMENSÕES 10X10CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	673,00
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	**CAMADA IMPERMEABILIZADORA**		
11.1.1	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M3	53,28
11.2	**ACABAMENTO**		
11.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, MARCA CECRISA LINHA HERCULES GR E AL OU SIMILARES, DIMENSÕES 40X40CM, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	666,07
11.3	**CALÇADA EM CONCRETO E CIMENTADO**		
11.3.1	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK=15MPA, E=7CM	M2	149,39
12.0	**SOLEIRAS E RODAPÉS**		
12.1	**SOLEIRA**		
12.1.1	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M	24,70
12.2	**RODAPÉ**		
12.2.1	RODAPÉ CERÂMICO, DIMENSÕES 8,5X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO	M	56,00
13.0	**PINTURAS**		
13.1	**ACRÍLICA**		
13.1.1	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M2	815,76
13.1.2	PINTURA SOBRE TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M2	508,38
13.2	**ESMALTE**		
13.2.1	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	80,00
13.2.2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	268,00
13.3.3	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M2	121,20
14.0	**ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS**		
14.1	**CONCRETO**		
14.1.1	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)	M2	10,80
14.2	**BANCADA**		
14.2.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 2,85X0,60M, INCLUSIVE TESTEIRA E RODOPIA 8CM, ASSENTADA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS DE ALUNOS)	UN	2,00
14.2.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM 3,65X0,60 INCLUSIVE RODOPIA 7CM ASSENTADA	UN	1,00
14.2.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 2,85X0,60M, INCLUSIVE TESTEIRA E RODOPIA 8CM, ASSENTADA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS DE ALUNOS)	UN	1,00

Bano 7977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853040/2021, em 03/09/2021
emitida

Certidão nº 853040/2021
16/06/2026, 20:58
Chave de Impressão: Y0YxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO MARANHÃO-MA
Folha 259
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
14.2.4	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 2,85X0,60M, INCLUSIVE TESTEIRA E RODOPIA 8CM, ASSENTADA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS DE ALUNOS)	UN	1,00
	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 2,85X0,60M, INCLUSIVE TESTEIRA E RODOPIA 8CM, ASSENTADA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS DE ALUNOS)	UN	2,00
14.3	**MADEIRA**		
14.3.1	QUADRO ESCOLAR EM REVESTIMENTO DE ARGAMASSA, PINTADO COM TINTA ESPECIAL NA COR VERDE, COM MOLDURA E APARADOR DE GIZ EM MADEIRA, CONFORME PROJETO	M2	21,28
14.3.2	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA	M2	1,50
14.3.3	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, ESMALTADO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO-FRANCESA, CONFORME PROJETO	M2	9,540
14.4	**INCÊNDIO**		
14.4.1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 16S, NBR 9443, 9444, 10721	UN	7,00
14.5	**GÁS**		
14.5.1	TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH 40 Ø 3/4"	M	7,00
14.5.2	COTOVELO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"X90º	UN	5,00
14.5.3	TE EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UN	1,00
14.5.4	UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UN	2,00
14.5.4	REGISTRO ESFERA Ø 3/4"	UN	1,00
14.5.5	LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UN	3,00
14.6	**VIDROS**		
14.6.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M2	50,58
14.6.2	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM,	M2	2,10
14.6.3	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, INCLUSIVE MOLDURA DE ALUMINIO, ACABAMENTO EM LAMINADO	M2	11,40
16.0	**PORTAL DE ACESSO**		
16.1	**MUROS E FECHOS**		
16.1.1	MURO EM COBOGÓ H=1,80M - PADRÃO FNDE	M	7,25
16.1.2	PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40X40CM C/ 10CM FLS	M2	4,20
16.1.3	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, Ø 1 1/4" X 600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	UN	2,00
16.2	**COBERTURA**		
16.2.1	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	M2	15,60
16.2.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	9,20
16.2.3	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	15,60
17.0	**LIMPEZA DA OBRA**		
17.1	LIMPEZA GERAL	M2	727,28

Arari - MA , 26 de outubro de 2019

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal de Arari - MA

Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA 37967/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853040/2021, emitida em 03/09/2021

Certidão nº 853040/2021
16/06/2026, 20:58
Chave de Impressão: Y0YxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694069/2013

Nº anterior: WEB535472013

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 481
Rubrica

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **323385** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/04/2010 Baixada em: 16/04/2013
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE PRIMEIRA CRUZ** CPF/CNPJ: **06.240.352/0001-09**
Endereço do contratante: RUA DA MATRIZ S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 204.345,90 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE PRIMEIRA CRUZ CPF/CNPJ: 06.240.352/0001-09

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 200 M2;

Observações

SERVICO DE ESTRUTURACAO DE REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE, REFORMA E AMPLIACAO, BARRACAO 20M2, TAPUME 50M2, LOCACAO 166,30M2, CONCRETO 102M, LAJE PREMOLDADA 80M2, PONTO DE AGUA 16UND, PONTO DE LUZ 20 UND, COBERTURA 200M2, ESTRUTURA DE MADEIRA 200M2, CHAPISCO 1000M2, PISO CERAMICO 200M2, EMASSAMENTO 700M2, PINTURA ACRILICA 700M2. REF. CONTRATO N. 022/2010/CPL. PRAZO DE EXECUCAO 180 DIAS.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 694069/2013
16/04/2013
8z3ZC

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8z3ZC

Certidão de Acervo Técnico - CAT

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694119/2013

Nº anterior: WEB545092013

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 482
PÚBLICO

Número da ART: **00011032928205056710** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Registrada em: 09/05/2013 Baixada em: 10/05/2013
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ** CPF/CNPJ: **06.240.352/0001-09**
Endereço do contratante: RUA DA MATRIZ Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 65190000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 462.316,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 65190000
Data de início: 05/06/2012 Conclusão efetiva: 09/05/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DE PRIMEIRA CRUZ CPF/CNPJ: 06.240.352/0001-09

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #**A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 57 - REFORMA 2320 M2;

Observações

REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR E DO TERMINAL HIDROVIARIO ; EM ALVENARIA DE TIJOLO E CORBERTURA EM ESTRUTURA METALICA DE TELHA DE ZINCO, REBOCO, REVESTIMENTO E PINTURA NO VALOR R$ 462.316,25 REF A TP 08/2012

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 694119/2013
10/05/2013
bz45Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bz45Z

Certidão de Acervo Técnico - CAT

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

730135/2015

Nº anterior: WEB944862015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011032928205053210** Tipo de ART: ART
Registrada em: 21/06/2012 Baixada em: 19/03/2015
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA** CPF/CNPJ: **35.101.369/0001-75**
Endereço do contratante: SEDE Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOAO NBATISTA UF: MA CEP: 65225000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 150.508,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEDE Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOAO BATISTA UF: MA CEP: 65225000
Data de início: 10/06/2012 Conclusão efetiva: 10/09/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA CPF/CNPJ: 35.101.369/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 483
Rubrica

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

SERVICOS DE REFORMA DO ESTADIO DORINDAO NA CIDADE DE SAO JOAO BATISTA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 730135/2015
19/03/2015
Y6Wx4

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y6Wx4

Certidão de Acervo Técnico - CAT

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

743472/2015

Nº anterior: WEB1077622015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls: 484
Rubrica

Número da ART: **00011032928205068710** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Registrada em: 27/10/2015 Baixada em: 27/10/2015
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEJAP** CPF/CNPJ: **13.127.340/0001-20**
Endereço do contratante: RUA ANTONIO RAPOSO N. 405 Nº:
Complemento: Bairro: OUTEIRO DA CRUZ
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65045215
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.953.942,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONTORNO - BR 324 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 6580000
Data de início: 02/06/2014 Conclusão efetiva: 26/10/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEJAP CPF/CNPJ: 13.127.340/0001-20

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #**A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1799.76 M2;

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE BALSAS - MA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0275/2014 - SEJAP.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 743472/2015
27/10/2015
Z14yz

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z14yz

Certidão de Acervo Técnico - CAT

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

749885/2016

Nº anterior: WEB1141842016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls: 485
RUBRICA

Número da ART: **00011032928205069110** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Registrada em: 25/01/2016 Baixada em: 28/01/2016
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA** CPF/CNPJ: **06.354.500/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS FRANCESES S/N Nº:
Complemento: Bairro: VILA PALMEIRA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65036283
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.581.979,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE CONTANCIO N-750 Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65636330
Data de início: 30/05/2014 Conclusão efetiva: 21/01/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA CPF/CNPJ: 06.354.500/0001-08

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #**A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1770 **M2**;

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO 11 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE TIMON/MA, CONFORME OBJETO DO CONTRATO N. 45/2014 - SSP-MA E O.S N. 012/2014.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 749885/2016
28/01/2016
73x8a

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 73x8a

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

780008/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011032928205058910** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Registrada em: 19/09/2013 Baixada em: 23/02/2017
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: MA CEP: 65495000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 204.764,00 Tipo de contratante: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CAMPESTRE Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: MA CEP: 65495000
Data de início: 19/09/2013 Conclusão efetiva: 18/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls. 486
Rúbrica

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 0 - CARGO OU FUNCAO 203.6 M2;

Observações

CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE CONFORME PORTARIA MS Nº 3.766/2010, NO POVOADO CAMPESTRE MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 780008/2017
04/08/2017
A1yZB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A1yZB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls.: 487
Rúbrica

Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma.
Comissão Permanente de Licitações
Ref.: TP-001-2012

Atestado de Capacidade Técnica

A Empresa JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n.º CNPJ: 07.564.580/0001-99, sediada na RUA DA CAEMA, Nº25 - ALTO DO CALHAU/ VILA CONCEIÇÃO-FAX: 3252-3360/ FONE: (98) 98118-3117 - CEP: 65.071-710-SÃO LUIS - MA, sob as responsabilidades Técnicas dos Engenheiros Civis VALBER CASTRO ROSA, CREA: 1103292820XXXX, CPF: 12824160306, e o Engenheiro Civil Co responsável JOSE BENEDITO FERREIRA CABRAL, CREA nº 0604702019XXX, conforme nos termos do artigo 2°, parágrafo 1°, da Resolução CONFEA n° 425/98, executaram para esta Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO CAMPESTRE, conforme planilha em anexo. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA-MA, CNPJ:12.553806/0001-96, PERIODO19/09/2013 A 18/12/2013.

EMPRESA: JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

MIRANDA DO NORTE – MA, 25 DEFEVEREIRO DE 2014

José Lourenço Bomfim Junior
Prefeito Municipal

Jacquisadek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780008/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780008/2017
23/09/2025, 11:06
Chave de Impressão: A1yZB
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls.: 488
Rubrica

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO CAMPESTRE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00
1.2	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento	und	30,00
1.3	Locação da obra	m²	159,76
1.4	Instalação / ligação provisória de água	und	1,00
1.5	Instalação / ligação provisória de energia	und	1,00
2	**MOVIMENTO EM TERRA**		
2.1	Escavação de valas até 2.00m	m³	30,00
2.2	Aterro apiloado com material local	m³	29,85
2.3	Aterro apiloado com aquisição de material	m³	19,87
3	**INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA**		
3.1	Alicerce em alv. de pedra argamassada c/ cimento e barro 1:8, s/ escavação	m³	26,40
3.2	Baldrame em alv. de pedra argamassada 1:8, inclusive formas	m³	7,92
3.3	Concreto armado para blocos e/ou espera pilares Fck 15 Mpa	m³	3,60
3.4	Cinta de amarração inferior concreto Fck 15Mpa		1,98
3.5	Pilar de concreto armado Fck 18Mpa	m³	1,62
3.6	Viga de concreto armado Fck 18Mpa	m³	4,38
3.7	Laje de concreto pré-moldado - p/ caixa d'água (fibra)	m³	4,69
4	**ALVENARIA E PAINEIS**		
4.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com argamassa cimento e areia no traço 1:8	m²	437,26
5	**COBERTURA**		
5.1	Estrutura de madeira p/ telha cerâmica	m²	203,60
5.2	Cobertura com telha cerâmica	m²	203,60
5.3	Beire-bica	m	28,00
5.4	Cumeeira com telha cerâmica	m	12,10
5.5	Rufo de concreto armado, l=20cm	m	12,31
5.6	Chapim de concreto, l=20cm	m	10,70

Wellington dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780008/2017, em 04/08/2017
emitida

Certidão nº 780008/2017
23/09/2025, 11:06
Chave de Impressão: A1yZB
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls: 489
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

6	**REVESTIMENTO**		
6.1	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (parede)	m²	874,51
6.2	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (laje)	m²	9,38
6.3	Emboço cimento e areia traço 1:6	m²	194,67
6.4	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	m²	679,84
6.5	Reboco cimento e areia traço 1:6 (laje)	m²	9,38
6.6	Revestimento cerâmico 30x30cm, c/ rejunte.	m²	126,68
6.7	Revestimento cerâmico 10x10cm, c/ rejunt.	m²	67,99
6.8	Perfil de alumínio, l = 2cm	m	118,73
6.9	Impermeabilização de laje pré-moldada	m²	4,69
7	**PISO**		
7.1	Matacoado	m²	138,23
7.2	Regularização de base p/ pisos c/ arg. 1:4, e=3cm	m²	138,23
7.3	Piso cerâmico 30x30cm, PEI-4, c/ rejunt.	m²	138,23
7.4	Rodapé cerâmico, h=7cm	m	124,10
7.5	Soleira em granito l=15cm	m	7,86
7.6	Calçada de proteção,cimentado liso c/junta plástica l = 1.00m, incluindo alicerce, baldrame e matacoado	m²	55,50
8	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
8.1	Ponto elétrico no teto	und	25,00
8.3	Ponto elétrico na parede	und	48,00
8.4	Ponto para ar condicionado	und	4,00
8.5	Ponto de força: bomba, compressor e equipo/dentista	und	3,00
8.6	Interruptor simples	und	20,00
8.7	Interruptor de duas seções	und	2,00
8.8	Tomada Air stop	und	4,00
8.9	Quadro de medição padrão cemar	und	1,00
8.10	Tomada tipo universal, com caixa	und	15,00
8.11	Tomada trifásica 15A - 250V , inclusive caixa	und	10,00
8.12	Luminária fluorescente 1x20w, completa, partida rápida	und	9,00
8.13	Luminária fluorescente 2x40w, completa, partida rápida	und	9,00
8.14	Luminária fluorescente 1x40w, completa, partida rápida	und	6,00
8.15	Arandela 1x20w - incandescente	und	1,00
8.16	Luminária fluorescente compacta tipo PL 1x20w	und	1,00
8.17	Quadro de distribuição de energia com 12 circuitos	und	1,00
8.18	Fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 6mm²	m	25,00

Melquisedeque Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 060511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780008/2017, emitida em 04/08/2017.

Certidão nº 780008/2017
23/09/2025, 11:06
Chave de Impressão: A1yZB
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 490
Rúbrica

8.19	Eletroduto PVC flexível Classe B 25 mmm (NBR 6150)	m	150,00
8.20	Disjuntor Unipolar de 10A - 15A	und	9,00
8.21	Disjuntor tripolar de 50A	und	1,00
8.22	Haste de aterram.tipo Copperweld, 5/8x3.00m, c/conector	und	3,00
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
9.1	Colocação de pontos hidráulicos	und	41,00
9.2	Colocação de ponto hidráulico p/ equip. dentista	und	1,00
9.3	Tubulação de PVC sold. 32mm incl. conexões	m	40,00
9.4	Tubulação de PVC sold. 40mm incl. conexões	m	26,50
9.5	Tubulação de PVC sold. 50mm incl. conexões	m	15,00
9.6	Registro de gaveta bruto de 32mm	und	8,00
9.7	Registro de gaveta c/ canopla 32mm	und	6,00
9.8	Registro de gaveta bruto de 1 1/2"	und	1,00
9.9	Registro de gaveta bruto de 1 1/4"	und	1,00
9.10	Registro de pressão 1/2", com canopla	und	2,00
9.11	Eletrobomba, 3/4 de CV	h	1,00
9.12	Caixa d'água cap. 3.000 L com conexões	und	1,00
10	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
10.1	Colocação de pontos sanitários	und	27,00
10.2	Colocação de ponto sanitário p/ equip. dentista	und	1,00
10.3	Confecção de caixa de inspeção, 50x50cm	und	9,00
10.4	Confecção de caixa de inspeção, 70x70cm	und	1,00
10.5	Tubulação de PVC 150mm incluindo conexões	m	5,00
10.6	Tubulação de PVC 100mm incluindo conexões	m	65,00
10.7	Tubulação de PVC 75mm incluindo conexões	m	10,00
10.8	Tubulação de PVC 50mm incluindo conexões	m	30,00
10.9	Caixa de gordura, pré-moldada	und	5,00
10.10	Caixa sinfonada 150x150x50mm	und	5,00
10.11	Fossa de acordo com projeto	und	1,00
10.12	Sumidouro de acordo com projeto	und	1,00
11	**INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO**		
11.1	Extintor de incêndio - PQS, 6kg	und	1,00
11.2	Extintor de incêndio - CO2, 6kg	und	1,00
11.3	Luminária de emergência	und	5,00
11.4	Sinalização horizontal para extintor	und	2,00
12	**LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**		
12.1	Vaso sanitário sobrepor, com tampa	und	5,00
12.2	Lavatório de louça s/coluna completo	und	6,00

Melquisedec dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 060117880

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780008/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780008/2017
23/09/2025, 11:06
Chave de Impressão: A1yZB
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 491
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

12.3	Tanque de lavar (louça), completo	und	1,00
12.4	Cuba em louça redonda, completa	und	4,00
12.5	Cuba semi-profunda em inox, completa	und	5,00
12.6	Pia INOX c/ 01 cuba, 1,50x0,50m, completa (Copa)	und	1,00
12.7	Chuveiro PVC	und	2,00
12.8	Torneira tipo jardim	und	1,00
12.9	Porta papel de louça	und	5,00
12.10	Saboneteira de louça	und	2,00
12.11	Suporte em aço inox. 1,00m	und	4,00
13	**ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA**		
13.1	Porta de madeira, interna lisa, (0,70x2,10)m, completa	und	3,00
13.2	Porta de madeira, interna lisa, (0,80x2,10)m, completa	und	11,00
13.3	Porta de madeira, interna lisa, (0,90x2,10)m, completa	und	2,00
13.4	Porta de alumínio e vidro, (3,20x2,10 +0,40)m	m²	8,00
13.5	Janela de alumínio e vidro, de correr (guichê)	m²	3,60
13.6	Basculante de alumínio e vidro Maximar	m²	20,42
14	**PINTURA**		
14.1	Pintura Acrílica semi-brilho, com emassamento (interna)	m²	499,91
14.2	Pintura látex PVA, com emassamento (externa)	m²	179,93
14.3	Pint. esmalte sintético em esquadria de madeira	m²	36,00
	SUBTOTAL		
15	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.1	Forro de PVC	m²	138,23
15.2	Caixa em concreto p/ ar-condicionado	und	4,00
15.3	Peitoril em granito cinza andorinha, l=20cm	m	21,30
15.4	Bancada em granito cinza andor., larg.=0,50cm e esp.=2,5cm	m²	7,65
15.5	Balcão em alvenaria com tampo em granito (l= 35cm, e=2.5cm)	m²	6,00
15.6	Passador em granito cinza andorinha, 0,80x0,40m, esp=2,5cm	m²	0,96
16	**ABRIGO DO LIXO**		
16.1	Locação da obra	m²	23,79
16.2	Escavação de valas até 2.00m	m³	4,11
16.3	Aterro apiloado com material local	m³	3,46
16.4	Alicerce em alv. de pedra argamassada c/ cimento e barro 1:8, s/ escav.	m³	3,53
16.5	Baldrame em alv. de pedra argamassada	m³	1,06
16.7	Concreto armado para blocos e/ou espera de pilares	m³	0,58
16.8	Cinta de amarração inferior conc.	m³	0,26
16.9	Pilar de concreto armado fck, 18 Mpa	m³	0,35
16.10	Cinta de amarração superior em concreto armado fck,	m³	0,40

Wellington dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780008/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780008/2017
23/09/2025, 11:06
Chave de Impressão: A1yZB
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 492
Rubrica

	18 Mpa		
16.11	Laje de concreto pré-moldado - fôrro	m²	18,55
16.12	Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com argamassa cimento e areia no traço 1:8	m²	43,61
16.13	Cobogó	m²	0,96
16.14	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (parede)	m²	87,22
16.15	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (laje)	m²	37,10
16.16	Emboço cimento e areia traço 1:6	m²	40,59
16.17	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	m²	46,63
16.18	Reboco cimento e areia traço 1:6 (laje)	m²	37,10
16.19	Revestimento cerâmico 30x30cm, c/rejunt.	m²	40,59
16.20	Impermeabilização de laje pré-moldada	m²	18,55
16.21	Matacoado	m²	11,81
16.22	Regularização de base p/ pisos c/arg. 1:4, e=3cm	m²	11,81
16.23	Piso cerâmico 30x30cm, PEI-4, c/rejunt.	m²	11,81
16.24	Calçada de proteção,cimentado liso c/junta plástica l = 1.00m, incluindo alicerce, baldrame e matacoado	m²	5,76
16.25	Ponto elétrico no teto	und	3,00
16.26	Ponto elétrico na parede	und	3,00
16.27	Interruptor simples	und	3,00
16.28	Luminária fluorescente compacta 1x20w	und	3,00
16.29	Colocação de pontos hidráulicos	und	1,00
16.30	Torneira tipo jardim	und	1,00
16.31	Colocação de pontos sanitários	und	1,00
16.32	Caixa sinfonada 100x100	und	1,00
16.33	Portão de ferro com tela	m²	3,78
16.34	Pint. esmalte sintético em esquadria de ferro, incluindo zarcão	m²	3,78
16.35	Pintura com cal hidracor	m²	83,73
17	**ABRIGO DO COMPRESSOR**		
17.1	Escavação de valas até 2.00m	m³	0,61
17.2	Aterro apiloado com material local	m³	1,35
17.3	Alicerce em alv. de pedra argamassada c/cimento e barro 1:8, s/ escavação.	m³	0,61
17.4	Concreto armado para blocos e/ou espera de pilares	m³	0,13
17.5	Cinta de amarração superior em concreto armado fck, 18 Mpa	m³	0,05
17.6	Laje de concreto pré-moldado - fôrro	m²	1,88
17.7	Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com argamassa		1,18
17.8	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (parede)		2,35
17.9	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (laje)		1,88
17.10	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)		2,35
17.11	Reboco cimento e areia traço 1:6 (laje)		3,75

Wanderlei dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780008/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780008/2017
23/09/2025, 11:06
Chave de Impressão: A1yZB
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 493
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

17.12	Impermeabilização de laje pré-moldada	m²	1,88
17.13	Matacoado	m²	1,50
17.14	Regularização de base p/ pisos c/ arg. 1:4, e=3cm	m²	1,50
17.15	Piso cimentado liso, traço 1:4	m²	1,50
17.16	Grade de ferro com tela	m²	2,25
17.17	Pint. esmalte sintético em esquadria de ferro, incluindo zarcão	m²	2,25
17.18	Pintura com cal hidracor	m²	6,10
18	**LIMPEZA**		
18.1	Limpeza geral da obra	m²	173,73

MIRANDA DO NORTE – MA, 25 DEFEVEREIRO DE 2014

José Lourenço Bomfim Júnior
Prefeito Municipal

Welquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780008/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780008/2017
23/09/2025, 11:06
Chave de Impressão: A1yZB
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 23/09/2025, às 11:06.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

780009/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls: 494
Rubrica

Número da ART: **00011032928205056010** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Registrada em: 11/01/2013 Baixada em: 23/02/2017
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 6549500
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 370.450,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMERCIO S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 6549500
Data de início: 03/02/2012 Conclusão efetiva: 03/05/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 6 UNIDADES;

Observações

REFORMA DA CRECHE ANA DE FREITAS CARNEIRO TAVARES - RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS - 299,38m2
REFORMA DA E.U. JOSEMAR RAPOSO - RECOLOCACAO DE MADEIRA E TELHA - 559,11m2
REFORMA E AMPLIACAO DA U.E. ANGELICA MARIA DE SOUSA BONFIM - RECOLOCACAO DE TELHA - 1.141,82m2
REFORMA E AMPLIACAO DA U.E. MARIA DA GLORIA SOARES - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHADO - 423,46m2
REFORMA DA E.U. B.FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA - RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA - 571,74m2
REFORMA DA E.U. e. ELY BEZERRA RIBEIRO - RECOLOCACAO DE MADEIRA P/TELHADO - 941,85m2

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 780009/2017
04/08/2017
Y378A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y378A

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 495
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma.
Comissão Permanente de Licitações
Ref.: TP-003-2012

Atestado de Capacidade Técnica

A Empresa JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n.º CNPJ: 07.564.580/0001-99, sediada na RUA DA CAEMA, Nº25 - ALTO DO CALHAU/ VILA CONCEIÇÃO- FAX: 3252-3360/ FONE: (98) 98118-3117 - CEP: 65.071-710-SÃO LUIS - MA, sob as responsabilidades Técnicas dos Engenheiros Civis VALBER CASTRO ROSA, CREA: 1103292820XXXX, CPF: 12824160306, e o Engenheiro Civil Co responsável JOSE BENEDITO FERREIRA CABRAL, CREA nº 0604702019XXX, conforme nos termos do artigo 2º, parágrafo 1°, da Resolução CONFEA n° 425/98, executaram para esta Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES A SEGUIR,SENDO CINCO ESCOLAS E UM A CRECHE, CONFORME CONVENIO, Nº154/2011, tudo em conformidade com as normas estabelecida na TOMADA DE PREÇO N° TP-003-2012, conforme planilhas a seguir. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA-MA, CNPJ:12.553806/0001-96.

PERIODO DE EXECUÇÃO 03/02/2012 Á 03/05/2012

EMPRESA: JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

MIRANDA DO NORTE – MA, 14 de janeiro de 2013

Melquisedec dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA110511796-0

José Lourenço Bemfim Junior
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls: 496
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

U.E.B..MARIA DA GLÓRIA SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	REFORMA DA ESCOLA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Placa indicativa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1.1.2	Limpeza da área externa com retirada de material orgânico	m²	1.176,78
1.1.3	Taxa e emolumento -CREA	tx	1,00
1.1.4	Demolição de calçada de proteção	m²	39,59
1.1.5	Retirada porta de banheiro de (0,60x2,10)mx4	m²	2,52
1.1.6	Demolição de parede	m²	2,80
1.1.7	Retirada das telha canal da cobertura	m²	423,46
1.1.8	Retirada do madeiramento do telhado	m²	423,46
1.1.9	Demolição de banheiros	m²	8,03
1.2	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	Calçada de proteção c/largura de 0,60m, junta plastica de dilatação a cada 1.50 m	m²	39,59
1.4	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1.4.1	Reservatório de fibra cimento capacidade de 1.000 litros, c/acessórios	un	1,00
1.4.2	Lavatorio de louça branca, sem coluna, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, valvula e engate plastico	un	2,00
1.4.3	Torneira cromada longa de Ø = 1/2" de parede para pia, padrão popular - fornecimento e instalação	un	2,00
1.4.4	Tubo PVC soldavel para água fria Ø = 40 mm, inclusivel conexões - fornecimento e instalação	m	4,00
1.4.5	Tubo PVC soldavel para água fria Ø = 25 mm, inclusivel conexões - fornecimento e instalação	m	12,00
1.4.6	Torneira cromada de Ø = 1/2"para jardim, fornecimento e instalação	un	1,00
1.5	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1.5.1	Vaso sanitário louça branca padrão popular, c/conjunto para fixação para vaso sanitário c/parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	un	2,00

Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 197
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

1.5.2	Caixa de descarga de externa completa, capacidade de 9 litros com tubo de descarga, engate flexivel, boia e suporte para fixação, bolçã de ligação em PVCflexivel e conjunto para fixação de caixa de descarga - fornecimento e instalação	un	2,00
1.5.3	Pia aço inoxocidavel (200x60) cm com duas cuba - fornecimento e instalação padrão popular	un	1,00
1.5.4	Tubo pvc esgoto predial DN 40 mm, inclusivel conexões - fornecimento e instalações	m	6,00
1.5.5	Tubo pvc esgoto predial DN 100 mm, inclusivel conexões - fornecimento e instalações	m	8,00
1.8	**ESQUADRIA**		
8.1	Porta de madeira lisa para pintura, incluso aduela, alizares, dobradiça e fechadura externa padrão popular de (0,70x2,10) m x 8	un	8,00
1.8.2	Fechadura (trinco) de embutir completa , para portas internas, fornecimento e instalação	un	10,00
1.9	**DIVERSOS**		
1.9.1	Ventilador de parede, fornecimento e instalação	un	6,00
1.10	**PINTURA**		
1.10.1	Pintura com hidracor no muro com tres demãos, incluso cola	m²	4.000,00
10.2	Tinta PVA em parede com duas demãos	m²	751,38
1.10.2	Pintura em esmalte sintetico em janelas de madeira (1,50x1,10)	m²	23,10
1.10.3	Pintura esmalte em porta de madeira, duas duas demãos (0,70x2,10)	m²	23,52
2.0	**AMPLIAÇÃO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabua corrida pontaletada a cada 1,50 m sem reaproveitamento	m²	6,80
2.2	**MOVIMENTO EM TERRA**		
2.2.1	Aterro interno compactado manualmente com aquisição de material	m³	2,04
2.3	INFRA - **ESTRUTURA**		
2.3.1	Escavação manual de cavas, solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0 m de profundidade (40,00x30,00) m	m³	2,97
2.3.2	Alicerce em pedra argam. 1:8 cimento e barro (74,75x0,50x0,60) m(74,75x0,50x0,60) m	m³	2,97
2.3.3	Baldrame em pedra argam. 1:8 cimento/barro de (74,75x0,40x0,30)m	m³	2,23

Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 496
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

2.3.4	Bloco de concreto armado com Concreto fck=15 Mpa, preparado com betoneira, incluindo lançamento (0,40x0,40x0,60) m x07	m³	0,67
2.3.5	Viga inferior de concreto armado c/fck = 15 Mpa formas, armações e desmoldagem	m³	0,55
2.4	**SUPERSTRUTRA**		
2.4.1	Pilares de concreto Fck=15Mpa formas armações e desmoldagem	m³	0,84
2.4.2	viga superior de concreto armado com fck = 15 Mpa formas, armações e desmoldagem	m³	0,55
2.5	**ALVENARIA E PAINÉIS**		
2.5.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos furado (10x15x20) cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4(cimento e areia)	m²	38,58
	Elemento vazado de (0,40x0,40) m x 2	m²	0,64
2.6	**COBERTURA**		
2.6.1	Estrutura de madeira pau d'arco para cobertura com telha cerâmica vão de (7 a 15) m, com tesoura, incluindo ferragem	m²	423,46
2.6.2	Tesoura completa em madei.de lei serrada, p/telhado c/vão de até 7 m	un	5,00
2.6.3	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial	m²	423,46
2.6.4	Cumeeira com telha cerâmica tipo colonial emboçada c/argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	28,90
2.6.5	Acordão de arremate (beiribica) com telha cerâmica tipo colonial emboçada com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	63,01
2.7	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
2.7.1	Instalaçãio de ponto de luz na parede eletroduto de PVC rigido Ø = 1/2" com 25 varas	un	2,00
2.7.2	Luminária tipo spot para uma lampada fluorescente compacta, fornecimento e instalação	un	2,00
2.7.3	Interruptor simples/tomada com eletroduto PVC Ø = 1/2" e caixa 4x2"	pt	2,00
2.7.4	Eletroduto pvc rigido de Ø = 1/2"(20mm) com conexões	un	6,00
2.7.5	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,5 mm², fornecimento e instalação	un	30,00
2.8	**ESQUADRIA**		
2.8.1	Porta de mad.compensada lisa para pintura, incluso aduela, alizares, dobradiça e fechadura externa padrão popular de (0,60x2,10) m x 4	m²	5,04
2.9	**REVESTIMENTO**		
2.9.1	Chapisco traço 1:3(cimento/areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	77,16

Melquisedec dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511798-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 409
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

2.9.2	Emboço paulista (massa única) traço1:4 (cimento e areia), espessura 2 cm, preparo manual	m²	20,60
2.9.3	Reboco com argamassa (cimento e areia) pre-fabricada traço 1: 4, espessura 0,5 cm, preparo mecânico	m²	56,56
2.9.4	Revestimento ceramico PEI - 4 (20x20) cm padrão médio,fixada com argamassa colante e rejuntada c/cimento branco	m²	20,60
2.10	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.10.1	Lastro de concreto magro (cimento, brita e areia), espessura = 7 cm, traço 1:4:8	m²	6,80
2.10.2	Regularização de piso base em argamassa traço 1:5 (cimento e areia) e espessura de 2 cm, preparo manual	m²	6,80
2.10.3	Piso Cerâmica esmaltada (40x40) cm, linha popular PEI - 4, assentada c/argamassa colante, c/rejuntamento em cimento branco	m²	6,80
2.10.4	Calçada de proteção c/largura de 1,00m, junta plastica de dilatação a cada 1,50 m	m²	39,59
2.11	**DIVERSOS**		
2.11.1	Quadro negro de (4,00x1,00) m x3, confecção	m²	12,00
2.11.2	Ventilador de teto, fornecimento e instalação	un	6,00
2.12	**PINTURA**		
2.12.1	Tinta PVA em parede com duas demãos	m²	96,45
2.12.2	Pintura esmalte em porta de madeira c/duas demãos (0,60x2,10)	m²	5,04
2.13	**LIMPEZA DA OBRA**		
2.13.1	Limpeza e entrega da obra	m²	406,12

MIRANDA DO NORTE – MA, 14 de janeiro de 2013

José Lourenço Bomfim Junior
Prefeito Municipal

Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 500
Rúbrica

U. E. B FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1.2	Taxa e emolumento -CREA	tx	1,00
1.3	Retirada de porta (0,70x2,10) m x 3	m²	4,41
1.4	Retirada porta de banheiro de (0,60x2,10)m x 1	m²	1,26
1.5	Retirada de telha ceramica	m²	571,74
1.6	Retirada de lavatório dos banheiros	un	2,00
1.7	Retirada de vaso sanitário dos banheiros	un	1,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Contrapiso com argamassa de cimento e areia , traço 1:3	m²	47,34
2.2	Piso Cerâmica esmaltada (30x30) cm, linha popular PEI - 4, assentada c/argamassa colante, c/rejuntamento em cimento branco	m²	47,34
3.0	COBERTURA		
3.1	Recolocação de telhas ceramica, considerando reaproveitamento do material	m²	571,74
3.2	Recolocação de cumeeira ceramica com argamassa traço 1:2:11 (cimento, cal hidratada e areia), considerando aproveitamento do material	m	24,15
3.3	Cordão de arremate em beirais (beiribica) com telha cerâmica tipo colonial emboçada com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	48,30
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
4.1	Luminária tipo spot para uma lampada fluorescente compacta, fornecimento e instalação	un	25,00
5.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
5.1	Reservatório de fibra cimento capacidade de 1.000 litros, com acessórios e conexões	un	1,00
5.2	Lavatorio de louça branca, sem coluna, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, valvula e engate plastico	un	2,00
5.3	Torneira cromada longa de Ø = 1/2" de parede para pia, padrão popular - fornecimento e instalação	un	2,00

Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 501
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

5.4	Tubo PVC soldavel para água fria Ø = 40 mm, inclusivel conexões - fornecimento e instalação	m	3,80
5.5	Tubo PVC soldavel para água fria Ø = 25 mm, inclusivel conexões - fornecimento e instalação	m	4,85
5.6	Torneira cromada de Ø = 1/2"para jardim, fornecimento e instalação	un	1,00
6.0	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
6.1	Vaso sanitário louça branca padrão popular, com conjunto para fixação p/vaso sanitário c/parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	un	1,00
6.2	Caixa de descarga de externa completa, capacidade de 9 litros com tubo de descarga, engate flexivel, boia e suporte para fixação, bolçã de ligação em PVCflexivel e conjunto para fixação de caixa de descarga - fornecimento e instalação	un	4,00
6.3	Pia aço inoxocidavel (200x60) cm com duas cuba - fornecimento e instalação padrão popular	un	1,00
6.4	Tubo pvc esgoto predial DN 40 mm, inclusivel conexões - fornecimento e instalações	m	2,30

MIRANDA DO NORTE – MA, 14 de janeiro de 2013

José Lourenço Bomfim Júnior
Prefeito Municipal

Melquisedeks Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, em 04/08/2017 emitida

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 23/09/2025, às 11:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 502
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

U. E. B. ELY BEZERRA RIBEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa indicativa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1.2	Taxa e emolumento -CREA	tx	1,00
1.3	Demolição de calçada de proteção	m²	20,00
1.4	Retirada de porta de (o,80x2,10) m x 2	m²	3,36
1.5	Retirada de lavatório dos banheiros	un	4,00
1.6	Retirada de vaso sanitário dos banheiros	un	2,00
2.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	Calçada de proteção com largura de 0,60 m, junta plastica de dilatação a cada 1,50 m	m²	20,00
3.0	**COBERTURA**		
3.1	Recolocação de madeira para telhado - ripa, consderando reaproveitamento do material	m	941,85
3.2	Recolocação de madeira para telhado - caibro, consderando reaproveitamento do material	m	84,00
3.3	Tesoura completa em madeira de lei serrada, para telhado com vão de até 7 m	un	1,00
3.4	Recolocação de ferragens para madeiramento do telhado, consderando reaproveitamento do material	un	53,00
3.5	Recolocação de telhas ceramica, considerando reaproveit.do mat.	m²	941,85
3.6	Recolocação de cumeeira ceramica com argamassa traço 1:2:11 (cimento, cal hidratada e areia), considerando aproveitamento do material	m	35,59
3.7	Cordão de arremate em beirais (beiribica) com telha cerâmica tipo colonial emboçada com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	46,00
4.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
4.1	Interruptor simples/tomada com eletroduto PVC Ø = 1/2" e caixa 4x2"	pt	4,00
4.2	Instalaçãio de ponto de luz no teto eletroduto de PVC rigido Ø = 1/2" com 26 varas	un	6,00

Melquesedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 503
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

4.3	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,5 mm², fornecimento e instalação	un	4,00
4.4	Eletroduto pvc rigido de Ø = 1/2"(20mm) com conexões	m	15,00
4.5	Luminária tipo spot para uma lampada fluorescente compacta, fornecimento e instalação	un	46,00
5.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
5.1	Reservatório de fibra cimento cap. de 1.000 litros, c/acessórios	un	1,00
5.2	Lavatorio de louça branca, sem coluna, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, valvula e engate plastico	un	2,00
5.3	Torneira cromada longa de Ø = 1/2" de parede para pia, padrão popular - fornecimento e instalação	un	2,00
5.4	Tubo PVC soldavel para água fria Ø = 40 mm, inclusivel conexões - fornecimento e instalação	m	1,50
5.5	Tubo PVC soldavel para água fria Ø = 25 mm, inclusivel conexões - fornecimento e instalação	m	6,00
5.6	Torneira cromada de Ø = 1/2"para jardim, fornecimento e instalação	un	1,00

MIRANDA DO NORTE – MA, 14 de janeiro de 2013

José Lourenço Bomfim Junior
Prefeito Municipal

Melquisedeque dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 23/09/2025, às 11:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 504
Rúbrica

U. E. B. ANGÉLICA MARIA DE SOUSA BONFIM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1.2	Taxa e emolumento -CREA	tx	1,00
1.3	Demolição de calçada de proteção	m²	30,00
1.4	Retirada de porta (0,80x2,10) m x 4	m²	6,72
1.5	Retirada porta de banheiro de (0,60x2,10)mx4	m²	5,04
1.6	Demolição de parede	m²	15,00
1.7	Demolição de revestimento cerâmico de parede dos banheiros	m²	113,92
1.8	Demolição de piso de cerâmico	m²	50,00
1.9	Retirada de lavatório dos banheiros	un	10,00
1.10	Retirada de vaso sanitário dos banheiros	un	8,00
1.11	Retirada de mictório de aço inox	un	1,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Calçada de proteção com largura de 1,00 m, junta plastica de dilatação a cada 1,50 m	m²	30,00
2.2	Piso Cerâmica esmaltada (30x30) cm, linha popular PEI - 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	m²	50,00
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5 cm, preparo manual	m²	113,92
3.2	Emboço paulista (massa única) traço1:4 (cimento e areia), espessura 2 cm, preparo manual	m²	113,92
3.3	Revestimento ceramico PEI - 4 (30x30) cm padrão médio fixada com argamassa colante e rejuntada c/cimento branco	m²	113,92
4.0	COBERTURA		
4.1	Recolocação de telhas ceramica, consderando reaproveitamento do material	m²	1.141,82
4.2	Recolocação de cumeeira ceramica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), considerando aproveitamento do material	m	94,14
4.3	Cordão de arremate em beirais (beiribica) com telha cerâmica tipo colonial emboçada com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	126,00

Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, em 04/08/2017 emitida

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 505
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

5.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
5.1	Interruptor simples/tomada com eletroduto PVC Ø = 1/2" e caixa 4x2"	pt	2,00
5.2	Instalaçãio de ponto de luz no teto eletroduto de PVC rigido Ø = 1/2" com 26 varas	un	4,00
5.3	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,5 mm², fornecimento e instalação	m	380,00
5.4	Eletroduto pvc rigido de Ø = 1/2"(20mm) com conexões	m	240,00
5.5	Luminiinária tipo spot para uma lampada fluorescente compacta, fornecimento e instalação	un	30,00
6.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
6.1	Instalação de bebedouro inox	un	1,00
6.2	Reservatório de fibra cimento capacidade de 1.000 litros, com acessórios	un	3,00
6.3	Lavatorio de louça branca, sem coluna, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, valvula e engate plastico	un	12,00
6.4	Torneira cromada longa de Ø = 1/2" de parede para pia, padrão popular - fornecimento e instalação	un	2,00
6.5	Tubo PVC soldavel para água fria Ø = 40 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	4,00
6.6	Tubo PVC soldavel para água fria Ø = 25 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	24,00
6.7	Torneira cromada de Ø = 1/2"para jardim, fornecimento e instalação	un	2,00
7.0	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
7.1	Vaso sanitário louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	un	8,00
7.2	Caixa de descarga de externa completa, capacidade de 9 litros com tubo de descarga, engate flexivel, boia e suporte para fixação, bolsa de ligação em PVC flexivel e conjunto para fixação de caixa de descarga - fornecimento e instalação	un	8,00
7.3	Pia aço inoxocidavel (200x60) cm com duas cuba - fornecimento e instalação padrão popular	un	1,00
7.4	Tubo PVC esgoto predial DN 40 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalações	m	6,00
7.5	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalações	m	4,00

Melquisedeque dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 506
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

8.0	**ESQUADRIA**		
8.1	Porta de madeira almofadada semi-oca, incluso aduela, alizares, dobradiça e fechadura externa padrão popular de (0,80x2,10) m x 4	m²	6,72
8.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura, incluso aduela, alizares, dobradiça e fechadura externa padrão popular de (0,60x2,10) m x 4	un	5,04
8.3	Fechadura (trinco) de embutir completa , para portas internas, fornecimento e instalação	un	15,00
8.4	Portão de ferro em tela rigida e moldura em aço com dus folhas de abrir de (2,00x3,50 x1,80) m, incluindo cadeado, fundo oxido de ferro/zarcão com uma demão e pintura esmalte sintetico com duas demãos	un	1,00
8.5	Porta cadeado com cadeado de aço de 45 mm com fornecimento e instalação	un	6,00
9.0	**DIVERSOS**		
9.1	Forro PVC em placa com largura de 10 cm, espessura 8 mm, comprimento de 6,00 m, liso, inclusivel colocação	m²	23,40
9.1	Ventilador de parede-fornecimento e instalação	un	8,00
1.0	**PINTURA**		
10.1	Pintura com hidracor no muro com tres demãos, incluso cola	m²	1.000,00
10.2	Tinta PVA em parede com duas demãos	m²	2.425,80
10.3	Pintura em verniz poliuretano brilhante nos janelões de madeira	m²	491,60
10.4	Pintura esmalte em porta de madeira, duas demãos	m²	73,92
11.0	**LIMPEZA DA OBRA**		
11.1	Limpeza e entrega da obra	m²	1.141,82

MIRANDA DO NORTE – MA, 14 de janeiro de 2013

José Lourenço Bothim Junior
Prefeito Municipal

Melquisedec dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, em 04/08/2017
emitida

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 23/09/2025, às 11:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 507
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

U E B. JOSEMAR RAPOSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa indicativa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1.2	Limpeza da área externa com retirada de material orgânico	m²	246,00
1.3	Taxa e emolumento -CREA	tx	1,00
1.4	Demolição de calçada de proteção	m²	37,66
1.5	Retirada de porta (0,70x2,10) m x 2	m²	2,94
1.6	Retirada porta de banheiro de (0,60x2,10)m x 3	m²	3,78
1.7	Demolição de revestimento cerâmico de parede dos banheiros	m²	112,00
1.8	Demolição de piso cerâmico	m²	27,08
1.9	Retirada de lavatório dos banheiros	un	2,00
1.10	Retirada de vaso sanitário dos banheiros	un	2,00
1.11	Retirada das telha canal da cobertura	m²	559,11
1.12	Retirada de reservatório capacidade de 1.000 litros	un	1,00
2.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	Calçada de proteção com largura de 1,00 m, junta plastica de dilatação a cada 1,50 m	m²	37,66
2.2	Piso Cerâmica esmaltada (30x30) cm, linha popular PEI - 4 assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	m²	27,08
3.0	**REVESTIMENTO**		
3.1	Emboço paulista (massa única) traço1:4 (cimento e areia), espessura 2 cm, preparo manual	m²	112,00
3.2	Revestimento ceramico PEI - 4 (20x20) cm padrão médio fixada com argamassa colante e rejuntada c/cimento branco	m²	112,00
4.0	**COBERTURA**		
4.1	Recolocação de madeira para telhado - ripa, consderando reaproveitamento do matrial	m	559,11
4.2	Recolocação de telhas ceramica, consderando reaproveitamento do material	m²	559,11
4.3	Recolocação de cumeeira ceramica com argamassa traço 1:2:11 (cimento, cal hidratada e areia), considerando aproveitamento do material	m	63,60

Engenheiro Civil
CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 508
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

4.4	Cordão de arremate em beirais (beiribica) com telha cerâmica tipo colonial emboçada com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	59,04
5.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
5.1	Luminária tipo spot para uma lampada fluorescente compacta, fornecimento e instalação	un	35,00

MIRANDA DO NORTE – MA, 14 de janeiro de 2013

José Lourenço Bomfim Junior
Prefeito Municipal

Engenheiro Civil
CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 23/09/2025, às 11:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 509
Rúbrica

REFORMA DA CRECHE ANA DE FREITAS CARNEIRO TAVARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa indicativa de obra em chapa de aço galvanizado (3,00 X 2,00) m	m²	6,00
1.2	Taxa e emolumento -CREA	tx	1,00
1.3	Limpeza da área externa com retirada de material orgânico	m²	1.514,74
1.4	Demolição de calçada de proteção	m²	10,77
1.5	Retirada de porta (0,80x2,10) m x 4	m²	6,72
1.6	Retirada porta de banheiro de (0,60x2,10)mx2	m²	2,52
1.7	Retirada de telhas ceramicas	m²	299,38
1.8	Demolição de piso de cimentado	m²	104,64
1.9	Retirada de lavatório dos banheiros	un	5,00
1.10	Retirada de vaso sanitário dos banheiros	un	2,00
2.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	Calçada de proteção com largura de 1,00 m, junta plastica de dilatação a cada 1,50 m	m²	10,77
2.2	Piso Cerâmica esmaltada (30x30) cm, linha popular PEI - 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	m²	104,64
3.0	**REVESTIMENTO**		
3.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5 cm, preparo manual	m²	124,80
3.2	Reboco paulista (massa única) traço1:4 (cimento e areia), espessura 2 cm, preparo manual	m²	41,50
3.3	Emboço paulista (massa única) traço1:4 (cimento e areia), espessura 2 cm, preparo manual	m²	83,30
3.4	Revestimento ceramico PEI - 4 (20x20) cm padrão medio,fixada com argamassa colante e rejuntada c/cimento branco	m²	83,30
4.0	**COBERTURA**		
4.1	Recolocação de telhas ceramica, consderando reaproveitamento do material	m²	299,38

Hildebrando dos Santos Silveira
Engenheiro Civil
CREA-MA 103117796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 510
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

4.2	Cumeeira cerâmica com argamassa traço 1:2:11 (cimento, cal hidratada e areia), considerando aproveitamento do material	m	18,55
4.3	Cordão de arremate em beirais (beiribica) com telha cerâmica tipo colonial emboçada com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	37,10
5.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
5.1	Instalação de ponto de luz no teto eletroduto de PVC rigido Ø = 1/2" com 8 varas	un	2,00
5.2	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2.5 mm², fornecimento e instalação	m	30,00
5.3	Eletroduto pvc rigido de Ø = 1/2"(20mm) com conexões	m	15,00
5.4	Luminária tipo spot para uma lampada fluorescente compacta, fornecimento e instalação	un	14,00
6.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
6.1	Cisterna (2,00x3,00x1,50) m de alvenaria com tampa de concreto armado.	un	1,00
6.2	Lavatório de louça branca, sem coluna, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, valvula e engate plastico	un	5,00
6.3	Torneira cromada longa de Ø = 1/2" de parede para pia, padrão popular - fornecimento e instalação	un	5,00
6.4	Tubo PVC soldavel para água fria Ø = 40 mm, inclusivel conexões - fornecimento e instalação	m	3,25
6.5	Tubo PVC soldavel para água fria Ø = 25 mm, inclusivel conexões - fornecimento e instalação	m	7,65
6.6	Torneira cromada de Ø = 1/2"para jardim, fornecimento e instalação	un	1,00
7.0	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
7.1	Vaso sanitário infantil, louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	un	4,00
7.2	Caixa de descarga de externa completa, capacidade de 9 litros com tubo de descarga, engate flexivel, boia e suporte para fixação, bolção de ligação em PVCflexivel e conjunto para fixação de caixa de descarga - fornecimento e instalação	un	5,00
7.3	Pia aço inoxocidavel (200x60) cm com duas cuba - fornecimento e instalação padrão popular	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 23/09/2025, às 11:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fol.: 511
Rúbrica

7.4	Tubo pvc esgoto predial DN 40 mm, inclusivel conexões - fornecimento e instalações	m	3,00
7.5	Tubo pvc esgoto predial DN 100 mm, inclusivel conexões - fornecimento e instalações	m	8,00
8.0	**ESQUADRIA**		
8.1	Porta de madeira almofadada semi-oca, incluso aduela, alizares, dobradiça e fechadura externa padrão popular de (0,80x2,10) m x 4	m²	4,00
8.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura, incluso aduela, alizares, dobradiça e fechadura externa padrão popular de (0,60x2,10) m x 4	un	5,00
8.3	Fechadura (trinco) de embutir completa , para portas internas, fornecimento e instalação	un	7,00
8.4	Porta de ferro de abrir tipo grade com chapa (0,87x2,10) m, incluso guarnicões	m²	1,00
9.0	**DIVERSOS**		
9.1	Ventilador de teto-fornecimento e instalação	un	4,00
10.0	**PINTURA**		
10.1	Pintura com hidracor no muro com três demãos, incluso cola	m²	555,60
10.2	Tinta PVA em parede com duas demãos	m²	679,04
10.3	Pintura em esmalte sintetico nos janelões de madeira	m²	46,20
10.4	Pintura esmalte em porta de madeira, duas duas demãos	m²	39,60
11.0	**LIMPEZA DA OBRA**		
10.1	Limpeza e entrega da obra	m²	1.784,64

MIRANDA DO NORTE – MA, 14 de janeiro de 2013

José Lourenço Bomfim Junior
Prefeito Municipal

Melquisedec dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 110511796-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780009/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 780009/2017
23/09/2025, 11:02
Chave de Impressão: Y378A
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2017 e contém 17 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810663/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 512
Rubrica

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170123785** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2017 Baixada em: 25/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria- SEAP** CPF/CNPJ: **13.127.340/0001-20**
Endereço do contratante: RUA ANTONIO RAPOSO Nº: 405
Complemento: Bairro: Outeiro da Cruz
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65045215
Contrato: 049/2017-SEAP Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 845.787,97 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Zé Doca UF: MA CEP: 65365000
Data de início: 25/08/2017 Conclusão efetiva: 20/02/2018
Finalidade: Prisional
Proprietário: Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria- SEAP CPF/CNPJ: 13.127.340/0001-20

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #**A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 257.78 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO - UPR DE ZÉ DOCA - MARANHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810663/2019
18/03/2019, 11:07
5y7y4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5y7y4

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls: 513
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	N º 049/2017 - SEAP
LOCAL DE REALIZAÇÃO	AVENIDA SÃO FRANCISCO S/N BAIRRO: CENTRO ZÉ DOCA – MA
PERIODO DE EXECUÇÃO DA OBRA	25/08/2017 Á 20/02/2018
ART	MA20170123785
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP
CNPJ	13.127.340/0001-20
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP
CNPJ	13.127.340/0001-20
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VALBER CASTRO ROSA
ENG: CIVIL CREA Nº	110329282-0
CPF:	128.241.603-06
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 514
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO – UPR DE ZÉ DOCA – MA, NAS QUANTIDADES DA PLANILHA EM ANEXO.

ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS:

OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

JAMILSON DOS SANTOS PEREIRA
Unidade Gestora de Obras e Serviços – UGSE
Engenheiro
Mat.: 2978

FRANCISCO GOMES BARRADAS
Secretário Adjunto de Administração, Logística e Inovação Penitenciária
Matrícula: 245197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 515
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPR ZÉ DOCA
LOCAL: UPR ZÉ DOCA - MARANHÃO
EMPRESA: ANDRADE VARIEDADES

CONTRATO Nº 049 - 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M	59,90
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDA PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	257,78
2.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
	MÓDULO CARCERÁRIO - AMPLIAÇÃO 90 VAGAS		
3.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	420,00
4.0	**DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**		
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	1,80
5.0	**FUNDAÇÕES**		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	77,48
5.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (BALDRAME)	M²	84,66
5.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (área interna)	M³	93,05
5.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (ÁREAS INTERNAS DA EDIFICAÇÃO A SER AMPLIADA)	M³	56,35
6.0	**PAREDES E PAINEIS**		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	78,02
6.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M²	627,27
6.3	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015 CR	M³	20,23
6.4	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL	M³	5,39
6.5	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	880,65
6.8	**VERGA E CONTRAVERGA - PARA PAREDE ESTRUTURAL (BRISES COLOCADAS EM ALVENARIA ESTRUTURAL) - 0,20x0,14**		0,00
7.0	**REVESTIMENTOS**		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	1.257,46
7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M²	1.257,46
8.0	**COBERTURA**		
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	20,88
8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M²	20,88
8.3	Grade de ferro de proteção para o Pátio de Sol da Penitenciária, em barras chatas horizontais 2" x 1/4" e barras redondas verticais 3/4", espaçadas 10 cm, inclusive pintura anticorrosiva com cor clara diferente de branco	M²	60,96
8.4	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATÉ 8" INCLUSIVE PERDAS (solário-treliças)	kg	5,37
8.5	Fornecimento e assentamento de perfil "U" dobrado de chapa UDC simples 100x50x3mm	m	17,20
8.6	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M	11,95
8.7	EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS EM CONCRETO	M	70,05
8.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	21,86
8.9	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	21,86
8.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	232,02
8.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	M²	228,00
8.12	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M²	218,56
9.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
9.1	Pavimento em concreto armado fck=25mpa, desempolado, e=14cm, p/ sobrecargas de até 8t/m2 c/ tela soldada Q138	M²	235,32
10.0	**PINTURA**		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.257,46
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.257,46
10.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	218,56
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	218,56
10.5	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	M²	18,90
10.6	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M²	18,90
10.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	18,90
10.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	280,91
11.0	**ESQUADRIAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 516
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPR ZÉ DOCA
LOCAL: UPR ZÉ DOCA - MARANHÃO
EMPRESA: ANDRADE VARIEDADES

CONTRATO Nº 049 - 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
11.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	5,00
11.2	PORTA METÁLICA COM GRADES DE CORRER, EM BARRAS CHATAS HORIZONTAIS DE 2" X 1/4" E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 3/4" (CELAS E CIRCULAÇÃO)	M²	27,72
11.3	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas - para celas (G2) e circulação (G3)	m	20,40
11.4	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas - para celas (G2) e circulação (G3)	m	20,40
11.5	GRADES FIXA EM BARRAS CHATAS HORIZONTAIS DE 2" X 1/4" E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 3/4" (solário)	M²	4,00
11.6	Grade de ferro, com tela em ferro padrão moeda e cantoneira em "L" de abas iguais de 3/4" x 1/8"	M²	0,96
11.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,40
11.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,20
11.9	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80
11.10	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,80
11.11	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,00
11.12	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,00
12.0	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
12.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	34,00
12.2	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	11,00
12.3	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00
12.4	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	34,00
12.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	11,00
12.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,00
12.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	72,00
12.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	13,00
13.0	**APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS**		
13.1	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ENCAPSULADO, LINHA RAVENA P9, DECA OU SIMILAR, CONJUNTO DE FIXAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO (ANTIVANDALISMO)	UND	11,00
13.2	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	UND	11,00
13.3	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) com coluna, encapsulado, c/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC ou similares	UND	5,00
13.4	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	UND	5,00
13.5	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UND	10,00
14.0	**CONSTRUÇÃO DE CASTELO D' ÁGUA ELEVADO - CAP. 12.000L**		
14.1	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
14.2	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
14.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO	M	12,00
14.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,00
14.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
14.2.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
14.2.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
14.2.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
14.2.7	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
14.2.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
14.2.9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
14.2.10	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	UND	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 517
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPR ZÉ DOCA
LOCAL: UPR ZÉ DOCA - MARANHÃO
EMPRESA: ANDRADE VARIEDADES

CONTRATO Nº 049 - 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
15.0	**FOSSA SÉPTICA (3,00x6,00x2,00m) E SUMIDOURO (3 und: diâmetro interno 1,40m e profundidade 5m)**		
16.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
16.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	4,00
16.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	16,00
17.0	**TRELICHES DE CONCRETO**		
17.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016)	M²	18,27
17.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M²	18,27
17.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	182,66
17.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UND	18,27
18.0	**BANCOS EM CONCRETO - SOLÁRIO**		
18.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	9,24
18.2	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	0,75
18.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	0,75
18.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	und	0,75
19.0	**CAMA DE CASAL DE CONCRETO (ENCONTRO ÍNTIMO)**		
19.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016)	M³	1,39
19.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	1,39
19.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	13,90
19.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UND	1,39
20.0	**PAREDES EM CONCRETO - BANHEIROS**		
20.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016)	M³	3,98
20.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	3,98
20.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	39,78
20.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UND	3,98
21.0	**MURO DE BARREIRA VISUAL**		
21.1	**FUNDAÇÃO**		
21.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	0,43
21.1.2	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,31
21.1.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,31
21.1.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (PESCOÇO PILAR)	M²	1,92
21.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	0,12
21.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	KG	7,11
21.2	**SUPERESTRUTURA**		
21.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	16,00
21.2.2	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,90
21.2.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,90
21.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,10
21.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,52
21.3	**PAREDES E PAINÉIS**		
21.3.1	PAREDE ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO ESP.=12cm	M²	17,40
21.4	**PINTURA**		
21.4.1	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M²	44,30
22.0	**ESCADA DE ACESSO DO PRÉDIO EXISTENTE PARA AMPLIAÇÃO**		
22.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
22.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	0,64
22.2	**ESCADA DE CONCRETO**		
22.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	9,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 518
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPR ZÉ DOCA
LOCAL: UPR ZÉ DOCA - MARANHÃO
EMPRESA: ANDRADE VARIEDADES

CONTRATO Nº 049 - 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
22.2.2	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,57
22.2.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	0,57
22.2.4	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	M²	5,70
22.2.5	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UND	0,57
22.3	**PAREDE CIRCULAÇÃO DA ÁREA DA ESCADA**		
22.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	0,52
22.3.2	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,52
22.3.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	0,52
22.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	25,93
22.3.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	51,85
22.3.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M²	51,85
22.3.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	51,85
22.3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	51,85
22.4	**REFORÇO DA PAREDE DA ESCADA DE ACESSO AS CELAS**		
22.4.1	**FUNDAÇÃO**		
22.4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	0,32
22.4.1.2	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	0,32
22.4.1.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	0,32
22.4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	KG	3,34
22.4.2	**ALVENARIA**		
22.4.2.1	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL 6MPA, 19X19X39CM, ESP=19M, C/ ARGAMASSA AC-II, INCLUSIVE FERRAGEM GRAUTEADA	M²	3,23
23.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
23.1	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M (JAZIDA)	m³	10,51
23.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M (JAZIDA)	m³xkm	10,51
23.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CAT. COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153 HP	m³	13,66
23.4	COMPACTAÇÃO MECANICA C/CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (C/MOTONIVEDORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m³	10,51
24.0	**MURO DO ENTORNO**		
	ELEVAÇÃO DO MURO PARA 6 METROS DE ALTURA		
24.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
24.1.1	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M²	43,60
24.1.2	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA (RETIRADA DE CERCA ELÉTRICA)	M	50,20
24.1.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	10,39
24.1.4	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M³	0,19
24.1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	M³	2,88
24.1.6	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	8,49
24.2	**FUNDAÇÕES**		
24.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	36,86
24.2.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (PESCOÇO PILAR)	M²	32,40
24.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	21,42
24.2.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	2,30
24.2.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	15,44
24.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	15,44
24.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	KG	2.094,72
24.3	**SUPERESTRUTURA**		
24.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (PILARES E VIGAS)	M²	216,00
24.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	200,90
24.3.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	31,27
24.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	31,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls: 519
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPR ZÉ DOCA
LOCAL: UPR ZÉ DOCA - MARANHÃO
EMPRESA: ANDRADE VARIEDADES

CONTRATO Nº 049 - 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
24.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4.488,02
24.3.6	JUNTA DE DILATACAO COM ISOPOR 10 MM	M²	3,00
24.4	**PAREDES E PAINÉIS**		
24.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	372,21
24.5	**REVESTIMENTOS**		
24.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	744,42
24.5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M²	1.959,00
24.6	**PINTURA**		
24.6.1	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M²	1.959,00
24.7	**ESQUADRIAS**		
24.7.1	PORTÃO METÁLICO DE ABRIR PARA ACESSO AO PRÉDIO, COM DUAS FOLHAS, DIMENSÕES 5,00 X 4,20 M	m²	21,00
24.7.2	Portão metálico de abrir para acesso ao prédio, dimensões 0,90x2,10 m (incluido pintura)	m²	1,89
24.8	**CONCERTINA**		
24.8.1	Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 clipes p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, inclusive instalação - concertina dupla	M	401,80
24.8.2	Cantoneira de ferro em "L", 1" x 1" x 1/4" (HASTE CONCERTINA)	M	77,05
24.9	**MOVIMENTO DE TERRA**		
24.9.1	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M (JAZIDA)	m³	15,44
24.9.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M (JAZIDA)	m³xkm	15,44
24.9.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CAT. COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153 HP	m³	20,08
24.9.4	COMPACTAÇÃO MECANICA C/CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (C/MOTONIVEDORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m³	15,44
25.0	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALOJAMENTO EXTERNO**		
25.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
25.1.1	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M²	2,64
25.1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	15,00
25.1.3	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M²	72,01
25.1.4	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M²	72,01
25.2	**FUNDAÇÃO**		
25.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	3,92
25.2.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M³	0,00
25.2.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (PESCOÇO PILAR)	M²	2,97
25.2.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	0,16
25.2.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	1,25
25.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	1,25
25.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	KG	44,00
25.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (ÁREAS INTERNAS DA EDIFICAÇÃO A SER AMPLIADA)	M³	1,44
25.3	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
25.3.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	1,49
25.3.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	1,49
25.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	14,87
25.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	3,60
25.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,70
25.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,89
25.4	**PAREDES E PAINÉIS**		
25.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	26,10
25.5	**COBERTURA**		
25.5.1	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	127,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 520
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPR ZÉ DOCA
LOCAL: UPR ZÉ DOCA - MARANHÃO
EMPRESA: ANDRADE VARIEDADES

CONTRATO Nº 049 - 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
25.6	**REVESTIMENTOS**		
25.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	108,60
25.6.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M²	108,60
25.6.3	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	M²	40,48
25.6.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M²	40,48
25.7	**PISO**		
25.7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM	M²	40,26
25.7.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	M²	40,26
25.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	58,74
25.7.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	53,10
25.8	**FORRO**		
25.8.1	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUISVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PERFIS PVC PLASTILON) REF:ARAFORROS OU SIMILAR	M²	18,26
25.9	**PINTURAS**		
25.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	339,72
25.9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	339,72
25.9.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	40,48
25.9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	40,48
25.9.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M²	20,70
25.10	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
25.10.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UND	1,00
25.10.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
25.11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
25.12	**ESQUADRIAS**		
25.12.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	1,00
25.12.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	2,64
25.12.3	Gradil fixo nas janelas e balancins, empregando barras redondas verticais 3/4" e barras chatas horizontais de 2" x 1/4", inclusive pintura anticorrosiva com cor clara diferente de branco (grades para janela)	M²	3,12
25.12.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	1,10
25.12.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	3,20
25.12.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	3,20
26.13	**MOVIMENTO DE TERRA**		
25.13.1	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M (JAZIDA)	m³	1,39
25.13.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M (JAZIDA)	m³xkm	1,39
25.13.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CAT. COM TRATOR DE ESTEIRA (OSM 153 HP	m³	1,42
25.13.4	COMPACTAÇÃO MECANICA C/CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (C/MOTONIVEDORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m³	1,09
26.0	**CONSTRUÇÃO DE TORRE DE VIGILÂNCIA (02 TORRES)**		
26.1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
26.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	17,08
26.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	3,58
26.1.3	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M (JAZIDA)	m³	7,68
26.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M (JAZIDA)	m³xkm	7,68
26.1.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CAT. COM TRATOR DE ESTEIRA (OSM 153 HP	m³	9,98
26.1.6	COMPACTAÇÃO MECANICA C/CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (C/MOTONIVEDORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m³	7,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 521
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPR ZÉ DOCA
LOCAL: UPR ZÉ DOCA - MARANHÃO
EMPRESA: ANDRADE VARIEDADES

CONTRATO Nº 049 - 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
26.2	**FUNDAÇÃO**		
26.2.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECÂNICO	M³	2,05
26.2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	2,05
26.3	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
26.3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECÂNICO	M³	10,32
26.3.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	10,32
26.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (PILARES E VIGAS)	M²	68,03
26.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	30,40
26.3.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	31,72
26.3.7	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM	M²	24,50
26.4	**ARMADURAS DE AÇO**		
26.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	302,97
26.5	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**		
26.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	135,20
26.6	**REVESTIMENTOS**		
26.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	270,40
26.6.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M²	270,40
26.7	**PINTURA**		
26.7.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	10,08
26.7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	270,40
26.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	270,40
26.7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	16,00
26.7.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	16,00
26.8	**ESQUADRIAS E COMPLEMENTOS**		
26.8.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG(0,80X2,10)	m²	3,36
26.8.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016 DE 1,50X1,10 E, UMA DE 1,00X1,10	m²	16,72
26.8.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	1,10
26.8.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	11,20
26.8.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	11,20
26.9	**PISO**		
26.9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	M²	16,00
26.9.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	16,00
26.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
26.10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UND	2,00
26.10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
26.10.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00
26.10.4	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°c	M	300,00
26.11	**ESCADA METÁLICA**		
26.11.1	ESCADA HELICOIDAL METÁLICA COM DEGRAUS E PLATAFORMA EM CHAPA CHADREZ DE 3/16" COM TUBO GALVANIZADO DE 3". REFROÇADA COM FERFIL DE 4"INCUINDO GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" E ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2".	UN	2,00
26.12	**DIVERSOS**		
26.12.1	ALCAPAO EM FERRO 71X75CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls: 522
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPR ZÉ DOCA
LOCAL: UPR ZÉ DOCA - MARANHÃO
EMPRESA: ANDRADE VARIEDADES

CONTRATO Nº 049 - 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
26.13	**PAISAGISMO E URBANISMO**		
26.13.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	6,24
26.14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS**		
26.14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	16,00
27.0	**REFORMA DA ÁREA CARCERÁRIA EXISTENTE**		
27.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
27.1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	1,68
27.2	**ESQUADRIAS**		
27.2.1	PORTA METÁLICA COM GRADES DE CORRER, EM BARRAS CHATAS HORIZONTAIS DE 2" X 1/4" E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 3/4" (CELAS E CIRCULAÇÃO)	M²	7,56
27.2.2	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas - para celas (G2) e circulação (G3)	m	7,20
27.2.3	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas - para celas (G2) e circulação (G3)	m	7,20
27.2.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20
27.3	**PINTURAS**		
27.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	234,20
27.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	234,20
27.3.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	69,20
27.3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	69,20
27.3.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	22,68
27.4	**BELICHES DE CONCRETO**		
27.4.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E COMPRESSOR (beliches existentes)	M³	4,46
27.4.2	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	9,29
27.4.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	9,29
27.4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OUIGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	92,90
27.4.5	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UND	9,29
27.5	**PAREDES EM CONCRETO - BANHEIROS**		
27.5.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016)	M³	2,97
27.5.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	2,97
27.5.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	29,70
27.5.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UND	2,97
27.6	**LOUÇAS E METAIS**		
27.6.1	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	4,00
27.6.2	Vaso sanitário convencional, encapsulado, linha ravena P9, DECA ou similar, conjunto de fixação e engate plástico (antivandalismo)	UND	4,00
27.6.3	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UND	4,00
27.6.4	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	UND	4,00
27.6.5	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) com coluna, encapsulado c/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC ou similares	UND	4,00
28.0	**REFORMA DO SOLÁRIO EXISTENTE**		
28.1	Retirada de estrutura metálica (grades do solário)	m²	25,85
29.0	**DIVERSOS**		
29.1	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	2,00
29.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,50 X 0,70 M	UND	1,00
30.0	**LIMPEZA DA OBRA**		
30.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	488,83
NOVOS ITENS			
31.0	**MÓDULO CARCERÁRIO - AMPLIAÇÃO 80 VAGAS**		
31.1	**FUNDAÇÕES**		
31.1.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	6,20
31.1.2	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	14,93
31.1.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	14,93
31.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	488,84
31.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	502,70
31.2	**SUPERESTRUTURA**		
31.2.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	31,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 523
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPR ZÉ DOCA
LOCAL: UPR ZÉ DOCA - MARANHÃO
EMPRESA: ANDRADE VARIEDADES

CONTRATO Nº 049 - 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
31.2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	31,27
31.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	112,35
31.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	162,90
31.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271,70
31.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,70
31.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	269,10
31.3	**LAJE MACIÇA DA COBERTURA E ESCADA**		
31.3.1	ESCORAMENTO MISTO (METÁLICO H=3,80M E MADEIRA) PARA LAJES E VIGAS, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM EM MADEIRA P/ EDIFICAÇÕES C/ VIGAS E LAJES MACIÇAS, 10 USOS	m²	201,25
31.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	m²	5,27
31.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	m²	1.665,45
31.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM KG AS A EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	m²	40,95
31.4	**ARMAÇÃO DAS PAREDES DE BLOCO ESTRUTURAL**		
31.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	136,00
31.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.555,93
32.0	**CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO ARMADO PARA ASSSENTAMENTO DE RESERVATÓRIO**		
32.1	**FUNDAÇÃO**		
32.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	8,66
32.1.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (BALDRAME)	M²	7,80
32.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (ÁREAS INTERNAS DA EDIFICAÇÃO A SER AMPLIADA)	M³	5,64
32.1.4	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO OU DE DEPÓSITO	M³	3,92
32.1.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	0,45
32.1.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	2,57
32.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,57
32.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	61,34
32.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,00
32.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	109,44
32.1.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,48
	MURO DE ENTORNO		
33.0	**ELEVAÇÃO DO MURO PARA 5 METROS DE ALTURA**		
33.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.050,01
34.0	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALOJAMENTO EXTERNO**		
34.1	**FUNDAÇÃO**		
34.1.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,10
34.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,00
34.2	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
34.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,30
34.3	**GRADES DE FERRO**		
34.3.1	GRADE FIXA, EM BARRAS CHATAS HORIZONTAIS DE 2" X 1/4" E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 7/8"	Mº	4,08
35.0	**CONSTRUÇÃO DE TORRE DE VIGILÂNCIA (02 TORRES)**		
35.1	**FUNDAÇÃO**		
35.1.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	0,67
35.2	**ARMADURAS DE AÇO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 524
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPR ZÉ DOCA
LOCAL: UPR ZÉ DOCA - MARANHÃO
EMPRESA: ANDRADE VARIEDADES

CONTRATO Nº 049 - 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
35.2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,00
35.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	104,00
35.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	248,00
35.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	414,80
35.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	m²	330,80
36.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GERAIS**		
36.1	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 60MM (2")	UND	1,00
36.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	M	2,00
36.3	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	UND	1,00
36.4	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA CANALETA METÁLICA ARTICULADA, DA VALEMAM	UND	1,00
36.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
36.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (TORRES DE VIGILANCIA)	M	45,00
36.7	ABRAÇADEIRA DE ALUMÍNIO1 " 25MM (DAISA BC-100) OU SIMILAR (TORRES DE VIGILANCIA)	UND	45,00
36.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - MONTADO EM CONDULETE DE PVC DE D=1" DE SOBREPOR (TORRES DE VIGILANCIA)	UND	2,00
36.9	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC (TOMADA HEXAGONAL) (TORRES DE VIGILANCIA)	UND	2,00
36.10	CAIXA DE DERIVAÇÃO EM PVC 4" X 2" C/TAMPA CEGA, EMBUTIR, P/ELETRODUTO (TORRES DE VIGILANCIA)	UND	8,00
36.11	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO (TORRES DE VIGILANCIA)	UND	10,00
36.12	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC (TOMADA HEXAGONAL - PARA INSTALAÇÃO DE LAMPADAS DE EMERGENCIA)	UND	5,00
36.13	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
36.14	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	UND	4,00
36.15	LÂMPADA DE LUZ MISTA 250 W (PHILLIPS REF ML 250W OU SIMILAR)	UND	4,00
36.16	ARANDELA DE USO EXTERNO EM ALUMÍNIO PINTADO, COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE. REF. DP-2011-01, LUSTRES PROJETO OU SIMILAR, COMPLETA (TORRES DE VIGILANCIA)	UND	6,00
36.17	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (TORRES DE VIGILANCIA)	UND	6,00
36.18	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 2" , PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DE D=2"	UND	1,00
36.19	CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA, FORNECIMENTO	UND	2,00
36.20	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00
36.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,50
36.22	ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DE D=2"X2400MM	UND	1,00
36.23	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UND	2,00
36.24	ARRUELA DE ALUMÍNIO P/ELETRODUTO D=2 "	UND	5,00
36.25	ARRUELA LISA ZINCADA Ø 1/4"	UND	132,00
36.26	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	1,00
36.27	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	1,00
36.28	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UND	9,00
36.29	BUCHA ALUMINIO P/ELETRODUTO D=2"	UND	5,00
36.30	BUCHA ALUMÍNIO P/ELETRODUTO D=1 "	UND	1,00
37.	**DIVERSOS**		
37.1	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR ESTEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA), INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1 KM	M³	257,78
38.	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALOJAMENTO EXTERNO**		
38.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	37,79
38.2	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO M AS	M	35,20
38.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM	M²	37,79
38.4	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	M²	37,79
38.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	37,79
38.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	35,20
38.7	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	81,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 525
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
UNIDADE GESTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPR ZÉ DOCA
LOCAL: UPR ZÉ DOCA - MARANHÃO
EMPRESA: ANDRADE VARIEDADES
CONTRATO Nº 008 - 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
38.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	81,01
38.9	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M	25,00
39.	DRENAGEM DA ÁREA DA ETE		
39.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (área interna)	M³	45,90
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	22,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - COMPLETA	UND	8,00

São Luis, 21 de fevereiro de 2019

JAMILSON DOS SANTOS PEREIRA
Unidade Gestora de Obras e Serviços – UGSE
Engenheiro
Mat.: 2978

FRANCISCO GOMES BARRADAS
Secretário Adjunto de Administração, Logística e Inovação Penitenciária
Matrícula: 245197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, em 18/03/2019
emitida

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 526
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP

LAUDO TÉCNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 049/2017 - SEAP
LOCAL DE REALIZAÇÃO	AV SÃO FRANCISCO, SNº, BAIRRO: CENTRO, ZÉ DOCA – MA
PERIODO DE EXECUÇÃO DO LAUDO	26/02/2019 Á 28/02/2019
ART	MA20190240467
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP
CNPJ	13.127.340/0001-20
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP
CNPJ	13.127.340/0001-20
DADOS DA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
DADOS DO ENGENHEIRO	
NOME	PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
CPF	041.530.953-03
ENG: CIVIL CREA Nº	111416718-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO – UPR DE ZÉ DOCA – MA

ABRANGENCIAS CONTRATUIS:

OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA E PLANILHA DE CONTRATO.

SÃO LUIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Pedro Alceu M. de Araújo
Engenheiro Civil
CREA 1114167185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
Folha 527
Rúbrica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190240467

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1114167185**
Registro: **1114167185MA**

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP** CPF/CNPJ: **13.127.340/0001-20**
RUA ANTONIO RAPOSO Nº: **405**
Complemento: Bairro: **CUTIM ANIL**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65045215**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP** CPF/CNPJ: **13.127.340/0001-20**
RUA ANTONIO RAPOSO Nº: **405**
Complemento: Bairro: **CUTIM ANIL**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65045215**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **26/02/2019** Previsão de término: **28/02/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	257,78	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO - UPR ZÉ DOCA - MARANHÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUÍS, 28 de FEVEREIRO de 2019
Local data

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO - CPF: 041.530.953-03

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP - CNPJ: 13.127.340/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **01/03/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8301896143**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810663/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 810663/2019
23/09/2025, 10:12
Chave de Impressão: 5y7y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 15 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZzZ9Y
Impresso em: 15/03/2019 às 09:09:56 por: , ip: 181.222.2.130

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
811307/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 528
Pública

Número da ART: **MA20190242899** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2019 Baixada em: 15/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **A. S. S** CPF/CNPJ: ***.495.012-**
Endereço do contratante: RUA CELSO FONSECA Nº: 343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUTÓIA UF: MA CEP: 65580000
Contrato: Celebrado em: 31/07/2017
Valor do contrato: R$ 512.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CELSO FONSECA Nº: 343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUTÓIA UF: MA CEP: 65580000
Data de início: 01/08/2017 Conclusão efetiva: 15/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: A. S. S CPF/CNPJ: ***.495.012-**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 997.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 997.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 997.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO DE TRÊS ANDARES LOCALIZADO EM TUTOIA-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811307/2019
18/03/2019, 13:46
3Zzcw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Zzcw

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 529
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	RUA CELSO FONSECA, Nº 343, BAIRRO: CENTRO, TUTÓIA – MA
PERIODO DE EXECUÇÃO DA OBRA	01/08/2017 Á 15/03/2019
ART	MA20190242899
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
NOME:	ANAILDO SOUSA SILVA
CNPJ	169.495.012-34
DADOS DA EMPRESA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
DADOS DO ENGENHEIRO	
NOME	VALBER CASTRO ROSA
CPF	128.241.603-06
ENG: CIVIL CREA Nº	110329282-0
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA DE 3 PAVIMENTOS, COMERCIAL E RESICENCIAL. **ABRANGENCIAS CONTRATUIS:** OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA E PLANILHA DE CONTRATO.	

SÃO LUIS, 15 DE MARÇO DE 2019

Anailda Sousa da Silva

ANAILDO SOUSA DA SILVA
PROPRIETÁRIO
CPF: 169.495.012-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 530
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa da obra	m²	6,00
1.2	Instalações provisórias de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	997,00
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	180,00
2.0	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,47
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77
	MURETA		
2.5	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26
2.6	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74
2.7	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39
	CASTELO D'ÁGUA		
2.8	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78
2.9	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96
2.10	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06
3.0	**FUNDAÇÕES**		
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	108,97
3.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	593,50
3.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	14.103,00
3.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	4.074,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzow
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 531
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

3.5	Concreto para Fundação fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	156,70
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.6	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67
3.7	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	8.325,00
3.8	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82
3.9	Concreto para Fundação fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	92,50
	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		
3.10	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=30 Mpa (sem armação) - 7 m	m³	56,00
3.11	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00
3.12	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96
3.13	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	m²	7,20
3.14	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un	6,48
3.15	Concreto fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	43,50
	MURETA - BLOCOS		
3.16	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=30 Mpa (sem armação) - 7 m	m³	52,50
3.17	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97
3.18	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.19	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36
3.20	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.21	Concreto para Fundação fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	23,80
	MURETA - VIGAS BALDRAME		
3.22	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.23	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	912,00
3.24	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.25	Concreto para Fundação fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	15,20
4.0	**SUPERESTRUTURA**		
	CONCRETO ARMADO - PILARES		-
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzow
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 532
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	12.317,80
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.4	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	111,98
	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.5	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44
4.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.7	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.8	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	87,64
	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.9	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10
	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		
4.10	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29
4.11	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	249,25
4.12	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36
4.13	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	9,97
5.0	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.3	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.4	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.5	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 533
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

5.6	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63
	ALVENARIA DA MURETA		
5.7	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
6.0	**ESQUADRIAS**		
	PORTAS DE MADEIRA		
6.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00
6.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00
6.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00
6.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00
6.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00
6.6	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00
6.7	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.8	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00
	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.9	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31
6.10	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68
6.11	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72
6.12	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40
6.13	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04
6.14	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44
6.15	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25
	PORTAS DE VIDRO - PV		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 534
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

6.16	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.17	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.18	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61
	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		
6.19	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75
6.20	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60
6.21	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22
6.22	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03
6.23	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10
6.24	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.25	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.26	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.27	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90
6.28	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.29	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.30	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40
6.31	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.32	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60
6.33	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80
6.34	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25
	VIDROS		
6.35	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 535
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

6.36	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40
6.37	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28
	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		
6.38	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22
6.39	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e instalação (PF1 E PF2)	m²	8,31
6.40	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	145,20
6.41	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50
7.0	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	Estrutura metalica em tesouras	m²	1.426,85
7.2	Telha Sanduiche metalica	m²	1.283,33
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25
7.4	Calha em chapa metalica Nº 24 desenvolvimento de 33 cm	m²	186,15
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20
8.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	707,67
9.0	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual espessura 2,0 cm	m²	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	686,87
9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,36
9.11	Forro de gesso - montagem e instalação	m²	498,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 536
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

9.12	Forro em fibra mineral removivel (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27
10.0	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70
10.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	386,12
10.4	*Pintura de base epoxi sobre piso*	m²	23,72
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	226,97
10.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53
10.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33
10.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90
10.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68
10.10	Rodape vinilico h=5cm	m	191,30
10.11	Soleira em granito , L=15cm, E=2cm	m	90,00
10.12	Soleira em granito , L=30cm, E=2cm	m	1,77
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.13	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98
10.14	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22
10.15	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22
10.16	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86
10.17	Piso tatil direcional em placas pre 91,97 moldadas 5MPa	m²	8,64
10.18	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10
10.19	Colchão de areia e=10cm	m³	7,60
11.0	**PINTURA**		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	2.028,45
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13
11.6	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 537
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

12.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
12.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
12.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
12.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
12.7	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
12.8	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40
12.9	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.10	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.11	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00
12.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00
12.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00
12.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00
12.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00
12.18	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.19	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.20	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.21	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00
12.22	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.23	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.24	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.25	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00
12.26	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.27	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.28	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls: 538
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

12.29	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.30	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00
12.31	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.32	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.33	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.34	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.35	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.36	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00
12.37	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.38	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00
12.39	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.40	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.41	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.42	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.43	Joelho de redução 90º soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.44	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.45	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00
12.46	Joelho de redução 90º soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00
12.47	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00
12.48	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00
12.49	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00
12.50	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.51	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00
12.52	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00
12.53	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.54	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00
12.55	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.56	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.57	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00
12.58	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.59	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.60	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.61	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.62	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 539
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

12.63	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00
12.64	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00
12.65	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00
12.66	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00
12.67	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
12.68	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.69	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.70	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.71	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00
12.72	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00
12.73	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00
12.74	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.75	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.76	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00
12.77	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.78	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00
12.79	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00
13.0	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27
13.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14
13.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00
13.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00
13.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13.6	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13.7	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00
	ACESSÓRIOS		
13.8	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00
13.9	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00
14.0	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 540
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00
14.7	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00
14.8	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00
14.9	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00
14.10	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.11	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00
14.12	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00
14.13	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00
14.14	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00
14.15	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00
14.16	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.17	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00
14.18	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00
14.19	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.20	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.23	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14.24	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.25	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14.26	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.27	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00
14.28	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00
14.29	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.30	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.31	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00
14.34	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00
14.35	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 541
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15.0	**LOUÇAS E METAIS**		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	4,00
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados	un	4,00
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00
15.13	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.14	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00
15.15	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00
15.16	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00
15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15.18	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 542
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15.22	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00
15.25	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00
15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Celite ou equivalente	un	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho fornecimento	un	1,00
15.30	Gancho metalico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
16.0	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
16.1	Extintor ABC - 6KG	un	7,00
16.2	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00
16.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00
16.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	7,00
16.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25
16.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00
16.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00
16.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un	65,27
16.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00
16.10	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60v17cm	un	2,00
16.11	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00
16.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00
16.13	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00
16.14	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	un	3,00
16.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00
16.16	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00
16.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00
16.18	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00
16.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00
16.20	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 543
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

16.21	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00
16.22	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00
16.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00
16.24	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00
16.25	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00
16.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00
16.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00
16.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00
16.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00
17	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V**		
	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-
17.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00
17.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00
17.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00
17.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00
17.5	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00
17.6	**DISJUNTORES**		
17.7	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	22,00
17.8	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	7,00
17.9	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	19,00
17.10	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	26,00
17.11	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	10,00
17.12	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	un	1,00
17.13	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00
17.14	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	4,00
17.15	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00
17.16	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00
17.17	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00
17.18	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	1,00
17.19	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 544
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

17.20	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00
17.21	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00
17.22	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00
17.23	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00
17.24	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00
17.25	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
17.26	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	559,40
17.27	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	298,90
17.28	Eletroduto PVC roscável, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	6,00
17.29	Eletroduto PVC roscável, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
17.30	Eletroduto PVC roscável, Ø40mm (DN 1.1/2"), inclusive conexões	m	15,60
17.31	Eletroduto PVC roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
17.32	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1 "), inclusive conexões	m	164,60
17.33	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
17.34	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
17.35	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
17.36	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
17.37	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00
17.38	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00
17.39	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00
17.40	Caixa de Passagem PVC 4x2 fornecimento e instalação	un	262,00
17.41	Caixa de Passagem PVC 4x4 fornecimento e instalação	un	10,00
17.42	Caixa de Passagem PVC octogonal 3"" fornecimento e instalação	un	205,00
17.43	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
17.44			
17.45	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 2,5 mm²	m	7.957,10
17.46	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 4 mm²	m	502,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 545
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

17.47	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 6 mm²	m	2.335,30
17.48	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 10 mm²	m	602,80
17.49	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 16 mm²	m	267,50
17.50	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 25 mm²	m	41,40
17.51	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 35 mm²	m	235,90
17.52	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 50 mm²	m	6,90
17.53	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 70 mm²	m	259,80
17.54	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 95 mm²	m	10,30
17.55	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 120 mm²	m	138,00
17.56	**ELETROCALHAS**		
17.57	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
17.58	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
17.59	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
17.60	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60
17.61	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
17.62	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
17.63	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 546
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

17.64	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00
17.65	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00
17.66	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00
17.67	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00
17.68	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00
17.69	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00
17.70	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00
17.71	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00
17.72	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00
17.73	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**	un	
17.74	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00
17.75	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00
17.76	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00
17.77	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00
17.78	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00
17.79	Interruptor 2 tecla simples	un	6,00
17.80	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00
17.81	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00
17.82	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00
17.83	Luminária com aletas embutir 2x36 completa		40,00
17.84	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
17.85	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 150W		4,00
17.86	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00
17.87	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00
18	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
18.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
18.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00
18.3	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00
18.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
18.5	Presilha em latão	un	24,00
18.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1,00
18.7	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00
18.8	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00
18.9	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00
18.10	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00
18.11	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00
18.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	4,00
18.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, em 18/03/2019 emitida

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zcow
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 547
Rúbrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: ANAILDO SOUSA SILVA

ENDEREÇO: RUA CELSO FONSECA, N 343, CENTRO, TUTOIA-MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PREDIO DE 3 PAVIMENTOS

19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1,00
19.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53
19.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26
19.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02
19.5	Bancos de concreto	m²	7,22
19.6	Banco e acabamento em granito	m²	3,62
19.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80
19.8	**CAIXA DÁGUA - 30.000L**		
19.9	Alça de içamento	un	2,00
19.10	Suporte de luz piloto	un	1,00
19.11	Suporte para cinto de segurança	un	1,00
19.12	Suporte para Pára-raio	un	1,00
19.13	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9,00
19.14	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97
19.15	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatorio, conforme projeto	kg	1.702,30
19.16	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00
19.17	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76
19.18	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08
19.19	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08
19.20	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08
20	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	Limpeza final da obra	m²	997,00

VALBER CASTRO ROSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 110329282-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 19 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 548
Rúbrica

LAUDO TÉCNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	RUA CELSO FONSECA, Nº 343, BAIRRO: CENTRO, TUTÓIA – MA
PERIODO DE EXECUÇÃO DO LAUDO	11/03/2019 Á 15/03/2019
ART	MA20190243164
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
NOME:	ANAILDO SOUSA DA SILVA
CNPJ	169.495.012-34
DADOS DA EMPRESA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
DADOS DO ENGENHEIRO	
NOME	PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
CPF	041.530.953-03
ENG: CIVIL CREA Nº	111416718-5
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA DE 3 PAVIMENTOS, COMERCIAL E RESICENCIAL. **ABRANGENCIAS CONTRATUIS:** OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA E PLANILHA DE CONTRATO.	

SÃO LUIS, 15 DE MARÇO DE 2019

Pedro Alceu M. de Araújo
Engenheiro Civil
CREA 1114167185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811307/2019, emitida em 18/03/2019

Certidão nº 811307/2019
23/09/2025, 09:59
Chave de Impressão: 3Zzcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816587/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Fls. 549
Visto

Número da ART: **00011032928205066110** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**
Registrada em: 13/05/2015 Baixada em: 19/06/2019
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D' AGUA DAS CUNHAS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 398.923,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: CENTRO DE OLHO D' AGUA DAS CUNHAS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D' AGUA DAS CUNHAS UF: MA CEP: 65706000
Data de início: 06/05/2015 Conclusão efetiva: 03/09/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1132.87 M2;

Observações

RECUPERACAO DE 02 PRACAS PUBLICAS SENDO: PRACA ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA -BAIRRO CENTRO NO VALOR DE R$ 262.967,02 SEDE DO MUNICIPIO E PRACA TERTULIANO ALBINO LOPES NO VALOR DE R$ 135.956,95 - SEDE DO MUNICIPIO DE OLHO D' AGUA DAS CUNHAS - MA

Número da ART: **MA20160066568** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: COMPLEMENTAR
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**
Registrada em: 06/12/2016 Baixada em: 14/06/2019
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA JOAO PESSOA S/N CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D' AGUA DAS CUNHAS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 398.923,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: CENTRO DE OLHO D' AGUA DAS CUNHAS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Data de início: 30/11/2016 Conclusão efetiva: 28/07/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1132.87 M2;

Observações

RECUPERACAO DE 02 PRACAS PUBLICAS SENDO: PRACA ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA -BAIRRO CENTRO NO VALOR DE R$ 262.967,02 SEDE DO MUNICIPIO E PRACA TERTULIANO ALBINO LOPES NO VALOR DE R$ 135.956,95 - SEDE DO MUNICIPIO DE OLHO D' AGUA DAS CUNHAS - MA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816587/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816587/2019
03/07/2019, 10:53
0Dzz8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Dzz8

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 550
Rúbrica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 551
Rúbrica

Olho d'Água das Cunhãs

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
CNPJ: 06.014.005/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO /PROCESSO	N º 035/2015
LOCAL DE REALIZAÇÃO	CENTRO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	06/05/2015 À 28/07/2017
ART DE EXECUÇÃO:	MA 20160066568
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DAS CUNHAS
CNPJ	06.014.005/0001-50
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNCIPAL DE OLHO D' ÁGUA DAS CUNHAS
CNPJ	06.014.005/0001-50
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VALBER CASTRO ROSA
ENG: CIVIL CREA Nº	110329282-0
CPF:	128.241.603-06

DESCRIÇÃO DO OBJETO

RECUPERAÇÃO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS: PRAÇA ANTÔNIO TOMAZ DE OLIVEIRA – BAIRRO CENTRO E PRAÇA TERTULIANO ALBINO LOPES SEDE DO MUNICIPIO

ABRANGENCIAS CONTRATUIS:

OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE	**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL**
RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Olho D'água das Cunhãs/MA	João José Neves Ribeiro Eng. Civil CREA-2602ID-MA CIC...04.3...6.2; 3-J7

Olho D' Água das Cunhas, 19 de junho de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816587/2019, emitida em 03/07/2019

Certidão nº 816587/2019
23/09/2025, 09:54
Chave de Impressão: 0Dzz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 4 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folhas 552
Rúbrica

Olho d'Água dos Cunhãs

PRAÇA TERTULIANO ALBINO LOPES - SEDE			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UN**	**QUANT**
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS DEMOLIÇÕES**		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	389,80
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	64,62
1.3	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO C.S	M3	3,08
1.4	DEMOLIÇÃO DE SARJETA C.S 0,40M	M3	3,28
1.5	RETIRADA ENTULHO MANUAL	M3	61,50
1.6	TAPUME CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6CM	M2	191,70
1.7	BARRACÃO DE OBRAS P/ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO (3,00X4,40M)	M2	13,20
1.8	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M2	61,50
2.0	**DRENAGEM**		
2.1	MEIO - FIO DE CONCRETO "IN LOCO" USINADO FCK=15MPA	M	102,50
2.2	SARJETA EM CONCRETO SIMPLES PREPARO MANUAL ESPESSURA 8,0CM LARGURA 0,40M	M	102,50
3.0	**RECUPERAÇÃO CANTEIROS**		
3.1	CHAPISCO CI: AR -1:3	M2	64,62
3.2	REBOCO CI: AR- 1:5	M2	64,62
3.3	PINTURA PVA - 3 DEMAOS	M2	153,83
3.4	PINTURA ESMALTE S/FERRO - GRADIL C/ZARCÃO	M2	62,68
3.5	PINTURA PVC - 3 DEMÃOS - CONCRETO	M2	35,84
3.6	REMOÇÃO PINTURA ESMALTE S/FERRO	M2	35,84
4.0	**PAVIMENTAÇÃO PRAÇA**		
4.1	LASTRO CONCRETO SIMPLES E=7CM	M3	27,29
4.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA E=12MM C/JUNTA PVC	M2	389,80
4.3	CONRAPISO CI: 1:4 E=3,0CM	M2	389,80
5.0	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
5.1	TUBULAÇÃO PVC RIGIDO RR D= 1 1/2"	M	78,00
5.2	FIAÇÃO CABO 10,00MM2	M	171,60
5.3	POSTE AÇO CÔNICO CONTINHOU RETO H= 9,00M	UND	5,00
5.4	ILUMINAÇÃO FECHADA P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/REATOR PRC/ LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UND	20,00
5.5	RELÉ FOTOELÉTRICO P/COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V /1000W	UND	20,00
5.6	CAIXA PM EM C.S DE PASSAGEM 60X60X60CM EMBUTIDAS NO SOLO C/TAMPA	UND	5,00
5.7	BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA	M3	1,47
6.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
6.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	624,30
6.02	CAIAÇÃO C/TINTA A CAL 2 DEMÃOS S/MEIO - FIO	M2	25,63
6.03	PISO TATIL EM LADRILHO ANTIDERRAPANTE	M2	25,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816587/2019, emitida em 03/07/2019

Certidão nº 816587/2019
23/09/2025, 09:54
Chave de Impressão: 0Dzz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 4 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MA
Folha: 553
Rubrica

Olho d'Água das Cunhãs

PRAÇA ANTINO TOMAZ DE OLIVEIRA - BAIRRO CENTRO - SEDE			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UN**	**QUANT**
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DA OBRA (3,00X2,00)	M2	6,00
1.2	TAPÚME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=6CM C/PÍNTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	359,28
1.3	BARRACÃO DE OBRAS P/ALOJAMENTO E DEPOSITO 3,00X6,65M	M2	19,95
2.0	**SERVIÇOS INICIAIS DEMOLIÇÕES**		
2.1	DEMOLIÇÃO CAMADA -ASSENTAM./CONTRAPISO	M2	839,57
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M2	8,15
2.3	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO C.S	M3	5,87
2.4	DEMOLIÇÃO DE SARJETA C.S	M3	6,26
2.5	RETIRADA ENTULHO MANUAL	M3	124,30
2.6	DEMOLIÇÃO BANCOS DE CONCRETO ARMADO	M3	0,65
2.7	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M3	124,30
2.8	REMOÇÃO PINTURA PVA ACRILICA	M2	70,20
3.0	**PAVIMENTAÇÃO PRAÇA**		
3.1	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES E=7CM CL:AR:BR -1:2,5:6	M3	52,02
3.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA E=12MM	M2	743,07
3.3	CONTRAPISO CI: AR: - 1:4 E=3,0CM	M2	743,07
4.0	**DRENAGEM**		
4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL USINADO FCK=15MPA 0,30X0,15M	M	195,60
4.2	SARJETA EM CONCRETO, PREPAPO MANUAL ESPESSURA 8,0CM LARGURA 0,40M	M	195,60
5.0	**RECUPERAÇÃO CANTEIRO**		
5.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	45,60
5.2	CHAPISCO CI: AR -1:3	M2	45,60
5.3	REBOCO CI: AR- 1:5	M2	45,60
5.4	PINTURA PVA - 3 DEMAOS	M2	92,64
5.5	PINTURA ESMALTE SOBRE FERRO - GRADIL C/ZARCÃO	M2	138,96
5.6	PINTURA PVC - 3 DEMÃOS - CONCRETO	M2	162,12
5.7	REMOÇÃO PINTURA ESMALTE SOBRE FERRO	M2	138,96
6.0	**PLAY-GROUND**		
6.1	DEMOLIÇÃO CAMADA ASSENTAM./CONTAPISO E PISO	M2	96,50
6.2	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO D=2" FIXADOS A CADA 2,00M EM BLOCOS DE CONCRETO COM TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO CM PVC FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	61,76
7.0	**ILUMINAÇÃO PÚBLICO**		
7.1	TUBULAÇÃO PVC RIGIDO RR D= 1 1/2"	M	108,00
7.2	FIAÇÃO CABO 10,00MM2	M	237,60
7.3	POSTE AÇO CÔNICO CONTINHOU RETO H= 9,00M	UND	4,00
7.4	ILUMINAÇÃO FECHADA P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/REATOR PRC/ LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UND	16,00
7.5	RELÉ FOTOELÉTRICO P/COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V /1000W	UND	16,00
7.6	CAIXA PM DE PASSAGEM 60X60X60 EMBUTIDAS NO SOLO	UND	4,00
7.7	BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA	M3	1,18
8.0	**REFORMA DA CASCATA**		
8.1	RETIRADA DE AZULEJO COLADO	M2	13,20
8.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	7,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816587/2019, emitida em 03/07/2019

Certidão nº 816587/2019
23/09/2025, 09:54
Chave de Impressão: 0Dzz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 4 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 554
Rúbrica

Olho d'Água das Cunhãs

8.3	DEMOLIÇÃO DE EMBOÇO	M2	13,20
8.4	CHAPISCO CI:AR-1:3	M2	13,20
8.5	EMBOCO CI: AR - 1:8 e= 2,00cm	M2	13,20
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM	M2	13,20
8.7	RALO SINFONADO PVC 100X100CM	UND	1,00
8.8	REMOÇÃO PINTURA ÓLEO/ESMALTE S/SUPERFICIE METÁLICA	M2	13,20
8.9	PINTURA ESMALTE FOSCO 2 DEMÃOS S/SUPERFICIE METÁLICA	M2	13,20
9.0	**PEDESTAL "PLACA DE INAUGURAÇÃO"**		
9.1	CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA - BASE	M3	0,36
9.2	CONCRETO ARMADO FCK = 15MPA - TAMPO	M3	0,05
9.3	ALVENARIA BLOCOS CERÂMICO 1/2 VEZ	M2	2,47
9.4	CHAPISCO CI: AR-1:3	M2	2,47
9.5	EMBOÇO CI: - 1:8	M2	2,47
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5X2,5CM	M2	3,45
9.7	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO 40X60CM	UND	1,00
10.0	**"BUSTO" DA ESTATUA**		
10.01	PINTURA PVA - 3 DEMÃOS	M2	8,44
10.02	EMASSAMENTO C/MASSA LATEX 2 DEMÃOS	M2	8,44
10.03	REMOÇÃO DE PINTURA PVA /ACRILICA	M2	8,44
11.0	**POSTO MOTOTAXI E TAXI**		
11.01	PINTURA PVA - 2 DEMÃOS	M2	61,04
11.02	PINTURA ESMALTE S/MADEIRA	M2	15,87
11.03	EMASSAMENTO C/MASSA LATEX 2 DEMÃOS	M2	61,04
11.04	EMASSAMENTO C/MASSA A ÓLEO - 2 DEMÃOS	M2	15,87
11.05	PINTURA PVA S/TELHA CERÂMICA	M2	54,55
11.06	REMOÇÃO DE PINTURA PVA /ACRILICA	M2	76,90
12.00	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
12.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.108,56
12.02	CAIAÇÃO C/TINTA A CAL 2 DEMÃOS S/MEIO - FIO	M2	48,90
12.03	PISO TATIL EM LADRILHO ANTIDERRAPANTE	M2	54,13
13.00	**EQUIPAMENTOS PARA JARDINS**		
13.01	GIRA-GIRA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE 1 DEMÃO DE ZARCÃO E PINTURA ESMALTE AUTINADO E CHUMBAMENTO AO SOLO EM BASE C.S 50X50X40CM	UND	1,00
13.02	GANGORA P/03 DUPLAS EM TUBOS E CHAPAS DE FERRO GALVANIZADO INCLUSIVE 1 DEMÃO DE ZARCÃO E PINTURA ESMALTE AUTINADO E CHUMBAMENTO AO SOLO EM BASE C.S 4X40X40X40CM	UND	1,00
13.03	BALANÇO P/3 LUGARES EM TUBOS E CHAPAS DE FERRO GALVANZIADO INCLUSIVE 1 DEMÃO DE ZARCÃO E PINTURA AUTINADO E CHUMBAMENTO AO SOLO BASE C.S 40X40X40CM	UND	1,00
13.04	ESCORREGADOR EM TUBOS E CHAPA DE AÇO GALVANIZADO INCLUSIVE 1 DEMÃO DE ZARCÃO E PINTURA ESMALTE AUTINADO E CUMBAMENTO AO SOLO EM BASE C.S 60X40X40CM (2)	UND	1,00
13.05	PASSEIO AÉREO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO INCLUSIVE 1 DEMÃO DE ZARCÃO E PINTURA AUTINADO E CHUBAMENTO AO SOLO BASE C.S 60X40X40 (2)	UND	1,00

Olho D' Água das Cunhas, 19 de junho de 2019

RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Olho D'água das Cunhãs/MA

João José Neves Ribeiro
Eng.º Civil CREA-2802/D-MA
04.3.06.2.3-37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816587/2019, emitida em 03/07/2019

Certidão nº 816587/2019
23/09/2025, 09:54
Chave de Impressão: 0Dzz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 4 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 555
Rúbrica

LAUDO TÉCNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO /PROCESSO	Nº 035/2015
LOCAL DE REALIZAÇÃO	CENTRO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	06/05/2015 À 28/07/2017
ART DE EXECUÇÃO:	MA 20160066568
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DAS CUNHAS
CNPJ	06.014.005/0001-50
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNCIPAL DE OLHO D' ÁGUA DAS CUNHAS
CNPJ	06.014.005/0001-50
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VALBER CASTRO ROSA
ENG: CIVIL CREA Nº	110329282-0
CPF:	128.241.603-06
DADOS DA FISCALIZAÇÃO	
RESP.TÉCNICO PELO LAUDO	WILANDSON CHARLES RAMOS SILVA
ENG. CIVIL CREA Nº	1114717452
CPF:	047.619.913-13

DESCRIÇÃO DO OBJETO

RECUPERAÇÃO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS: PRAÇA ANTÔNIO TOMAZ DE OLIVEIRA – BAIRRO CENTRO E PRAÇA TERTULIANO ALBINO LOPES SEDE DO MUNICIPIO

ABRANGENCIAS CONTRATUIS:

OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Wilandson Charles Ramos Silva
Engenheiro Civil
Registro Nacional 1114717452

Olho D' Água das Cunhas, 21 de junho de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816587/2019, emitida em 03/07/2019

Certidão nº 816587/2019
23/09/2025, 09:54
Chave de Impressão: 0Dzz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 4 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 556
Rúbrica

PRAÇA TERTULIANO ALBINO LOPES - SEDE			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UN**	**QUANT**
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS DEMOLIÇÕES**		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	389,80
1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	64,62
1.3	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO C.S	M3	3,08
1.4	DEMOLIÇÃO DE SARJETA C.S 0,40M	M3	3,28
1.5	RETIRADA ENTULHO MANUAL	M3	61,50
1.6	TAPUME CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6CM	M2	191,70
1.7	BARRACÃO DE OBRAS P/ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO (3,00X4,40M)	M2	13,20
1.8	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M2	61,50
2.0	**DRENAGEM**		
2.1	MEIO - FIO DE CONCRETO "IN LOCO" USINADO FCK=15MPA	M	102,50
2.2	SARJETA EM CONCRETO SIMPLES PREPARO MANUAL ESPESSURA 8,0CM LARGURA 0,40M	M	102,50
3.0	**RECUPERAÇÃO CANTEIROS**		
3.1	CHAPISCO CI: AR -1:3	M2	64,62
3.2	REBOCO CI: AR- 1:5	M2	64,62
3.3	PINTURA PVA - 3 DEMAOS	M2	153,83
3.4	PINTURA ESMALTE S/FERRO - GRADIL C/ZARCÃO	M2	62,68
3.5	PINTURA PVC - 3 DEMÃOS - CONCRETO	M2	35,84
3.6	REMOÇÃO PINTURA ESMALTE S/FERRO	M2	35,84
4.0	**PAVIMENTAÇÃO PRAÇA**		
4.1	LASTRO CONCRETO SIMPLES E=7CM	M3	27,29
4.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA E=12MM C/JUNTA PVC	M2	389,80
4.3	CONRAPISO CI: 1:4 E=3,0CM	M2	389,80
5.0	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
5.1	TUBULAÇÃO PVC RIGIDO RR D= 1 1/2"	M	78,00
5.2	FIAÇÃO CABO 10,00MM2	M	171,60
5.3	POSTE AÇO CÔNICO CONTINHOU RETO H= 9,00M	UND	5,00
5.4	ILUMINAÇÃO FECHADA P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/REATOR PRC/ LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UND	20,00
5.5	RELÉ FOTOELÉTRICO P/COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V /1000W	UND	20,00
5.6	CAIXA PM EM C.S DE PASSAGEM 60X60X60CM EMBUTIDAS NO SOLO C/TAMPA	UND	5,00
5.7	BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA	M3	1,47
6.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
6.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	624,30
6.02	CAIAÇÃO C/TINTA A CAL 2 DEMÃOS S/MEIO - FIO	M2	25,63
6.03	PISO TATIL EM LADRILHO ANTIDERRAPANTE	M2	25,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816587/2019, emitida em 03/07/2019

Certidão nº 816587/2019
23/09/2025, 09:54
Chave de Impressão: 0Dzz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 4 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 557
Rúbrica

PRAÇA ANTINO TOMAZ DE OLIVEIRA - BAIRRO CENTRO - SEDE			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UN**	**QUANT**
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DA OBRA (3,00X2,00)	M2	6,00
1.2	TAPÚME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=6CM C/PÍNTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	359,28
1.3	BARRACÃO DE OBRAS P/ALOJAMENTO E DEPOSITO 3,00X6,65M	M2	19,95
2.0	**SERVIÇOS INICIAIS DEMOLIÇÕES**		
2.1	DEMOLIÇÃO CAMADA -ASSENTAM./CONTRAPISO	M2	839,57
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M2	8,15
2.3	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO C.S	M3	5,87
2.4	DEMOLIÇÃO DE SARJETA C.S	M3	6,26
2.5	RETIRADA ENTULHO MANUAL	M3	124,30
2.6	DEMOLIÇÃO BANCOS DE CONCRETO ARMADO	M3	0,65
2.7	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M3	124,30
2.8	REMOÇÃO PINTURA PVA ACRILICA	M2	70,20
3.0	**PAVIMENTAÇÃO PRAÇA**		
3.1	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES E=7CM CL:AR:BR -1:2,5:6	M3	52,02
3.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA E=12MM	M2	743,07
3.3	CONTRAPISO CI: AR: - 1:4 E=3,0CM	M2	743,07
4.0	**DRENAGEM**		
4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL USINADO FCK=15MPA 0,30X0,15M	M	195,60
4.2	SARJETA EM CONCRETO, PREPAPO MANUAL ESPESSURA 8,0CM LARGURA 0,40M	M	195,60
5.0	**RECUPERAÇÃO CANTEIRO**		
5.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	45,60
5.2	CHAPISCO CI: AR -1:3	M2	45,60
5.3	REBOCO CI: AR- 1:5	M2	45,60
5.4	PINTURA PVA - 3 DEMAOS	M2	92,64
5.5	PINTURA ESMALTE SOBRE FERRO - GRADIL C/ZARCÃO	M2	138,96
5.6	PINTURA PVC - 3 DEMÃOS - CONCRETO	M2	162,12
5.7	REMOÇÃO PINTURA ESMALTE SOBRE FERRO	M2	138,96
6.0	**PLAY-GROUND**		
6.1	DEMOLIÇÃO CAMADA ASSENTAM./CONTAPISO E PISO	M2	96,50
6.2	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO D=2" FIXADOS A CADA 2,00M EM BLOCOS DE CONCRETO COM TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO CM PVC FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	61,76
7.0	**ILUMINAÇÃO PÚBLICO**		
7.1	TUBULAÇÃO PVC RIGIDO RR D= 1 1/2"	M	108,00
7.2	FIAÇÃO CABO 10,00MM2	M	237,60
7.3	POSTE AÇO CÔNICO CONTINHOU RETO H= 9,00M	UND	4,00
7.4	ILUMINAÇÃO FECHADA P/IUMINAÇÃO PÚBLICA C/REATOR PRC/ LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UND	16,00
7.5	RELÉ FOTOELÉTRICO P/COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V /1000W	UND	16,00
7.6	CAIXA PM DE PASSAGEM 60X60X60 EMBUTIDAS NO SOLO	UND	4,00
7.7	BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA	M3	1,18
8.0	**REFORMA DA CASCATA**		
8.1	RETIRADA DE AZULEJO COLADO	M2	13,20
8.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	7,02
8.3	DEMOLIÇÃO DE EMBOÇO	M2	13,20
8.4	CHAPISCO CI:AR-1:3	M2	13,20
8.5	EMBOCO CI: AR - 1:8 e= 2,00cm	M2	13,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816587/2019, emitida em 03/07/2019

Certidão nº 816587/2019
23/09/2025, 09:54
Chave de Impressão: 0Dzz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 4 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 558
Rúbrica

8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM	M2	13,20
8.7	RALO SINFONADO PVC 100X100CM	UND	1,00
8.8	REMOÇÃO PINTURA ÓLEO/ESMALTE S/SUPERFICIE METÁLICA	M2	13,20
8.9	PINTURA ESMALTE FOSCO 2 DEMÃOS S/SUPERFICIE METÁLICA	M2	13,20
9.0	**PEDESTAL "PLACA DE INAUGURAÇÃO"**		
9.1	CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA - BASE	M3	0,36
9.2	CONCRETO ARMADO FCK = 15MPA - TAMPO	M3	0,05
9.3	ALVENARIA BLOCOS CERÂMICO 1/2 VEZ	M2	2,47
9.4	CHAPISCO CI: AR-1:3	M2	2,47
9.5	EMBOÇO CI: - 1:8	M2	2,47
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5X2,5CM	M2	3,45
9.7	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO 40X60CM	UND	1,00
10.0	**"BUSTO" DA ESTATUA**		
10.01	PINTURA PVA - 3 DEMÃOS	M2	8,44
10.02	EMASSAMENTO C/MASSA LATEX 2 DEMÃOS	M2	8,44
10.03	REMOÇÃO DE PINTURA PVA /ACRILICA	M2	8,44
11.0	**POSTO MOTOTAXI E TAXI**		
11.01	PINTURA PVA - 2 DEMÃOS	M2	61,04
11.02	PINTURA ESMALTE S/MADEIRA	M2	15,87
11.03	EMASSAMENTO C/MASSA LATEX 2 DEMÃOS	M2	61,04
11.04	EMASSAMENTO C/MASSA A ÓLEO - 2 DEMÃOS	M2	15,87
11.05	PINTURA PVA S/TELHA CERÂMICA	M2	54,55
11.06	REMOÇÃO DE PINTURA PVA /ACRILICA	M2	76,90
12.00	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
12.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.108,56
12.02	CAIAÇÃO C/TINTA A CAL 2 DEMÃOS S/MEIO - FIO	M2	48,90
12.03	PISO TATIL EM LADRILHO ANTIDERRAPANTE	M2	54,13
13.00	**EQUIPAMENTOS PARA JARDINS**		
13.01	GIRA-GIRA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE 1 DEMÃO DE ZARCÃO E PINTURA ESMALTE AUTINADO E CHUMBAMENTO AO SOLO EM BASE C.S 50X50X40CM	UND	1,00
13.02	GANGORA P/03 DUPLAS EM TUBOS E CHAPAS DE FERRO GALVANIZADO INCLUSIVE 1 DEMÃO DE ZARCÃO E PINTURA ESMALTE AUTINADO E CHUMBAMENTO AO SOLO EM BASE C.S 4X40X40X40CM	UND	1,00
13.03	BALANÇO P/3 LUGARES EM TUBOS E CHAPAS DE FERRO GALVANZIADO INCLUSIVE 1 DEMÃO DE ZARCÃO E PINTURA AUTINADO E CHUMBAMENTO AO SOLO BASE C.S 40X40X40CM	UND	1,00
13.04	ESCORREGADOR EM TUBOS E CHAPA DE AÇO GALVANIZADO INCLUSIVE 1 DEMÃO DE ZARCÃO E PINTURA ESMALTE AUTINADO E CUMBAMENTO AO SOLO EM BASE C.S 60X40X40CM (2)	UND	1,00
13.05	PASSEIO AÉREO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO INCLUSIVE 1 DEMÃO DE ZARCÃO E PINTURA AUTINADO E CHUBAMENTO AO SOLO BASE C.S 60X40X40 (2)	UND	1,00

Olho D' Água das Cunhas, 21 de junho de 2019

Willandson Charles Ramos Silva
Engenheiro Civil
Registro Nacional 1114717452

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816587/2019, emitida em 03/07/2019

Certidão nº 816587/2019
23/09/2025, 09:54
Chave de Impressão: 0Dzz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853054/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 559

Número da ART: **00011032928205070710** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Registrada em: 03/06/2016 Baixada em: 30/08/2021
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. JOAO DA SILVA LIMA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLINDA NOVA DO MARANHAO UF: MA CEP: 65480000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 781.387,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO ARANHA Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: OLINDA NOVA DO MARANHAO UF: MA CEP: 65480000
Data de início: 03/07/2016 Conclusão efetiva: 03/01/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CPF/CNPJ: 06.242.846/0001-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1021.83 M2; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 17.79 M3; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 33 PONTOS; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 37 PONTOS; **1 - ATUACAO** #A0831 - ACESSIBILIDADE 12 - PROJETO 294.67 M2; **1 - ATUACAO** #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS 12 - PROJETO 99 PONTOS;

Observações

OBRA DE CONCLUSAO DE 01 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 4 SALAS DE AULA NO POVOADO ARANHA, NO MUNICIPIO DE ARARI - MA.
TOMADA DE PRECOS N° 010/2016

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853054/2021
30/08/2021, 16:34
b9yb0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b9yb0

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 560
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERRESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	N º 01/2015
LOCAL DE REALIZAÇÃO	POVOADO ARANHA ZONA RURAL DE ARARI- MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	03/07/2016 À 03/01/2017
ART DE EXECUÇÃO	00011032928205070710
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242846/0001-14
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL ARARI
CNPJ	06.242846/0001-14
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VALBER CASTRO ROSA
ENG: CIVIL CREA Nº	110329282-0
CPF:	128.241.603-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO ARANHA

ABRANGENCIAS CONTRATUIS:

OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
Djalma de Melo Machado *Prefeito Municipal de Arari -MA*	Djalma [illegible] Morães Filho Eng. Civil [illegible] Segurança do Trabalho CREA 4796/ D-MA

Arari - MA, 26 de outubro de 2017

Av. Dr. João Lima s/nº - Centro
CNPJ (MF) 06.242.846/0001-14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853054/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 853054/2021
23/09/2025, 09:48
Chave de Impressão: b9yb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 561
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
2.0	**MOVIMENTO DE TERRAS**		
2.1	**MANUAL**		
2.1.4	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M3	124,50
3.0	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.1	**SAPATAS**		
3.1.2	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS FCK= 25MPA INCLUINDO PREPARO, LANCAMENTO ADENSAMENTO E CURA, INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO	M3	21,21
3.2	**BALDRAME**		
3.2.1	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E BALDRAMES FCK= 25MPA INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA, INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO	M3	17,07
4.0	**SUPRA-ESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO**		
4.1.1	CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA PILAR COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (5X)	M3	15,50
4.1.2	CONCRETO ARMADO FCK= 25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA VIGA COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (5X)	M3	16,21
4.1.3	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO, VÃO ACIMA DE 3,50M, INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO	M2	500,86
5.0	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
5.1	**TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL**		
5.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=50MM (1 1/2")	M	52,00
5.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=40MM (1 1/4")	M	6,00
5.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=32MM (1")	M	26,00
5.1.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=25MM (3/4")	M	85,00
5.1.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM PARA ÁGUA, D=20MM (1/2")	M	122,00
5.2	**ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO**		
5.2.1	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DIÂM.= 50MM X 1 1/4"	UN	2,00
5.2.2	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DIÂM.= 25MM X 3/4"	UN	12,00
5.2.3	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DIÂM.= 20MM X 1/2"	UN	10,00
5.3	**REGISTRO DE GAVETA BRUTO**		
5.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, D=40MM (1 1/2")	UN	1,00
5.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, D=50 MM ("2")	UN	2,00
5.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, D=60 MM ("2 1/2")	UN	1,00
5.4	**REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO**		
5.4.1	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D=20MM (3/4")	UN	2,00
5.4.2	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D= 25MM (1)	UN	1,00
5.4.3	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, D= 32MM (1 1/4")	UN	2,00
5.5	**REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO**		
5.5.1	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA, D= 20MM (3/4")	UN	1,00
5.6	**DIVERSOS**		
5.6.1	CAIXA D' AGUA METALICA CAPACIDADE 20.000L - INSTALADA , INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	UN	1,00
5.6.2	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, COM REMANEJAMENTO PARA O MURO OU FACHADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	UN	1,00
5.6.3	TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	UN	5,00
5.7	**TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO**		
5.7.1	TUBO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PONTA E BOLSA PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, D=40MM	M	24,00
5.7.2	TUBO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PONTA E BOLSA PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, D=50MM	M	50,00
5.7.3	TUBO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PONTA E BOLSA PARA ESGOTO PRIMÁRIO, D=75MM	M	25,00

777

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853054/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 853054/2021
23/09/2025, 09:48
Chave de Impressão: b9yb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 562
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
5.7.4	TUBO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PONTA E BOLSA PARA ESGOTO PRIMÁRIO, D=100MM	M	87,00
5.8	**DIVERSOS ESGOTO**		
5.8.1	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50MM, ACABAMENTO ALUMÍNIO	UN	6,00
5.8.2	RALO SIFONADO EM PVC D=100MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00
5.8.3	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA (90X90X120CM)	UN	1,00
5.8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (90X90X120CM)	UN	7,00
5.9	**LOUÇAS**		
5.9.1	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUDO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLASTICO	UN	5,00
5.9.2	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLASTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UN	3,00
5.9.3	LAVATORIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLASTICO, ENGATE PLASTICO, TORNEIRA DE MATAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	3,00
5.9.4	LAVATORIO SEM COLUNA COM SIFÃO PLASTICO, ENGATE PLASTICO, TORNEIRA DE METAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA PNE	UN	2,00
5.9.5	CUBA DE SOBREPOR OVAL, P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLASTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	6,00
5.9.6	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METALICA, C/VÁLVULA DE PLASTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	1,00
5.9.7	PAPELEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	8,00
5.9.8	CABIDE DE LOUÇA BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	3,00
5.9.9	CHUVEIRO ELETRICO DE PLASTICO	UN	1,00
5.10	**METAIS**		
5.10.1	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULAR, 1/2"	UN	2,00
5.10.2	VALVULA DE DESCARGA CROMADA	UN	5,00
5.10.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA DE LOUÇA, MARCA CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	9,00
5.10.4	CUBA INOX DE EMBUTIR, EM BANCADA	UN	2,00
5.10.5	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L=80CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D=1 1/2" (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS)	UN	6,00
5.10.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L- 140CM (LAVATORIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UN	2,00
6.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380 / 220V)**		
6.1	**ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO**		
6.1.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM.=40MM (1 1/4")	M	900,00
6.1.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM.=32MM (1")	M	30,00
6.2	**FIOS E CABOS**		
6.2.1	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 1,5MM2 - 750V / 70ºC	M	1500,00
6.2.2	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5MM2 - 750V / 70ºC	M	2300,00
6.2.3	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 4,0MM2 - 750V / 70ºC	M	150,00
6.2.4	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6,0MM2 - 750V / 70ºC	M	300,00
6.2.5	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0MM2 - 750V / 70ºC	M	150,00
6.2.6	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16,0MM2 - 750V / 70ºC	M	200,00
6.4	**INTERRUPTOR**		
6.4.1	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UN	24,00
6.4.2	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES	UN	9,00
6.4.3	INTERRUPTOR PARA VENTILADOR	UN	4,00
6.5	**TOMADA DE TELEFONE DE EMBUTIR**		
6.5.1	TOMADA PARA TELEFONE COM CAIXA DE PVC EMBUTIDA	UN	7,00
6.6	**TOMADAS ELETRICAS DE EMBUTIR**		
6.6.1	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL 2P+T	UN	53,00
6.6.2	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL 2P+T DUPLA	UN	5,00

772

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853054/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 853054/2021
23/09/2025, 09:48
Chave de Impressão: b9ybO
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 563
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
6.7	**CAIXA DE EMBUTIR DE PVC**		
6.7.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA 4"X2" COM TAMPA	UN	97,00
6.7.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA 4"X4"	UN	5,00
6.7.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTAGONAL DE PVC 4"X4"	UN	94,00
6.8	**QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS**		
6.8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
6.8.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	UN	1,00
6.8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A	UN	3,00
6.8.4	DISJUNTORTERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A	UN	3,00
6.8.5	DISJUNTORTERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32A	UN	1,00
6.8.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40A	UN	1,00
6.9	**QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS**		
6.9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
6.9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40A	UN	1,00
6.9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A	UN	2,00
6.9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A	UN	7,00
6.10	**QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS**		
6.10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
6.10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32A	UN	1,00
6.10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A	UN	1,00
6.10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A	UN	2,00
6.10.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25A	UN	1,00
6.11	**CAIXA DE MEDIÇÃO**		
6.11.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO (ACIMA DE 10KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	1,00
6.12	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA**		
6.12.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP.=0,12M, DIM. INT.=0,60X0,60X0,60M	UN	5,00
6.13	**CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE**		
6.13.1	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,20X0,20X0,12M	UN	1,00
6.14	**LUMINÁRIAS**		
6.14.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1X32W, MARCA PELOTAS REF. 8157 OU SIMILAR, COMPLETA	UN	5,00
6.14.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2X32W, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	75,00
6.15	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA**		
6.15.1	CABO DE COBRE NU 35,00 MM2	M	241,700
6.15.2	CONJUNTO TERMINAL AÉREO PRESILHA E PILARES E FIXAÇÃO	UN	37,00
6.15.3	CONECTOR DE DESCIDA PARA PILARES	UN	26,00
7.0	**PAREDES E PAINEIS**		
7.1	**ALVENARIA**		
7.1.1	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO (9X19X25CM), E= 0,09M, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 CIMENTO / CAL / AREIA)	M2	744,38
7.1.2	VERGAS E CONTRA VERGAS CONCRETO ARMADO FCK= 15MPA, SEÇÃO 9X12CM	M	126,00
7.2	**DIVISÓRIA**		
7.2.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	11,32
7.3	**ELEMENTO VAZADO**		
7.3.1	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO) (15X15X10CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA)	M2	10,00
7.4	**IMPERMEBILIZAÇÃO**		
7.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM EMULSÃO ASFALTICA	M2	59,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853054/2021, em 30/08/2021 emitida em

Certidão nº 853054/2021
23/09/2025, 09:48
Chave de Impressão: b9yb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 564
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
8.0	**ESQUADRIAS**		
8.1	**MADEIRA**		
8.1.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI , LISA, SEMI-OCA, 0,70X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS (PM-01)	UN	6,00
8.1.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI , LISA, SEMI-OCA, 0,80X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS (PM-02)	UN	8,00
8.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI , LISA, SEMI-OCA, 0,90X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS (PM-03)	UN	6,00
8.1.4	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-OCA, 0,60X1,80, COM BATENTES E FERRAGENS (PM -04)	UN	3,00
8.1.5	PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-OCA, 0,80X1,80, COM BATENTES E FERRAGENS (PM -04)	UN	2,00
8.2	**METÁLICAS**		
8.2.1	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	M2	60,60
8.3	**FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
8.3.1	FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	20,00
8.3.2	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MÉDIA, 3 X 2 1/2" COM ANÉIS, COM PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	60,00
8.3.3	TARJETA EM AÇO INOX PARA BANHEIRO (TIPO LIVRE/OCUPADO)	UN	5,00
9.0	**COBERTURA**		
9.1	**TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA**		
9.1.1	TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	M2	1021,83
9.1.2	CUMEEIRA PARA TELHA CANAL COMUM, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M	180,00
9.1.3	ESTRUTURA PARA TELHA CERAMICA EM MADEIRA DE LEI	M2	1021,83
9.2	**CHAPAS**		
9.2.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP.=0,65MM, LARG.=30,00CM	M	24,60
10.0	**REVESTIMENTO**		
10.1	**MASSA**		
10.1.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	M2	1488,76
10.1.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	M2	508,38
10.1.3	REBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 1,5CM	M2	815,76
10.1.4	REBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 2,5CM	M2	673,00
10.1.5	REBOCO INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 1,5CM	M2	508,38
10.2	**ACABAMENTO**		
10.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI-4, DIMENSÕES 10X10CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	673,00
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	**CAMADA IMPERMEABILIZADORA**		
11.1.1	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M3	53,28
11.2	**ACABAMENTO**		
11.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, MARCA CECRISA LINHA HERCULES GR E AL OU SIMILARES, DIMENSÕES 40X40CM, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	666,07
11.3	**CALÇADA EM CONCRETO E CIMENTADO**		
11.3.1	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK=15MPA, E=7CM	M2	149,39
12.0	**SOLEIRAS E RODAPÉS**		
12.1	**SOLEIRA**		
12.1.1	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M	24,70

774

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853054/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 853054/2021
23/09/2025, 09:48
Chave de Impressão: b9yb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 565
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
12.2	**RODAPÉ**		
12.2.1	RODAPÉ CERÂMICO, DIMENSÕES 8,5X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO	M	56,00
13.0	**PINTURAS**		
13.1	**ACRÍLICA**		
13.1.1	PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M2	815,76
13.1.2	PINTURA SOBRE TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M2	508,38
13.2	**ESMALTE**		
13.2.1	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	80,00
13.2.2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	268,00
13.3.3	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M2	121,20
14.0	**ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS**		
14.1	**CONCRETO**		
14.1.1	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)	M2	10,80
14.2	**BANCADA**		
14.2.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 2,85X0,60M, INCLUSIVE TESTEIRA E RODOPIA 8CM, ASSENTADA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS DE ALUNOS)	UN	2,00
14.2.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM 3,65X0,60 INCLUSIVE RODOPIA 7CM ASSENTADA	UN	1,00
14.2.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 2,85X0,60M, INCLUSIVE TESTEIRA E RODOPIA 8CM, ASSENTADA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS DE ALUNOS)	UN	1,00
14.2.4	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 2,85X0,60M, INCLUSIVE TESTEIRA E RODOPIA 8CM, ASSENTADA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS DE ALUNOS)	UN	1,00
14.2.5	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 2,85X0,60M, INCLUSIVE TESTEIRA E RODOPIA 8CM, ASSENTADA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS DE ALUNOS)	UN	2,00
14.3	**MADEIRA**		
14.3.1	QUADRO ESCOLAR EM REVESTIMENTO DE ARGAMASSA, PINTADO COM TINTA ESPECIAL NA COR VERDE, COM MOLDURA E APARADOR DE GIZ EM MADEIRA, CONFORME PROJETO	M2	21,28
14.3.2	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA	M2	1,50
14.3.3	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, ESMALTADO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO-FRANCESA, CONFORME PROJETO	M2	9,540
14.4	**INCÊNDIO**		
14.4.1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 16S, NBR 9443, 9444, 10721	UN	7,00
14.5	**GÁS**		
14.5.1	TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH 40 Ø 3/4"	M	7,00
14.5.2	COTOVELO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"X90°	UN	5,00
14.5.3	TE EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UN	1,00
14.5.4	UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UN	2,00
14.5.4	REGISTRO ESFERA Ø 3/4"	UN	1,00
14.5.5	LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UN	3,00
14.6	**VIDROS**		
14.6.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M2	50,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853054/2021, em 30/08/2021 emitida

Certidão nº 853054/2021
23/09/2025, 09:48
Chave de impressão: b9yb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 566
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
14.6.2	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM,	M2	2,10
14.6.3	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, INCLUSIVE MOLDURA DE ALUMINIO, ACABAMENTO EM LAMINADO	M2	11,40
15.0	**INSTALAÇÕES REDE LOGICA**		
15.1	**REDE LÓGICA**		
15.1.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32MM (1 1/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
15.1.2	CURVA 90° P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 1/4"	UN	26,00
15.1.3	LUVA PVC ROSCÁVEL P/ ELETRODUTO 1 1/4"	UN	45,00
15.1.4	BUCHA/ ARRUELA ALUMÍNIO 1 1/4"	CJ	45,00
15.1.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N° 3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
15.1.11	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 PÓLOS PADRÃO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,0
15.1.12	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO	UN	22,0
16.0	**PORTAL DE ACESSO**		
16.1	**MUROS E FECHOS**		
16.1.1	MURO EM COBOGÓ H=1,80M - PADRÃO FNDE	M	7,25
16.1.2	PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40X40CM C/ 10CM FLS	M2	4,20
16.1.3	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, Ø 1 1/4" X 600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	UN	2,00
16.2	**COBERTURA**		
16.2.1	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	M2	15,60
16.2.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	9,20
16.2.3	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	15,60
17.0	**LIMPEZA DA OBRA**		
17.1	LIMPEZA GERAL	M2	727,28

Arari - MA 26 de outubro de 2017

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal de Arari

Raimundo Nonato Moraes Fabio
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
CREA 4796/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853054/2021, emitida em 30/08/2021

Certidão nº 853054/2021
23/09/2025, 09:48
Chave de Impressão: b9yb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 7 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 950853/2026
Emissão: 20/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 9BYy0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 567
Rúbrica

Interessado(a)

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820
CPF: ***.241.603-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/03/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000007416
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Data Início: 16/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005540550
CNPJ: 41.618.760/0001-44
Data Início: 13/03/2026
Data Fim: 04/02/2028
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PRAXIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005543215
CNPJ: 57.935.732/0001-90
Data Início: 13/03/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: A A DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005477948

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 950853/2026
Emissão: 20/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 9BYy0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 568
Rúbrica

CNPJ: 34.122.467/0001-26
Data Ínicio: 07/05/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/04/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA
Registro: 0000010753
CNPJ: 08.382.302/0001-83
Data Ínicio: 01/04/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9BYy0
Impresso em: 20/04/2026 às 15:33:28 por: adapt, ip: 45.190.122.9

ORIENTAL
EMPREENDIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 569
Rúbrica

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente instrumento, de um lado **VALBER CASTRO ROSA**, brasileiro, engenheiro, portadora da cédula de identidade nº 238448, CPF nº 128.241.603-06 e registrado no CREA-MA sob nº 110329282-0, com endereço na Rua 17, quadra 23, Habitacional Turu, São Luís/MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.** De outro lado o (a) pessoa jurídica **ORIENTAL EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ/MA nº 41.618.760/0001-44 e nome fantasia: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS**, com endereço na Rua Santos Dumont, SN, bairro Aeroporto, Governador Nunes Freire, doravante denominado (a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia ou atividades afins, de acordo com as seguintes. Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS.**
2. O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

1. Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 45 (QUARENTA E CINCO DIAS) a contar da assinatura deste Instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), de acordo com as seguintes condições e mediante apresentação de recibo.
2. VALOR MENSAL: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

(98) 8455-5618
frankillanie11998@gmail.com
41.618.760/0001-44
Rua Santos Dumont, S/N, Aeroporto, Governador Nunes Freire, MA, CEP: 65.284-000

ORIENTAL
EMPREENDIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 570
Rúbrica

3. JORNADA DIÁRIA DE 2 HORAS E 10 HORAS SEMANAIS; DIVIDINDO-SE DE SEGUNDA A SEXTA
4. Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

1. O presente Contrato vigorará durante o período de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO.

1. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (TRINTA) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES.

1. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

1. Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de: 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável.
2. A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

2. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

(98) 8455-5618
frankillanie11998@gmail.com
41.618.760/0001-44
Rua Santos Dumont, S/N, Aeroporto, Governador
Nunes Freire, MA, CEP: 65.284-000

ORIENTAL
EMPREENDIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 571
Rúbrica

3. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

1. As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Governador Nunes Freire, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Governador Nunes Freire, 02 de fevereiro de 2026

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA:60161756336
Assinado de forma digital por FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA:60161756336 Dados: 2026.02.02 12:22:20 -03'00'

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44
CONTRATANTE

VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Assinado de forma digital por VALBER CASTRO ROSA:12824160306 Dados: 2026.02.02 14:39:58 -03'00'

VALBER CASTRO ROSA
CPF: 128.241.603-06
CONTRATADO

(98) 8455-5618
frankillanie11998@gmail.com
41.618.760/0001-44
Rua Santos Dumont, S/N, Aeroporto, Governador Nunes Freire, MA, CEP: 65.284-000

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20261042770

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20261036567

1. Responsável Técnico

JANAINA PESSOA PONTES

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1116304287**
Registro: **1116304287MA**

2. Contratante

Contratante: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.618.760/0001-44**

RUA SANTOS DUMONT **Nº: SN**

Complemento: Bairro: **AEROPORTO**

Cidade: **GOVERNADOR NUNES FREIRE** UF: **MA** CEP: **65284000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 572
Rúbrica

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA SANTOS DUMONT **Nº: SN**

Complemento: Bairro: **AEROPORTO**

Cidade: **GOVERNADOR NUNES FREIRE** UF: **MA** CEP: **65284000**

Data de Início: **13/03/2026** Previsão de término: **13/03/2027**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, compreendendo consultoria, elaboração de estudos e projetos, orçamentos de obras, relatórios fotográficos, quando solicitados.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

JANAINA PESSOA PONTES:60630707375

Assinado digitalmente por JANAINA PESSOA PONTES:60630707375
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12186680000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JANAINA PESSOA PONTES:60630707375
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026.04.10 12:02:34-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JANAINA PESSOA PONTES - CPF: *.307.073-****

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA:41618760000144

Assinado de forma digital por ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA:41618760000144
Dados: 2026.04.10 11:31:47 -03'00'

_____, _____ de _____ de _____

Local data

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.618.760/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **31/03/2026**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 954351/2026
Emissão: 02/06/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: B2AzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 573
Rúbrica

Interessado(a)

Profissional: JANAINA PESSOA PONTES
Registro: 1116304287
CPF: ***.307.073-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/03/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SAO LUIS
Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005540550
CNPJ: 41.618.760/0001-44
Data Início: 13/04/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/03/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J P PONTES ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005543681
CNPJ: 40.060.545/0001-08
Data Início: 04/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

ORIENTAL
EMPREENDIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 574
Rúbrica

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente instrumento, de um lado JANAINA PESSOA PONTES, brasileira, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 039995062010-9, CPF nº 606.307.073-75 e registrado no CREAMA sob nº 1116304287, com endereço na Rua Piauí, Edifício Trajano, Angelim, São Luís/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. De outro lado o (a) pessoa jurídica **ORIENTAL EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ/MA nº 41.618.760/0001-44 e nome fantasia: ORIENTAL EMPREENDIMENTO, com endereço na Rua Santos Dumont, SN, bairro Aeroporto, Governador Nunes Freire - MA, doravante denominado (a) simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia ou atividades afins, de acordo com as seguintes.

Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1. Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO para **ORIENTAL EMPREENDIMENTO LTDA**. 2. O CONTRATADO deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 1. Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo CONTRATADO, no prazo de 45 (QUARENTA E CINCO DIAS) a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO 1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), de acordo com as seguintes condições e mediante apresentação de recibo. 2. VALOR MENSAL: 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) 3. JORNADA DIÁRIA DE 2 HORAS E 6 HORAS SEMANAIS; DIVIDINDO-SE DE TERÇA A QUINTA (15:30 às 17:30) 4. Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA. 1. O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (DOZE) meses.

(98) 8455-5618
frankillanie11998@gmail.com
41.618.760/0001-44
Rua Santos Dumont, S/N, Aeroporto, Governador Nunes Freire, MA, CEP: 65.284-000

ORIENTAL
EMPREENDIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 575
Rúbrica

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO. 1. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (TRINTA) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES. 1. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS 1. Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de: 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável. 2. A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS 2. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo. 3. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO 1. As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Governador Nunes Freire, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

(98) 8455-5618
frankillanie11998@gmail.com
41.618.760/0001-44
Rua Santos Dumont, S/N, Aeroporto, Governador
Nunes Freire, MA, CEP: 65.284-000

ORIENTAL
EMPREENDIMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 576
Rúbrica

Governador Nunes Freire – MA, 13 de março de 2026.

JANAINA PESSOA PONTES:60630707375

Assinado digitalmente por JANAINA PESSOA PONTES:60630707375
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12109886000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JANAINA PESSOA PONTES:60630707375
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.13 15:03:34-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

JANAINA PESSOA PONTES
CPF: 606.307.073-75
Contratado

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA:41618760000144

Assinado de forma digital por ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA:41618760000144
Dados: 2026.03.13 14:57:12 -03'00'

ORIENTAL EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 41.618.760/0001-44
Contratante

(98) 8455-5618
frankillanie11998@gmail.com
41.618.760/0001-44
Rua Santos Dumont, S/N, Aeroporto, Governador Nunes Freire, MA, CEP: 65.284-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 577
Rúbrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600500090

NIRE 21201484002 **CNPJ 41.618.760/0001-44**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº SN, xxxxx, AEROPORTO - Governador Nunes Freire/MA - CEP 65284-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260909360	20/07/2026	BALANCO	NÃO
223	20250136066	02/04/2025	BALANCO	NÃO
223	20250136112	01/04/2025	BALANCO	NÃO
002	20241555558	06/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20241545668	04/12/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201484002	03/02/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201484002	03/02/2024	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20020286279	23/09/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
080	21100737592	27/01/1993	INSCRIÇÃO	NÃO
315	4327093-1	27/01/1993	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2026, às 08:57:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AP10OH1B**.

MAC2600500090

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário(a) Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 578
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA encontram-se autenticados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:	**Protocolo: MAC2600500100**
Nire: 21201484002 **CNPJ:** 41.618.760/0001-44	**Situação** ATIVA **Status**

Histórico de Livros Autenticados

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	20250136007	1	18	30/01/2025	01/01/2023	31/12/2023
DIÁRIO	20250136040	2	29	30/01/2025	01/01/2024	31/12/2024
DIÁRIO	20260929476	3	28	21/07/2026	01/01/2025	31/12/2025

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2026, às 08:58:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com código **OMM2XFUV.**

MARCIO JULLIAN ARAÚJO BEZERRA
Secretário(a) Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 579
Rúbrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE : 21201484002
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2600500050

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201484002	41.618.760/0001-44	27/01/1993	22/01/1993

Endereço Completo
Rua SANTOS DUMONT, Nº SN, AEROPORTO - Governador Nunes Freire/MA - CEP 65284-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA	601.617.563-36	R$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA	601.617.563-36	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
20/07/2026	20260909360	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2026, às 08:56:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MJGJRPGH**.

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 580
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 13/07/2026, que **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **41.618.760/0001-44**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg).**

Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.

O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos

Certidão valida até **12/08/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código HWZX20260713114614
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 581
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 13/07/2026, que **FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA**, CPF: **601.617.563-36**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg).**

Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.

O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos

Certidão valida até **12/08/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código XAET20260713114429
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO
CNPJ: 06.274.757/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

PAG 1/1
04/06/2026
16:50:49

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 582
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE NÃO USUÁRIO

Dados do Solicitante

Nome: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Cpf/Cnpj: 41.618.760/0001-44

Declaramos para os devidos fins que não consta nos nossos sistemas cadastro relativo aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia para o CPF n 41.618.760/0001-44 e nome ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Esta declaração tem validade de 60 (SESSENTA) dias, contados da data de sua expedição.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR A DATA DE SUA EMISSÃO.

** Obs.1: É de inteira responsabilidade do solicitante a veracidade dos dados inseridos para verificação

** Obs.2: A Verificação de Autenticidade pode ser realizada em nosso site (www.caema.ma.gov.br) por meio

04/06/2026
Data Emissão

VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE DO DOCUMENTO NO NOSSO SITE www.caema.ma.gov.br

Autenticação Eletrônica: J1J220260604

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 583
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.618.760/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:16:18 do dia 08/07/2026 , com validade até o dia 07/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5q1miZeO67G0IdEVCntq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 584
Rúbrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 41.618.760/0001-44
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/07/2026, às 10:18:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **BSMCXGNPMP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 585
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À EDUCAÇÃO E À SAÚDE E DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DAS DÍVIDAS CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INCLUSIVE POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR E DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA
CNPJ: 01.612.834/0001-10

Ressalvado o direito de o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) considerar não fidedignas, no devido processo legal, as informações prestadas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), ora utilizado como fonte, é certificado que o fiscalizado acima identificado:

a. Aplicou **26,26%** na manutenção e desenvolvimento do ensino, **cumprindo** exigência prevista no art. 25, § 1º, IV, "b", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 212, caput, da Constituição Federal;

b. Destinou **70,00%** ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, **cumprindo** exigência prevista no art. 25, § 1º, IV, "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000, combinado com o art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006;

c. Aplicou **16,18%** em ações e serviços públicos de saúde, **cumprindo** exigência prevista no art. 25, § 1º, IV, "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000, combinado com o art. 198, § 2º, III, da Constituição Federal;

d. **não excedeu** o limite para a dívida consolidada líquida (art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001);

e. **não realizou** operação de crédito acima do montante das despesas de capital (art. 167, III, da Constituição Federal);

f. **não realizou** operação de crédito interna ou externa em montante global superior a 16% (dezesseis por cento) da Receita Corrente Líquida (art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21/12/2001);

g. Comprometeu **42,66%** da receita corrente líquida com despesa total com pessoal, **cumprindo** a exigência prevista na parte final do art. 25, § 1º, IV, "c", combinado com o art. 20, III, "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000;

h. Até o último bimestre exigível **enquadra-se** ao limite disposto no caput do artigo 167-A da Constituição Federal

i. Previu e arrecadou os seguintes impostos da competência constitucional do Município:

IMPOSTO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O 6º BIMESTRE DE 2025	DESEMPENHO
IPTU	R$ 112.136,45	R$ 7.116,71	6,35%
ISS	R$ 661.500,00	R$ 2.675.061,44	404,39%
ITBI	R$ 1.027.917,39	R$ 3.403,14	0,33%

j. Obteve nota **58.05** na avaliação do Portal da Transparência, realizada pela Secretaria de Fiscalização, no dia 12/03/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço do TCE/MA na Internet.

Data da emissão da Certidão: 16/03/2026
Válida até: 30/07/2026

Para conferir o original, leia o QR Code abaixo ou acesse o site http://app.tcema.tc.br/finger/certidao/validacao e informe o código de validação 1773670672341

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 586
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 22/07/2026, que **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **41.618.760/0001-44**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **21/08/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código XLDS20260722094042
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 587
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 22/07/2026, que **FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA**, CPF: **601.617.563-36**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **21/08/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código KHYC20260722094514
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 588
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2026 09:47:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.618.760/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 589
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **41.618.760/0001-44**

Razão Social: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTOS DUMONT, SN - AEROPORTO - 65.284-000 - Governador Nunes Freire / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 590
Rúbrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.618.760/0001-44**	DUNS®:	**94*****90**
Razão Social:	**ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ORIENTAL EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/01/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/10/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**02/08/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/01/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**11/10/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/06/2026** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 601.XXX.XXX-36 Nome: FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA

Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 591
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.618.760/0001-44** DUNS®: **94*****90**
Razão Social: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 592
Rúbrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.618.760/0001-44** DUNS®: **94*****90**
Razão Social: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 593
Rúbrica

CERTJUDONE-VNGNF - 412026
Código de validação: 66CFC375B4

Número da guia: 26062001002485697.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL
VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a **requerimento da parte interessada que, revendo os sistemas de DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE, constatei até a presente data, que NADA CONSTA distribuído contra a firma ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, nome fantasia ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, estabelecida na cidade de Governador Nunes Freire/MA, Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, inscrita no CNPJ sob n° 41.618760/0001-44, Inscrição Estadual nº 12.8415622, na pessoa de seu representante legal FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA,** brasileiro, solteiro empresário, filho de Franklin Alves da Costa e Raimunda Canavieira da Costa, inscrito no CPF sob o nº 601.617.563-36, e RG nº 184357920018 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Bairro Aeroporto, Governador Nunes Freire/MA, CEP 65.284-000. **Tudo de acordo com as buscas procedidas e conforme o** Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão*. Art. 150 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. e conforme Art. 152. CERTIFICO, **finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire/MA, compreendendo os seguintes termos: Maranhãozinho/MA e Centro do Guilherme/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.**

O referido é verdade, me reporto e dou fé.
Governador Nunes Freire/MA, data da assinatura eletrônica.

*Observações: Art. 152. Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição "nada consta" logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. Parágrafo único. Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 594
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

Rua da Telma, n° 20, Qd. 07, LT 01, Centro, Governador Nunes Freire/MA
(98) 2055-4097; e-mail: vara1_gnun@tjma.jus.br

DIEGO VIANA VERAS
Secretário Judicial
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire
Matrícula 219329

Documento assinado. GOVERNADOR NUNES FREIRE, 13/07/2026 16:57 (DIEGO VIANA VERAS)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 595
Rúbrica

ATA PARCIAL DA SESSÃO PÚBLICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026**, às **12h00 (doze horas)**, foi encerrado o prazo para recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação referentes à **Dispensa de Licitação nº 007/2026**, cujo objeto consiste na **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA**, em conformidade com as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

Encerrado o prazo fixado para participação, constatou-se o recebimento de **01 (uma) proposta de preços**, acompanhada dos respectivos documentos de habilitação, apresentada pela empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 41.618.760/0001-44**, com sede na **Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA.**

Após o recebimento da documentação, o Agente de Contratação procedeu ao encaminhamento da proposta de preços, incluindo as planilhas orçamentárias, bem como da documentação de habilitação, ao **Engenheiro da Câmara Municipal**, para realização da análise técnica, a fim de verificar a conformidade das planilhas de composição de custos, quantitativos, preços ofertados e demais aspectos técnicos pertinentes ao objeto da contratação, bem como subsidiar a análise da documentação apresentada.

Registra-se que **a empresa participante somente será declarada vencedora após a conclusão da análise técnica e administrativa da proposta e dos documentos de habilitação**, ocasião em que será verificado o atendimento integral às exigências constantes do Aviso de Dispensa.

Caso sejam identificadas inconsistências, dúvidas ou a necessidade de esclarecimentos, poderão ser promovidas diligências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ao saneamento de falhas formais ou à complementação de informações, quando legalmente cabível. Não sendo sanadas as irregularidades ou constatado o descumprimento das exigências do procedimento, a empresa poderá ser **desclassificada**, quanto à proposta, e/ou **inabilitada**, quanto à documentação de habilitação, mediante decisão devidamente fundamentada.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Encerramento, que passa a integrar os autos da **Dispensa de Licitação nº 007/2026**.

Centro Novo do Maranhão - MA, 27 de julho de 2026.

Francisco Jarbas Lima da Conceição

Francisco Jarbas Lima da Conceição
Agente de Contratação da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 506
Rúbrica

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO/MA
LEGISLATIVO
Volume: 1 - Número: 834 de 27 de Julho de 2026 - extra
DATA: 27/07/2026

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://cmcentronovo.ma.gov.br/ , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 98985924306
E-mail: comprascmcn@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol

RESPONSÁVEL
Câmara Municipal de Centro Novo

Assinado eletronicamente por:
Vildania da Silva Botelho
CPF: ***.534.863-**
IP com nº: 54.232.189.113
www.cmcentronovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=115

Reason: Diário Oficial: 834/2026 , BR, ICP-BrasilCertificado PF A1, VILDANIA DA SILVA BOTELHO:***.534.863-** [F6047F250226416E]
Location: Câmara Municipal de Centro Novo - Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol
Date: 2026.07.29 09:41:11

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 597
Rúbrica

ATA PARCIAL DA SESSÃO PÚBLICA

ATA PARCIAL DA SESSÃO PÚBLICA: 007/2026 - ATA PARCIAL DA SESSÃO PÚBLICA

DOM Assinado eletronicamente por: Vildania da Silva Botelho - CPF: ***.534.863-** em 29/07/2026 09:40:46 - IP com nº: 54.232.189.113
Autenticação em: www.cmcentronovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=115

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO - ATA PARCIAL DA SESSÃO PÚBLICA - ATA PARCIAL DA SESSÃO PÚBLICA: 007/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 598
Rúbrica

ATA PARCIAL DA SESSÃO PÚBLICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026**, às **11h00 (onze horas)**, foi encerrado o prazo para recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação referentes à **Dispensa de Licitação nº 007/2026**, cujo objeto consiste na **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA**, em conformidade com as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

Encerrado o prazo fixado para participação, constatou-se o recebimento de **01 (uma) proposta de preços**, acompanhada dos respectivos documentos de habilitação, apresentada pela empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 41.618.760/0001-44**, com sede na **Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA**.

Após o recebimento da documentação, o Agente de Contratação procedeu ao encaminhamento da proposta de preços, incluindo as planilhas orçamentárias, bem como da documentação de habilitação, ao **Engenheiro da Câmara Municipal**, para realização da análise técnica, a fim de verificar a conformidade das planilhas de composição de custos, quantitativos, preços ofertados e demais aspectos técnicos pertinentes ao objeto da contratação, bem como subsidiar a análise da documentação apresentada.

Registra-se que **a empresa participante somente será declarada vencedora após a conclusão da análise técnica e administrativa da proposta e dos documentos de habilitação**, ocasião em que será verificado o atendimento integral às exigências constantes do Aviso de Dispensa.

Caso sejam identificadas inconsistências, dúvidas ou a necessidade de esclarecimentos, poderão ser promovidas diligências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ao saneamento de falhas formais ou à complementação de informações, quando legalmente cabível. Não sendo sanadas as irregularidades ou constatado o descumprimento das exigências do procedimento, a empresa poderá ser **desclassificada**, quanto à proposta, e/ou **inabilitada**, quanto à documentação de habilitação, mediante decisão devidamente fundamentada. E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Encerramento, que passa a integrar os autos da **Dispensa de Licitação nº 007/2026. Centro Novo do Maranhão - MA, 27 de julho de 2026. Francisco Jarbas Lima da Conceição - Agente de Contratação da Câmara Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

Parecer Técnico de Análise e Aprovação de Proposta de Preços

Órgão: Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção (preventiva e corretiva) da Câmara Municipal de Centro Novo do maranhão

Data: 28 de julho de 2026

1. Relatório

Trata-se da análise da proposta de preços (planilha orçamentária) apresentada pela licitante vencedora do certame destinado à contratação de serviços de manutenção para atender às demandas da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão.

O procedimento teve por objetivo verificar a conformidade dos valores unitários e globais apresentados pela licitante em relação aos parâmetros de mercado estabelecidos no projeto básico, bem como a exatidão das operações aritméticas constantes na planilha.

2. Análise Técnica

Após o exame minucioso da planilha apresentada pela empresa declarada vencedora, constatou-se o seguinte:

- Compatibilidade com o Edital: A proposta preencheu todos os requisitos formais exigidos no instrumento convocatório, apresentando os custos devidamente detalhados por itens de serviço, materiais e mão de obra.
- Adequação Orçamentária: O valor global proposto encontra-se dentro do limite máximo estimado pela Administração para a presente contratação, revelando-se vantajoso para o erário municipal e compatível com os preços praticados no mercado regional.
- Exatidão Aritmética: A verificação dos cálculos matemáticos (multiplicação de quantidades pelos preços unitários e somatório total) não apontou quaisquer divergências, sobrepreços ou erros materiais.
- Leis Sociais e Encargos: Os custos com encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais foram devidamente contemplados, respeitando os pisos normativos e as convenções coletivas aplicáveis à categoria.

3. Conclusão

Diante do exposto, considerando que a proposta atende plenamente aos interesses da Administração Pública, observa os princípios da legalidade, da economicidade e da razoabilidade, manifesto-me

FAVORÁVEL à aprovação da planilha de custos e formação de preços apresentada pela licitante vencedora.

MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361

Assinado de forma digital por MARCOS BRENO CHAVES CARVALHO:60596829361
Dados: 2026.07.28 14:41:42 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 600
Rúbrica

Marcos Breno Chaves Carvalho
Engenheiro Civil

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 601
Rubrica

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705.01/2026

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2026, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, situada na Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, reuniram-se o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 020/2025, para dar continuidade aos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 007/2026, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

Inicialmente, registra-se que o Aviso de Contratação Direta foi devidamente divulgado nos meios oficiais, garantindo ampla publicidade ao procedimento e oportunizando a participação dos interessados, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia, da competitividade, da legalidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Conforme registrado na Ata Parcial da Sessão Pública, o prazo para apresentação de propostas e documentos de habilitação encerrou-se às 11h00 do dia 27 de julho de 2026, oportunidade em que foi constatado o recebimento de apenas uma proposta de preços, acompanhada da documentação de habilitação, encaminhada pela empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP 65.284-000, Governador Nunes Freire – MA.

Na mesma data, após o recebimento da documentação, o Agente de Contratação realizou a análise preliminar dos documentos de habilitação apresentados pela licitante, verificando o atendimento das exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais documentos exigidos para a contratação, constatando que a empresa apresentou documentação compatível com as exigências do procedimento, não sendo identificada qualquer irregularidade que comprometesse sua habilitação.

Considerando que o objeto da contratação envolve serviços de engenharia, e visando assegurar a observância dos princípios da motivação, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, a proposta de preços e suas respectivas planilhas orçamentárias foram encaminhadas ao Departamento de Engenharia desta Câmara Municipal para emissão de parecer técnico acerca da conformidade dos quantitativos, composições de custos, preços unitários, valor global, encargos sociais, BDI e demais elementos técnicos que compõem a proposta, conforme registrado na Ata Parcial.

Em atendimento à solicitação, foi emitido, em 28 de julho de 2026, o Parecer Técnico de Análise e Aprovação de Proposta de Preços, elaborado pelo Engenheiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 602
Visto

Civil Marcos Breno Chaves Carvalho, no qual foi consignado que a proposta apresentada pela empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS atende plenamente às exigências técnicas estabelecidas pela Administração. O parecer concluiu que a proposta apresentou compatibilidade com o projeto básico, custos detalhados de forma adequada, valor global compatível com os preços praticados no mercado e dentro do orçamento estimado pela Administração, inexistindo erros aritméticos, sobrepreços ou inconsistências na composição dos custos, além de contemplar corretamente os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais incidentes sobre a execução dos serviços. Ao final, o setor técnico manifestou-se favoravelmente à aprovação da planilha de custos e formação de preços apresentada pela licitante, concluindo que a proposta atende aos interesses da Administração Pública e aos princípios da legalidade, economicidade e razoabilidade.

Diante da manifestação técnica favorável, da análise da documentação de habilitação e da verificação da compatibilidade do valor ofertado com os preços de mercado, o Agente de Contratação conclui que a proposta apresentada pela empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS revela-se vantajosa para a Administração, atendendo às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, fica DECLARADA HABILITADA e VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 007/2026 a empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, pelo valor global de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), por ter apresentado proposta compatível com os preços de mercado, tecnicamente aprovada pelo setor competente e por atender integralmente às exigências de habilitação estabelecidas no procedimento.

Por fim, determino o encaminhamento dos autos à autoridade competente para apreciação do presente procedimento e, estando presentes os requisitos legais, proceder à ratificação da contratação e à posterior celebração do instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Centro Novo do Maranhão – MA, 29 de julho de 2026.

Francisco Jarbas Lima da Conceição

Francisco Jarbas Lima da Conceição
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 603
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa da escolha da empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, para a execução dos serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

A escolha da empresa decorre de critérios estritamente objetivos e técnicos, observados durante o procedimento de contratação direta, pautados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Após a publicação do Aviso de Contratação Direta e o decurso do prazo legal para apresentação das propostas, constatou-se o recebimento de apenas uma proposta comercial, apresentada pela empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, circunstância que, por si só, não inviabiliza a contratação, uma vez que a Lei nº 14.133/2021 não exige número mínimo de participantes para a validade da contratação direta, desde que sejam observados os requisitos legais e demonstrada a vantajosidade da contratação.

A empresa apresentou integralmente a documentação de habilitação exigida no instrumento convocatório, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais requisitos necessários à execução do objeto, evidenciando plena capacidade para contratar com a Administração Pública.

No tocante à qualificação técnica da proposta, as planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, BDI, encargos sociais e demais documentos técnicos foram submetidos à análise do setor de engenharia da Câmara Municipal, responsável pela verificação da conformidade técnica da proposta.

Conforme Parecer Técnico emitido em 28 de julho de 2026 pelo Engenheiro Civil da Câmara Municipal, restou consignado que a proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas constantes do Projeto Básico, encontrando-se os quantitativos compatíveis com os serviços a serem executados, os custos unitários e globais dentro dos parâmetros praticados pelo mercado regional, inexistindo erros de cálculo, sobrepreços ou qualquer inconsistência que comprometesse a execução contratual. O parecer técnico concluiu, de forma expressa, pela aprovação da planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa, recomendando sua aceitação pela Administração.

Além da aprovação técnica, verificou-se que a empresa demonstrou aptidão para executar os serviços pretendidos, apresentando proposta compatível com as necessidades da Administração, observando as especificações do Projeto Básico e oferecendo condições suficientes para assegurar a adequada execução contratual.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 604
Rúbrica

Dessa forma, considerando a regularidade da documentação apresentada, a aprovação técnica emitida pelo setor competente, o atendimento integral às exigências do Aviso de Contratação Direta e a demonstração da vantajosidade da contratação, conclui-se que a escolha da empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS encontra-se devidamente motivada, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente justificativa demonstra que o preço contratado é compatível com os valores praticados no mercado e representa a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A Administração realizou previamente a estimativa do valor da contratação, mediante pesquisa de preços elaborada na fase de planejamento, utilizando parâmetros idôneos e compatíveis com o objeto pretendido, observando as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

Após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, foi recebida proposta comercial da empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, no valor global de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

A proposta foi submetida à análise técnica do setor de engenharia da Câmara Municipal, oportunidade em que foram examinadas as planilhas orçamentárias, composições de custos, quantitativos, encargos sociais, BDI, memorial de cálculo e demais elementos que compõem a formação do preço.

O Parecer Técnico concluiu que os valores unitários e o valor global ofertado são compatíveis com os preços praticados no mercado regional, encontram-se dentro do orçamento estimado pela Administração, não apresentam sobrepreço, superfaturamento, erros aritméticos ou inconsistências na composição dos custos, tendo sido atestada a adequação técnica e econômica da proposta apresentada.

Importante destacar que a vantajosidade da contratação não decorre exclusivamente da existência de múltiplas propostas, mas da efetiva demonstração de que o preço ofertado é compatível com o mercado e atende ao interesse público, entendimento amplamente consolidado pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Nesse contexto, a análise técnica realizada pelo setor de engenharia, aliada à pesquisa de preços constante dos autos e à compatibilidade do valor ofertado com o orçamento estimado pela Administração, demonstra que o preço contratado é adequado, razoável e compatível com os valores de mercado, preservando os princípios da economicidade, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 605
Rubrica

Assim, resta devidamente justificada a contratação pelo valor global de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, evidenciando-se que a Administração adotou todas as cautelas necessárias para assegurar a compatibilidade do preço com o mercado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Centro Novo do Maranhão- MA, 29 de julho de 2026.

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 606
Rúbrica

DESPACHO

À Procuradoria da Câmara
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

Assunto: Solicitação de Parecer

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo a esse egrégio departamento jurídico os autos do Processo Administrativo nº 2606.01/2026, para Parecer da Dispensa de Licitação nº 007/2026, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, nos termos do Art. 72, inciso III da Lei 14.133/21.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Centro Novo do Maranhão– MA, 29 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Laudirene Rodrigues

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 607
Rúbrica

PARECER JURÍDICO N.º 007/2026

Processo Administrativo n.º 2606.01/2026.

Consulente: Laudirene Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/Estado do Maranhão.

Consultado: Dr. Irailson Gama Sousa, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/Estado do Maranhão. Advogado inscrito na OAB/MA sob o n.º 21.922. Especialista em Direito Público.

Assunto: Solicitação de parecer técnico-jurídico acerca da regularidade e atendimento dos pressupostos legais em processo licitatório com fito a contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão.

EMENTA: Contratação. Empresa. Especializada. Prestação. Serviços. Manutenção. Prédio. Câmara Municipal de Vereadores. Centro Novo do Maranhão. Estado do Maranhão. Modalidade: Dispensa de licitação. Sustentáculo Normativo. Art. 72. Art. 75 I. Lei Federal n.º 14.133/2021. **Pressupostos Legais. Atendidos. Constatação de Regularidade. Parecer. Favorável. Aprovação.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 608
Pública

1. HISTÓRICO.

Consta no caderno licitatório que a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão iniciou processo administrativo visando a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de manutenção predial em suas dependências, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo, insumos e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislação vigente e demais exigências constante no Termo de Referência, justificando-a na necessidade de manutenção preventiva e periódica de suas dependências, indispensável para garantir um ambiente seguro e saudável aos vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos que diariamente utilizam suas instalações.

Verifica-se nos autos o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), bem como o posterior despacho de autuação do processo administrativo devidamente assinado pela consulente, a Excelentíssima Sra. Laudirene Rodrigues, Presidente da Augusta Casa Legislativa Municipal.

Ademais, consta no caderno licitatório despacho presidencial solicitando ao Departamento de Engenharia a elaboração de planilhas orçamentárias, exigindo-se, no mínimo, os quantitativos, especificações dos serviços, composição dos custos unitários, cronograma físico-financeiro (quando aplicável), memória de cálculo, bem como os demais elementos técnicos indispensáveis à correta estimativa do valor da contratação, observando as referências oficiais de custos vigentes, especialmente as tabelas do SINAPI, SICRO ou outra base de preços compatível com a natureza dos serviços.

O despacho fora atendido com a juntada de projeto básico, que se vê devidamente assinado pelo engenheiro da Augusta Casa, que especifica as

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 609
Rúbrica

condições gerais da contratação, a natureza do objeto, a fundamentação e descrição da necessidade da contratação, a descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, o modelo de gestão do contrato, os critérios de medição e pagamento, a qualificação técnica, as regras para adjudicação e homologação, a especificação da fonte de recurso e dotação orçamentária, as responsabilidades da contratante e da contratada, a contratação e modelo de execução do contrato, as infrações e sanções administrativas, o valor estimado, a forma e critérios de seleção do fornecedor, o regime de execução e garantia de proposta, bem como a fundamentação legal.

Dessarte, o Projeto Básico atende os preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o Decreto Municipal n.º 292/2023, a Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, a Lei Complementar n.º 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

Observa-se que consta nos autos decisão da Presidência da Câmara aprovando o referido projeto básico.

Ato seguinte, constata-se que foi solicitado informações sobre a existência de rubrica orçamentária para verificar a possibilidade de continuidade do processo de dispensa de licitação. A solicitação foi prontamente atendida indicando-se a dotação existente na Lei Orçamentária Anual – 2026, devidamente assinada pelo setor contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão.

Outrossim, vê-se que a ordenadora de despesa do Órgão juntou aos autos declaração que ratifica e, ao menos tempo, atesta a existência de adequação orçamentária e financeira para atender o objeto da licitação.

Posteriormente, fora emitido despacho autorizando a instauração do procedimento de Dispensa de Licitação nº 007/2026, bem como a publicação do

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 61
Rúbrica

respectivo Aviso de Contratação Direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e nos demais meios de divulgação adotados por esta Administração, em observância aos princípios da publicidade, transparência e competitividade.

Dessarte, o aviso de dispensa de licitação foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, no dia **21 de julho de 2026**, reforçando o critério da publicidade e transparência do Órgão, podendo, inclusive ser consultado através do endereço eletrônico "*www.cmcentronovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=112*".

No tocante à habilitação, foi carreado aos autos a documentação de proponente unitário, a saber: **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **41.618.760/0001-44**, situado à Rua Santos Dumont, s/n.º, Aeroporto, Governador Nunes Freire - MA, CEP.: 65.284-000, cuja proposta comercial perfaz o valor global de **R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)**.

Consta, ainda, a ata de análise da dispensa de licitação, em que o agente de contratação da Augusta Casa pondera consoante os termos transcritos abaixo:

> [...] *Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2026, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, situada na Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, reuniram-se o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 020/2025, para dar continuidade aos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 007/2026, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.*
>
> *Inicialmente, registra-se que o Aviso de Contratação Direta foi devidamente divulgado nos meios oficiais, garantindo ampla publicidade ao procedimento e oportunizando a participação dos interessados, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia, da competitividade, da legalidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.*
>
> *Conforme registrado na Ata Parcial da Sessão Pública, o prazo para*

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 61
Rúbrica

apresentação de propostas e documentos de habilitação encerrou-se às 11h00 do dia 27 de julho de 2026, oportunidade em que foi constatado o recebimento de apenas uma proposta de preços, acompanhada da documentação de habilitação, encaminhada pela empresa ***ORIENTAL EMPREENDIMENTOS****, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP 65.284-000, Governador Nunes Freire – MA.*

Na mesma data, após o recebimento da documentação, o Agente de Contratação realizou a análise preliminar dos documentos de habilitação apresentados pela licitante, verificando o atendimento das exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais documentos exigidos para a contratação, constatando que a empresa apresentou documentação compatível com as exigências do procedimento, não sendo identificada qualquer irregularidade que comprometesse sua habilitação.

Considerando que o objeto da contratação envolve serviços de engenharia, e visando assegurar a observância dos princípios da motivação, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, a proposta de preços e suas respectivas planilhas orçamentárias foram encaminhadas ao Departamento de Engenharia desta Câmara Municipal para emissão de parecer técnico acerca da conformidade dos quantitativos, composições de custos, preços unitários, valor global, encargos sociais, BDI e demais elementos técnicos que compõem a proposta, conforme registrado na Ata Parcial.

Em atendimento à solicitação, foi emitido, em 28 de julho de 2026, o Parecer Técnico de Análise e Aprovação de Proposta de Preços, elaborado pelo Engenheiro Civil Marcos Breno Chaves Carvalho, no qual foi consignado que a proposta apresentada pela empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS atende plenamente às exigências técnicas estabelecidas pela Administração. O parecer concluiu que a proposta apresentou compatibilidade com o projeto básico, custos detalhados de forma adequada, valor global compatível com os preços praticados no mercado e dentro do orçamento estimado pela Administração, inexistindo erros aritméticos, sobrepreços ou inconsistências na composição dos custos, além de contemplar corretamente os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais incidentes sobre a execução dos serviços. Ao final, o setor técnico manifestou-se favoravelmente à aprovação da planilha de custos e formação de preços apresentada pela licitante, concluindo que a proposta atende aos interesses da Administração Pública e aos princípios da legalidade, economicidade e razoabilidade.

Diante da manifestação técnica favorável, da análise da documentação de habilitação e da verificação da compatibilidade do valor ofertado com os preços de mercado, o Agente de Contratação conclui que a proposta apresentada pela empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS revela-se vantajosa para a Administração, atendendo às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 612
Rúbrica

> *Assim, fica DECLARADA HABILITADA e VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 007/2026 a empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, pelo valor global de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), por ter apresentado proposta compatível com os preços de mercado, tecnicamente aprovada pelo setor competente e por atender integralmente às exigências de habilitação estabelecidas no procedimento.*
>
> *Por fim, determino o encaminhamento dos autos à autoridade competente para apreciação do presente procedimento e, estando presentes os requisitos legais, proceder à ratificação da contratação e à posterior celebração do instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.*
>
> *Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.* [...]

Assim, após as justificativas de contratação direta, vieram os autos em carga para esta Procuradoria, por determinação da Presidente da Câmara, para emissão de parecer jurídico, a fim de se apreciar questões técnicas relacionadas ao mencionado procedimento e atos administrativos praticados para sua concretização, e, por conseguinte, averiguação de sua conformidade ao Art. 37, *XXI*, CF/88, bem como aos dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021, precisamente previstos em seus Arts. 72 e 75, inciso I.

2. FUNDAMENTOS TÉCNICO-JURÍDICOS.

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações realizadas pela Administração Pública. Todavia, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa de licitação e a inexigibilidade de licitação.

No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal n.º 14.133/2021, que regulamenta o dispositivo constitucional acima mencionado, prevê em seu Art.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 613
Rúbrica

75, inciso I, que é dispensável a licitação "*para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores*".

No plano regulamentar, o Decreto n.º 12.807/2025, que se presta a atualização dos valores estabelecidos na Lei Federal n.º 14.133/2021, estipula o teto de **R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)** para as dispensas previstas no inciso I do Art. 75 da referida NLLC.

Sendo assim, é nítido que tanto o legislador constitucional quanto infralegal admitem a possibilidade de existir casos em que a licitação poderá não ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Trata-se aqui de licitação dispensável em razão do valor ínfimo apresentado, considerando tratar-se de serviço de engenharia.

Eis a redação do aludido Art. 75, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 (NLLC):

> ***Art. 75***. *É dispensável a licitação:*
>
> *I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*
>
> *(...)*

Já o citado Decreto, entrou em vigor na data de 1º de janeiro de 2026, de modo que, por via oblíqua, as alterações dos limites dos valores das dispensas de licitação, previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, refletem igualmente sobre os preços máximos permitidos para as contratações diretas em razão do valor.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 614
Rúbrica

Dessa forma, a contratação direta por dispensa de licitação, com esteio no inciso I do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, passa a ter seu patamar máximo alterado de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para **R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, quando se tratar de serviços que não de engenharia.

O legislador considerou que, até determinado valor, poderia o administrador, a seu prudente critério, não licitar. **Trata-se de situações nas quais o próprio custo material e humano tornar-se-ia dispendioso ao Estado a realização de certame licitatório**.

Certo de que, nesses casos, comumente se mostra mais vantajoso à Administração a contratação direta, desde que observados princípios básicos como o da *Isonomia* e *Seleção da Proposta Mais Vantajosa* e que a contratação não se refira à parcela de um serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez (fracionamento de despesa).

Todavia, é oportuno registrar, conforme destacado em linhas pretéritas, que alusiva contratação direta resta condicionada à comprovação, por parte da Administração, da inexistência de outras contratações da mesma natureza (objeto idêntico ou similar), cuja soma de valores ultrapassem o limite instituído pelo legislador, para que, assim, evite-se a prática do que a doutrina denomina de "fracionamento de despesa".

Dessarte, faz-se a **RESSALVA**, vez que imprescindível a certificação pelo(a) agente de contratação desta Augusta Casa quanto a inexistência de outras contratações da mesma natureza no presente exercício.

Feita a ressalva, a instauração de procedimento licitatório, ou não, fica a crivo do ordenador de despesas, pois presentes os pressupostos informadores da contratação direta, devido ao fato do valor do serviço encontrar-se dentro do

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 615
Rúbrica

limite legal permissivo, ou seja, abaixo de **R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

> ***Art. 72.*** *O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
>
> *I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
>
> *II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
>
> *III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
>
> *IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
>
> *V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
>
> *VI - razão da escolha do contratado;*
>
> *VII - justificativa de preço;*
>
> *VIII - autorização da autoridade competente.*

Vemos que, a partir de agora, o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá iniciar o processo com a requisição de sua demanda, a fim de que, em sendo o caso, seja realizado estudo técnico preliminar, confeccionado termo de referência, projeto básico ou projeto executivo que embasará a solução mais viável para a contratação.

Por outro lado, em relação à escolha do fornecedor, deverá ser por meio da escorreita justificativa, apresentar os critérios que levaram à escolha do respectivo fornecedor/executante, cuja fundamentação, inclusive, poderá ser a preferência do menor preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 6/6
Rúbrica

No que tange à justificativa de preço, deve ser demonstrado que a oferta da empresa se encontra dentro dos patamares praticados no mercado. E, a forma mais usual de aferi-lo estar em juntar ao processo pelo menos 03 (três) propostas.

Todavia, verifica-se nos autos que apenas a empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA** (**CNPJ n.º 41.618.760/0001-44**), habilitou-se no presente certame, de modo que inviabilizou a análise de outras propostas. Não obstante o prazo de habilitação tenha se dado entre os dias **21 a 27 de julho de 2026**, com ampla e pública divulgação do certame através do diário oficial da Casa Legislativa Municipal.

De todo modo, vê-se que a proposta é compatível com o valor praticado no mercado, inclusive abaixo da cotação agregada nos autos.

Nesta senda, cuidou-se a Administração quanto a precedida divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, respeitou-se, inclusive, o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, outrossim especificou-se o objeto pretendido. Portanto, é cristalino que à Administração Pública envidou os melhores esforços visando a efetiva busca pela proposta mais vantajosa, atendando, por consectário, o § 3º do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

Feitas essas considerações, note-se que o Legislativo Municipal se acautelou quanto ao cumprimento das orientações legais acima expostas e realizou divulgação de aviso da dispensa de licitação no diário oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/Estado do Maranhão, o que há de ser destacado e parabenizado, o que só reforça o compromisso desta instituição com os valores da isonomia, julgamento objetivo, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para o Erário!

A contratação/aquisição se encontra devidamente contextualizada e justificada no Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 617
Rúbrica

As documentações reminiscentes às regularidades fiscais, trabalhista, previdenciária, FGTS, recuperação judicial e extrajudicial, bem como as relativas à habilitação jurídica pertinentes estão devidamente instruídas, demonstrando a aptidão da empresa que apresentou melhor proposta (única), nos termos dos Art. 68 e 72, incisos I a VIII da Lei n.º 14.133/21.

Com relação à previsão de recursos orçamentários com vistas a custear a futura contratação, vê-se atendidas as condições preconizadas na Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

Com efeito, qualquer contratação que importe dispêndio ao Erário depende de prévia indicação de recursos orçamentários. Essa exigência decorre do princípio constitucional de que todas as despesas deverão estar previstas no orçamento (Art. 167, incisos I e II, da CF). Portanto, satisfeitos os comandos legais estampados nos artigos 72, inciso IV e 150 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Já no que diz respeito ao parecer jurídico, o requisito estará atendido com a emissão do presente opinativo.

Além disso, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

Por fim, urge destacar que o "*ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial*", nos moldes do Parágrafo Único do Art. 72 do Novo Estatuto Licitatório. Nesta senda, passa-se, portanto, à conclusão.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 68
Rúbrica

3. CONCLUSÃO.

FACE O EXPOSTO, abstraídos os aspectos técnicos e financeiros que escapam a competência desta Procuradoria Jurídica, nos termos do Art. 53, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 72, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, **OPINO** favorável à contratação direta da empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **41.618.760/0001-44**, para execução dos serviços de manutenções prediais da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, com fulcro no inciso I do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

1. Imprescindível a certificação pelo (a) agente de contratação desta Augusta Casa quanto a inexistência de outras contratações da mesma natureza no presente exercício.

2. Dever-se-á ser indicada a figura do Fiscal do Contrato.

3. A publicação do contrato far-se-á com observância do art. 54, §1º, art. 72, Parágrafo Único e art. 94, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Centro Novo do Maranhão/MA, **31 de julho de 2026**.

Irailson Gama Sousa

IRAILSON GAMA SOUSA
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores
Centro Novo do Maranhão/MA.
Portaria n.º 007/2024 – CMCNMA
Advogado inscrito na OAB/MA sob o n.º 21.922.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 619
Rúbrica

AUTORIZAÇÃO

Eu, LAUDIRENE RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, através da empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS,** inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA, valor global de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 007/2026. **Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.**

Centro Novo do Maranhão – MA, 31 de julho de 2026

Laudirene Rodrigues

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 020
Rúbrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2606.01/2026, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, para contratar a empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA, valor global de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta nº 007/2026, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.

Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), que será pago com recursos previstos para o ano de 2026. PODER 01 - PODER LEGISLATIVO; ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO; UNIDADE 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO; 01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de julho de 2026.

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 621
Rúbrica

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO/MA
LEGISLATIVO
Volume: 1 - Número: 835 de 31 de Julho de 2026
DATA: 31/07/2026

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://cmcentronovo.ma.gov.br/ , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 98985924306
E-mail: comprascmcn@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol

RESPONSÁVEL
Câmara Municipal de Centro Novo

Assinado eletronicamente por:
Vildania da Silva Botelho
CPF: ***.534.863-**
IP com n°: 54.232.189.113
www.cmcentronovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=116

ICP Brasil

Reason: Diário Oficial: 835/2026 , BR, ICP-BrasilCertificado PF A1, VILDANIA DA SILVA BOTELHO:***.534.863-** [F6047F250226416E]
Location: Câmara Municipal de Centro Novo - Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol
Date: 2026.07.31 10:43:49

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 622
Rúbrica

SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO: 007/2026 - AUTORIZAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO: 007/2026

DOM Assinado eletronicamente por: Vildania da Silva Botelho - CPF: ***.534.863-** em 31/07/2026 10:43:47 - IP com nº: 54.232.189.113
Autenticação em: www.cmcentronovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=116

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO - AUTORIZAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO: 007/2026

AUTORIZAÇÃO

Eu, LAUDIRENE RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, através da empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS,** inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA, valor global de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 007/2026. **Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.** Centro Novo do Maranhão – MA, 31 de julho de 2026. LAUDIRENE RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2606.01/2026, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, para contratar a empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA, valor global de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta nº 007/2026, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global é de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), que será pago com recursos previstos para o ano de 2026. PODER 01 - PODER LEGISLATIVO; ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO; UNIDADE 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO; 01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de julho de 2026. **LAUDIRENE RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3107.01/2026. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **CONTRATADA**: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA, valor global de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). **ORIGEM**: Dispensa de Licitação nº 007/2026. **OBJETO**: execução de serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. **VIGÊNCIA**: 31/07/2026 a 31/12/2026. **FONTE DE RECURSO**: PODER 01 - PODER LEGISLATIVO, ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, UNIDADE 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 01.031.0001.2002.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. Centro Novo do Maranhão- MA, 31 de julho de 2026. LAUDIRENE RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão– MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha. 623
Rúbrica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 624
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão– MA, através de sua presidenta, convoca a empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS,** inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação n° 007/2026.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Centro Novo do Maranhão- MA, 31 de julho 2026.

Laudirene Rodrigues

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBIDO EM ____/____/2026

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA:60161756336

Assinado de forma digital por FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA:60161756336
Dados: 2026.07.31 10:16:45 -03'00'

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 41.618.760/0001-44

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 625
Rúbrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107.01/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2406.01/2026

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, por meio da Câmara Municipal, como CONTRATANTE, e a empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, como CONTRATADA, para prestação de serviços na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** por meio da Câmara Municipal com sede na Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, CEP: 65.299-000 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado por sua Presidente(a) inscrito no CPF nº 014.230***-**, e a empresa ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA, brasileiro, casado no regime de união parcial de bens, empresário, natural da cidade de Governador Nunes Freire – MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 04324472***, expedida por DETRAN/MA, CPF: n° 601.617.***-**, residente e domiciliado na cidade de Governador Nunes Freire - MA, na Rua Santa Luzia, nº 937, Bairro: Vila Maranhão, CEP: 65284-000, têm justo e acordado o presente Contrato Nº 3107.01/2026, decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2026, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2406.01/2026, que é celebrado com **base no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 626
Rúbrica

transcrição:

a) Edital do Aviso de Dispensa de Licitação nº 007/2026;

b) Projeto Básico;

c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de **serviços** de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os **serviços** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Projeto Básico**, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do presente Contrato é de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR GLOBAL
1.	Contratação de pessoa jurídica especializada para Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA	Serviço	1	R$ 128.814,48

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 627
Rúbrica

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil (INCC).

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 628
Rúbrica

CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico/Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato da autoridade competente. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

Parágrafo único – Não será exigido garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 629
Rúbrica

A contratação terá eficácia a partir de sua assinatura, ficando o ente a obrigação da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – No caso de serviços e fornecimentos contínuos, o contrato poderá ser prorrogado na forma dos arts. 107 e 106, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações e responsabilidade da contratada serão aquelas previstos no Projeto Básico, anexo II do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidade da contratante serão aquelas previstos no Projeto Básico, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela presidente da Câmara Municipal que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Projeto Básico/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 630
Rúbrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão aquelas previstos no Projeto Básico, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar:

a) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo **de 15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades de **Advertência**; **Multa** e **Impedimento de licitar e contratar.**

b) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;

c) **Pedido de Reconsideração** no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

Parágrafo Único. Os recursos a que aludem as alíneas "a" e "b" do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Segundo – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira, deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A **multa** referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 631
Rúbrica

Parágrafo Quinto – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

a) a devolução da garantia;

b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;

c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;

d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal, classificada conforme abaixo especificado:

PODER 01 - PODER LEGISLATIVO ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO UNIDADE 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01.031.0001.2002.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Centro Novo do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 632
Rúbrica

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Centro Novo do Maranhão - MA, em 31 de julho de 2026.

Laudirene Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Centro Novo do Maranhão – MA

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA:60161756336

Assinado de forma digital por FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA:60161756336
Dados: 2026.07.31 10:15:45 -03'00'

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 41.618.760/0001-44
Frankilan Canavieira da Costa
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 633
Rubrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTNEÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHAO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	11.738,73	9,11 %
2	PISO	1	3.036,00	2,36 %
3	PINTURA	1	60.444,97	46,92 %
4	COBERTURA E FORRO	1	28.347,70	22,01 %
5	ELETRICA	1	3.752,96	2,91 %
6	REVESTIMENTOS	1	8.645,50	6,71 %
7	ESQUADRIAS	1	7.531,19	5,85 %
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	1	5.317,43	4,13 %

Total sem BDI	105.196,89
Total do BDI	23.617,59
Total Geral	128.814,48

VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Assinado de forma digital por VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Dados: 2026.07.27 11:25:51 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 034
Rubrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTNEÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHAO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		11.738,73	11.738,73	9,11 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	497,53	609,32	3.655,92	2,84 %
1.2	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	9	733,32	898,09	8.082,81	6,27 %
2			PISO		1		3.036,00	3.036,00	2,36 %
2.1	94439	Próprio	(COMPOSIÇAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	50	49,58	60,72	3.036,00	2,36 %
3			PINTURA		1		60.444,97	60.444,97	46,92 %
3.1	88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1423	15,20	18,61	26.482,03	20,56 %
3.2	88488	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	479,45	17,59	21,54	10.327,35	8,02 %
3.3	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1902,65	4,19	5,13	9.760,59	7,58 %
3.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	200	29,47	36,09	7.218,00	5,60 %
3.5	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	420	12,95	15,85	6.657,00	5,17 %
4			COBERTURA E FORRO		1		28.347,70	28.347,70	22,01 %
4.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	30	67,81	83,04	2.491,20	1,93 %
4.2	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	30	25,08	30,71	921,30	0,72 %

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 135
Rubrica

4.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	48,60	59,52	1.785,60	1,39 %
4.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	50	48,15	58,96	2.948,00	2,29 %
4.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	144,89	177,44	8.872,00	6,89 %
4.6	160618	SBC	MANTA ASFALTICA 3MM	m²	30	92,45	113,22	3.396,60	2,64 %
4.7	160607	SBC	MANTA ANTI CHAMAS PARA SUBCOBERTURA - ISOLAMENTO TERMICO	m²	100	64,78	79,33	7.933,00	6,16 %
5			**ELETRICA**		**1**		**3.752,96**	**3.752,96**	**2,91 %**
5.1	060316	SBC	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	UN	8	275,32	337,18	2.697,44	2,09 %
5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	8,01	9,80	980,00	0,76 %
5.3	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	8	7,71	9,44	75,52	0,06 %
6			**REVESTIMENTOS**		**1**		**8.645,50**	**8.645,50**	**6,71 %**
6.1	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	100	14,65	17,94	1.794,00	1,39 %
6.2	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	50	111,89	137,03	6.851,50	5,32 %
7			**ESQUADRIAS**		**1**		**7.531,19**	**7.531,19**	**5,85 %**
7.1	00000052	Próprio	PORTA DE VIDRO PIVOLTANTE DUAS FOLHAS DE 1X2,10 - 10MM	un	1	3.452,81	4.228,65	4.228,65	3,28 %
7.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.348,31	1.651,27	3.302,54	2,56 %
8			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**		**1**		**5.317,43**	**5.317,43**	**4,13 %**
8.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30	5,39	6,60	198,00	0,15 %
8.2	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	8,41	10,29	102,90	0,08 %
8.3	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	7,32	8,96	89,60	0,07 %
8.4	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	5,42	6,63	66,30	0,05 %

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 636
Rubrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

8.5	96847	SINAPI	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	10	36,10	44,21	442,10	0,34 %
8.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	109,96	134,66	673,30	0,52 %
8.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30	20,49	25,09	752,70	0,58 %
8.8	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	12,67	15,51	93,06	0,07 %
8.9	C2272	SEINFRA	SIFAO DE PVC RIGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	5	29,30	35,88	179,40	0,14 %
8.10	100878	SINAPI	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	740,34	906,69	2.720,07	2,11 %

Total sem BDI	**105.196,89**
Total do BDI	**23.617,59**
Total Geral	**128.814,48**

VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Assinado de forma digital por VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Dados: 2026.07.27 11:26:32 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 037
Rubrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTNEÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHAO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						11.738,73
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária		m²	1,0000000	497,53	497,53
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3729000	26,72	9,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1186000	21,38	23,91
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	0,5000000	22,76	11,38
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	6,11	19,60
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	20,22	0,26
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	432,00	432,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	37,73	0,42
				MO sem LS =>	15,07	LS =>	14,83	MO com LS =>	29,90
				Valor do BDI =>	111,79			Valor com BDI =>	609,32
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	3.655,92

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	733,32	733,32
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	26,72	160,32
Composição Auxiliar	73965/010	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0600000	74,83	4,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	21,38	171,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	27,36	21,88

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 035
Rubrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3,6200000	1,08	3,90
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,5000000	19,50	9,75
Insumo	00011467	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	Material	UN	0,1100000	22,45	2,46
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,0000000	3,28	16,40
Insumo	00002745	SINAPI	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	4,5000000	4,22	18,99
Insumo	00002418	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	0,3300000	13,87	4,57
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0200000	157,02	3,14
Insumo	00007213	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2000000	26,46	31,75
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,0000000	35,58	284,64
				MO sem LS =>	134,94	LS =>	132,66	MO com LS =>	267,60
				Valor do BDI =>	164,77			Valor com BDI =>	898,09
						Quant. =>	9,00	Preço Total =>	8.082,81

2			PISO					3.036,00
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94439	Próprio	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM. ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO. CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		M²	1,0000000	49,58	49,58
Composição Auxiliar	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	0,1354914	67,22	9,10
Composição Auxiliar	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	0,1666302	60,13	10,01

Composição Auxiliar	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	0,5326991	57,20	30,47
				MO sem LS =>	6,37	LS =>	6,27	MO com LS =>	12,64
				Valor do BDI =>	11,14			Valor com BDI =>	60,72
						Quant. =>	50,00	Preço Total =>	3.036,00

3			PINTURA						60.444,97
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	21,38	1,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	30,44	4,96
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	39,78	9,08
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	2,22	MO com LS =>	4,46
				Valor do BDI =>	3,41			Valor com BDI =>	18,61
						Quant. =>	1.423,00	Preço Total =>	26.482,03

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	17,59	17,59
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2270000	30,44	6,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0757000	21,38	1,61
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	39,78	9,08
				MO sem LS =>	3,13	LS =>	3,09	MO com LS =>	6,22
				Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI =>	21,54
						Quant. =>	479,45	Preço Total =>	10.327,35

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	4,19	4,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	21,38	0,19

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 639
Rubrica

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0566000	30,44	1,72
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2947200	7,74	2,28
				MO sem LS => 0,70	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,40
				Valor do BDI => 0,94			Valor com BDI =>	5,13
					Quant. =>	1.902,65	Preço Total =>	9.760,59

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	29,47	29,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1036000	21,38	2,21
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6344000	30,44	19,31
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0828700	1,07	0,08
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,3870900	5,68	7,87
				MO sem LS => 7,93	LS =>	7,81	MO com LS =>	15,74
				Valor do BDI => 6,62			Valor com BDI =>	36,09
					Quant. =>	200,00	Preço Total =>	7.218,00

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	12,95	12,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0757000	21,38	1,61
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	30,44	6,90
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	16,59	4,44
				MO sem LS => 3,13	LS =>	3,09	MO com LS =>	6,22
				Valor do BDI => 2,90			Valor com BDI =>	15,85
					Quant. =>	420,00	Preço Total =>	6.657,00

4			COBERTURA E FORRO					28.347,70
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 016
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 644
Rubrica

Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	67,81	67,81
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0053000	23,10	0,12
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0073000	22,08	0,16
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	26,46	3,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	21,38	3,54
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	39,02	52,95
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	5,71	7,19
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,38	0,47
				MO sem LS =>	2,70	LS =>	2,66	MO com LS =>	5,36
				Valor do BDI =>	15,23			Valor com BDI =>	83,04
						Quant. =>	30,00	Preço Total =>	2.491,20

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	25,08	25,08
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0751768	21,78	1,63
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0030000	23,10	0,06
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1644000	26,72	4,39
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060000	22,08	0,13
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4056428	45,58	18,48
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0200000	19,98	0,39
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,38	MO com LS =>	4,79

			Valor do BDI =>	5,63		Valor com BDI =>	30,71
					Quant. => 30,00	Preço Total =>	921,30

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	48,60	48,60
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	23,10	0,30
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	22,08	0,40
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	26,46	2,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2070000	21,38	4,42
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	23,87	25,06
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	103,31	4,64
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	19,50	0,11
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	75,69	0,09
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	53,66	10,62
				MO sem LS => 3,01	LS => 2,97	MO com LS =>		5,98
				Valor do BDI => 10,92		Valor com BDI =>		59,52
					Quant. => 30,00	Preço Total =>		1.785,60

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	48,15	48,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4522000	21,38	9,66
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7867000	27,16	21,36
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	29,10	0,63
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	22,75	0,17
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	13,33	13,88

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 662
Rubrica

Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material		KG	1,8127000	0,95	1,72
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,0293000	25,25	0,73
				MO sem LS =>	11,77	LS =>	11,58	MO com LS =>	23,35
				Valor do BDI =>	10,81			Valor com BDI =>	58,96
						Quant. =>	50,00	Preço Total =>	2.948,00

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	144,89	144,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6330000	21,38	13,53
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	22,08	0,40
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	23,10	0,30
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5390000	26,46	14,26
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	103,31	18,59
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	19,50	0,48
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	84,13	88,33
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	53,66	8,63
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	75,69	0,37
				MO sem LS =>	10,74	LS =>	10,56	MO com LS =>	21,30
				Valor do BDI =>	32,55			Valor com BDI =>	177,44
						Quant. =>	50,00	Preço Total =>	8.872,00

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160618	SBC	MANTA ASFALTICA 3MM	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1,0000000	92,45	92,45
Insumo	099024	SBC	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	1,2070000	22,35	26,98
Insumo	056101	SBC	MANTA ASFALTICA ALUMINIO OTTO BAUMGART 3mm	Material	m²	1,1000000	41,16	45,27

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 043
Rubrica

Insumo	099618	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	1,2070000	16,74	20,20
				MO sem LS =>	23,79	LS =>	23,39	MO com LS =>	47,18
				Valor do BDI =>	20,77			Valor com BDI =>	113,22
						Quant. =>	30,00	Preço Total =>	3.396,60

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160607	SBC	MANTA ANTI CHAMAS PARA SUBCOBERTURA - ISOLAMENTO TERMICO	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES		m²	1,0000000	64,78	64,78
Insumo	099024	SBC	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	1,1070000	22,35	24,74
Insumo	099618	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	1,1880000	16,74	19,89
Insumo	044622	SBC	MANTA 1 FACE PROTELHADO 1,2x10mx4mm PROMAFLEX	Material		m²	1,1000000	18,32	20,15
				MO sem LS =>	22,50	LS =>	22,13	MO com LS =>	44,63
				Valor do BDI =>	14,55			Valor com BDI =>	79,33
						Quant. =>	100,00	Preço Total =>	7.933,00

5			ELÉTRICA						3.752,96
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060316	SBC	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS		UN	1,0000000	275,32	275,32
Insumo	098755	SBC	CABO AFUMEX GREEN 450/750V 1,5mm2	Material		M	0,5250000	2,87	1,50
Insumo	014203	SBC	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S8 C/PARAFUSO	Material		UN	2,0000000	0,91	1,82
Insumo	049526	SBC	ILUMINACAO - REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA DE AGUA	Material		UN	1,0000000	233,99	233,99
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material		M	0,1000000	1,31	0,13
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9690000	16,74	16,22
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9690000	22,35	21,66
				MO sem LS =>	19,10	LS =>	18,78	MO com LS =>	37,88
				Valor do BDI =>	61,86			Valor com BDI =>	337,18
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	2.697,44

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 644
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 645
RUBRICA

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,01	8,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	27,91	1,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	22,78	0,88
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,53	0,06
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,82	5,99
				MO sem LS => 0,73	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,46
				Valor do BDI => 1,79			Valor com BDI =>	9,80
					Quant. =>	100,00	Preço Total =>	980,00

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	7,71	7,71
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	15,59	1,55
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,86	0,38
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,45	2,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0004600	10,87	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	18,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	205,00	0,18
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	14,00	0,28
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	193,04	0,05
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000200	47,69	0,00

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	13,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	12,54	0,01
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	6,00	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	20,11	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000100	44,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000200	140,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	5,00	0,10
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001500	73,93	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0159500	4,50	0,07
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000200	26,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	4,81	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	15,59	1,55
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	39,50	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	175,45	0,00
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,45	2,04

MO sem LS =>	1,81	LS =>	1,78	MO com LS =>		3,59
Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>		9,44
		Quant. =>	8,00	Preço Total =>		75,52

6			REVESTIMENTOS						8.645,50
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	REVESTIMENTOS INTERNOS		m²	1,0000000	14,65	14,65

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha
Rúbrica

Insumo	099140	SBC	ESTUCADOR	Mão de Obra	H	0,3420000	22,35	7,64
Insumo	000110	SBC	AREIA FINA LAVADA	Material	m³	0,0070000	155,00	1,08
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2150000	16,12	3,46
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	2,2920000	1,08	2,47
				MO sem LS => 5,59	LS =>	5,51	MO com LS =>	11,10
				Valor do BDI => 3,29			Valor com BDI =>	17,94
					Quant. =>	100,00	Preço Total =>	1.794,00

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	111,89	111,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3259000	21,38	6,96
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7407000	27,23	20,16
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	1,0864000	71,26	77,41
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,63	0,79
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,96	6,57
				MO sem LS => 10,34	LS =>	10,17	MO com LS =>	20,51
				Valor do BDI => 25,14			Valor com BDI =>	137,03
					Quant. =>	50,00	Preço Total =>	6.851,50

7			ESQUADRIAS					7.531,19
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000052	Próprio	PORTA DE VIDRO PIVOLTANTE DUAS FOLHAS DE 1X2,10 - 10MM		un	1,0000000	3.452,81	3.452,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,6497848	21,38	120,79
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,5486140	22,20	145,37
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	6,5845269	395,00	2.600,88

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha
Rubrica

Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	3,4838761	168,14	585,77
				MO sem LS => 96,15	LS =>	94,53	MO com LS =>	190,68
				Valor do BDI => 775,84			Valor com BDI =>	4.228,65
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	4.228,65

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.348,31	1.348,31
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	190,56	190,56
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	557,68	557,68
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	12,50	125,00
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	475,07	475,07
				MO sem LS => 133,36	LS =>	131,11	MO com LS =>	264,47
				Valor do BDI => 302,96			Valor com BDI =>	1.651,27
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	3.302,54

8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					5.317,43
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	5,39	5,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	21,88	0,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	26,91	0,52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,38	0,01

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha
RUBRICA

Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	4,24	4,44
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,72
				Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	6,60
						Quant. =>	30,00	Preço Total =>	198,00

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,41	8,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	26,91	3,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	21,88	2,97
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	61,55	0,43
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,74	0,55
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,38	0,07
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	2,50	MO com LS =>	5,03
				Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	10,29
						Quant. =>	10,00	Preço Total =>	102,90

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,32	7,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	26,91	2,53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	21,88	2,05
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	2,38	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	69,74	0,83
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	61,55	0,65
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,23	1,23
				MO sem LS =>	1,75	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,48
				Valor do BDI =>	1,64			Valor com BDI =>	8,96

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 040
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 650
Rubrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

					Quant. =>	10,00	Preço Total =>	89,60

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	1,0000000	5,42	5,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0737000	21,88	1,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0737000	26,91	1,98
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	69,74	0,55
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	61,55	0,43
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	2,38	0,01
				MO sem LS => 1,37	LS =>	1,36	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI => 1,21			Valor com BDI =>	6,63
					Quant. =>	10,00	Preço Total =>	66,30

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96847	SINAPI	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	Instalações Hidráulicas em PEX	UN	1,0000000	36,10	36,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3887000	26,91	10,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2591000	21,88	5,66
Insumo	00038922	SINAPI	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	Material	UN	1,0000000	19,95	19,95
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0027000	16,37	0,04
				MO sem LS => 6,21	LS =>	6,12	MO com LS =>	12,33
				Valor do BDI => 8,11			Valor com BDI =>	44,21
					Quant. =>	10,00	Preço Total =>	442,10

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 651
Rubrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	109,96	109,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0356343	21,38	0,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0928366	26,91	2,49
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	106,71	106,71
				MO sem LS => 1,25	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,49
				Valor do BDI => 24,70			Valor com BDI =>	134,66
					Quant. =>	5,00	Preço Total =>	673,30

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	20,49	20,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	21,88	6,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	26,91	7,88
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,38	0,03
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,85	6,17
				MO sem LS => 5,47	LS =>	5,39	MO com LS =>	10,86
				Valor do BDI => 4,60			Valor com BDI =>	25,09
					Quant. =>	30,00	Preço Total =>	752,70

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,67	12,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1503354	26,91	4,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0577045	21,38	1,23
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	7,32	7,32
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,17	0,08
				MO sem LS => 2,03	LS =>	2,00	MO com LS =>	4,03

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 652
Rubrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

				Valor do BDI =>	2,84	Valor com BDI =>	15,51
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	93,06

8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	0	UN	1,0000000	29,30	29,30
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	19,10	9,55
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,2800000	0,36	0,10
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	23,48	5,87
Insumo	I1865	SEINFRA	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	Material	UN	1,0000000	13,78	13,78
				MO sem LS =>	7,77	LS => 7,65	MO com LS =>	15,42
				Valor do BDI =>	6,58		Valor com BDI =>	35,88
				Quant. =>	5,00		Preço Total =>	179,40

8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100878	SINAPI	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	740,34	740,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7834897	21,39	16,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3919502	26,91	37,45
Insumo	00044019	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Material	UN	1,0000000	629,55	629,55
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,42	12,42
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0220350	118,72	2,61

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 653
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

Insumo					UN				
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material				2,0000000		41,86
			MO sem LS =>	20,80	LS =>		20,48	MO com LS =>	41,28
			Valor do BDI =>	186,35	Quant. =>		3,00	Valor com BDI =>	906,69
								Preço Total =>	2.720,07

Total sem BDI 105.196,89
Total do BDI 23.617,59
Total Geral 128.814,48

VALBER CASTRO Assinado de forma digital por VALBER CASTRO
ROSA:12824160 ROSA:12824160306 Dados: 2026.07.27 11:27:02 -03'00'
306

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha
Rubrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTNEÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHAO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
88489 SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.423,0	18,61	26.482,03	20,56	20,56
88488 SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	479,45	21,54	10.327,35	8,02	28,58
88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1.902,65	5,13	9.760,59	7,58	36,15
94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	50,0	177,44	8.872,00	6,89	43,04
74210/001 SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	9,0	898,09	8.082,81	6,27	49,31
160607 SBC	MANTA ANTI CHAMAS PARA SUBCOBERTURA - ISOLAMENTO TERMICO	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	100,0	79,33	7.933,00	6,16	55,47
96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	200,0	36,09	7.218,00	5,60	61,08
104611 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	50,0	137,03	6.851,50	5,32	66,40
104639 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	420,0	15,85	6.657,00	5,17	71,56
00000052 Próprio	PORTA DE VIDRO PIVOLTANTE DUAS FOLHAS DE 1X2,10 - 10MM		un	1,0	4.228,65	4.228,65	3,28	74,85
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	609,32	3.655,92	2,84	77,68
160618 SBC	MANTA ASFALTICA 3MM	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	30,0	113,22	3.396,60	2,64	80,32
100689 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	2,0	1.651,27	3.302,54	2,56	82,89
94439 Próprio	(COMPOSIÇAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		M²	50,0	60,72	3.036,00	2,36	85,24

96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros	m²	50,0	58,96	2.948,00	2,29	87,53
100878	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	3,0	906,69	2.720,07	2,11	89,64
060316	SBC	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'AGUA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	8,0	337,18	2.697,44	2,09	91,74
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	30,0	83,04	2.491,20	1,93	93,67
120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	100,0	17,94	1.794,00	1,39	95,06
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	30,0	59,52	1.785,60	1,39	96,46
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	100,0	9,80	980,00	0,76	97,21
92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	30,0	30,71	921,30	0,72	97,93
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	30,0	25,09	752,70	0,58	98,51
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	5,0	134,66	673,30	0,52	99,03
98647	SINAPI	JOELHO ROSCA FÊMEA, COM BASE FIXA, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 3/4", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	Instalações Hidráulicas em PEX	UN	10,0	44,21	442,10	0,34	99,38
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	30,0	6,60	198,00	0,15	99,53
C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	0	UN	5,0	35,88	179,40	0,14	99,67
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,0	10,29	102,90	0,08	99,75
86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	6,0	15,51	93,06	0,07	99,82
89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,0	8,96	89,60	0,07	99,89
3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	Conversão InfoWOrca	un	8,0	9,44	75,52	0,06	99,95

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 056
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

89868 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	10,0	6,03	60,30	0,05	100,00	
								Total sem BDI	105.196,89
								Total do BDI	23.617,59
								Total Geral	128.814,48

Assinado de forma digital por VALBER CASTRO ROSA:12824160306 Dados: 2026.07.27 11:27:20 -03'00'

VALBER CASTRO ROSA:12824160 306

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 057
Rubrica

ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 41.618.760/0001-44

ORIENTAL
EMPREENDIMENTOS

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTNEÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHAO

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		11.738,73	11.738,73		
2	PISO	100,00%		50,00%	50,00%
		3.036,00		1.518,00	1.518,00
3	PINTURA	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%
		60.444,97	15.111,24	15.111,24	30.222,49
4	COBERTURA E FORRO	100,00%	25,00%	50,00%	25,00%
		28.347,70	7.086,93	14.173,85	7.086,93
5	ELÉTRICA	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%
		3.752,96	1.876,48	938,24	938,24
6	REVESTIMENTOS	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%
		8.645,50	2.161,38	2.161,38	4.322,75
7	ESQUADRIAS	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%
		7.531,19	3.765,60	1.882,80	1.882,80
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%
		5.317,43	2.658,72	1.329,36	1.329,36
Porcentagem			34,47%	28,81%	36,72%
Custo			44.399,06	37.114,86	47.300,55
Porcentagem Acumulado			34,47%	63,28%	100,0%
Custo Acumulado			44.399,06	81.513,92	128.814,48

VALBER CASTRO ROSA:12824160306

Assinado de forma digital por VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Dados: 2026.07.27 11:27:39 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 058
Rúbrica

ORIENTAL

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO
Nº do Contrato	
Nome da Obra	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
Município da Obra	CENTRO NOVO
Tipo de Obra	Construção de edifícios
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	0,59
(L) - Lucro	4,05
(I_1) - PIS	0,17
(I_2) - COFINS	0,80
(I_3) - ISS	5,00
(I_4) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	**22,47**

Ai $BDI = \dfrac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de CENTRO NOVO , considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO.

VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Assinado de forma digital por VALBER CASTRO ROSA:12824160306 Dados: 2026.01.27 11:27:57 -03'00'

RESPONSÁVEL TECNICO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

SINAPI – Cálculos e Parâmetros — CAIXA

Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MARANHÃO — VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	Não incide	17,75%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	Não incide	1,67%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,05%	18,02%	47,05%	18,02%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C	Total	12,44%	9,46%	12,44%	9,46%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,52%	4,00%	17,31%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,51%	0,39%
D	Total	12,02%	4,38%	17,82%	7,02%
TOTAL(A+B+C+D)		98,31%	58,66%	114,11%	71,30%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 060
Rúbrica

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3107.01/2026. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **CONTRATADA**: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA, valor global de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). **ORIGEM**: Dispensa de Licitação nº 007/2026. **OBJETO**: execução de serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. **VIGÊNCIA**: 31/07/2026 a 31/12/2026. **FONTE DE RECURSO**: PODER 01 - PODER LEGISLATIVO, ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, UNIDADE 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 01.031.0001.2002.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. Centro Novo do Maranhão- MA, 31 de julho de 2026. LAUDIRENE RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão– MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 661
Rúbrica

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO/MA
LEGISLATIVO
Volume: 1 - Número: 835 de 31 de Julho de 2026
DATA: 31/07/2026

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://cmcentronovo.ma.gov.br/ , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 98985924306
E-mail: comprascmcn@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol

RESPONSÁVEL
Câmara Municipal de Centro Novo

Assinado eletronicamente por:
Vildania da Silva Botelho
CPF: ***.534.863-**
IP com nº: 54.232.189.113
www.cmcentronovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=116

Reason: Diário Oficial: 835/2026 , BR, ICP-BrasilCertificado PF A1, VILDANIA DA SILVA BOTELHO:***.534.863-** [F6047F250226416E]
Location: Câmara Municipal de Centro Novo - Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol
Date: 2026.07.31 10:43:49

SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO: 007/2026 - AUTORIZAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO: 007/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 662
Rúbrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO - AUTORIZAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO: 007/2026

AUTORIZAÇÃO

Eu, LAUDIRENE RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, através da empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS,** inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA, valor global de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 007/2026. **Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.** Centro Novo do Maranhão – MA, 31 de julho de 2026. LAUDIRENE RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2606.01/2026, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, para contratar a empresa **ORIENTAL EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA, valor global de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta nº 007/2026, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global é de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), que será pago com recursos previstos para o ano de 2026. PODER 01 - PODER LEGISLATIVO; ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO; UNIDADE 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO; 01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de julho de 2026. **LAUDIRENE RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3107.01/2026. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **CONTRATADA**: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA, valor global de R$ 128.814,48 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). **ORIGEM**: Dispensa de Licitação nº 007/2026. **OBJETO**: execução de serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. **VIGÊNCIA**: 31/07/2026 a 31/12/2026. **FONTE DE RECURSO**: PODER 01 - PODER LEGISLATIVO, ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, UNIDADE 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 01.031.0001.2002.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. Centro Novo do Maranhão- MA, 31 de julho de 2026. LAUDIRENE RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão– MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 663
Rúbrica

CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA
Folha 664
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

À

Razão Social: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.618.760/0001-44, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire – MA.

ORDEM DE SERVIÇOS

Prezado Sr.,

Pelo presente, autorizo a execução de serviços de Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, conforme objeto contratado, decorrente do Processo Administrativo nº 2606.01/2026, Contrato Administrativo nº 3107.01/2026 e Dispensa de Licitação nº 007/2026, de acordo com os itens e quantitativos constantes na proposta de preços da empresa supracitada.

Centro Novo do Maranhão - MA, 31 de julho de 2026.

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão– MA

RECEBIDO EM ____/____/2026

FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA:60161756336

Assinado de forma digital por FRANKILAN CANAVIEIRA DA COSTA:60161756336
Dados: 2026.07.31 10:16:23 -03'00'

Razão Social: ORIENTAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 41.618.760/0001-44